

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	11
3.4 - Política destinação de resultados	12
3.5 - Distribuição de dividendos	15
3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas	16
3.7 - Nível de endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	19

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	20
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	42
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	46
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	53
4.5 - Processos sigilosos relevantes	54
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	55
4.7 - Outras contingências relevantes	58
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	61

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	62
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	65
5.3 - Descrição - Controles Internos	69

Índice

5.4 - Programa de Integridade	72
5.5 - Alterações significativas	75
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	76
6. Histórico do emissor	
6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	77
6.3 - Breve histórico	78
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	80
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	81
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	82
7.1.a - Infos. de sociedade de economia mista	83
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	84
7.3 - Produção/comercialização/mercados	85
7.4 - Principais clientes	90
7.5 - Efeitos da regulação estatal	91
7.6 - Receitas relevantes no exterior	95
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	97
7.8 - Políticas socioambientais	98
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	100
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	101
8.2 - Alterações na condução de negócios	102
8.3 - Contratos relevantes	103
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	104
9. Ativos relevantes	
9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante	105
9.1.a - Ativos imobilizados	106
9.1.b - Ativos Intangíveis	108
9.1.c - Participação em sociedades	110
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	116
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	117

Índice

10.2 - Resultado operacional e financeiro	148
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	151
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	152
10.5 - Políticas contábeis críticas	155
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	158
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	159
10.8 - Plano de Negócios	160
10.9 - Outros fatores com influência relevante	161
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	162
11.2 - Acompanhamento das projeções	163
12. Assembléia e administração	
12.1 - Estrutura administrativa	164
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	178
12.3 - Regras, políticas e práticas do CA	184
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	189
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	190
12.7/8 - Composição dos comitês	201
12.9 - Relações familiares	206
12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle	208
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	209
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	210
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Política/prática de remuneração	212
13.2 - Remuneração total por órgão	220
13.3 - Remuneração variável	224
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	228
13.5 - Remuneração baseada em ações	238
13.6 - Opções em aberto	242
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	244
13.8 - Precificação das ações/opções	245

Índice

13.9 - Participações detidas por órgão	248
13.10 - Planos de previdência	249
13.11 - Remuneração máx, mín e média	250
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	251
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	252
13.14 - Remuneração - outras funções	253
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	254
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	255
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	256
14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	259
14.3 - Política remuneração dos empregados	260
14.4 - Relações emissor / sindicatos	261
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	262
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 2 - Posição acionária	263
15.3 - Distribuição de capital	269
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	270
15.5 - Acordo de Acionistas	271
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	276
15.7 - Principais operações societárias	277
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	279
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	280
16.2 - Transações com partes relacionadas	282
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	284
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	286
17. Capital social	
17.1 - Informações - Capital social	287
17.2 - Aumentos do capital social	288
17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação	292
17.4 - Redução do capital social	293

Índice

17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	294
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	298
18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto	299
18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos	301
18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários	302
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	304
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	310
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	311
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	312
18.8 - Títulos emitidos no exterior	313
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	314
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas	315
18.11 - Ofertas públicas de aquisição	316
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	317
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Descrição - planos de recompra	322
19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria	323
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	325
20. Política de negociação	
20.1 - Descrição - Pol. Negociação	326
20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	327
21. Política de divulgação	
21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	328
21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	331
21.3 - Responsáveis pela política	334
21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	335

1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Elcio Mitsuhiro Ito

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marcos Sergio de Oliveira

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DocuSign Envelope ID: 5D1343AD-ACBA-4D1F-B5A6-B55634D59508

Declaração do Diretor Presidente

Marcos Sergio Oliveira, Diretor Presidente da Iochpe-Maxion S.A., declara que:

- a) reviu formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial os artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 31 de maio de 2021.



iochpe-Maxion S.A

Marcos S. Oliveira
Diretor Presidente

1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

DocuSign Envelope ID: 5D1343AD-ACBA-4D1F-B5A6-B55634D59508

Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Elcio Mitsuhiro Ito, Diretor de Relações com Investidores da Iochpe-Maxion S.A.,
declara que:

- a) reviu formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial os artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 31 de maio de 2021.



Iochpe-Maxion S.A

Elcio Mitsuhiro Ito
Diretor Financeiro e
Relações com Investidores

1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores



Não aplicável, pois os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores são ocupados por pessoas diferentes. As declarações individuais estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	05/11/2019
Descrição do serviço contratado	<p>(i) realizar a auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Iochpe-Maxion S.A. para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020; (ii) efetuar a revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias e emitir relatório dos auditores independentes sobre a revisão das Informações Trimestrais (ITR), individuais e consolidadas, referentes aos trimestres a findarem-se em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 da Iochpe-Maxion S.A., (iii) realizar a auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, caso aplicável, das subsidiárias da Iochpe-Maxion S.A. relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2020, a serem preparadas com base nas seguintes práticas contábeis ("GAAP") e idioma; (iv) elaboração de relatório sobre a revisão da Declaração de Informações relativas a escrituração fiscal digital – ECF do exercício de 2020 da Iochpe-Maxion S.A.; (v) elaboração de relatório sobre a revisão dos aspectos fiscais e das informações a serem enviadas ao fisco Mexicano para as empresas localizadas no México; (vi) auditoria dos "reporting packages" com base em IFRS a serem enviados a EY Brasil para fins de consolidação das demonstrações financeiras consolidadas da Iochpe-Maxion S.A.; e (vii) relatório de procedimentos acordados (Covenants Assurance Report) Iochpe Maxion e controladas sobre determinadas dívidas.</p> <p>A remuneração dos auditores independentes (Ernst & Young), relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, corresponde ao montante de R\$ 6.710.852,93* (* utilizamos para base de cálculo, no que se refere aos serviços prestados no exterior, câmbio de USD e Euros na data de 11.11.2019).</p> <p>Não houve substituição do auditor independente.</p> <p>Não houve substituição do auditor independente por questões de discordância ou conflito de opiniões.</p>
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	
Nome responsável técnico	Luciano Cunha
Período de prestação de serviço	01/01/2020
CPF	143.862.908-77
Endereço	Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25734031, Fax (11) 25734907, e-mail: luciano.cunha@br.ey.com

2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Consolidado

(Reais Unidade)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	3.802.761.000,00	3.496.976.000,00	3.198.527.000,00
Ativo Total	12.411.803.000,00	9.375.411.000,00	9.019.190.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	8.760.568.000,00	10.016.395.000,00	9.616.299.000,00
Resultado Bruto	565.313.000,00	1.185.219.000,00	1.318.276.000,00
Resultado Líquido	-491.780.000,00	337.435.000,00	306.142.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	153.719.601	152.368.590	149.351.787
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	24,740000	22,750000	21,416061
Resultado Básico por Ação	-3,227540	2,231350	1,354510
Resultado Diluído por Ação	-3,23	2,23	1,35

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

a) Medições não contábeis

EBITDA

O EBITDA corresponde ao lucro líquido do período e/ou exercício ajustado pelas receitas e despesas financeiras, imposto de renda e contribuição social e as despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido (prejuízo), como medida de desempenho operacional da Companhia, ou alternativa aos fluxos de caixa ou como medida de liquidez.

O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida da lucratividade, em razão de não considerar determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos e depreciação.

O EBITDA da Companhia apurado nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, e de 2018 totalizaram os montantes de R\$ 372.139 mil, R\$ 1.095.809 mil e R\$ 1.057.068 mil, respectivamente. O EBITDA em relação às receitas líquidas foi de 4,2%, 10,9% e 11,0% respectivamente.

A Companhia calcula o EBITDA conforme a Instrução CVM nº 527 de 4 de outubro de 2012.

Índice Endividamento Bancário Líquido / EBITDA

O índice Endividamento Bancário Líquido / EBITDA é calculado pela divisão entre (A) a soma dos saldos dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo contraídos pela Companhia e suas controladas, subtraído do saldo de caixa e equivalentes de caixa, somado ao saldo de aplicações financeiras, e (B) o valor do EBITDA dos últimos 12 meses, divulgado pela Companhia conforme a Instrução CVM nº 527 de 4 de outubro de 2012.

Os índices Endividamento Bancário Líquido / EBITDA da Companhia apurados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, e de 2018 foram 6,5x em 2020, 2,2x em 2019 e 2,2x em 2018.

A Companhia considera o Índice Endividamento Bancário Líquido / EBITDA, em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis, uma medida prática para aferir seu endividamento e permitir uma comparação com outras companhias.

Esta medida não contábil é utilizada pelos participantes do Mercado para análises comparativas dos resultados auferidos por empresas do setor e como indicador da capacidade de geração de caixa da Companhia, ainda que, com determinadas limitações.

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**Índice de Endividamento**

O Índice de endividamento é calculado pela soma do total do Passivo circulante e do total do Passivo não circulante consolidado da Companhia, dividido pelo patrimônio líquido consolidado, conforme a Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, Anexo 24.

R\$ - mil	2020	2019	2018
Total do passivo circulante	4.352.451	2.583.618	3.261.829
Total do passivo não circulante	4.256.591	3.294.817	2.558.834
Montante total de dívida de qualquer natureza	8.609.042	5.878.435	5.820.663
Patrimônio líquido total	3.802.761	3.496.976	3.198.527
Índice de Endividamento	2,26389247	1,68100525	1,81979486

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:**EBITDA**

A tabela abaixo apresenta a conciliação do Lucro Líquido para o EBITDA:

Reconciliação do EBITDA – R\$ mil	2020	2019	2018
Lucro (Prejuízo) Líquido Atribuído aos Controladores	(491.780)	337.436	201.325
Lucro Líquido Atribuído aos não Controladores	71.866	83.980	104.817
Imp. de Renda / Contrib. Social	2.207	84.936	174.532
Resultado Financeiro	232.986	169.904	220.819
Depreciação / Amortização	556.861	419.554	355.575
EBITDA	372.139	1.095.810	1.057.068

Índice Endividamento Bancário Líquido / EBITDA

A tabela abaixo apresenta o cálculo do Índice Endividamento Bancário Líquido / EBITDA:

Valores em milhares de Reais	2020	2019	2018
Total de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.605.439	646.137	486.903
Empréstimos e Financiamentos CP	1.907.564	648.697	1.076.149
Empréstimos e Financiamentos LP	3.212.825	2.412.886	1.737.556
Total de empréstimos e financiamentos	5.120.389	3.061.583	2.813.705
Total - Endividamento Líquido	3.514.950	2.415.447	2.326.802
EBITDA	543.872	1.095.809	1.057.074
Índice Endividamento Bancário Líquido¹ / EBITDA	6,5	2,2	2,2

¹ Cálculo: Endividamento Bancário Líquido / EBITDA

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**EBITDA**

3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis

A Companhia considera o EBITDA, com todas as limitações anteriormente mencionadas, e em conjunto com as demais informações contábeis e financeiras disponíveis, uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias.

Esta medida não contábil é utilizada pelos participantes do Mercado para análises comparativas dos resultados auferidos por empresas do setor e como indicador da capacidade de geração de caixa da Companhia, ainda que, com determinadas limitações.

3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs

Em 10 de fevereiro de 2021, a Companhia celebrou contrato de financiamento mediante abertura de crédito no valor de R\$620.000, bem como emitiu cédula de crédito bancário - CCB, com garantia real, no valor de R\$245.000, ambos perante a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME. Estas novas linhas possuem 24 meses de carência e 7 anos para pagamento, até a data de publicação destas demonstrações financeiras, estas linhas de crédito não foram sacadas.

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

a) Regras sobre a retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia vigente atualmente e à época da distribuição dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além de determinar que 5% do lucro líquido do exercício seja destinado para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, prevê ainda a destinação de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 58% (cinquenta e oito por cento) do lucro líquido do exercício à Reserva de Investimento e Capital de Giro, limitada, em conjunto com a reserva legal, ao valor do capital social. A referida Reserva de Investimento e Capital de Giro tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como a capitalização e financiamento de sociedades controladas e coligadas.

Ainda, o Estatuto Social da Companhia vigente atualmente e à época da distribuição dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, prevê que parte do lucro líquido do exercício poderá ser retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral. Atualmente não existe orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral.

Ademais, conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, a totalidade do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi absorvida pela Reserva de Investimento e Capital de giro.

Os valores das retenções de lucros dos últimos 3 exercícios sociais estão descritos abaixo:

R\$ mil	2020	2019	2018
Reserva legal	-	17.138	10.694
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	5,0%	5,0%	5,0%
Reserva de Investimento e Capital de Giro	-	198.802	124.045
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	58,0%	58,0%	58,0%

b) Regras sobre a distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia vigente atualmente e à época da distribuição dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, determina que serão distribuídos a título de dividendo obrigatório 37% do lucro líquido do exercício social. O referido Estatuto Social prevê ainda que poderá ser distribuído como dividendo suplementar a parcela restante do lucro líquido do exercício social que não houver sido destinada à reserva legal, à reserva estatutária de Investimento e Capital de Giro ou retida na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral (se houver).

Adicionalmente, o referido Estatuto Social permite ao Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual, podendo declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Nos últimos 3 exercícios sociais a periodicidade das distribuições de dividendos foi a seguinte:

Em 11 de junho, 12 de setembro e 3 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio ("JSCP") no montante bruto de R\$ 35.621 mil, R\$ 34.482 mil e R\$ 38.594 mil, totalizando um montante de R\$108.697 mil. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019, os acionistas aprovaram a ratificação da distribuição de dividendos proposta em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de março de 2019, no valor de R\$ 79.132 mil a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2018, o valor remanescente de R\$29.565 mil foram apropriados à conta de reserva de lucros existente no balanço da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, os acionistas aprovaram a ratificação da distribuição de dividendos proposta em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05 de março de 2020, no valor de R\$126.822 mil a título de dividendos referentes aos resultados do exercício de 2019.

O prejuízo líquido do exercício, apurado em conformidade com os termos do artigo 191 da Lei nº 6.404/76, foi integralmente absorvido pelas reservas de lucros mediante redução da reserva estatutária de investimentos e de capital de giro.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

A Companhia celebrou contratos que estabelecem restrições à distribuição de dividendos, conforme abaixo detalhado.

A Companhia realizou emissões públicas de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de oitava, nova e décima emissões, conforme descrito em detalhe no item 18.5 deste Formulário de Referência. As escrituras de debêntures preveem como hipótese de vencimento antecipado, dentre outras, a distribuição de dividendos superiores ao dividendo obrigatório nos termos da legislação societária aplicável, em caso de inadimplemento da Companhia. Além disso, em junho de 2020 e abril de 2021, a Companhia solicitou aos debenturistas da oitava, nona e décima emissões de debêntures, a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância, pela Companhia, do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) constante das referidas escrituras. As renúncias e perdões prévios foram obtidos, respectivamente, para os períodos de medição do referido índice findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 2020, bem como em 30 de junho e 31 de dezembro de 2021, sob determinadas condições resolutivas, dentre elas, a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro aos acionistas da Companhia durante o período da renúncia.

Os empréstimos de longo prazo perante o BDMG e perante a FINAME, descritos em detalhe nos itens "10.1.f.(i)" e "10.1.f.(ii)" deste Formulário de Referência, respectivamente, também contêm restrições à Companhia, dentre elas, obrigação de não distribuir dividendos e juros sobre o capital próprio além dos dividendos obrigatórios estabelecidos no estatuto social da Companhia (correspondente a 37% do lucro líquido do exercício) durante os períodos de carência de ambas as operações (isto é, 24 meses contados de sua contratação).

3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados

Em relação ao empréstimo bancário de longo prazo celebrado pela controlada indireta da Companhia Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V., conforme descrito em detalhe no item "10.1.f.(i)" deste Formulário de Referência, em junho de 2020 e maio de 2021, a Companhia solicitou ao credor do referido empréstimo bancário a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância, pela Companhia, do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) constante do referido instrumento de dívida. As renúncias e perdões prévios foram obtidos, respectivamente, para os períodos de medição do referido índice findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 2020, bem como em 30 de junho e 31 de dezembro de 2021, sob determinadas condições resolutivas, dentre elas, a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro aos acionistas da Companhia durante o período da renúncia.

Em relação ao empréstimo sindicalizado em Euro contratado pelas controladas indiretas da Companhia Maxion Wheels EAAP Holding GmbH (atualmente denominada Maxion Wheels Holding GmbH) e Maxion Wheels Czech s.r.o. e pela controlada direta lochpe-Maxion Austria GmbH, envolvendo nove bancos, conforme descrito em detalhe no item "10.1.f.(i)" deste Formulário de Referência, empréstimo este liquidado antecipadamente em maio de 2021, a Companhia também solicitou aos seus credores, em junho de 2020, a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância, pela Companhia, do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) constante do respectivo instrumento de dívida. A renúncia e perdão prévios foram obtidos para os períodos de medição do índice financeiro findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sob determinadas condições resolutivas, dentre elas, a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro aos acionistas da Companhia durante o período de renúncia.

Por fim, em relação aos títulos representativos de dívida no exterior, vinculados a metas de sustentabilidade ("*Sustainability-Linked Notes Units*"), emitidos pelas controladas da Companhia lochpe-Maxion Austria GmbH e Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V., conforme descrito em detalhe no item 18.8 deste Formulário de Referência, a distribuição de dividendos superiores ao dividendo obrigatório, nos termos da legislação societária aplicável, está sujeita ao cumprimento pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) constante do respectivo instrumento de dívida e demais limitações nele previstas.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração aprovou, em 25 de setembro de 2019, a política de destinação de resultados da Companhia. A política pode ser encontrada no website da Companhia e da CVM.

3. Informações financ. selecionadas / 3.5 - Distribuição de dividendos

(Reais Unidade)	Últ. Inf. Contábil 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado		-485.608.291,00	342.762.376,00	213.870.795,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)		0,000000	37,000000	37,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)		-14,203907	10,451841	6,890091
Dividendo distribuído total		0,00	126.822.080,00	79.132.370,14
Lucro líquido retido		0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção				

	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Lucro líquido retido						
Ordinária		0,00	126.822.080,00	19/03/2020		
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			79.132.370,14		15/03/2019	

3. Informações financ. selecionadas / 3.6 - Dividendos-Lucros Retidos/Reservas

Não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos exercícios sociais de 2020.

Nos termos do artigo 204, § 2º da Lei 6.404/76, conforme alterada, e do artigo 27, letra "i", do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de março de 2020, deliberou aprovar a proposta da Diretoria para o pagamento de juros sobre capital próprio no montante total de R\$25.631, à conta de reservas de lucros existente no balanço da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. O pagamento foi realizado a partir de 19 de março de 2020.

Nos termos do artigo 204, § 2º da Lei 6.404/76, conforme alterada, e do artigo 27, letra "i", do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 11 de março de 2019, deliberou aprovar a proposta da Diretoria para o pagamento de juros sobre capital próprio no montante total de R\$29.565 mil, à conta de reservas de lucros existente no balanço da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. O pagamento foi realizado a partir de 15 de março de 2019.

3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	8.609.042.000,00	Índice de Endividamento	2,26389247	
	0,00	Outros índices	6,46000000	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado
	0,00	Outros índices	9,45000000	Dívida Líquida / EBITDA

3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Descrever outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		56.522.000,00	119.486.000,00	59.743.000,00	0,00	235.751.000,00
Financiamento	Quirografárias		21.409.000,00	924.024.000,00	445.437.000,00	0,00	1.390.870.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		99.905.000,00	782.654.000,00	392.578.000,00	54.495.000,00	1.329.632.000,00
Empréstimo	Quirografárias		1.729.728.000,00	404.103.000,00	28.861.000,00	1.444.000,00	2.164.136.000,00
Total			1.907.564.000,00	2.230.267.000,00	926.619.000,00	55.939.000,00	5.120.389.000,00
Observação							

3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras

Bases de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da Companhia e suas controladas são elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, emitidas pelo IASB, as quais são consistentes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os contratos financeiros relevantes e as debêntures da Companhia e suas controladas contém termos e condições que impõem o vencimento antecipado das respectivas dívidas no caso de inadimplemento das obrigações do devedor. O vencimento antecipado de uma dívida poderá causar o vencimento antecipado das demais dívidas, o chamado "cross default".

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

A Companhia pode não conseguir implementar totalmente a sua estratégia de negócios.

A habilidade da Companhia em implementar seus principais objetivos de crescimento que fazem parte de sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, dentre os quais a capacidade de:

- identificar novos ativos e oportunidades de investimento;
- financiar e integrar com sucesso as novas aquisições;
- manter os níveis de crescimento e rentabilidade nos mercados atuais e identificar com êxito oportunidades em outros mercados;
- manter relações sólidas com os principais clientes e fornecedores; e
- sobrepor-se a eventos adversos inesperados, tais como a pandemia da COVID-19 e seus efeitos.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão realizados com êxito e por completo. Qualquer impacto nos principais fatores relacionados à implementação da estratégia da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O valor total do endividamento financeiro da Companhia e seu respectivo pagamento, do principal e encargos, demandará uma quantidade significativa do caixa gerado pela Companhia.

O montante do endividamento da Companhia é significativo. Adicionalmente, a Companhia poderá necessitar incorrer em novos endividamentos para a manutenção de seus negócios. Desde 31 de dezembro de 2020, a Companhia teve R\$3,515.0 milhões de dívida líquida e índice financeiro de endividamento (dívida líquida/EBITDA ajustado) de 6,46x. Um alto nível de endividamento da Companhia pode causar impacto relevante sobre os seus resultados, inclusive: (i) exigir que uma parcela substancial do fluxo de caixa das operações seja dedicado ao serviço de dívidas e, portanto, não esteja disponível para aplicação nas operações, investimentos em ativos e realização de oportunidades de negócios; (ii) aumentar a vulnerabilidade da Companhia a uma deterioração das condições econômicas ou das vendas da Companhia; (iii) limitar a capacidade de adaptação da Companhia às novas condições de mercado, colocando-a em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes; e (iv) limitar a capacidade da Companhia em obter financiamentos adicionais para investimento em ativos, capital de giro ou outros propósitos.

A Companhia pode não gerar fluxo de caixa suficiente para financiar os seus investimentos e, por essa e outras razões, pode precisar, no futuro, de financiamentos adicionais, os quais podem não estar disponíveis.

Os negócios da Companhia exigem investimentos contínuos na aquisição de equipamentos necessários para a fabricação de novos produtos, manutenção de equipamentos existentes e implementação de tecnologias visando

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm,
Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

à redução de custos de produção em resposta à pressão por melhores preços. As operações da Companhia podem não gerar fluxo de caixa suficiente para financiar suas necessidades de investimento. Nesse caso, talvez seja necessário obter financiamentos adicionais, mediante empréstimos ou financiamentos junto ao mercado financeiro nacional e internacional, ou mediante a emissão de novas ações ou dívidas conversíveis em ações, ou tomar outras medidas buscando a redução de despesas ou a geração de caixa. A queda das vendas ou despesas imprevistas também podem demandar a necessidade de financiamentos adicionais. A Companhia pode não ser capaz de obter novos financiamentos ou financiamentos em condições a ela favoráveis. Se os recursos adequados não estiverem disponíveis em termos aceitáveis, a Companhia pode ser obrigada a fazer reduções significativas nas despesas e investimentos, assim como pode ser obrigada a realizar a venda de ativos relevantes, o que poderia restringir significativamente suas operações e limitar sua capacidade de tomar medidas importantes, tais como desenvolver produtos, investir em novos negócios ou manter a sua atual capacidade de produção, responder às pressões competitivas, ou aproveitar oportunidades de negócios, o que poderia impactar de forma adversa os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de completar ou integrar potenciais aquisições e alianças estratégicas com sucesso.

Como parte de sua estratégia de negócios, a Companhia pode adquirir novas operações ou firmar alianças estratégicas para expandir seus negócios. Não é possível prever se ou quando tais aquisições ou alianças ocorrerão ou a probabilidade de um destes eventos ser concluído nos termos e condições inicialmente planejados. A capacidade de expansão com sucesso da Companhia através de aquisições ou alianças estratégicas depende de muitos fatores, incluindo, dentre outros, a disponibilidade, no mercado, de alvos adequados, a negociação de termos favoráveis, a obtenção de financiamentos e a efetiva conclusão das operações. Ainda que a Companhia consiga adquirir novas operações ou firmar alianças estratégicas, essas transações podem envolver riscos significativos, incluindo os seguintes:

- possibilidade da transação não alcançar os resultados esperados;
- incapacidade de integração, com sucesso, das operações, sistemas, serviços e produtos de uma empresa adquirida, ou de alcançar a sinergia esperada e economia de escala;
- passivos ou contingências imprevistas;
- incapacidade de gerenciar de forma eficaz qualquer aquisição ou aliança estratégica;
- desvio do foco da administração; e
- incapacidade de reter ou contratar pessoal-chave para os negócios adquiridos.

Além do exposto acima, as aquisições e alianças estratégicas pela Companhia também estão sujeitas à regulação concorrencial, as quais podem sujeitar a operação a imposições das autoridades concorrenciais ou até mesmo inviabilizá-la, o que pode impactar nossas perspectivas futuras e resultados operacionais.

Se a Companhia não for capaz de integrar ou administrar com sucesso eventuais negócios adquiridos ou alianças, ela pode não alcançar as reduções de custos, o crescimento da receita e o nível de integração planejados, o que

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Resultados desfavoráveis em litígios pendentes ou futuros podem afetar negativamente os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia e seus administradores figuram, e poderão figurar, como parte em processos judiciais e administrativos relativos a questões trabalhistas, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas operações. Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações tributárias, trabalhistas, ambientais, dentre outras, e, eventualmente, tais fiscalizações podem culminar em autuações, multas ou processos administrativos ou ações judiciais inesperados e relevantes. Um efeito ou resultado desfavorável decorrente de qualquer desses processos ou ações que imponha ônus significativo à Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais, bem como afetar a reputação da Companhia e de seus administradores. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia tinha uma estimativa de R\$679,3 milhões em contingências judiciais ou administrativas, de natureza cível, trabalhista ou tributária, cuja probabilidade de perda foi classificada como provável ou possível, para as quais a Companhia estabeleceu provisão de R\$ 79,4 milhões. Para maiores informações acerca de contingências em que a Companhia está envolvida, favor consultar os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Qualquer deterioração nas relações com os funcionários da Companhia ou aumento dos custos da mão de obra pode ter um impacto negativo nos negócios, situação financeira, resultados e perspectivas da Companhia

A Companhia emprega mais de 15.000 funcionários em suas plantas ao redor do mundo. Qualquer aumento significativo em custos trabalhistas, deterioração na relação com os empregados, desaceleração ou paralisação do trabalho em qualquer uma de suas localidades, seja devido a atividades sindicais, rotatividade de funcionários, mudanças nas leis trabalhistas nos países em que a Companhia opera, pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia. Uma greve, desaceleração de trabalho ou outra agitação trabalhista pode, em alguns casos, prejudicar a capacidade de fornecer os produtos aos clientes, o que pode resultar na redução das vendas líquidas da Companhia. A maior parte da força de trabalho é sindicalizada e é possível, no futuro, que a força de trabalho se torne ainda mais sindicalizada. Em geral, a Companhia negocia acordos coletivos de trabalho anuais com os sindicatos (podendo variar conforme o sindicato e/ou região), e os aumentos salariais também são aplicados anualmente. A Companhia pode não conseguir prever de forma assertiva o resultado dessas negociações e se quaisquer diferenças significativas surgirem durante essas negociações, ou quaisquer outros conflitos significativos surgirem, os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectiva da Companhia podem ser adversamente afetados.

Além disso, uma greve ou paralisação do trabalho em um ou mais fornecedores da Companhia ou dos clientes da Companhia pode afetar adversamente nossas operações se uma fonte alternativa de fornecimento não estiver disponível. Greves e interrupções no trabalho dos funcionários dos clientes também podem resultar

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

na redução da demanda por produtos da Companhia e podem ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao cumprimento de obrigações específicas nos contratos financeiros e a restrições quanto à capacidade de contrair dívidas adicionais. Adicionalmente, determinados ativos e receitas da Companhia e suas controladas estão onerados.

A Companhia e suas controladas são parte em contratos financeiros, em emissão de debêntures, e títulos representativos de dívida no exterior (*notes*), que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações e impõem, direta ou indiretamente, restrições à Companhia e/ou suas controladas na obtenção de financiamentos adicionais. O inadimplemento dos termos de tais contratos e/ou emissões, que não seja sanado ou perdoado por seus respectivos credores, poderá resultar na declaração do vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros e, ainda, na execução de eventuais garantias, podendo tais eventos causar um efeito adverso relevante para a Companhia.

Por força da pandemia da COVID-19, a Companhia, pro ativamente, solicitou aos seus credores financeiros e debenturistas a renúncia e o perdão prévios pelo eventual descumprimento de tais cláusulas. A renúncia e o perdão prévios foram obtidos sob condições resolutivas, destacando-se: (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a observância pela Companhia de índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) de: (a) $\leq 5,25x$ em 30 de junho de 2021 e (b) $\leq 4,75x$ em 31 de dezembro de 2021; (iii) a observância pela Companhia de índice de liquidez (resultante da divisão do caixa e equivalente de caixa pela dívida de curto prazo) equivalente a 0,5 vez em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021; (iv) a obrigação de não distribuição ou pagamento de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2021; (v) a obrigação de não oneração de ativos da Companhia (sujeita a certas exceções). Caso a Companhia não alcance os índices financeiros pactuados e, adicionalmente, não cumpra alguma das condições resolutivas, os credores poderão declarar, observados os termos dos seus instrumentos de dívida, o vencimento antecipado das obrigações de pagamento da Companhia, o que causaria um efeito adverso relevante na Companhia. Além disso, a depender dos efeitos atuais e futuros da pandemia da COVID-19 na economia mundial, da ocorrência de novas ondas da pandemia, nível de recuperação dos mercados onde a Companhia atua, pode ser necessário que a Companhia venha a solicitar novos perdões ou alterações aos seus credores, os quais poderiam negá-los ou impor ainda mais restrições à Companhia, podendo causar, assim, um efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de realizar lançamento de novos produtos com êxito ou no prazo adequado.

Para competir com sucesso na indústria automotiva, a Companhia deve ser capaz de lançar novos produtos para atender às demandas dos clientes. Novos produtos muitas vezes requerem um investimento substancial no planejamento e no desenvolvimento de ferramentais, assim como na compra de novas máquinas e equipamentos. A Companhia também pode precisar expandir ou construir instalações para a adequação de sua capacidade de produção. A Companhia pode não ser capaz de instalar ou obter aprovação dos clientes quanto

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

aos equipamentos necessários à fabricação de novos produtos para o lançamento de novos modelos de veículos. Além disso, a transição de plantas e recursos para a fabricação de novos produtos pode afetar volumes de produção e/ou outras medidas de eficiência operacional. O desempenho futuro da Companhia dependerá de sua capacidade de desenvolver os processos de fabricação, equipamentos e ferramentais necessários para o lançamento de novos produtos, de forma rentável, tempestivamente e com a qualidade exigida por seus clientes. Caso a Companhia não seja capaz de lançar novos produtos com sucesso, ou os clientes da Companhia deixem de lançar com sucesso novos programas nas quantidades previstas, ou ocorra falha em melhorar os processos e produtos existentes de acordo com as mudanças demandadas pelo mercado, os negócios e resultados da Companhia poderão ser adversamente afetados.

O negócio da Companhia pode ser impactado por reclamações efetuadas por clientes, as quais podem ocasionar uma retirada massiva de produtos do mercado (recalls).

A Companhia fornece produtos cumprindo as especificações de qualidade dos seus clientes e normas, inclusive técnicas e de segurança, aplicáveis a tais produtos. Problemas de qualidade na produção decorrentes de, por exemplo, falhas operacionais, erros humanos e má qualidade de matéria prima podem ocorrer e não serem oportunamente detectados pelos sistemas de controle de qualidade adotados pela Companhia. Como consequência, o negócio da Companhia encontra-se sujeito ao risco de reclamações relacionadas a danos causados por produtos, reclamações pelo descumprimento de normas ou garantias que podem culminar em pagamentos de indenizações e até retiradas de produtos do mercado (*recalls*). A ocorrência de tais eventos poderá causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação brasileira relativa às práticas contábeis pode ser objeto de alterações decorrentes de processos legislativos brasileiros ou em função de sua convergência às práticas internacionais. Por exemplo, tal legislação foi significativamente modificada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, objetivando facilitar o processo de convergência do BR GAAP para o IFRS. Posteriormente, o CPC emitiu uma série de pronunciamentos, interpretações e orientações de forma a progressivamente alinhar o BRGAAP ao IFRS. Não há como garantir que modificações nas práticas e normas contábeis não afetarão de maneira significativa as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, tanto retroativa como prospectivamente, podendo afetar adversamente a comparação de demonstrações financeiras de exercícios/períodos futuros com as demonstrações apresentadas atualmente, incluindo no que se refere ao cumprimento dos *covenants* de nossas dívidas.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em um aumento de impostos diretos e indiretos, o que poderia diminuir a margem líquida e afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

O governo brasileiro altera frequentemente as normas fiscais afetando a Companhia e seus clientes. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e ocasionalmente até a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Não se pode prever todas as mudanças nas leis tributárias que podem ser implementadas pelo governo brasileiro. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos em nossa carga tributária, o que pode afetar adversamente nossa lucratividade e os preços de nossos produtos, bem como restringir nossa capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Entre as reformas tributárias que podem afetar materialmente os negócios da Companhia estão a revogação de isenções fiscais e mudanças significativas na legislação do imposto de mercadorias e serviços, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), a contribuição social para o PIS / PASEP (Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, ou COFINS, incluindo majoração de alíquotas, variação da base de cálculo, entre outros. Atualmente, o governo federal debate propostas de reforma tributária, as quais preveem, dentre outras, a criação de um novo imposto, a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), e o IVA (Imposto sobre o Valor Agregado), em substituição a alguns tributos, entre eles o PIS/PASEP e a COFINS atuais, que seriam extintos. Também há discussões recentes sobre a possível cobrança de novos impostos, como empréstimos compulsórios, imposto sobre grandes fortunas e imposto sobre transações financeiras. Além disso, foram retomadas as discussões sobre a revogação da isenção do imposto de renda na distribuição de dividendos, além de outras propostas e alterações aos projetos já existentes que podem ser apresentadas para alterar a tributação da folha de pagamento e reduzir benefícios fiscais.

Uma reforma tributária, ou quaisquer modificações nas leis e regulamentos aplicáveis, poderá eventualmente impactar adversamente a Companhia. Além disso, os governos de outras jurisdições também podem implementar mudanças em suas respectivas normas fiscais, aumentando assim a carga tributária de nossas controladas no exterior. Mudanças futuras na legislação fiscal podem resultar em um aumento da carga tributária da Companhia e suas controladas e afetar negativamente a rentabilidade de seus negócios.

A Companhia está sujeita a possíveis auditorias fiscais que poderiam afetar adversamente o desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia está sujeita a possíveis fiscalizações por parte das autoridades fiscais. A aplicação dessas leis e sua interpretação nas diferentes jurisdições afetam as operações internacionais de maneira relevante e estão sujeitas a alterações, sendo que algumas destas alterações podem ter efeitos retroativos. As obrigações fiscais nos diferentes países onde a Companhia atua depende, em parte, dos custos decorrentes da aplicação das regras de preços de transferência e encargos administrativos entre a Companhia e suas controladas.

Especificamente, a Companhia é parte em uma autuação fiscal mexicana datada de 2020 e decorrente de fiscalização relativa ao exercício fiscal de 2012, na qual as autoridades fiscais mexicanas questionam a dedução de despesas de juros decorrentes de um empréstimo bancário cujos recursos foram usados para a aquisição, pela Companhia, de participação societária de parte não relacionada e suas respectivas filiais no México, bem como o suposto ganho de capital obtido com a venda dessas ações.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia também pode ser adversamente afetada em decorrência de questionamentos por parte das autoridades fiscais e fiscalizações. As autoridades fiscais podem impor tarifas, cobranças, tributos, multas e juros adicionais sobre a Companhia se, por exemplo, as auditorias fiscais reconhecerem a existência de estabelecimentos permanentes para fins fiscais; se forem constatados prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social não passíveis de compensação com o lucro tributável; se negada a dedução de despesas operacionais ou despesas financeiras; se os pagamentos forem considerados sujeitos a retenção na fonte ou os serviços tributáveis forem considerados como tendo sido prestados.

Os planejamentos elaborados à luz das regras fiscais atuais podem ter consequências materiais e adversas para a Companhia se as regras fiscais forem alteradas. Auditorias fiscais, mudanças nas leis tributárias, sua aplicação e interpretação ou imposição de quaisquer novos tributos, taxas ou alíquotas ou aumento daqueles já existentes, podem aumentar a carga tributária da Companhia e afetar de forma adversa e relevante as vendas, lucros e situação financeira e podem ter um efeito adverso nos negócios, ativos líquidos ou resultados operacionais da Companhia. Esses fatores também podem fazer com que a Companhia gaste tempo e recursos significativos e/ou que os investidores percam a confiança nas informações financeiras divulgadas.

Os seguros contratados pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro.

A Companhia está sujeita a riscos, dentre outros, danos ao meio ambiente, fenômenos da natureza, avaria de máquinas e veículos próprios, perda de receitas, danos materiais e/ou físicos a terceiros, entre outros. As coberturas contratadas pela Companhia podem não ser suficientes para cobrir os prejuízos diretos causados pela ocorrência de um sinistro. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos relevantes relacionados à reposição de instalações e equipamentos, danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

Falhas inesperadas de equipamentos, atrasos nas entregas ou eventos inesperados em qualquer das plantas da Companhia podem levar a reduções ou paralisações da produção ou a perda de clientes.

Falhas de equipamentos, interrupção de fornecimento de matérias primas, disputas trabalhistas e outros eventos que a Companhia não pode prever podem impactar significativamente sua capacidade de produção, o que reduziria vendas e resultados para o período afetado. Além disso, geralmente a Companhia fabrica na base "just in time" visando a não manter grandes estoques. Se a produção for interrompida em qualquer uma das plantas da Companhia, mesmo que apenas temporariamente, como resultado de eventos que estão além do controle da Companhia, as entregas de produtos podem ser gravemente afetadas. Atrasos significativos em entregas aos clientes podem levar ao cancelamento de ordens de compra, levar a Companhia a perder vendas futuras, bem como expor a Companhia a pedidos de indenização. A Companhia já enfrentou no passado e pode voltar a enfrentar paralisações de fábricas ou períodos de produção reduzida, tal como aconteceu em 2020 em razão da COVID-19, ou como resultado de eventos de caso fortuito ou força maior, tais como incêndios, falta de energia,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

explosões ou condições climáticas adversas, que podem ter um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de proteger sua propriedade intelectual, sua posição competitiva pode ser prejudicada.

Proteger sua propriedade intelectual é importante para o negócio da Companhia. Não se pode garantir que segredos de negócios e outras informações confidenciais relacionadas ao setor em que a Companhia atua não sejam divulgados, ou que outros não desenvolverão, de forma independente, informações técnicas substancialmente equivalentes ou superiores ou, de outra forma, tenham acesso aos segredos de negócio e outras informações da Companhia e os divulguem. Se a Companhia não puder obter, manter ou fazer valer os direitos de propriedade intelectual e a confidencialidade de segredos e outras informações, os concorrentes da Companhia podem oferecer produtos similares aos produzidos pela Companhia, ameaçando a posição competitiva e prejudicando os resultados da Companhia.

Caso a Companhia não consiga proteger ou fazer valer seus direitos de propriedade intelectual com êxito, a posição competitiva da Companhia pode ser ameaçada, prejudicando seus resultados operacionais. Ações judiciais para fazer valer os direitos de patente da Companhia podem ser custosas e desviar um tempo significativo da administração. Além disso, essas ações judiciais podem ser perdidas e também resultar na anulação de patentes ou na conclusão de que a Companhia não pode utilizar tais produtos ou processos patenteados. Para maiores informações sobre os direitos de propriedade intelectual da Companhia, favor consultar o item 9.1 deste Formulário de Referência.

Falhas nos sistemas de controle, políticas e procedimentos podem expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, que podem afetar adversamente a Companhia.

O programa de *Compliance*, prática de auditoria interna, sistemas de controle interno, políticas e procedimentos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficientes para detectar práticas inadequadas, erros ou fraudes. Se a Companhia não for capaz de manter de forma eficaz o seu programa de *compliance*, sua prática de auditoria interna e controles internos, ela pode não ser capaz de relatar os resultados com precisão ou prevenir a ocorrência de práticas inadequadas, erros ou fraudes. A falha ou ineficiência do programa de *compliance*, prática de auditoria interna e controles internos, incluindo aqueles que podem ser indicados pelos auditores independentes da Companhia, pode causar efeito adverso relevante na Companhia.

A Companhia pode estar sujeita a interrupções ou falhas nos sistemas de tecnologia da informação, bem como a ataques cibernéticos ou outras violações de rede ou segurança de TI.

A Companhia conta com sistemas sofisticados de tecnologia da informação e infraestrutura para apoiar os negócios, incluindo tecnologia de controle de processos. Esses sistemas podem ser suscetíveis a interrupções devido a incêndio, inundações, perda de energia, falhas de telecomunicações e eventos semelhantes. A falha de qualquer um dos sistemas de tecnologia da informação pode causar interrupções nas operações da Companhia,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

afetando adversamente as vendas e lucratividade. A Companhia não pode garantir que os planos de continuidade de negócios serão totalmente eficazes no caso de interrupções ou falha dos sistemas de tecnologia da informação.

Além disso, as tecnologias, sistemas, redes da Companhia e os de seus parceiros de negócios podem se tornar alvo de ataques cibernéticos ou violações de segurança da informação que podem resultar na liberação não autorizada, uso indevido ou perda de informações confidenciais, ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia também é responsável pela segurança de dados confidenciais de alguns clientes que são mantidos em suas instalações. O negócio da Companhia é altamente dependente de infraestrutura de tecnologia e de seus provedores de serviços, e não está imune a ataques contra rede ou sistemas que utiliza. Embora a Companhia não tenha sofrido qualquer perda material relacionada a ataques cibernéticos, não pode garantir que não será alvo de ataques cibernéticos no futuro, o que poderia afetar adversamente as operações ou situação financeira da Companhia. À medida que as ameaças cibernéticas continuam a evoluir, a Companhia pode ser obrigada a incorrer em despesas adicionais para aprimorar as suas medidas de proteção ou para remediar qualquer vulnerabilidade de segurança da informação.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

Não aplicável pois a Companhia tem controle difuso.

c. a seus acionistas

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mais desenvolvidos. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil, do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Não se pode assegurar que as ações de emissão da Companhia terão liquidez, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos adquirentes de tais ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Os titulares de ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos.

De acordo com o estatuto social, a Companhia deve pagar dividendos aos seus acionistas no valor de, pelo menos, 37% do lucro líquido anual apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme determinado e ajustado com base na legislação societária. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, se seu Conselho de Administração decidir que tal pagamento é desaconselhável diante da situação financeira da Companhia. Além disto, certos instrumentos de dívidas da Companhia restringem, sob determinadas condições, a capacidade da Companhia de pagar dividendos além do dividendo mínimo obrigatório. Caso a Companhia descumpra tais condições, os credores poderão declarar o

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

vencimento antecipado dos respectivos instrumentos de dívidas, o que causaria um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, ou adquirir outras sociedades mediante fusão ou incorporação, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de sua emissão. A captação de recursos por meio da distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, o que poderá resultar na diluição da participação dos acionistas no capital social da Companhia.

A pulverização das ações de emissão da Companhia no mercado poderá deixá-la suscetível a eventos decorrentes da ausência de um acionista ou grupo de acionistas controlador.

Nenhum acionista ou grupo de acionistas, parte de um acordo de voto, detém, atualmente, mais do que 50% das ações de emissão da Companhia e, como resultado, a Companhia não tem um acionista controlador nos termos artigo 116 da Lei nº 6.404/76. Destacamos que não há uma cultura estabelecida no Brasil com relação a companhias de capital aberto com controle difuso. Entretanto, pode ser que sejam formadas alianças ou acordos entre acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório da Companhia, esta poderá sofrer mudanças repentinas e inesperadas sobre suas políticas corporativas e estratégicas, inclusive através da substituição de seus administradores, o que poderia causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, resultados operacionais e valor das ações de emissão da Companhia.

Por outro lado, a ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações.

Qualquer mudança repentina ou inesperada no controle, na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico ou, ainda, disputas entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem causar um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, seus resultados operacionais e no valor das ações de sua emissão.

d. a suas controladas e coligadas

A Companhia está sujeita a flutuações monetárias fora do Brasil.

A Companhia possui, por meio de suas controladas, unidades industriais em diversos países e distribui seus produtos a produtores de veículos no mundo inteiro, o que gera receitas em moedas estrangeiras. Sua

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

operação está sujeita aos impactos nas economias desses países, à instabilidade política e restrições ao comércio exterior que podem resultar na desvalorização das moedas estrangeiras objeto de receita da Companhia. A desvalorização destas moedas poderá causar um efeito adverso relevante na situação financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

A LIBOR foi objeto de propostas recentes de reforma e, em julho de 2017, a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido anunciou seu desejo de eliminar o uso da LIBOR até o final de 2021. Essas reformas farão com que a LIBOR deixe de existir e causará o estabelecimento de uma taxa de referência alternativa. A EURIBOR também foi objeto de recentes propostas de reforma e espera-se que continue ao lado da taxa de curto prazo do Euro após 2021 e não há indicação atual de que cessará em um futuro próximo. No entanto, o Banco Central Europeu recomenda o uso da taxa de curto prazo do Euro como taxa substituta no caso da eliminação da Libor, quando apropriado (fallback). Essas taxas alternativas, se adotadas, seriam utilizadas para calcular os juros e/ou pagamentos das dívidas da Companhia e suas controladas, atreladas aos referidos índices. Qualquer aumento em qualquer um destes índices ou outras taxas aumentará as despesas da Companhia e reduzirá os fundos disponíveis para as operações e futuras oportunidades de negócios. Aumentos nas taxas de juros também aumentarão os riscos resultantes de nossos significativos níveis de endividamento.

Devido ao aumento das operações fora do Brasil, a Companhia experimentou um aumento nos ganhos e perdas cambiais no curso normal dos negócios. As flutuações nas taxas de câmbio podem ter um impacto significativo na condição financeira da Companhia, uma vez que a dívida denominada em dólares americanos, euros e outras moedas estrangeiras são convertidos em reais para relatórios financeiros, e os fluxos de caixa gerados em outras moedas estrangeiras serão usados, em parte, para serviço da parcela denominada em reais da dívida da Companhia. Essa flutuação pode resultar em um aumento da alavancagem geral e pode resultar em menos fluxo de caixa disponível para as operações, dispêndios de capital e reembolso de obrigações da Companhia.

Além disso, as flutuações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira podem afetar o valor dos ativos estrangeiros da Companhia, conforme relatado em reais, e podem afetar adversamente os lucros relatados e, consequentemente, a comparabilidade dos resultados operacionais período a período. Mudanças nas taxas de câmbio podem afetar os preços relativos pelos quais a Companhia e seus concorrentes estrangeiros vendem produtos no mesmo mercado. Além disso, mudanças no valor das moedas relevantes podem afetar o custo de certos itens exigidos em operações da Companhia. Essas flutuações podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira ou resultados operacionais, ou causar flutuações significativas nos resultados trimestrais e anuais da Companhia.

Uma parcela das operações da Companhia é conduzida por joint ventures ou empresas coligadas que têm riscos próprios.

Algumas das operações da Companhia são realizadas por *joint ventures* ou empresas coligadas. Nas *joint ventures*, a Companhia compartilha a gestão da empresa com um ou mais sócios que podem não ter os mesmos objetivos, recursos ou prioridades que a Companhia. Da mesma forma, os parceiros em empresas coligadas também podem não ter os mesmos objetivos, recursos ou prioridades que a Companhia. As operações das *joint*

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

ventures e empresas coligadas estão sujeitas a acordos com os parceiros da Companhia que normalmente incluem formalidades organizacionais adicionais, bem como requisitos para compartilhar informações e tomada de decisão (conforme aplicável) e também podem limitar a capacidade da Companhia em vender sua participação. Os riscos adicionais incluem um ou mais parceiros que deixem de cumprir as obrigações contratuais, uma mudança na propriedade de qualquer um dos parceiros e da capacidade limitada de controlar ou influenciar significativamente (conforme o caso) a conformidade dos parceiros da Companhia com as leis aplicáveis, incluindo, mas não limitado às leis de anticorrupção dos E.U.A., ou FCPA, e outras leis anticorrupção. Quaisquer dessas ocorrências podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, condição financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

Adicionalmente, os riscos relacionados às controladas da Companhia são os mesmos relacionados à Companhia, conforme descritos no item (a) acima.

e. a seus fornecedores

Flutuações nos preços de matéria prima e/ou redução do número de fornecedores podem afetar adversamente a Companhia.

As operações da Companhia dependem da sua capacidade de adquirir matérias-primas (principalmente aço e alumínio) a preços competitivos. O preço desses materiais sofreu variações relevantes nos últimos anos, principalmente em razão das variações da demanda mundial. Caso o preço dessas matérias-primas sofra um acréscimo significativo e a Companhia não consiga repassar esse aumento ao preço de seus produtos ou reduzir seus custos operacionais para compensar esse aumento, a margem operacional da Companhia será reduzida.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir um abastecimento contínuo e adequado de matérias-primas para atender as suas necessidades de produção. Um aumento inesperado no consumo de matéria-prima pela Companhia e/ou por terceiros pode acarretar uma carência de matérias-primas, produtos ou serviços necessários à Companhia. Nesse caso, a Companhia pode não conseguir atender aos pedidos de seus clientes, o que poderia ocasionar um impacto significativo no desenvolvimento de suas operações e nos seus resultados, bem como prejudicar sua relação comercial com seus clientes.

f. a seus clientes

O setor automotivo representa 100% das vendas da Companhia. Parte significativa das receitas da Companhia é oriunda de um grupo reduzido de clientes. A perda de um cliente ou a redução de suas respectivas ordens de compra pode causar um efeito material adverso na Companhia.

O setor automotivo representa 100% da receita líquida de vendas e serviços da Companhia. Esse setor é caracterizado pelo forte poder de barganha dos produtores de veículos automotores em relação aos fornecedores em virtude do nível de concentração empresarial da produção de veículos automotores e da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

capacidade desses produtores de desenvolver fornecedores de peças, componentes, módulos, subsistemas e subconjuntos em todo o mundo.

A maior parte da receita líquida da Companhia está concentrada nas vendas para montadoras globais. Os nossos clientes mais significativos são a Daimler, Ford e a Volkswagen. A Companhia obteve 72% de sua receita líquida de vendas e serviços no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 70% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 de vendas diretas aos seus dez principais clientes. A perda de um cliente significativo ou a redução no pedido de compra podem causar um efeito adverso relevante na Companhia. As relações com os clientes da Companhia regem-se, na sua maioria, pelos respectivos termos e condições gerais por eles elaborados. A Companhia pode não ser capaz de manter suas relações comerciais com esses clientes nos níveis atuais. Além disso, estes clientes podem sofrer declínio de suas vendas por perda da sua participação no mercado ou outros fatores incertos ou imprevisíveis, como a COVID-19 e a atual escassez de semicondutores, resultando na redução da demanda pelos produtos da Companhia, considerando que os clientes da Companhia não são obrigados a comprar nenhuma quantidade mínima. As vendas da Companhia dependem da performance comercial de certos veículos que utilizam seus produtos. Se a produção desses veículos for reduzida ou interrompida, como já ocorreu por força da COVID-19, as vendas dos produtos da Companhia serão adversamente impactadas. Na medida em que a Companhia não mantiver seu nível atual de negócios com seus maiores clientes devido a um declínio em suas necessidades de produção ou da expiração dos contratos ou pedidos de compra ou sua rescisão por conveniência, a Companhia precisará atrair novos clientes ou conquistar novos negócios com os clientes existentes, ou os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia serão adversamente afetados. No passado, alguns dos clientes da Companhia buscaram recuperação judicial a fim de evitar a falência e isto pode voltar a ocorrer. Tal ocorrência poderia resultar em mudanças adversas nos níveis de produção, e nos preços e condições de pagamento destes clientes e poderia limitar a capacidade da Companhia de cobrança de créditos. Além disso, os clientes da Companhia podem, a qualquer momento, exercer pressão para a redução dos preços cobrados pela Companhia. A capacidade de negociação da Companhia em relação a certos clientes pode ser limitada e as reduções de preços podem ter um impacto significativo nos resultados operacionais da Companhia. A inadimplência por parte dos clientes da Companhia pode ter um efeito adverso relevante nos resultados da Companhia. Efeitos adversos por força de eventual baixa performance do setor automotivo, concentração da carteira de clientes da Companhia, redução da demanda pelos produtos da Companhia e/ou capacidade financeira dos clientes da Companhia poderão causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Os setores nos quais a Companhia opera são cíclicos e dependentes das condições da economia brasileira e mundial.

O setor de autopeças tem historicamente apresentado, e espera-se que continue a apresentar, ciclos de crescimento e retração. A indústria e os mercados que a Companhia atende estão sujeitos a variações decorrentes de fatores que estão fora de seu controle, incluindo fatores relacionados às condições da economia brasileira e mundial, preços de matéria-prima, bem como nível dos estoques e cronogramas de produção da

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

indústria automotiva, demanda de veículos e preferências (que podem ser afetados por uma série de fatores, incluindo custos de combustível, níveis de emprego e disponibilidade de financiamento ao consumidor final). A demanda por produtos da Companhia flutua de acordo com o volume da produção automotiva. A ocorrência de ciclos de retração no futuro poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A economia mundial e o setor automotivo foram substancial e negativamente afetados pela pandemia da COVID-19, afetando a demanda de veículos automotivos e, conseqüentemente, de produtos da Companhia. Caso a economia não se recupere em níveis satisfatórios, a demanda por veículos automotivos poderá permanecer em patamares baixos afetando adversamente a Companhia.

O setor de autopeças requer uso intensivo de capital para investimentos e seu crescimento pode demandar recursos adicionais que poderão não estar disponíveis ou estar disponíveis em condições não satisfatórias.

As operações da Companhia necessitam de um volume relevante de capital, principalmente para a implementação de seus programas de manutenção e investimentos. Parte do capital que utiliza em suas atividades decorre de endividamento financeiro da Companhia. A Companhia poderá necessitar de recursos adicionais para assegurar seu crescimento e o desenvolvimento de seus negócios, os quais poderão ser obtidos por meio de emissão de novas ações, emissão de títulos de dívida ou empréstimos bancários, tanto no mercado local quanto internacional. Instrumentos de crédito poderão conter cláusulas e condições que imponham obrigações restritivas à Companhia, sob pena de vencimento antecipado das respectivas dívidas, o que poderá restringir sua autonomia e capacidade de contrair novos empréstimos, prejudicando assim sua capacidade de realizar novos investimentos e podendo afetar o desempenho da Companhia no futuro. Caso a Companhia não consiga obter financiamentos, no futuro, ou cumprir os termos e condições das obrigações contidas em seus instrumentos financeiros, seus negócios e resultados poderão ser adversamente afetados.

A Companhia enfrenta competição em determinadas áreas de seus negócios. O excesso da capacidade global nos mercados das rodas de aço e alumínio resultou e pode vir a resultar em intensa competição e pode, no futuro, causar pressão negativa sobre os preços.

A Companhia compete no Brasil e no exterior com outros fornecedores de bens e serviços no setor automotivo, sendo que alguns competidores podem possuir capacidade financeira e de investimentos maiores do que a da Companhia. Para que permaneça competitiva, a Companhia deverá continuar realizando investimentos em suas plantas, no suporte e na assistência pós-venda aos seus clientes, além de manter um relacionamento favorável com seus clientes. Os concorrentes da Companhia podem desenvolver produtos de qualidade superior, produzir produtos semelhantes a um custo menor ou se adaptarem mais rapidamente às novas tecnologias ou às necessidades do cliente. Como resultado, os produtos da Companhia podem não ser capazes de competir com sucesso. Caso a Companhia não tenha recursos suficientes para manter tais investimentos ou, de outra forma, não consiga competir satisfatoriamente, poderá ser adversamente afetada.

A Companhia enfrenta forte concorrência de um grupo concentrado de concorrentes no Brasil e no exterior. A participação no mercado pode ser reduzida se a Companhia não conseguir permanecer competitiva,

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

principalmente em relação a preços. Esse ambiente altamente competitivo pode limitar a capacidade de crescimento da Companhia e pressionar os preços dos produtos, reduzindo as receitas e afetando adversamente as operações da Companhia como um todo.

A indústria brasileira e global de rodas de aço e rodas de alumínio têm, nos últimos tempos, sido caracterizada pelo excesso de capacidade, o que pode ter um impacto negativo nos preços que a Companhia cobra a seus clientes. O excesso de capacidade global já resultou em altos níveis de importação de rodas de aço pelos Estados Unidos e Europa, exercendo pressão negativa nos preços e resultando, em alguns momentos, em uma forte redução das margens brutas.

Além disso, fabricantes de rodas de aço foram, no passado, acusados de praticar *dumping* de seus produtos nos Estados Unidos e na Europa, em violação às leis de comércio internacional. Se medidas futuras não proporcionarem proteção contra práticas desleais de concorrência, se as leis de proteção concorrenciais forem enfraquecidas, poderá ocorrer um aumento na importação de rodas de aço pelos Estados Unidos ou Europa, o que poderia causar um efeito adverso relevante na situação financeira, nos resultados operacionais e nos negócios da Companhia

A intervenção governamental nos países onde a Companhia tem operações pode exercer influência significativa sobre a economia desses países. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política desses países podem vir a afetar adversamente as operações e/ou situação financeira da Companhia.

A economia mundial tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções dos governos em relação às políticas monetárias, de crédito, fiscais e outras.

Temos visto com certa frequência a implementação de medidas que envolvam alterações nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, valorizações ou desvalorizações de suas moedas, controle de preços, controle no fluxo de capital e determinados limites ou restrições sobre as mercadorias e serviços.

Recentemente, os governos também interviram nas atividades econômicas por questões de salubridade pública. Por força da pandemia causada pela COVID-19, vários governos impuseram restrições a produção, comércio e transporte de mercadorias, inclusive estabelecendo *lockdown*, ou seja, exigência de que as pessoas, salvo determinados casos, permaneçam em suas residências. A Companhia não pode prever tais eventos e não possui controle sobre as medidas que os governos poderão adotar no futuro.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia, bem como o valor de mercado de suas ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas e/ou regulamentações nos países em que atua em relação a determinados fatores, incluindo:

- Taxas de juros;
- Controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- Variações nas taxas de câmbio;

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

- Inflação;
- Liquidez no mercado doméstico financeiro, de capitais e de linha de crédito;
- Alterações na legislação fiscal;
- Taxas de serviços públicos;
- Outros acontecimentos políticos, sociais e/ou econômicos.

A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas e normas governamentais que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro, pode contribuir para a incerteza econômica mundial e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Eventos adversos nas economias de outros países podem afetar negativamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia, além de limitar seu acesso aos mercados internacionais.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países e regiões, como Estados Unidos, Europa e China, bem como países da América Latina e países de economia emergente. As condições econômicas adversas nos países de economia emergente geralmente resultam em saídas significativas de fundos do Brasil.

A reação dos investidores frente aos acontecimentos em outros países pode representar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras, incluindo as ações da emissão da Companhia. A crise em outros países pode dificultar o acesso da Companhia aos mercados de capital e o financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, causando um efeito adverso relevantes nos seus resultados operacionais, no preço das suas ações e na sua situação financeira.

Os seguimentos em que a Companhia atua estão sujeitos a rápidos avanços tecnológicos.

Os segmentos em que a Companhia atua estão sujeitos a rápidos e constantes avanços tecnológicos. Seus resultados positivos dependem da sua capacidade de continuar a desenvolver melhorias em seus processos e produtos e oferecer aos clientes soluções inovadoras que respondam às rápidas mudanças de padrão tecnológico e às expectativas do mercado em geral. Caso não seja capaz de desenvolver melhorias tecnológicas e novos padrões tecnológicos, seja por incapacidade de obtenção de recursos ou de retenção e contratação de pessoal capacitado, a Companhia poderá ser adversamente afetada.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

O setor em que a Companhia atua não está sujeito a regulação específica. De todo modo, a companhia está sujeita a regulamentação geral aplicável às atividades industriais, tais como fiscal, ambiental, concorrencial, trabalhista, dentre outras. Mudanças futuras na legislação aplicável aos negócios da Companhia podem resultar em um aumento de suas despesas, afetar negativamente a rentabilidade de seus negócios, aumentar os preços dos

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

produtos, restringir a capacidade de realizar determinados negócios e fazer com que seus resultados financeiros sejam substancial e negativamente afetados.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno e lavagem de dinheiro

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/13, ou Lei Anticorrupção Brasileira, que impõe responsabilidade civil e administrativa às empresas por atos praticados contra a administração pública nacional ou internacional por seus administradores, empregados ou terceiros em seu nome. As sanções por violações da Lei Anticorrupção Brasileira incluem: (1) multas, (2) perda dos bens, direitos ou valores obtidos ilegalmente, (3) suspensão total ou parcial das operações, (4) proibição de contratar ou receber benefícios ou incentivos fiscais e de crédito de entidades públicas, qualquer um dos quais pode causar um efeito adverso relevante na Companhia.

A Companhia está sujeita às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno e lavagem de dinheiro, que incluem às leis de anticorrupção dos E.U.A., ou FCPA, e a lei de anticorrupção do Reino Unido (*UK Bribery Act 2010*), bem como legislação semelhante em muitos dos países em que a Companhia opera. A Companhia pode estar sujeita às investigações e procedimentos pelas autoridades por supostas infrações a essas leis.

Se qualquer uma das controladas ou funcionários da Companhia se envolverem em práticas comerciais fraudulentas, corruptas ou desleais ou de outra forma violar as leis, regulamentos ou controles internos aplicáveis, a Companhia pode estar sujeita a uma ou mais ações de execução ou ser considerado que a Companhia violou tais leis, o que pode resultar em penalidades, multas e sanções e, por sua vez, causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de detectar ou prevenir: (1) violações da Lei Anticorrupção Brasileira ou quaisquer leis semelhantes, (2) comportamento fraudulento e desonesto cometido por acionistas, administradores, funcionários da Companhia ou quaisquer terceiros contratados para representar a Companhia ou (3) qualquer outro comportamento que não seja consistente com os princípios éticos. Qualquer falha pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento dos regulamentos gerais de proteção de dados e pode ser adversamente afetada pela imposição de multas ou outros tipos de sanções.

A Companhia está sujeita aos regulamentos gerais de proteção de dados nos países onde opera. No curso normal dos negócios, recebe, processa, transmite e armazena informações relacionadas a indivíduos identificáveis ou dados pessoais, como funcionários e representantes dos clientes e fornecedores da Companhia. Como resultado, a Companhia está sujeita a várias leis e regulamentos relativos a proteção de dados pessoais. Essas leis estão sujeitas a mudanças frequentes e nova legislação nesta área pode ser promulgada em outras jurisdições a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

qualquer momento. Por exemplo, a Companhia está sujeita ao Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, ou GDPR, que entrou em vigor em maio de 2018 para todos os estados membros da União Europeia. O GDPR, bem como quaisquer outras alterações nas leis de proteção de dados pessoais existentes e a introdução de tais leis em outras jurisdições, sujeitaram e podem continuar a sujeitando a Companhia a, entre outras coisas, custos e despesas adicionais. Especificamente no Brasil, a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada pela Lei nº 13.853/2019, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados, ou LGPD, regulamenta as práticas relacionadas ao processamento de dados pessoais no Brasil, por meio de um sistema de regras que afeta todos os setores da economia e prevê, entre outras medidas, os direitos dos titulares de dados pessoais, casos em que é permitido o tratamento de dados pessoais (bases jurídicas), obrigações e requisitos relacionados com incidentes de segurança da informação, violação de dados pessoais e a transferência de dados pessoais e estabelece, ainda, sanções pelo não cumprimento das suas disposições. Além disso, a LGPD autorizou a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, responsável pela elaboração de diretrizes e aplicação de sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD.

Embora a maior parte das disposições da LGPD tenham entrado em vigor em 18 de setembro de 2020, suas sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), somente serão aplicáveis a partir de 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. Neste cenário (anterior à entrada em vigor das sanções administrativas previstas na LGPD), o descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal norma traz os seguintes riscos: (1) ações individuais ou coletivas visando a reparação de danos decorrentes de violações, baseadas não apenas na LGPD, mas na esparsa e setorial legislação sobre proteção de dados ainda em vigor; e (2) a imposição das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e no Marco Civil do Uso da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, por já terem atuado nesse sentido, mesmo antes da data de vigência da LGPD e da estruturação efetiva da ANPD, principalmente nos casos de incidentes de segurança que resultem em acesso indevido aos dados pessoais.

Além disso, com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia deixe de cumprir a referida legislação, pode estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de: (1) advertência, com a imposição de prazo para adoção de medidas corretivas; (2) obrigação de divulgar a violação; (3) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais relacionados à violação, até que medidas corretivas sejam implementadas; (4) multa única de até 2% do faturamento bruto da empresa ou grupo de empresas no Brasil, limitada ao valor máximo de R\$ 50,0 milhões por infração; (5) multa diária, até o valor máximo de R\$ 50,0 milhões por infração; (6) suspensão parcial das bases de dados relacionadas à infração por até 12 meses, até que o processamento seja regularizado; (7) suspensão das atividades de processamento de dados pessoais relacionadas à violação por até 12 meses; e (8) proibição parcial ou total das atividades de processamento de dados pessoais. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais e imateriais, individuais ou coletivos em razão do descumprimento das obrigações estabelecidas na LGPD.

Portanto, as falhas na proteção dos dados pessoais que a Companhia processa, bem como a não adaptação à legislação aplicável, podem resultar em multas elevadas, divulgação do incidente ao mercado, eliminação de dados pessoais da base de dados, e até mesmo a suspensão de atividades, o que pode causar um efeito adverso relevante nas operações, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que seus esforços de conformidade com a LGPD serão considerados apropriados ou suficientes pelas autoridades regulatórias ou pelos tribunais. Além disso, como a LGPD exige regulamentação adicional da ANPD com relação a vários aspectos da lei, que ainda são desconhecidos, a Companhia pode ser obrigada a mudar as práticas comerciais e a implementar medidas adicionais para adaptar as atividades de processamento de dados pessoais. Isso pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Companhia.

De acordo com a LGPD, a Companhia também pode ser responsabilizada por violações cometidas por seus fornecedores e parceiros de negócios quando eles estão processando dados pessoais em nome da Companhia. A Companhia não pode garantir que todos os fornecedores e parceiros de negócios cumpram os regulamentos gerais de proteção de dados e que não realizarão quaisquer atos ilícitos ao processar dados pessoais. Tais violações podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia está sujeita a riscos substanciais relacionados ao desempenho da economia global, incertezas políticas, instabilidade social e desempenho da economia nas jurisdições fora do Brasil.

Em decorrência de sua presença global, a Companhia está exposta a riscos substanciais associados à performance da economia global. Em geral, a demanda por produtos e serviços automotivos está diretamente relacionada à força da economia global. Portanto, a receita e os resultados operacionais da Companhia foram e poderão ser influenciados, em certa medida, pelo estado geral e desempenho da economia global. A potencial instabilidade social, política, jurídica e econômica pode representar riscos significativos à capacidade de a Companhia conduzir seus negócios e expandir as atividades em determinados mercados. Inerente às operações internacionais está o risco de qualquer das seguintes circunstâncias poderem afetar as operações: (1) infraestrutura subdesenvolvida; (2) falta de gestão qualificada ou pessoal adequadamente treinado; (3) controles de câmbio, flutuações e desvalorizações das taxas de câmbio; (4) inflação; (5) mudanças nas condições econômicas locais; (6) restrições governamentais ao investimento estrangeiro, transferência ou repatriação de fundos (particularmente na China); (7) medidas comerciais protecionistas, tais como medidas *anti-dumping*, cobranças, tarifas ou embargos; (8) proibições ou restrições sobre aquisições ou *joint ventures*; (9) mudanças nas leis ou regulamentos e ações governamentais imprevisíveis ou ilegais; (10) a dificuldade de fazer cumprir acordos e cobrar recebíveis por meio de sistemas jurídicos estrangeiros; (11) variações na proteção da propriedade intelectual e outros direitos legais; (12) potencial nacionalização de empresas ou outras expropriações sem justa compensação; e (13) agitação política ou social ou atos de sabotagem ou terrorismo. Se um ou mais dos acontecimentos acima descritos ocorrer, a Companhia poderá ser afetada adversamente.

Uma parte dos negócios da Companhia vem de mercados europeus. A deterioração da dívida soberana de vários países da Zona do Euro nos últimos anos, aliada ao risco de que estas crises de dívida soberana tenham consequências adversas em outros países mais estáveis, particularmente França e Alemanha, aumentaram a

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

incerteza quanto à estabilidade e situação geral da União Monetária Europeia. A preocupação de que a crise da dívida da Zona do Euro possa se agravar pode levar à reintrodução das moedas nacionais em um ou mais países da Zona do Euro ou, em circunstâncias particularmente drásticas, ao abandono do Euro.

A saída do Reino Unido da União Europeia, ou Brexit, é um exemplo de um fator macroeconômico significativo que pode afetar os negócios da Companhia. Embora os membros da União Europeia e do Reino Unido tenham assinado um acordo de comércio e cooperação em dezembro de 2020 para regular as relações comerciais, não há garantia de que esse acordo será implementado de forma eficaz. Quaisquer questões relacionadas à implementação deste acordo ou quaisquer outros aspectos do Brexit podem afetar adversamente as condições econômicas e de mercado na Europa e em todo o mundo e podem contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais.

Além disso, o Brexit pode levar a incertezas jurídicas e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido implementa novas leis nacionais que substituem ou reproduzem as leis da União Europeia.

Além disso, em 7 de novembro de 2020, Joseph Biden venceu a eleição presidencial dos Estados Unidos e tomou posse como 46º Presidente dos Estados Unidos em 20 de janeiro de 2021. Não podemos prever o efeito da administração Biden ou de suas políticas sobre a economia global.

O setor automotivo é uma das maiores áreas afetadas pela guerra comercial entre Estados Unidos e China. Embora tenha havido um esfriamento da guerra comercial, com o acordo parcial da “fase 1” entre a China e os Estados Unidos assinado em janeiro de 2020, não há garantia de que outra rodada de aumento de tarifas possa não ocorrer, ou, no mínimo, que as tarifas existentes permaneçam em vigor (nos EUA e na China).

No México, a instabilidade política tem sido um fator determinante para o investimento empresarial. Mudanças significativas nas leis, políticas públicas e/ou regulamentações podem afetar a situação política e econômica do México, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Por exemplo, o recentemente promulgado Acordo Estados Unidos-México-Canadá, ou USMCA, poderia ter um impacto adverso na economia do México. Tarifas novas ou mais altas sobre produtos exportados do México para os Estados Unidos, ou modificações materiais do USMCA ou ação do consumidor dirigida contra automóveis, fabricados no México, podem levar a Companhia a mudar a estratégia no México.

As operações na Turquia estão sujeitas a certos riscos relacionados à localização geográfica do país e instabilidade política. Por exemplo, em 22 de março de 2021, o presidente da Turquia, Recep Tayyip Erdogan, demitiu o governador do Banco Central turco, o que teve um impacto adverso nos mercados emergentes em geral. Uma parte significativa da população da Turquia e a maioria de seus recursos econômicos estão localizados em uma zona de risco de terremoto de primeiro grau (isto é, a zona com o maior nível de risco de danos por terremotos). A ocorrência de um forte terremoto pode afetar adversamente a fábrica localizada na Turquia, o que pode causar uma interrupção e/ou ter um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, condição financeira e resultados operacionais.

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

j. a questões sócio ambientais

A pandemia causada pela COVID-19 impactou e pode continuar impactando negativamente as operações e resultados financeiros da Companhia.

A pandemia causada pela COVID-19 impactou substancial e negativamente a economia dos vários países em que a Companhia atua, inclusive o setor automotivo, reduzindo ou até paralisando as atividades dos clientes da Companhia. A demanda por automóveis é influenciada por uma variedade de fatores, incluindo, entre outros, a taxa de crescimento da economia global, a disponibilidade de crédito e a renda disponível dos consumidores finais, todos os quais foram adversamente impactados pela pandemia da COVID-19. Por exemplo, os principais clientes da Companhia reduziram sua capacidade de produção ou até mesmo fecharam operações em diferentes regiões ao redor do mundo, reduzindo sua força de trabalho e fornecedores em todo o mundo. Além disso, os principais clientes e seus fornecedores, incluindo a Companhia, renegociaram os termos e condições contratuais de seus empréstimos e financiamentos com seus credores financeiros e obtiveram financiamentos para refinar suas dívidas a fim de atender às suas necessidades de capital ou obrigações financeiras, que não estavam necessariamente em termos comerciais razoáveis.

A fim de preservar a saúde de seus colaboradores e seus familiares e a combater a propagação do vírus da COVID-19, a Companhia adotou protocolos sanitários estabelecidos de acordo com as orientações dos órgãos competentes de cada localidade em que atua, bem como buscou adequar o volume de sua produção à demanda de seus clientes. Nesse contexto, os negócios e situação financeira da Companhia foram impactados adversamente, fazendo com que a Companhia, dentre outras medidas, buscasse (1) preservar a liquidez, (2) fechar uma das fábricas nos Estados Unidos, (3) reduzir as atividades de suas plantas, (4) reduzir a força de trabalho, (5) obter novas linhas de crédito com instituições financeiras, (6) e renegociar termos e condições contratuais com clientes, fornecedores e credores financeiros, incluindo solicitar perdão para potenciais descumprimentos de obrigações contratuais (*covenants*).

A extensão do impacto da COVID-19 nos resultados da Companhia dependerá de desdobramentos futuros, que são imprevisíveis ou incertos, por exemplo, caso a pandemia persista ou retorne em novas ondas, os mercados onde a Companhia e seus principais clientes atuam não se recuperem em ritmo favorável à Companhia, ou as medidas tomadas ou a serem tomadas pela Companhia para preservação de seus negócios não surtam os efeitos esperados, a Companhia poderá continuar ou vir a ser novamente impactada substancial e negativamente.

A não renovação ou manutenção das licenças e autorizações da Companhia pode impactar as suas operações e atrasar as suas entregas.

As operações da Companhia dependem de licenças e autorizações exigidas pela legislação aplicável, tais como regulamentações ambientais, de construção e de zoneamento e vizinhança, que estão sujeitas ao poder concedente das autoridades governamentais competentes e à supervisão de órgãos governamentais. Qualquer falha ou atraso na obtenção ou renovação de tais licenças e/ou autorizações, ou qualquer embargo ou

4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

cancelamento de tais licenças e/ou autorizações, por qualquer motivo, incluindo como resultado de interrupções ou restrições na operação de autoridades governamentais devido à pandemia da COVID-19 e outras circunstâncias além controle da Companhia podem levar ao atraso, interrupção ou suspensão das atividades industriais, o que pode causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os equipamentos, instalações e operações da Companhia estão sujeitos a vários regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

As operações da Companhia estão sujeitas à legislação relativa à proteção do meio ambiente, que sujeita a Companhia a obtenção de licenças e autorizações de autoridades governamentais para suas atividades, bem como à observância a padrões ambientais, tais como aqueles relacionados às emissões derivadas de nossas operações. A aprovação de leis e regulamentos mais rigorosos em relação à proteção do meio ambiente pode resultar na necessidade de destinar maiores investimentos de capital a este item, alterando a destinação de recursos de investimentos planejados.

De acordo com a regulamentação aplicável, autoridades governamentais poderão eventualmente obrigar a Companhia a tomar medidas relacionadas ao meio ambiente, tais como medidas de remediação e recuperação de áreas ambientais, assim como redução dos riscos às comunidades vizinhas eventualmente afetadas. As sanções podem incluir, ainda, a imposição de multas pecuniárias relevantes, a suspensão e revogação de licenças, assim como a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

Além disso, caso a Companhia não observe a legislação relativa à proteção do meio ambiente, poderá ainda sofrer a imposição de sanções penais, as quais podem incluir, entre outras, penas privativas de liberdade aos responsáveis, interdição da atividade, a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público.

As atividades da Companhia podem estar localizadas em áreas com restrições de caráter ambiental impostas pelo poder público, bem como em zonas ou regiões que apresentem relevante interesse ambiental e cultural, e vizinhas a áreas de uso residencial, sujeitando-se à observância de restrições e normas ambientais específicas, além da necessidade de constante diálogo com as comunidades e órgãos ambientais envolvidos. A operação dos empreendimentos da Companhia também se sujeita às normas de ordenamento territorial, podendo resultar, por exemplo, no aumento dos investimentos necessários para mitigação e compensação de impactos ambientais decorrentes das suas atividades.

As questões acima podem causar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

A Companhia está sujeita a diversos riscos de mercado, sendo os principais: (i) risco de competitividade, (ii) risco de crédito e de liquidez, (iii) riscos cambiais e de taxa de juros e (iv) risco comercial, abaixo descritos.

Risco de competitividade

Os preços dos insumos utilizados pela Companhia, em sua maioria aço e alumínio, são influenciados pelas oscilações na demanda global, variações na quantidade dos metais extraídos e pelos custos de logística e estocagem, além das condições particulares nos mercados específicos de comercialização.

Uma parcela significativa das operações da Companhia depende da sua capacidade em adquirir aço e alumínio a preços competitivos. Caso o preço dos insumos tenha uma variação significativa, a margem de lucro poderá ser reduzida, afetando adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Risco de crédito e de liquidez

O risco de crédito e liquidez decorre da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

O quadro a seguir representa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

Exercício social (31/12/2020)	Endiv. Bancário					Total
	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos		
Garantia Real	R\$ 56.522.000,00	R\$ 119.486.000,00	R\$ 59.743.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 235.751.000,00
Garantia Flutuante	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Quirografárias	R\$ 1.851.042.000,00	R\$ 2.110.781.000,00	R\$ 866.876.000,00	R\$ 55.939.000,00	R\$ -	R\$ 4.884.638.000,00
Total	R\$ 1.907.564.000,00	R\$ 2.230.267.000,00	R\$ 926.619.000,00	R\$ 55.939.000,00	R\$ -	R\$ 5.120.389.000,00

Observação: As informações prestadas neste item se referem às demonstrações financeiras consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Conforme demonstrado no quadro acima, o prazo de vencimento não está equalizado em cada uma das faixas de vencimento, entre 1% e 53% do total do endividamento. Do montante do endividamento com prazo de vencimento inferior a 1 ano, cerca de 51% deverá ser pago com recurso próprios da Companhia (caixa, equivalente de caixa e geração futura), que somavam ao final do exercício de 2020, R\$ 1.605,4 milhões e 49% refinanciado através de financiamento mediante abertura de crédito no valor de R\$620.000, e emissão de cédula de crédito bancário - CCB, com garantia real, no valor de R\$320.000, ambos perante a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. – FINAME com prazos de 7 anos para pagamento e 2 anos de carência.

Riscos cambiais e de taxa de juros

Grande parte das receitas líquidas de vendas da Companhia são provenientes de suas operações em mercados estrangeiros, tornando o resultado operacional da Companhia no Brasil sujeito a variações na taxa de câmbio entre o Real e as moedas estrangeiras correntes nos países em que a Companhia atua, especialmente o Dólar e o Euro. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 a receita líquida proveniente de vendas com preços denominados em moedas estrangeiras representou 77,9% da receita total.

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

As contas patrimoniais consolidadas denominadas em moeda estrangeira podem ser afetadas significativamente pela variação das taxas de câmbio, especialmente em relação à participação da Companhia em controladas sediadas no exterior.

Adicionalmente, a Companhia no Brasil pode ser diretamente e pontualmente afetada pela taxa de câmbio, o que pode refletir negativamente nas despesas financeiras em relação a (i) empréstimos e financiamentos, (ii) contas a receber de clientes e (iii) contas a pagar denominados em moeda estrangeira no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2020, a parcela dos empréstimos e financiamentos denominada em moedas estrangeiras representava aproximadamente 54,7% do total de empréstimos e financiamentos consolidados da Companhia.

O Caixa e equivalentes de caixa consolidado, ao final do exercício social de 2020, era de R\$ 1.605,4 milhões, sendo 42,0% em Reais e 58,0% em outras moedas.

As principais exposições às quais a Companhia e suas controladas estão sujeitas, no tocante às variações cambiais, são apresentadas na tabela abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativo:				
Contas a receber de clientes (i)	8.990	12.268	1.117.029	787.053
Partes relacionadas no exterior	43.584	19.590	89	69
Total do ativo	52.574	31.858	1.117.118	787.122
Passivo:				
Empréstimos e financiamentos (ii)	-	-	2.800.196	1.793.256
Fornecedores (iii)	5.175	2.164	1.268.978	977.163
Partes relacionadas no exterior	107	2.256	107	-
Total do passivo	5.282	4.420	4.069.281	2.770.419
Exposição líquida				
(-) Controladas no exterior com moeda funcional local	-	-	2.956.182	1.997.425
Total da exposição para fins de análise de sensibilidade	47.292	27.438	4.019	14.128

(i) No consolidado, em 31 de dezembro de 2020, 79,4% (76,4% em 31 de dezembro de 2019) referem-se a contas a receber de clientes mantidas pelas controladas localizadas no exterior, denominadas em dólares norte-americanos, euros e yuans.

(ii) No consolidado, em 31 de dezembro de 2020, do saldo total de empréstimos, financiamentos e debentures, 54,7% (58,6% em 31 de dezembro de 2019) referem-se aos empréstimos contratados em moeda local das controladas localizadas no exterior, denominados em dólares norte-americanos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 15.

(iii) No consolidado, em 31 de dezembro de 2020, 86,7% (86,7% em 31 de dezembro de 2019) referem-se a fornecedores mantidos pelas controladas localizadas no exterior denominados em dólares norte-americanos, euros e yuans.

O risco de taxas de juros decorre da possibilidade da Companhia estar sujeita aos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, contratados a taxas de juros flutuantes, como a TJLP, Libor 6 meses e o CDI, e índices de preços e de correção monetária, como o IGP-M.

O aumento das taxas de juros e índices de preços e de correção pode causar o aumento do endividamento da Companhia, afetando adversamente os seus resultados.

A exposição da Companhia e suas controladas aos diferentes indexadores financeiros em 31 de dezembro de 2020 está apresentada na tabela abaixo:

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

Empréstimos e financiamentos - TJLP	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
TJLP em 31 de dezembro de 2020	4,55%	5,69%	6,83%
Financiamentos indexados - TJLP - R\$4.262			
Despesa financeira estimada	194	243	291
Efeito - perda		(49)	(97)

Empréstimos e financiamentos - CDI	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
CDI em 31 de dezembro de 2020	1,90%	2,38%	2,85%
Empréstimo indexados - CDI - R\$882.000			
Despesa financeira estimada	16.758	20.992	25.137
Efeito - perda		(4.234)	(8.379)

Empréstimos e financiamentos - LIBOR 6 meses	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
LIBOR em 31 de dezembro de 2020	0,26%	0,32%	0,39%
Empréstimo indexado - LIBOR 6 meses - R\$284.831			
Despesa financeira estimada	734	911	1.111
Efeito - perda		(178)	(377)

Debêntures - CDI	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
CDI em 31 de dezembro de 2020	1,90%	2,38%	2,85%
Debêntures indexadas - 100% do CDI - R\$1.250.000			
Despesa financeira estimada	23.750	29.750	35.625
Efeito - perda		(6.000)	(11.875)

Análise de sensibilidade de variações nas aplicações financeiras - risco da Companhia em caso de redução da taxa de juros

Aplicações financeiras - CDI	Cenários		
	Provável	Possível	Remoto
CDI em 31 de dezembro de 2020	1,89%	1,42%	0,95%
Aplicações financeiras - 99,7% do CDI - R\$644.251			
Receita financeira estimada	12.176	9.148	6.120
Efeito - perda		(3.028)	(6.056)

Risco comercial

Toda a receita da Companhia e suas controladas é resultante das vendas de produtos para o segmento automotivo. Um segmento é caracterizado por um ambiente econômico particular, o qual esteja sujeito a riscos e remunerações que são diferentes daqueles de outros segmentos. Desta forma, a redução na demanda do mercado automotivo poderá refletir na diminuição das vendas, podendo impactar diretamente o resultado operacional da Companhia e de suas controladas.

Das vendas efetuadas pela Companhia e suas controladas em 2020, 95,6% foram vendas diretas para montadoras de veículos, e 4,4% vendas para o mercado de reposição.

Risco de concentração

Os produtos da Companhia e de suas controladas são usualmente vendidos mediante ordens de compra de valores relevantes, colocadas periodicamente por um número concentrado de clientes, que representam um volume significativo

4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado

de suas vendas. Atualmente, cerca de 72% da sua receita operacional é concentrada em dez clientes. A perda de um cliente relevante ou a redução do volume adquirido por este poderá afetar negativamente a Companhia e suas controladas.

Risco de flutuação nos preços de aço e alumínio

Uma parcela significativa das operações da Companhia e de suas controladas depende da capacidade de adquirir aço e alumínio a preços competitivos. Caso o preço do aço e do alumínio tenha um acréscimo significativo e a Companhia e suas controladas não consigam repassar esse aumento ao preço dos produtos ou reduzir custos operacionais para compensá-lo, a margem operacional será reduzida.

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

4. Fatores de risco

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de seus negócios, envolvendo questões de natureza tributária, trabalhista, cível e outros. A Companhia e suas controladas não são partes em processos arbitrais relevantes.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisou os processos em curso e constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis em relação aos referidos processos.

A Companhia utilizou dois critérios para a definição de quais seriam os processos relevantes em que ela ou suas controladas são partes, quais sejam: o valor envolvido no processo (próximo ou superior a R\$ 38.000 mil) e a matéria sobre a qual versa a demanda, avaliando neste contexto outros fatores que poderiam influenciar a decisão de investimento, como, por exemplo, potenciais riscos à imagem da Companhia ou de suas controladas.

O valor de referência mencionado (R\$ 38.000 mil) representa aproximadamente 1% (um por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia com base nas suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os valores envolvidos nos processos indicados a seguir estão atualizados na data-base 31.12.2020. Ao utilizar tal valor de referência, a Companhia entende que estão sendo descritos abaixo os principais processos que, se decididos desfavoravelmente à Companhia ou suas controladas, poderiam impactar de forma significativa seu patrimônio, capacidade financeira ou seus negócios.

I - Natureza Tributária:

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0000561/2018	
a) juízo	Corte Nacional (<i>Audiencia Nacional</i>) (Espanha)
b) instância	1ª instância judicial
c) data da instauração	20.07.2018
d) partes no processo	Polo ativo: Maxion Wheels España S.L., Maxion Luxembourg Holdings S.à r.l. e Hayes Lemmerz Barcelona, S.L. Polo passivo: Autoridades Fiscais da Espanha
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 53.598 mil (EUR 8.404 mil)
f) principais fatos	<p>Trata-se de processo judicial derivado dos processos administrativos nº 08/03291/2011, 08/8972/2012 e 08/01138/2013, instaurados, respectivamente, em 28.02.2011, 27.12.2012 e 27.12.2012, referentes a autos de infração lavrados por autoridades fiscais da Espanha relativos aos períodos compreendidos entre 2004 e 2006 e entre 2007 e 2009 e procedimento “fraus legis”, nos quais se questiona a dedutibilidade fiscal de juros relativos a empréstimos intragrupo realizados como parte de sua reestrutura corporativa e financeira, sob a alegação de suposto abuso da lei por falta de base econômica legítima para a operação.</p> <p><u>Andamento processual:</u> Foram apresentadas defesas pelas atuadas na instância administrativa em fevereiro e dezembro de 2011 e em dezembro de 2012, requerendo a anulação dos autos de infração por vícios de procedimento, bem como apresentando as razões de negócio que justificaram a reestrutura do grupo. Os três processos foram consolidados para que sejam analisados em conjunto, já que versam sobre os mesmos fatos. Em 25.11.2014 a Corte Regional Econômica e Administrativa da Catalunha rejeitou a defesa das atuadas, tendo sido apresentado recurso perante a Corte Central Econômica e Administrativa. Em 23.05.2018, foi notificada decisão desfavorável na 2ª instância administrativa. Em 20.07.2018 foi apresentado recurso perante a Corte Nacional Espanhola (1ª instância judicial), tendo em 13.02.2019 sido formalmente ajuizada a demanda para que o assunto seja decidido na esfera judicial. Aguarda-se decisão da Corte Nacional.</p>

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0000561/2018	
g) chance de perda	Possível
h) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda dos processos, haveria condenação ao pagamento dos valores envolvidos, os quais em 31.12.2020 representavam aproximadamente 1,41% do patrimônio líquido consolidado da Companhia. A Companhia entende que tais processos são relevantes, em conjunto, tendo em vista o valor total dos débitos em discussão e a hipoteca constituída sobre o imóvel de propriedade da Maxion Wheels España S.L. para garantir o débito.

Processo administrativo nº 3.127.787-1	
a) juízo	Administrativo Estadual - Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo (TIT/SP)
b) instância	3ª instância administrativa (Câmara Superior do TIT-SP)
c) data da instauração	26.05.2010
d) partes no processo	Polo ativo: Fazenda do Estado de São Paulo Polo passivo: lochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 208.047 mil
f) principais fatos	Trata-se de auto de infração (AIIM) lavrado em face da Companhia para exigência de ICMS e aplicação de multa, relativo ao período 2006 a 2008, composto de quatro itens, quais sejam: (i) presunção de falta de emissão de documento fiscal (NF) decorrente de supostas diferenças de estoque, apuradas por meio de levantamento fiscal, em operações de remessa e retorno de industrialização; (ii) presunção de recebimento de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal (NF) decorrente de supostas diferenças de estoque, apuradas por meio de levantamento fiscal, em operações de remessa e retorno de industrialização; (iii) aproveitamento indevido de créditos de ICMS referente a entradas de mercadorias adquiridas de estabelecimentos enquadrados no regime tributário simplificado; e (iv) entrega de arquivo digital (arquivo magnético SINTEGRA) em padrão ou forma não estabelecida na legislação. <u>Andamento processual</u> : Decisão administrativa de 1ª

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo administrativo nº 3.127.787-1	
	cancelou integralmente o auto de infração. Em razão do julgamento favorável à Companhia, o processo foi remetido ao TIT-SP (2ª instância administrativa) para julgamento de recurso de ofício da Fazenda do Estado de São Paulo, ao qual foi dado provimento. A Companhia interpôs recurso especial perante a Câmara Superior do TIT-SP, a qual cancelou definitivamente o item (i) do auto de infração (então no valor de R\$ 153.410 mil) e manteve os demais itens acima mencionados. Foi apresentado pela Companhia pedido de retificação de julgado em face dos itens remanescentes (no valor de R\$ 208.047 mil). Atualmente, aguarda-se julgamento do referido pedido de retificação de julgado, interrompido por pedido de vista.
g) chance de perda	Remota: R\$ 21.835 mil Possível: R\$ 186.662 mil
h) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual em 31.12.2020 representava aproximadamente 5,47% do patrimônio líquido consolidado da Companhia. A Companhia entende que o processo é relevante em razão do valor envolvido.

Processo administrativo nº 900-04-05-00-00-2020-13203	
a) juízo	Administrativo Federal - Administração Central do Contencioso de Grandes Contribuintes, da Administração Geral de Grandes Contribuintes, do Serviço de Administração Tributária – SAT
b) instância	Instância administrativa
c) data da instauração	28.08.2020
d) partes no processo	Polo ativo: Autoridades Fiscais do México Polo passivo: Maxion Wheels de México, S. de R.L. de C.V.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 675.775 mil (USD \$ 130.039 mil)
f) principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado em face da Maxion Wheels de México, S. de R.L. de C.V., controlada mexicana da Companhia, no âmbito de fiscalização conduzida pelas autoridades fiscais mexicanas, referente ao exercício findo

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo administrativo nº 900-04-05-00-00-2020-13203	
	<p>em 31 de dezembro de 2012, no qual se questiona principalmente: (i) dedutibilidade fiscal de juros relativos a financiamento obtido para aquisição em janeiro de 2012 da empresa mexicana Grupo Galaz, S.A. de C.V. e suas subsidiárias (incluindo Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V.); e (ii) suposta omissão de receita por conceito de ganho de capital na alienação intra-grupo das ações de emissão do Grupo Galaz, S.A. de C.V. (então denominada Maxion Inmagusa, S.A. de C.V.) ocorrida em dezembro de 2012, como parte da reestruturação realizada pela Companhia após a aquisição do grupo norte-americano Hayes Lemmerz também ocorrida em 2012; tais questionamentos versam sobre alegações de suposta falta de razão de negócio para a operação e suposta falta de documentação que suporte a determinação dos juros deduzidos e o custo de aquisição das ações alienadas.</p> <p>O trâmite voluntário iniciado em agosto de 2019 pela ora atuada para esclarecimento dos fatos perante as autoridades fiscais mexicanas encerrou-se sem conciliação em agosto de 2020 e, em 28 de agosto de 2020, as autoridades fiscais mexicanas emitiram o auto de infração em questão.</p> <p><u>Andamento processual</u>: Apresentado o recurso pertinente na esfera administrativa pela controlada em questão em 13 de outubro de 2020; aguarda-se julgamento.</p>
g) chance de perda	Remota
h) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual em 31.12.2020 representava aproximadamente 18% do patrimônio líquido consolidado da Companhia. A Companhia entende que se trata de processo relevante em razão do valor envolvido.

II - Natureza Trabalhista:

Processo nº 0011481-80.2017.5.15.0014	
a) juízo	1ª Vara do Trabalho de Limeira - SP
b) instância	1ª instância
c) data da instauração	08.08.2017

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0011481-80.2017.5.15.0014	
d) partes no processo	<p>Polo ativo: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, Material Elétrico e Eletro Eletrônico de Limeira e Região</p> <p>Polo passivo: lochpe-Maxion S.A.</p>
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50 mil, correspondente ao valor inicial atribuído à causa para efeito de rito processual. O processo está em fase inicial de instrução, não sendo possível estimar de maneira confiável o valor do passivo contingente.
f) principais fatos	<p>Trata-se de ação trabalhista coletiva proposta pelo sindicato dos trabalhadores das duas unidades da Companhia localizadas em Limeira, SP, que tem por pedido a condenação da Companhia (i) ao pagamento de adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, com reflexos trabalhistas, fiscais, previdenciários e fundiários, para empregados em determinadas funções (atividades em contato com substâncias inflamáveis, explosivas, energia elétrica, radiação ionizante ou substâncias radioativas e nos setores de montagem, pintura, estamperia e corte, por exemplo) pelos últimos cinco anos; (ii) inscrição em folha de pagamento dos adicionais de periculosidade e/ou insalubridade, com reflexos trabalhistas, fiscais, previdenciários e fundiários, em definitivo para todos empregados que trabalham ou trabalharem nessas funções e nessas unidades no futuro; e (iii) honorários advocatícios sobre o valor da condenação.</p> <p><u>Andamento processual:</u> Realizada audiência inicial em 02.04.2018; em 23.04.2018 o sindicato apresentou aditamento a inicial com esclarecimentos quanto às funções e setores abrangidos na ação; em 16.05.2018 apresentada contestação; indicados assistentes técnicos e apresentados quesitos pelas partes; em 30.10.2018 realizada audiência de justificação para delimitação dos setores a serem visitados na perícia, nomeado perito judicial; em 04.12.2018 realizada vistoria prévia; em 10.12.2018 juntada ata da vistoria prévia técnica pelo perito judicial e apresentado valor de honorários periciais prévios; em 06.05.2019 pelo sindicato autor foi juntada manifestação requerendo a assistência judiciária gratuita para realização da perícia. Pendente realização de perícia técnica. Processo suspenso para tentativa de conciliação entre as partes.</p>
g) chance de perda	Possível
h) análise do	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao

4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 0011481-80.2017.5.15.0014	
impacto em caso de perda do processo	<p>pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade a todos os empregados do ambiente produtivo, ativos e demitidos, conforme a exposição ao agente.</p> <p>A Companhia entende que o processo é relevante em razão da matéria envolvida e por se tratar de uma ação trabalhista coletiva.</p>

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Em 31.12.2020 não há valor provisionado em relação aos processos descritos no item 4.3 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest

4. Fatores de risco

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

A Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas ou controladas em conjunto.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que não há processos descritos no item 4.4 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes

4. Fatores de risco

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

4. Fatores de risco

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros.

A Companhia e suas controladas são partes em processos conexos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de seus negócios.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisou os processos em curso e, quando cabível, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis em relação aos referidos processos.

A Companhia utilizou dois critérios para a definição de quais seriam os processos conexos ou repetitivos relevantes, quando considerados em conjunto, em que ela ou suas controladas são partes, quais sejam: o somatório dos valores envolvidos nos processos conexos ou repetitivos (próximo ou superior a R\$ 38.000 mil) e a matéria sobre a qual versam as demandas, avaliando neste contexto outros fatores que poderiam influenciar a decisão de investimento, como, por exemplo, potenciais riscos à imagem da Companhia ou de suas controladas.

O valor de referência mencionado (R\$ 38.000 mil) representa aproximadamente 1% (um por cento) do patrimônio líquido consolidado da Companhia com base nas suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Os valores envolvidos nos processos indicados a seguir também estão atualizados na data-base 31.12.2020. Ao utilizar tal valor de referência, a Companhia entende que estão sendo descritos abaixo os principais processos conexos ou repetitivos que, se decididos desfavoravelmente à Companhia ou suas controladas, poderiam impactar de forma significativa seu patrimônio, capacidade financeira ou seus negócios.

Natureza Tributária:

Processos administrativos nº (a) 16048.720140/2017-48 (b) 16048.720.402/2017-74	
a) juízo	Administrativo Federal – Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
b) instância	1ª instância administrativa
c) data da instauração	(a) e (b): 24.10.2017
d) partes no processo	Polo ativo: União Federal Polo passivo: Iochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 63.730 mil

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos administrativos nº (a) 16048.720140/2017-48 (b) 16048.720.402/2017-74	
f) principais fatos	Trata-se de autos de infração (AIIM) lavrados em face da Companhia que versam, respectivamente, sobre: (i) cobrança de IRPJ, sob a alegação de dedução indevida de imposto de renda pago no exterior, relativo ao ano-calendário 2012; e (ii) cobrança de CSLL, por reflexo do IRPJ exigido nos termos do item (i) anterior, ambos os tributos acrescidos de juros e multa de ofício de 75%, mais multa isolada. <u>Andamento processual:</u> Apresentadas defesas administrativas (impugnações); aguardam-se decisões de 1ª instância administrativa.
g) chance de perda	Possível
h) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual em 31.12.2020 representava aproximadamente 1,68% do patrimônio líquido consolidado da Companhia. A Companhia entende que se trata de processo relevante em razão do valor envolvido.

Processos administrativos nº (a) 10865-720.674/2020-60 (b) 13603-720.924/2020-31 (c) 10860-720.538/2020-10 (d) 16048-720.006/2020-42	
a) juízo	Administrativo Federal – Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
b) instância	1ª instância administrativa
c) data da instauração	(a), (b) e (c): 20.02.2020 (d): 14.02.2020
d) partes no processo	Polo ativo: União Federal Polo passivo: Iochpe-Maxion S.A.
e) valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 32.455 mil
f) principais fatos	Trata-se de manifestação de inconformidade em face de despacho decisório no caso dos processos (a), (b) e (c) acima, relacionadas a compensações não homologadas, em razão da suposta ausência de comprovação de recolhimento dos créditos relativos à Taxa CACEX, acrescidos de juros e multa de

4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos

Processos administrativos nº (a) 10865-720.674/2020-60 (b) 13603-720.924/2020-31 (c) 10860-720.538/2020-10 (d) 16048-720.006/2020-42	
	<p>ofício de 20%. No caso do processo (d) acima, trata-se de autos de infração (AIIM) impondo multa isolada de 50% do crédito tributário no qual ocorreu a não homologação de compensações, com fundamento no art. 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996 e Instrução Normativa nº 1.675 de 2016.</p> <p><u>Andamento processual:</u> Apresentadas defesas administrativas (impugnações); aguardam-se decisões de 1ª instância administrativa.</p>
g) chance de perda	Possível
h) análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda do processo, haveria condenação ao pagamento do valor envolvido, o qual em 31.12.2020 representava aproximadamente 0,85% do patrimônio líquido consolidado da Companhia. A Companhia entende que se trata de processo relevante em razão do valor envolvido.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31.12.2020 não há valor provisionado em relação aos processos descritos no item 4.6 do Formulário de Referência.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

4. Fatores de risco

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Adicionalmente às informações indicadas nos demais itens da Seção 4 do Formulário de Referência, informa-se o seguinte:

➤ Em 03 de abril de 2019, foi celebrado entre a Companhia e a Gerência Regional do Trabalho de São José dos Campos/SP um termo de compromisso para inclusão de pessoas com deficiência e reabilitados do INSS no mercado de trabalho, em decorrência de ação fiscal iniciada em 2015, por meio do qual a Companhia se comprometeu principalmente a regularizar a cota legal de pessoas com deficiência ou beneficiárias reabilitadas do INSS, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213/91, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 01.07.2019. O não cumprimento das disposições do termo de compromisso poderá implicar na autuação e fiscalização reiterada da Companhia, com posterior remessa de relatório circunstanciado ao Ministério Público do Trabalho, objetivando a instauração do procedimento cabível.

➤ Em 06 de junho de 2019, foi celebrado, entre a Maxion Wheels do Brasil Ltda. e a Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo/SP, um termo de compromisso para adequação das máquinas e equipamentos às determinações previstas na Norma Regulamentadora (NR) 12 do Ministério do Trabalho, em decorrência de ação fiscal iniciada em 2018, por meio do qual a empresa se comprometeu principalmente a identificar e adequar todas as máquinas e equipamentos às disposições previstas na NR mencionada, dentro do prazo de 30 (trinta) meses contados a partir de 06 de junho de 2019. O não cumprimento das disposições do termo de compromisso poderá implicar na autuação e fiscalização reiterada da referida empresa, com posterior remessa de relatório circunstanciado ao Ministério Público do Trabalho, objetivando a instauração do procedimento cabível, sem prejuízo de eventual paralisação das máquinas e equipamentos não adequados até à sua regularização.

➤ Em 12 de setembro de 2019, foi celebrado, entre a Companhia e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho da 15ª Região no Município de São José dos Campos/SP, Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 45/2019, tendo por objeto formalizar a intenção da Companhia de adequar, de forma voluntária, as máquinas e equipamentos de sua propriedade instaladas na sua planta industrial localizada em Cruzeiro/SP, ao que determina a Norma Regulamentadora (NR) 12, dentro do prazo de 30 (trinta) meses contados a partir da data de assinatura do referido TAC. O não cumprimento dos compromissos acordados no TAC poderá ensejar a aplicação de multa e eventualmente ajuizamento de ação civil pública em face da Companhia.

➤ Em 09 de fevereiro de 2021, foi celebrado, entre a Companhia e o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região no Município de Belo Horizonte /MG, Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nos autos do Inquérito Civil nº 003580.2017.03.000/0, tendo por objeto formalizar o compromisso da Companhia de oferecer condições adequadas de segurança, sanitárias e de conforto aos motoristas profissionais e/ou respectivo ajudantes, nos termos da Lei nº 13.103/2015 (Lei dos Motoristas) e demais regulamentos aplicáveis, no período em que os referidos profissionais se encontrarem no estabelecimento da Companhia localizado no Município de Contagem/MG ou seu entorno para fins de realizar operações de carga e descarga, em razão da execução de serviços de transporte terrestre de mercadorias no interesse da Companhia.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

O não cumprimento dos compromissos acordados no TAC poderá ensejar a aplicação de multa e eventualmente ajuizamento de ação civil pública em face da Companhia.

➤ Em março de 2020, no âmbito de fiscalização referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 na Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V., controlada mexicana da Companhia, as autoridades fiscais mexicanas questionaram, principalmente, a dedutibilidade fiscal dos juros relativos a empréstimo de longo prazo obtido em dezembro de 2012, para financiar a aquisição intra-grupo da empresa mexicana Maxion Inmagusa, S.A. de C.V. (antes denominada Grupo Galaz, S.A. de C.V.), como parte da reestruturação realizada pela Companhia após a aquisição do grupo norte-americano Hayes Lemmerz também ocorrida em 2012, bem como da variação cambial correspondente; tais questionamentos versam sobre alegações de suposta falta de razão de negócio para a operação e suposta falta de documentação que suporte a determinação dos juros deduzidos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado envolvido nessa fiscalização correspondia a R\$ 98.674 mil (USD \$ 18.988 mil). Em agosto de 2020, iniciou-se trâmite voluntário para esclarecimento dos fatos perante as autoridades fiscais mexicanas, visando evitar eventuais processos administrativos e judiciais sobre o tema, o qual aguarda manifestação das autoridades fiscais. Nessa hipótese, à luz dos fatos e alegações expostos até o momento, os assessores jurídicos da Companhia entendem que a chance de êxito do contribuinte em questão é provável (*more likely than not*).

➤ Em março de 2021, no âmbito de fiscalização referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 na Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V., as autoridades fiscais mexicanas questionaram os mesmos pontos mencionados no item anterior sob as mesmas alegações. Em 31 de dezembro de 2020, o valor atualizado envolvido nessa fiscalização correspondia a R\$ 111.350 mil (USD \$ 21.427 mil). Em abril de 2021, iniciou-se trâmite voluntário para esclarecimento dos fatos perante as autoridades fiscais mexicanas, visando evitar eventuais processos administrativos e judiciais sobre o tema, o qual aguarda manifestação das autoridades fiscais. Nessa hipótese, à luz dos fatos e alegações expostos até o momento, os assessores jurídicos da Companhia entendem que a chance de êxito do contribuinte em questão é provável (*more likely than not*). Atualmente há também fiscalização em curso referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, na qual as autoridades fiscais mexicanas questionam os mesmos pontos indicados nas fiscalizações referentes aos exercícios de 2013 e 2014.

Exceto pelo exposto acima, a Companhia não tem conhecimento de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores da Seção 4 do Formulário de Referência, que julgue como importantes para fundamentar a decisão de investimento pelos investidores.

Na avaliação da relevância, foi considerada a capacidade de a contingência impactar de forma significativa o patrimônio, a capacidade financeira ou os negócios da Companhia ou de suas controladas como um todo, bem como outros fatores que poderiam influenciar a decisão de investimento, como, por exemplo, riscos de imagem ou riscos jurídicos relacionados às contingências.

Observa-se ainda que, conforme informado no item 15.7 do Formulário de Referência, em 1º de novembro de 2019, a Companhia reduziu sua participação acionária na então controlada em conjunto Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. para 19,50%, passando esta sociedade a ser uma coligada da Companhia, por força do acordo de acionistas existente entre seus demais acionistas e a Companhia. Por essa razão, não mais são reportados na Seção 4 do Formulário de Referência da Companhia processos relacionados à referida entidade.

4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes

* * * * *

4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante

O conteúdo do item 4.8 não é aplicável porque o emissor não é estrangeiro

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2017 e revisada em 29 de maio de 2019. Esta política formalizada consolida políticas, normas, procedimentos e ações que já eram adotadas pela Companhia no desenvolvimento de trabalhos de Gestão de Riscos Corporativos dentro das diversas atividades operacionais, financeiras e estratégicas da Companhia.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; e (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos estabelece um conjunto de diretrizes e princípios e também a estrutura a serem considerados no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e adicionalmente define e formaliza as responsabilidades de cada órgão/departamento da Companhia envolvidos no processo e é aplicável a todos os níveis organizacionais da Companhia de forma direta ou indireta.

Busca-se prioritariamente o gerenciamento de riscos operacionais, financeiros, estratégicos e legais/*compliance*, cuja gestão é feita por meio de uma matriz de riscos compreendendo seus principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia, podendo-se elencar os seguintes itens: (i) Operacionais: a. Eventual falha no processo de qualidade da produção que pode levar a um "recall" que pode afetar as margens e a imagem da (ii) a. Financeiros: Volatilidade Cambial que possa impactar o endividamento da Companhia; (iii) Estratégicos: a. Tecnologias disruptivas podem afetar diretamente a demanda por produtos da Companhia; b. Pouco poder de reação do mercado pós-pandemia, podendo impactar nos resultados e alcance dos objetivos; (iv) *Compliance*: a. Eventual não atendimento aos requerimentos legais de proteção de dados (ex: LGPD e GDPR). Dentre as ações tomadas para cada risco previamente mencionados destacamos o seguinte: (i)a. A Companhia dispõe de um sistema de qualidade em todas suas unidades fabris, que proporcionam uma entrega de qualidade aos clientes, este item é monitorado e apresentado periodicamente à liderança da Companhia; (ii)a. A Companhia monitora os índices de endividamento mensalmente, sendo apresentados periodicamente a diretoria, comitê financeiro e conselho de administração, adicionalmente possui um hedge natural considerando que uma parte relevante de sua receita é gerada em euro e dólar; (iii)a. A Companhia efetua acompanhamentos de novas tendências junto aos principais players e empresas parceiras no mercado de atuação e de tecnologia, buscando estar envolvida na mudança tecnológica do setor e efetutando apresentações periódicas à diretoria. Adicionalmente, foi inaugurado o Centro Avançado de Tecnologia em Berlim para monitoramento e desenvolvimento de novas tecnologias e o fortalecimento das áreas de Engenharia Avançada nas Divisões; (iii)b. A Companhia aumentou sua liquidez através do gerenciamento do fluxo de caixa, realizou revisão dos investimentos, postergou projetos não essenciais, além de um forte controle de despesas, congelamento de contratações e redução de custos. Adicionalmente, buscou novos mecanismos de financiamento e mantém a busca pela flexibilização do processo produtivo e habilidade de mover produtos entre fábricas do grupo sempre que economicamente viável.; (iv)a. A Companhia possui uma equipe de projeto global juntamente com o apoio de escritório externo que está dedicada ao tema nas unidades aplicáveis à legislação e efetua monitoramento de novas legislações/exigências em outras unidades do grupo. A equipe tem atuado e está trabalhando no mapeamento de processos, criação de políticas e revisão das atividades que tratam de dados pessoais (escopo da Lei). A equipe efetua apresentações sobre o andamento do projeto e demais necessidades à diretoria da Companhia, de acordo com a demanda.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

Esta matriz de riscos é submetida para apreciação e validação ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração duas vezes ao ano, após a revisão da Diretoria e do Comitê de Gestão de Riscos ou a qualquer momento, considerando eventuais alterações significativas nos riscos.

A estrutura de gerenciamento de riscos corporativos da Companhia abrange todos os níveis da Companhia, principalmente o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário, a Diretoria, o Comitê de Gestão de Riscos, os demais gestores e o departamento de Governança, Riscos e *Compliance* da Companhia.

O Conselho de Administração estabelece as diretrizes de risco para a Companhia, aprova as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, supervisiona, com o suporte do Comitê de Auditoria Estatutário, a efetividade da estrutura e do processo de gerenciamento de riscos da Companhia de forma a mantê-la compatível com as estratégias de negócios, analisa e delibera sobre a proposta da Diretoria para a composição da matriz de riscos e delibera sobre as propostas da Diretoria para a solução, mitigação ou aceitação de riscos.

O Comitê de Auditoria Estatutário monitora as diretrizes de risco estabelecidas para a Companhia, revisa as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos da Companhia, assessora o Conselho de Administração no monitoramento das atividades de gerenciamento de riscos da Companhia, analisa a proposta da Diretoria para a composição da matriz de riscos, e revisa as informações apresentadas ao mercado relacionadas aos riscos da Companhia, assim como à estrutura de gerenciamento de riscos, suas atividades e os resultados apurados.

A Diretoria implementa as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, executa as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, elabora a matriz de riscos com o auxílio do departamento de Governança, Riscos e *Compliance*, propõe ao Conselho de Administração medidas para solução, mitigação ou aceitação dos riscos, monitora a implementação dos planos de ação estabelecidos com base na matriz de riscos e prepara, com o apoio do departamento de Governança, Riscos e *Compliance* as informações a serem apresentadas ao mercado relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos, suas atividades e os resultados apurados.

O Comitê de Gestão de Riscos atua e interage com a gestão, a Auditoria Interna e o departamento de Governança, Riscos e *Compliance* de forma a assegurar o cumprimento das diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração, analisa as políticas relacionadas ao gerenciamento de riscos, assessora a Diretoria e, quando solicitado, o Comitê de Auditoria Estatutário, na identificação de riscos, propostas de medidas para solucionar, mitigar ou aceitar os riscos e monitoramento das atividades de gerenciamento de riscos da Companhia. Revisa periodicamente a matriz de riscos e os respectivos planos de ação existentes para o monitoramento da mitigação destes riscos, aprova a metodologia a ser utilizada na condução do processo de gerenciamento de riscos corporativos, aprova a escala de impacto e probabilidade utilizada para avaliação dos riscos e atua proativamente na identificação de novos tipos de risco para a Companhia.

Os gestores são responsáveis por assegurar a operacionalização do gerenciamento de riscos, implementando ações preventivas e corretivas para os riscos identificados, identificar e comunicar à Diretoria e ou ao Comitê de Gestão de Riscos os riscos a que a Companhia esteja sujeita, manter um ambiente de controles internos e de *compliance* efetivo e desenvolver processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação, de forma consistente, do processo de gerenciamento de riscos na Companhia.

O departamento de Governança, Riscos e *Compliance* monitora o processo de gerenciamento de riscos da Companhia sob a coordenação da Diretoria e do Comitê de Gestão de Riscos, elabora e assegura o cumprimento das políticas

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

relacionadas ao gerenciamento de riscos da Companhia, auxilia a Diretoria na elaboração e revisão da matriz de riscos, avalia e propõe estratégias de mitigação dos riscos, fornece ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria e ao Comitê de Gestão de Riscos análises e avaliações sobre o processo de gerenciamento de riscos da Companhia, elabora a escala de impacto e probabilidade utilizada para avaliação dos riscos, apoia a Diretoria na elaboração das informações a serem apresentadas ao mercado relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos, às suas atividades e aos resultados apurados e atua proativamente na identificação de novos tipos de risco para a Companhia.

A estrutura hierárquica entre esses órgãos se detalha a seguir: (i) no nível mais alto está o Conselho de Administração; (ii) abaixo do Conselho de Administração está o Comitê de Auditoria Estatutário e, (iii) sob o Comitê de Auditoria Estatutário se encontra a Auditoria Interna. Cabe ressaltar que a Auditoria Interna reporta administrativamente ao Diretor Presidente da Companhia. Para melhor visualização, vide item 5.3c) do Formulário de Referência. O Comitê de Gestão de Riscos reporta à Diretoria.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia acredita que sua estrutura de Governança, Riscos e *Compliance* para a verificação da efetividade das diretrizes quanto ao gerenciamento de riscos é eficiente e adequada, estando em linha com as práticas de mercado. Fornece avaliações independentes, imparciais e tempestivas por meio de metodologia corporativa pautada em visão integrada e sistêmica.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de dezembro de 2017 e revisada em 29 de maio de 2019. Essa política formalizada consolida políticas, normas, procedimentos e ações que já eram adotadas pela Companhia no desenvolvimento de trabalhos de Gestão de Riscos Corporativos dentro das diversas atividades operacionais e estratégicas da Companhia.

Adicionalmente o gerenciamento de riscos da Companhia é realizado de acordo com as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Administração, o qual avalia, periodicamente, em suas reuniões, os principais riscos a que a Companhia está exposta, particularmente aqueles relacionados às condições financeiras e operacionais da Companhia, assim como condições de mercado em geral. Além da Diretoria da Companhia, prestam suporte ao Conselho de Administração o Departamento de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. O Departamento de Governança, Riscos e Compliance possui dentre suas atribuições além do mapeamento de processos, identificação de riscos e controles, desenvolvimento, implementação e monitoramento de planos de ação acaso necessários, é responsável também por gerir o programa de Gestão de Riscos e o programa de conformidade (*Compliance*).

O processo de gestão de riscos de mercado envolve: (i) identificação dos fatores de riscos e da exposição do valor dos ativos, fluxo de caixa e resultado da Companhia aos riscos de mercado; (ii) medição dos valores em risco; (iii) avaliação e definição de estratégias para administração dos riscos de mercado; e (iv) implementação e acompanhamento da performance das estratégias. A Companhia além da política formalizada de Gestão de Riscos Corporativos conta com práticas usuais de gestão de riscos, que acredita estarem linha com os padrões de mercado e adequadas às suas necessidades.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i.) riscos para os quais se busca proteção.

A Companhia busca proteção primordialmente para os riscos de oscilação dos preços do aço e do alumínio, riscos cambiais e riscos relativos às flutuações de taxas de juros e índices de correção, além dos riscos de oscilação de preços de outros ativos que possam expor ativos, passivos ou a capacidade de geração de caixa da Companhia, em especial:

(i) risco de competitividade;

(ii) risco da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e por suas controladas para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros;

(iii) risco de ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros e risco de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros; e

(iv) risco comercial.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

ii.) estratégia de proteção patrimonial (hedge).

A Companhia, devido à natureza do setor em que atua, adota uma estratégia de produzir nos mesmos locais em que vende seus produtos, o que já garante um hedge natural para suas operações.

A Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Companhia, suas controladas e suas controladas em conjunto somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating.

A Companhia procura desenvolver uma gestão prudente do risco de liquidez mantendo caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia e de suas controladas, a área de tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

Ainda, a administração monitora constantemente o nível de liquidez consolidado da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas e aos montantes disponíveis em caixa e equivalentes de caixa. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, quando aplicável, exigências regulatórias externas ou legais (por exemplo, restrições de moeda). O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é mantido nas próprias entidades, mas gerenciado pelos profissionais de finanças. A Companhia investe sua liquidez de acordo com sua Política de Gestão de Risco Financeiro, aprovada pelo Conselho de Administração, em aplicações com liquidez menor que 90 dias, através de depósitos em instituições financeiras.

Visando à mitigação do risco de ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem investimentos em controladas no exterior e fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia possui política para a contratação de operações de "hedge" para mitigar esses riscos, limitados a até 100% do valor projetado dos embarques das exportações para os 12 meses subsequentes e até 100% dos pedidos firmes de compras de importações de ferramentais, máquinas e equipamentos.

Para mitigar a exposição da Companhia ao acréscimo significativo ao preço do aço e do alumínio, a administração mantém o acompanhamento constante dos preços internacionais do aço e do alumínio, sempre dispondo de profissionais capacitados na avaliação dos indicadores de mercado, buscando antecipar tendências, reduzindo a exposição a risco da Companhia.

iii.) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge).

(i). risco de competitividade

A Companhia acompanha, por meio de sua área de Suprimentos, as variações de preços e a disponibilidade das principais matérias primas utilizadas em sua produção (aço e alumínio). Como instrumento eventual de proteção, essa área pode efetuar operações de antecipação de compra a preço e volume fixos junto aos principais fornecedores de tais matérias primas.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

(ii). risco da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e por suas controladas para a aquisição de insumos, a venda de produtos e a contratação de instrumentos financeiros;

Por atuar comercialmente nos mesmos mercados em que produz, a Companhia tem como prática realizar transações com "hedge natural", ou seja, seus passivos estão denominados nas mesmas moedas de seus ativos.

Em casos pontuais em que isso não ocorra, a Companhia pode, eventualmente, fazer hedge de proteção patrimonial com instrumentos como: Swap de Moeda e NDF (Non Deliverable Forward), todos sem fins especulativos, operações as quais são levadas até seus vencimentos finais.

(iii).risco de ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros e risco de perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Os instrumentos normalmente contratados podem ser tipicamente Swap de juros e moedas para ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

(iv) risco comercial.

A Companhia efetua acompanhamentos de novas tendências junto aos principais players e empresas parceiras no mercado de atuação e de tecnologia, buscando estar envolvida na mudança tecnológica do setor e efetuando apresentações periódicas à diretoria

A gestão desses instrumentos financeiros é monitorada pelo Comitê Financeiro e Conselho de Administração.

A política relativa à contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é também aprovada pelo Conselho de Administração, sendo subsequentemente analisada de forma periódica em relação à exposição ao risco que se pretende proteger. Os resultados obtidos dessas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

iv.) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Para verificar o enquadramento ou desenquadramento de sua exposição aos riscos de mercado, a Companhia adota os seguintes critérios:

- (i) acompanhamento da relação Endividamento Líquido / EBITDA
- (ii) prazo médio de vencimento da dívida bancária líquida;
- (iii) capital de giro;
- (iv) grau de concentração das vendas, por países;
- (v) grau de concentração das vendas, por cliente;
- (vi) exposição cambial;
- (vii) exposição ao preço de insumos; e
- (viii) preço do aço em diversos mercados, principalmente nos que tem atuação.

v.) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não contrata instrumentos derivativos para outros fins que não os de proteção de fluxo de caixa ("cash flow hedge"), assim como não contrata operações alavancadas ou com outras formas de opções embutidas que alterem sua finalidade de proteção.

vi.) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

O gerenciamento de riscos de mercado da Companhia é realizada pela Diretoria sob a supervisão do Conselho de Administração, responsável por fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento pela Diretoria Executiva. Adicionalmente à atuação da administração da Companhia, o Comitê de Auditoria Estatutário, em conjunto com o departamento de auditoria interna da Companhia, monitora a aderência e a adequação dos procedimentos de gerenciamento de risco da Companhia.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia entende que a sua estrutura bem como seus controles internos são adequados para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos adotada.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia busca constantemente garantir a melhoria do seu ambiente de controles internos bem como a análise contínua dos riscos que possam afetar seus negócios, situação financeira e o resultado de suas operações.

A Diretoria da Companhia responsável pela gestão, tem trabalhado em conjunto com as áreas operacionais e efetuado o monitoramento, o reporte e a correção de eventuais imperfeições sejam elas decorrentes de descumprimento de regulamentação interna ou externa.

A Companhia possui um departamento de Auditoria Interna que reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário. A Auditoria Interna monitora, avalia e realiza recomendações sobre os controles internos e as políticas e procedimentos da Companhia, através de auditorias independentes periódicas sobre a eficácia e eficiência dos controles internos. Visando a melhoria da avaliação dos controles internos automáticos, em 2015 a Auditoria Interna passou a incorporar auditorias de sistemas de informação e em 2018 iniciou o trabalho de auditoria contínua por meio de monitoramento automatizado de transações nos sistemas de gestão das unidades.

O departamento de Governança, Riscos e *Compliance* além de auxiliar no mapeamento dos processos, identificação de riscos e controles, desenvolvimento, implementação e monitoramento dos planos de ação caso sejam necessários, é também responsável por gerir o programa de Gestão de Riscos da Companhia e o programa de Conformidade (*Compliance*). Uma das responsabilidades do departamento de Governança, Riscos e *Compliance* é trabalhar com melhorias de processo, visando identificar oportunidades de melhoria e auxiliando todas as áreas da Companhia otimizarem suas atividades.

A Companhia possui políticas e procedimentos corporativos formalizados. Por meio dessas políticas e procedimentos corporativos a Diretoria viabiliza e divulga os processos, propósitos, princípios e valores da Companhia.

Para assegurar que a Companhia esteja em total conformidade com as leis, regulamentos e normas externas e internas, bem como promover as melhores práticas e princípios éticos a Companhia dentre outros mecanismos conta com:

- a) Código de ética
- b) Canal de denúncias
- c) Política de negociação de ações e divulgação de informações
- d) Política de ética e anticorrupção que trata sobre contribuições e doações, além de temas relacionados a prevenção e detecção de atos de natureza ilícita
- e) Política de Gestão de Riscos Corporativos

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma estrutura de gerenciamento de controles internos eficaz, e todas as ações relacionadas a controles internos estão fundamentadas no uso de critérios éticos refletidos no código de conduta da organização.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos

Estrutura organizacional envolvida:

- a) Conselho de Administração: O Conselho de Administração estabelece as diretrizes das políticas e procedimentos corporativos.
- b) Diretoria (responsável pela gestão): A Diretoria é responsável pela implementação das políticas e procedimentos corporativos. A Diretoria opera com um sistema de controles internos com o auxílio do Comitê de Auditoria Estatutário e da Auditoria Interna para avaliar periodicamente a eficácia desse sistema de controles internos, bem como prestar contas ao Conselho de Administração sobre essa avaliação.

c) Órgãos de fiscalização e controle

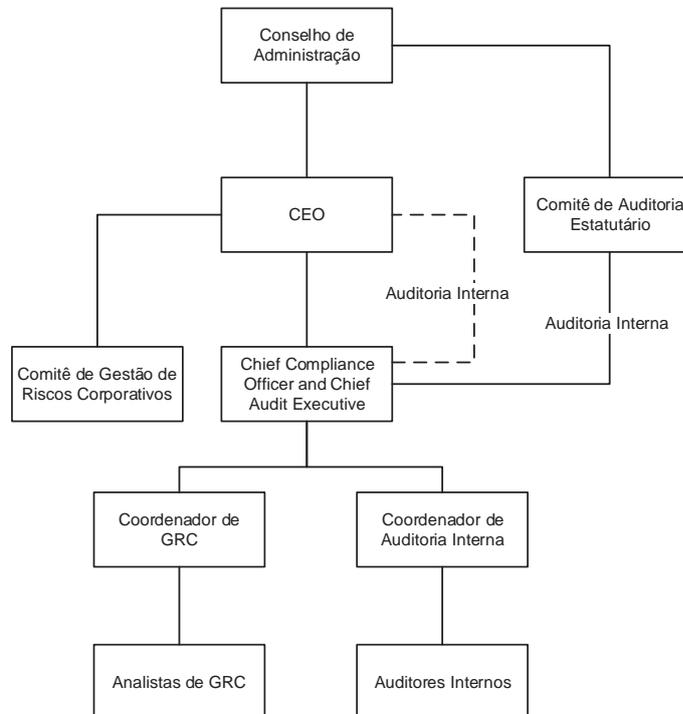
Comitê de Auditoria Estatutário: O Comitê de Auditoria Estatutário, realiza supervisão dos trabalhos da Auditoria Interna e interage com a Auditoria Externa contribuindo para assegurar o equilíbrio, a transparência e a integridade das informações financeiras divulgadas ao mercado.

Auditoria Interna: A Auditoria Interna, que possui Estatuto aprovado pelo Comitê de Auditoria da Companhia em 31/05/2017, tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e realizar recomendações sobre os controles internos e as normas e procedimentos estabelecidos pela direção. A auditoria Interna realiza periodicamente auditorias independentes sobre a eficácia e eficiência dos controles. Adicionalmente, o orçamento da área de Auditoria Interna foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, conforme relatório resumido divulgado nas Demonstrações Financeiras de 31/12/2020.

Governança, Riscos e Compliance (GRC): O Departamento de GRC auxilia a Companhia no mapeamento de processos, identificação de riscos e controles, bem como no desenvolvimento, implementação e monitoramento de planos de ação caso sejam necessários e também é responsável por gerir o programa de Gestão de Riscos da Companhia e o tema de Conformidade (*Compliance*). Atua principalmente como uma gestão de apoio na avaliação interna de riscos e controles internos, incluindo informação, comunicação e monitoramento; trabalha em conjunto com a gestão da Companhia a fim de desafiar e melhorar os processos e controles; mantém um relacionamento com os auditores interno e externo e apoia as suas atividades; verifica o cumprimento das políticas, diretrizes e procedimentos da Companhia.

- c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos



- d) **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

A Companhia não possui deficiências significativas sobre os seus controles internos.

- e) **comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Companhia não possui deficiências significativas sobre os seus controles internos.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

- i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui políticas e procedimentos que tratam do relacionamento com órgãos públicos, incluindo legislações locais e internacionais onde a Companhia possui operações, e que detalham a conduta esperada dos profissionais junto a oficiais governamentais sempre mencionando a relevância de cumprimento as legislações vigentes e que se aplicam a toda a Companhia. Esses documentos são revisados periodicamente de maneira a refletir as melhores práticas e as atualizações as legislações onde a Companhia possui negócios.

Conforme as práticas da Companhia e o disposto no item 5.1b), os seus principais riscos são avaliados duas vezes ao ano, de acordo com sua matriz de riscos. A partir desta análise, suas políticas e práticas são atualizadas, conforme necessidade. Cumpre informar que, por não ser concessionária de serviços públicos e/ou não comercializar diretamente com agentes públicos, a Companhia entende que esta periodicidade é adequada.

- ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui um Departamento de Auditoria Interna que reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário. A Auditoria Interna monitora, avalia e realiza recomendações sobre os controles internos e as políticas e procedimentos da Companhia incluindo as políticas e procedimentos sobre o relacionamento com órgãos governamentais, esse monitoramento e avaliações é realizado através de auditorias independentes periódicas que consideram a eficácia e eficiência dos controles internos e aderência dos processos às políticas e procedimentos vigentes.

- iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui um novo Código de Conduta revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião no dia 26 de setembro de 2018 e que é aplicável a todos os profissionais, diretores, membros do Conselho Fiscal (quando instalado), Conselho de Administração e a Companhia também encoraja o uso do Código por todos os membros da cadeia de suprimentos e relacionamento que incluem, mas não se limitam a fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, clientes entre outros.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

Os treinamentos relacionados ao Código de Conduta são realizados de maneira periódica para todos os profissionais e diretores da companhia e englobam os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) e Conselho de Administração, incluem-se nessa abordagem também as políticas e procedimentos relacionados ao tema Ética e Anticorrupção, Brindes e Entretenimento entre outros documentos relacionados, tendo o último treinamento ocorrido em novembro de 2020 e estando previsto para o segundo semestre de 2021.

De acordo com as novas políticas da Companhia, estes treinamentos ocorrerão pelo menos uma vez ao ano.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Eventuais sanções em caso de descumprimento ao Código de Conduta ou a outras normas da Companhia são previstas em políticas e procedimentos internos e são consideradas após as devidas análises e deliberações junto aos órgãos de Governança Corporativa da Companhia podendo em seu caso mais extremo culminar no desligamento do profissional ou encerramento de relacionamento comercial em caso de parceiro externo.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião no dia 26 de setembro de 2018, estando disponível para consulta pública pelo website da Companhia (<https://www.iochpe.com.br/show.aspx?idCanal=nZlh5DZQAxXMMMyGDunjtrg==>)

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Companhia possui um canal de denúncias que é denominado internamente de Canal de Manifestação ativo que é administrado internamente podendo ser acessado por meio telefônico, website ou e-mail independentemente da localidade geográfica ou posição hierárquica do denunciante.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O canal de denúncias é aberto e pode ser acessado por seus meios de contato por qualquer diretor, profissional, cliente, fornecedor ou demais pessoas que possuam ou não relacionamento com a Companhia e que desejam relatar algum fato à Administração.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciadores de boa-fé**

A Companhia possui em política detalhada o compromisso de não retaliação a profissionais que honestamente efetuaram reporte sobre alguma suspeita de ato que viole o código de conduta ou qualquer outra regulamentação aplicável a Companhia.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias efetuadas pelo canal são recebidas pelo responsável pelo Departamento de Auditoria Interna e também pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário que efetuam o endereçamento e eventuais ações que se fizerem necessárias de acordo com o tema da denúncia.

c) **se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

A Companhia possui política que trata de procedimentos preventivos relacionados à identificação de vulnerabilidades e de riscos de eventuais práticas irregulares nas pessoas jurídicas que podem ser alvo de processo de fusão, aquisição ou reestruturação societária, considerando inclusive se a pessoa jurídica alvo é ou não controlada por Órgãos ou Agentes Públicos.

d) **caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não se aplica face ao disposto nos itens a, b e c acima.

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia informa que, em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na sua política de gerenciamento de riscos adotada. Não obstante, o cenário decorrente da pandemia da COVID-19 trouxe impactos à economia global, incluindo a área de atuação da Companhia que foi impactada adversa e substancialmente. A Companhia tem tomado medidas para minimizar os impactos da pandemia, tal como a adequação de sua força produtiva à demanda dos seus clientes e também a gestão de crise em resposta aos seus efeitos.

A incerteza em relação ao atual ambiente político e econômico nos mercados em que a Companhia atua, inclusive à luz da pandemia acima referida, pode alterar de forma significativa os riscos aos quais a Companhia está exposta.

Formatado: Esquerda: 1,23 cm, Direita: 0,53 cm,
Superior: 3,53 cm, Largura: 21 cm, Altura: 29,7 cm

5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia não possui outras informações que julgue relevantes.

6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM

Data de Constituição do Emissor	28/05/1940
Forma de Constituição do Emissor	O emissor foi constituído como uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, tendo sido transformado em sociedade anônima em 30/08/1969.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	17/07/1984

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

A Companhia iniciou suas operações em 1918 no setor madeireiro e posteriormente diversificou para os setores financeiro e industrial. Em 1984, listou suas ações na B3. Durante os anos 80, adquiriu várias empresas industriais, notadamente no setor de equipamentos agrícolas. Nos anos 90, reavaliou sua estratégia para se concentrar na produção de autopeças e equipamentos ferroviários, alienando uma parcela significativa dos ativos não relacionados a esses setores. Em 1998, iniciou um processo de reestruturação das operações e carteira de negócios, que culminou com a emissão de ações ordinárias para o BNDES Participações S.A. - BNDESPAR e Banco Bradesco S.A., ou Banco Bradesco.

No início de 2000, a Companhia transferiu 50% dos negócios em equipamentos ferroviários para a Amsted Industries, formando uma joint-venture de 50% de propriedade da Amsted-Maxion na época. Após essa transferência, se concentrou no negócio de autopeças, através da divisão de rodas e da divisão de chassis e componentes automotivos.

Em 2004, o Banco Bradesco vendeu todas as suas ações ordinárias para os então acionistas controladores e todas as suas ações preferenciais no B3. Em janeiro de 2008, em conexão com a migração das ações para o segmento de listagem do Novo Mercado do B3, todas as ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias.

Entre 2009 e 2012, a Companhia passou por uma fase de expansão significativa, principalmente através de uma série de aquisições estratégicas, tanto no Brasil quanto no exterior. Em agosto de 2009, adquiriu o negócio de rodas da ArvinMeritor no Brasil, no México e nos Estados Unidos. Em dezembro de 2010, adquiriu os ativos do negócio de rodas do grupo CIE Automotive no México. Em maio de 2011, adquiriu 50% das ações da Maxion Montich S.A. (anteriormente conhecida como Montich S.A.), um fabricante argentino de eixos, chassis e peças estampadas para veículos comerciais. No início de 2012, adquiriu o antigo grupo Galaz, fabricante de longarinas para veículos comerciais no México, e o antigo grupo Hayes Lemmerz, um importante fabricante mundial de rodas automotivas de aço e alumínio para veículos leves e rodas automotivas de aço para veículos comerciais.

Entre 2015 e 2019, focou na integração dos negócios adquiridos e na consolidação de sua posição de liderança na indústria mundial de abastecimento automotivo.

Em dezembro de 2017, adquiriu a participação remanescente de 29,91% da subsidiária Maxion Wheels (Tailândia) Co. Ltd. do parceiro local de então, SGC, e, como resultado, a Maxion Wheels (Tailândia) Co. Ltd. tornou-se uma subsidiária de propriedade integral.

Em maio de 2019, firmou o acordo de parceria da DongFeng Maxion com a DongFeng para construir uma unidade de produção na China.

Em novembro de 2019, após uma série de desinvestimentos que começaram em 2015, vendeu 18,25% da participação na Amsted-Maxion a outros acionistas existentes, GBX Brasil e Amsted Rail Brasil, subsidiárias brasileiras da Greenbrier e Amsted Industries, respectivamente. A Amsted-Maxion é agora controlada pela Amsted Rail Brasil, enquanto a Companhia possui 19,5% de participação acionária na Amsted-Maxion.

Em 2020, lançou o primeiro relatório de sustentabilidade e obteve uma pontuação B no Projeto de Divulgação de Carbono, ou CDP, na categoria "Mudança Climática", que é maior que a média da indústria (pontuação D) e a média global (pontuação C). Também iniciou o projeto "Unique and United", o compromisso da lochpe-Maxion com a diversidade e a inclusão.

Também em 2020, ampliou as novas instalações de rodas de alumínio na Índia e componentes estruturais no México, lançou novos negócios com montadoras do segmento elétrico e iniciou parceria com a REE Automotive com o objetivo de desenvolver alternativas de mobilidade. Além disso, teve progressos em projetos de digitalização com ênfase em projetos de monitoramento das condições dos ativos e manutenção preditiva.

O objeto social atual da Companhia, conforme descrito em seu Estatuto Social, envolve:

a) Fabricação, usinagem, montagem, distribuição ou venda de quaisquer tipos de motores, veículos, tratores agrícolas e industriais, de máquinas e implementos agrícolas, máquinas rodoviárias e de construção de colheitadeiras automotrizadas, bem como quaisquer aparelhos, instrumentos sobressalentes e acessórios dos mesmos, equipamentos motorizados ou não, componentes para indústria metalúrgica, ferroviária e automobilística, ferramentas, ferramental, caixa de

6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico

armazenamento e outros produtos conexos utilizados na produção industrial, bem como a exploração da indústria de fundição, esmaltação, estanhagem, plástico, metalúrgica, mecânica em todas suas aplicações e formas, bem como o comércio, beneficiamento, exportação, importação e distribuição dos produtos pertinentes ao ramo;

b) Importação de matérias-primas e produtos intermediários para a industrialização de produtos acabados relacionados com o objeto social, destinados à comercialização;

c) Prestação de serviços de assistência técnica à outras empresas do mesmo ramo;

d) Assistência técnica, locação de serviços, intermediação comercial por conta própria ou de terceiros, comissão ou consignação relativas ao objeto social;

e) Locação de bens pertencentes ao seu ativo imobilizado;

f) Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, quotista ou acionista;

g) Representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, em conexão com os objetivos mencionados;

h) Implantação e manutenção de centros de treinamento para o uso de seus produtos; e

i) Desenvolvimento de culturas experimentais em áreas rurais próprias ou de terceiros.

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação

Não há qualquer pedido de falência fundado em valor relevante ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico

6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. – Histórico

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas

A Iochpe-Maxion é uma companhia global, líder mundial na produção de rodas automotivas e um dos principais produtores de componentes estruturais automotivos nas Américas.

Contamos com 32 unidades fabris, localizadas em 14 países nas Américas do Sul e Norte, Europa, Ásia e África, temos cerca de 16 mil funcionários, o que nos capacita a atender os nossos clientes ao redor do mundo nos prazos e padrões de qualidade e competitividade exigidos por eles.

Somos uma Companhia que possui alto nível de conhecimento técnico e que busca constantemente fornecer soluções inovadoras nas áreas em que atuamos, utilizando macrotendências globais para direcionar o desenvolvimento de novos produtos e tecnologias de forma independente ou em cooperação com parceiros estratégicos.

Operamos nosso negócio por meio de duas divisões: Maxion Wheels e Maxion Structural Components.

Maxion Wheels: presente em 14 países e 4 continentes, com 24 unidades fabris, produzimos e comercializamos uma ampla gama de rodas de aço para veículos leves, comerciais e máquinas agrícolas e rodas de alumínio para veículos leves.

Maxion Structural Components: presente em 4 países nas Américas, com 8 unidades produtivas, produzimos longarinas, travessas e chassis montados para veículos comerciais e conjuntos estruturais para veículos leves e comerciais.

Adicionalmente, por meio da AmstedMaxion (coligada), produzimos rodas e fundidos ferroviários, fundidos industriais e vagões de carga.

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais

a) produtos e serviços comercializados

A Companhia opera por meio de duas divisões: Maxion Wheels, Maxion Structural Components.

A "Maxion Wheels" produz e comercializa uma ampla gama de rodas em aço para veículos leves, comerciais e máquinas agrícolas e rodas em alumínio para veículos leves.

A "Maxion Structural Components" produz longarinas, travessas e chassis acabados para veículos comerciais e itens estampados estruturais para veículos leves e comerciais.

Adicionalmente, a AmstedMaxion (controlada em conjunto) atua em negócios ferroviários, a qual produz vagões de carga, rodas e fundidos ferroviários e fundidos industriais.

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida consolidada do emissor

As receitas da Companhia compreendem apenas o segmento automotivo.

Os resultados da controlada em conjunto AmstedMaxion são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Descrição	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil
Segmento Automotivo	100%	8.760.568	100%	10.016.395	100%	9.616.299
Receita Líq. Consolidada	100%	8.760.568	100%	10.016.395	100%	9.616.299

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido consolidado do emissor

As receitas da Companhia compreendem apenas o segmento automotivo.

Os resultados da controlada em conjunto Amsted-Maxion são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Descrição	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil
Segmento Automotivo	100%	(491.780)	100%	337.435	100%	201.325
Lucro (prejuízo) do Exercício	100%	(491.780)	100%	337.435	100%	201.325

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

a) Características do processo de produção

Componentes Estruturais

O processo de produção de componentes estruturais automotivos compreende 4 etapas principais: (i) preparação; (ii) conformação; (iii) montagem; e (iv) pré-tratamento, pintura e acabamento.

- 1) Preparação: o processo de preparação consiste na decapagem, ou seja, desenrolar as bobinas de chapas de aço, seguida do corte das chapas no tamanho necessário ao prosseguimento da produção.
- 2) Conformação: após o processo de preparação, a chapa de aço cortada é prensada e furada em prensas, conforme especificação do tamanho e forma do produto final.
- 3) Montagem: consiste na junção das partes do produto.
- 4) Pré-tratamento, pintura e acabamento: aplicação de tratamento anticorrosão (pintura *E-coat*) e, em seguida, a pintura a pó. Posteriormente o produto é expedido.

Rodas de aço

A produção de rodas de aço do segmento automotivo compreende os seguintes processos: (i) produção do disco; (ii) produção do aro; e (iii) junção de disco e aro.

A produção do disco e do aro, apesar de ser essencialmente semelhante, ocorre separadamente, devido às peculiaridades de formato e função de cada peça. A principal diferença entre os referidos processos encontra-se na etapa de conformação. Na produção do disco, a conformação consiste em repuxar o perfil da peça, estampar furos e torneá-la, enquanto na produção do aro, a conformação consiste em calandrar e soldar a peça, laminá-la, expandi-la e estampar furo de válvula da peça.

Por fim, no processo de junção, o disco e o aro passam pela montagem (soldar e usinar a face interna do disco), controle de qualidade (inspeção de qualidade automatizada) e pré-tratamento, pintura e acabamento (tratamento anticorrosão com pintura *E-coat* e pintura a pó).

Rodas de alumínio

A produção de rodas de alumínio do segmento automotivo é feita por meio do processo de fundição.

O início da produção é a partir da preparação da liga especial que é produzida pela fusão do alumínio primário de alta pureza e outros elementos de liga que garantem a resistência, durabilidade e propriedades mecânicas das rodas.

A liga especial é levada a um sistema de máquinas injetoras de alumínio que trabalham sob pressão, onde ocorre a injeção do metal em um molde especial de aço que tem a forma quase definitiva da roda.

Após a etapa de injeção, as rodas são controladas em um aparelho de raio X de alta definição garantindo que o produto esteja totalmente isento de porosidades e falhas de preenchimento de material.

Em seguida ao Raio X, as rodas são submetidas a um processo de tratamento térmico em fornos especiais, que conferem um nível de resistência ainda maior para garantir de fato a qualidade e segurança do produto.

Após o tratamento térmico, as rodas passam por um processo de usinagem em tornos e furadeiras, onde é retirado todo material de excesso proveniente da fundição.

Na fase final, as rodas passam por um processo totalmente automatizado de preparação de superfície e pintura eletrostática, conferindo, principalmente, três tipos de acabamentos: pintada, diamantada e polida.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Vagões de Carga, rodas e fundidos ferroviários

A produção de vagões de carga, rodas e fundidos ferroviários é feito pela coligada "AmstedMaxion" e suas filiais.

O processo de produção compreende os seguintes processos: (i) produção das rodas; (ii) produção do vagão; e (iii) montagem do vagão.

O processo de produção das rodas envolve as seguintes etapas:

- 1) Fundição: a sucata de aço e outros metais são fundidos em fornos elétricos, transformando-se em metal em fase líquida, o qual é enviado por vazamento a moldes de grafite.
- 2) Resfriamento: consiste no resfriamento e tratamento térmico do produto para adequação da microestrutura do aço.
- 3) Inspeção: são realizados testes de ultrassom, ensaios de partículas magnéticas, entre outros.

A produção dos vagões de carga envolve as seguintes etapas: (i) a conformação; (ii) a produção de fundidos ferroviários; e (iii) a montagem dos fundidos ferroviários com peças adquiridas de terceiros.

A conformação consiste no corte das chapas de aço, conforme especificação do produto. A produção de fundidos ferroviários segue o mesmo procedimento da fundição de rodas, mencionado acima, porém com moldes de grafite adequados ao vagão. Na montagem do vagão, as peças fundidas na planta da AmstedMaxion são unidas a peças adquiridas de terceiros, tais como as peças do sistema de freios.

O processo de produção da Companhia e de suas controladas está sujeito à paralisação decorrente de greves de funcionários, falta de fornecimento ou baixa qualidade de matérias-primas.

Ainda com relação ao processo de produção, a Companhia executa rotinas diárias de manutenção preventiva e reparos em suas unidades fabris, com o objetivo de mitigar riscos inerentes às atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas. Além disso, nos períodos de férias coletivas das montadoras brasileiras, tradicionalmente no mês de dezembro, a Companhia planeja e executa serviços de manutenção mais específicos em suas unidades produtivas. Os referidos serviços de manutenção incluem, por exemplo, desmontagem, remontagem, limpeza, revisão e outros serviços correlatos de rotina, os quais são prestados diretamente por colaboradores da Companhia ou mediante contratação de terceiros, conforme o caso.

As unidades produtivas da Companhia e de suas controladas contam com cobertura securitária de riscos operacionais que envolvem danos materiais e lucros cessantes. Dentre os possíveis sinistros que podem afetar máquinas, equipamentos e produtos em geral e que estão amparados pela referida cobertura, como: danos elétricos, erros e omissões, quebra de maquinário, interrupção de utilidades e serviços, vendaval, furacão, ciclone, granizo, tornado e fumaça, roubos, dentre outros, nos termos da referida apólice de riscos operacionais.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas contam com cobertura securitária de responsabilidade civil. Dentre os possíveis sinistros amparados pela referida cobertura, como: danos decorrentes de serviços de reparos e de segurança, poluição, contaminação e/ou vazamentos súbitos e inesperados, riscos contingentes de veículos terrestres motorizados, danos decorrentes de eventos programados, dentre outros, nos termos da referida apólice de responsabilidade civil.

b) Características do processo de distribuição

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

Os produtos são distribuídos por transporte rodoviário e usualmente entregues na linha de montagem das montadoras. Determinadas montadoras utilizam o sistema de "milk run" em que as mesmas recolhem os produtos nas plantas da Companhia.

No caso dos vagões ferroviários de carga, na maior parte dos casos, os mesmos são colocados na malha ferroviária, a qual passa pela planta da AmstedMaxion, e são direcionados diretamente ao cliente. Quando não existe conexão ferroviária com o cliente, os produtos são enviados por outros meios logísticos, inclusive o transporte rodoviário.

A Companhia não dispõe de centros de distribuição, e distribuindo seus produtos a partir de suas unidades industriais diretamente aos seus clientes. A Companhia não dispõe de frota própria direta ou indireta, contratando serviços de terceiros para as tarefas de distribuição e logística.

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A Companhia utiliza dados de mercado e informações fornecidas por consultorias especializadas no mercado automotivo mundial, e estudos internos das áreas comerciais das suas divisões. De acordo com estes estudos, para o mercado global de rodas, a Companhia acredita que encerrou o ano de 2020 na primeira colocação de produção de rodas de aço para veículos leves e pesados com 17% e 15% de participação de mercado, respectivamente. Para o mercado de rodas de alumínio a participação de mercado é de 3% na 9ª colocação.

Ainda de acordo com estudos de mercado, a Companhia estima que encerrou o ano de 2020 com 73% e 43% de participação de mercado no mercado de longarinas e chassis, respectivamente, na América do Sul. Considerando o mercado da América do Norte no mesmo período, a participação de mercado da Companhia no mercado de longarinas, foi de 55%.

A Companhia tem como característica a atuação em escala global. Como os segmentos de negócios em que atua são historicamente competitivos, a Companhia adotou como estratégia de mercado a expansão e consolidação global de suas atividades. Com o objetivo de competir em nível nacional e internacional, a Companhia desenvolveu e mantém uma plataforma global de produção e distribuição de produtos. Nesse sentido, a relação entre os mercados nacionais e internacionais em que a Companhia atua pode ser descrita da seguinte forma: (i) baixa dependência de plataformas de veículos, como forma de reduzir a exposição a riscos relacionados às variações de preços de matéria-prima ou dependência excessiva da demanda por produtos específicos; (ii) maior eficiência na estruturação de operações, como fator de redução de custos de produção e transporte no mercado nacional e internacional; e (iii) menor exposição a eventos macroeconômicos específicos que podem impactar os resultados operacionais da Companhia.

Por fim, a Companhia apresenta uma relação de significativa dependência com os mercados nacional e internacional, tendo em vista que a Companhia não tem capacidade de gerar demanda pelos seus produtos. A Companhia depende dos pedidos dos seus clientes nacionais e internacionais (montadoras), que oscila de acordo com a demanda do setor automobilístico.

ii. condições de competição nos mercados

Dentre os fatores que influenciam o comportamento dos mercados de atuação da Companhia, podem-se destacar os seguintes:

- *Barreiras à importação*

No Brasil, a legislação em vigor, os entraves burocráticos, as peculiaridades do mercado, impõem significativos obstáculos às importações de veículos.

A redução ou o aumento desses obstáculos, por exemplo, em função de políticas de governos federais ou estaduais pode impactar significativamente os mercados em que a companhia atua e, por consequência, a própria Companhia.

- *Regimes Automotivos*

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

O Governo Federal regulamentou no fim de 2012 o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO com uma série de medidas para proteger o mercado local do aumento das importações de veículos dos últimos anos. De acordo com o regime as montadoras de veículos deveriam cumprir determinados requisitos para obter o incentivo de redução dos 30% adicionais do IPI. Dentre eles podemos destacar: (i) investimento de no mínimo 0,15% da receita bruta em pesquisa e desenvolvimento, (ii) realização de, no mínimo, 8 de 12 etapas fabris no Brasil (veículos leves) e, no mínimo, 10 de 14 etapas no Brasil (veículos pesados) e (iii) utilização de, no mínimo, 60% de conteúdo local na fabricação dos veículos. O regime foi encerrado em dezembro de 2017.

Em dezembro de 2018 o governo federal instituiu o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da indústria automotiva brasileira por meio do apoio ao desenvolvimento tecnológico, competitividade, inovação, segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de autopeças, automóveis, caminhões e ônibus. O regime tem duração de cinco anos e possibilita a redução do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido devidos pela Companhia se atendidos certos requisitos, entre eles (i) investimentos mínimos progressivos de 0,70% em 2019 a 1,20% em 2023 da receita bruta em pesquisa e desenvolvimento pela Companhia, (ii) admissão no Programa pelo Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e (iii) regularidade fiscal em relação aos tributos federais. A Companhia foi admitida no Programa em maio de 2019.

- *Imposição de direitos “antidumping”*

Em 2010, a União Europeia implementou uma medida *antidumping* sobre a importação de rodas de alumínio da China. As rodas importadas da China estão sujeitas ao pagamento de 22,3% de imposto para a entrada na União Europeia por um prazo de 5 anos, cujo vencimento ocorreu no final de 2015. O órgão responsável por analisar questões econômicas e de concorrência na comunidade Europeia, analisou esta medida nos últimos anos e prorrogou tal restrição por mais 5 anos a partir do início de 2017.

Em 2020, a União Europeia aplicou outra medida *antidumping* para a importação de rodas da China, desta vez para o mercado de rodas de aço. As tarifas fixadas pela União Europeia são de 50,3% para certos produtores e de 66,4% para os demais produtores chineses. A medida é válida por 5 anos a partir de 4 de março de 2020.

- *Nível de concorrência e principais concorrentes*

A Companhia atua em segmentos de mercados consolidados, os quais contam com empresas notadamente estruturadas, com histórico de atividades no setor e sólida carteira de clientes em suas respectivas regiões de atuação, o que torna tais mercados significativamente competitivos. Nesse sentido, a Companhia conta como principais concorrentes em seus segmentos de mercado as seguintes empresas:

- **América do Sul:** Mangels, Metalsa, Neo Rodas, Polimetal;
- **América do Norte:** Superior, Accuride, Topy, Metalsa;
- **Europa:** Accuride, Magneto, Borbet, Ronal; e
- **Ásia e outros:** Topy, Steel Strips, Wheels India, Dicastal.
- *Custos de matérias-primas e outras despesas*

A Companhia utiliza como principais matérias-primas necessárias ao seu processo produtivo o aço e o alumínio, cujos preços são influenciados negativa ou positivamente por um mercado competitivo em âmbito global, e, portanto, estão sujeitos a oscilações decorrentes da respectiva relação de oferta e demanda. Além disso, o custo dessas matérias-primas é influenciado de forma direta pela concentração de fornecedores, tanto no Brasil quanto no exterior. Além dos preços estabelecidos em parâmetros internacionais, outras despesas compõem o preço final relacionado à obtenção dessas matérias-primas pela Companhia e suas controladas, quais sejam: a incidência de tributos e demais despesas de logísticas e transporte.

7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados

d) Eventual sazonalidade

O mês de dezembro tende a ser o mais fraco do ano devido às tradicionais férias coletivas das montadoras.

e) Principais insumos e matérias-primas, informando:

- i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As matérias-primas necessárias aos produtos da Companhia são o aço e o alumínio. Elas não estão sujeitas a regulações governamentais.

Tendo em vista que a Companhia precisa suprir a demanda de seus clientes com regularidade (*just in time*), é preciso que seja assegurado o fornecimento de matérias-primas por parte de seus fornecedores. Nesse sentido, a Companhia busca manter relações comerciais estáveis e de longo prazo com seus principais fornecedores, de forma a garantir que o fluxo de matérias-primas não seja interrompido nem reduzido inesperadamente.

- ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

Temos um grupo concentrado de fornecedores, uma vez que compramos nossas matérias-primas diretamente dos principais fabricantes nas regiões em que a Companhia atua.

Entre os principais fornecedores de aço plano para a Companhia destacam-se ArcelorMittal, CSN, Usiminas, Ternium e Thyssen.

Os principais fornecedores de lingotes de alumínio são EGA, Alba, Hydro e CBA.

A estratégia da Companhia para não ficar exposta à dependência de poucos fornecedores, é dispor de mais de uma fonte fornecedora de matérias-primas para as suas necessidades relevantes, minimizando assim os riscos comerciais e operacionais. Ainda como forma de minimizar riscos, são mantidos estoques mínimos de segurança dos itens relevantes ao processo produtivo, especialmente bobinas de aço e lingotes de alumínio.

- iii. Eventual volatilidade em seus preços

O custo das matérias-primas é o fator individual mais significativo na formação dos nossos preços.

Os eventuais aumentos de preços das matérias-primas nas regiões que a Companhia atua, dependem de variáveis específicas de cada região, sendo que tais aumentos são discutidos e negociados com fornecedores e clientes.

O preço do alumínio acompanha habitualmente a precificação diária da London Metal Exchange (LME), já o do aço acompanha, em algumas regiões, determinadas correlações numéricas, como por exemplo o índice CRU e em outras, depende do ambiente de negociação regional.

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes

a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Em 2020 os 10 maiores clientes da Companhia representaram 72% da receita total, equivalente a R\$ 6.308,7 milhões. Os 3 maiores clientes foram Daimler, Ford e Volkswagen que representaram 12,2%, 11,6% e 9,6% respectivamente, equivalente aos montantes de R\$ 1.051,2 milhões, R\$ 1.016,2 milhões e R\$ 841,0 milhões.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

As receitas da Companhia são 100% provenientes do segmento automotivo.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

7. Atividades do emissor

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O setor de atuação da Companhia não está sujeito à regulação específica e tampouco o exercício de suas atividades está submetido a agências reguladoras no Brasil ou no exterior.

As atividades da Companhia estão sujeitas à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis ao ramo da indústria de forma geral, particularmente no que se refere à preservação e conservação do meio ambiente e, portanto, a Companhia no curso normal de seu negócio necessita de autorizações governamentais para o desempenho de suas atividades industriais.

A Companhia acredita que historicamente mantém um bom relacionamento com as autoridades governamentais aplicáveis, tendo obtido e/ou renovado as outorgas, licenças e demais autorizações relevantes necessárias para o exercício de suas atividades.

Da mesma forma, tem cumprido, em todos os aspectos materiais, as condicionantes e exigências técnicas relevantes no âmbito de cada autorização obtida nos últimos três exercícios sociais e no exercício em curso, para o desenvolvimento de suas atividades no atual estágio de seus negócios.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A atividade industrial da Companhia no Brasil segue a Política Nacional do Meio Ambiente, que estabelece a obrigação de prévio licenciamento ambiental para o desenvolvimento de atividades potencialmente poluidoras ou que utilizam recursos naturais. Da mesma forma, a Companhia segue as políticas e regulamentações ambientais das demais jurisdições onde exerce suas atividades, incluindo a obtenção de todas as licenças e autorizações ambientais necessárias.

Todas as licenças ambientais possuem observações e exigências técnicas a serem cumpridas pelo empreendedor, e podem ser canceladas ou não renovadas se alguma das observações ou exigências impostas pela autoridade competente não forem cumpridas.

As atividades industriais das unidades produtivas da Companhia e suas controladas, bem como as leis e regulamentações ambientais são dinâmicas, gerando a contínua necessidade de obtenção de novas licenças ambientais e renovação das existentes.

A Companhia busca atuar de forma proativa na obtenção das licenças ambientais necessárias às suas atividades e busca coordenar junto aos órgãos ambientais ações necessárias para atender alterações potenciais às regulamentações ambientais.

Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal: A Companhia está sujeita à observância de legislação ambiental específica com relação aos seus estabelecimentos que se situem em Áreas de Preservação Permanente (APPs) e deve obter autorizações específicas para atuar em APPs, as quais preveem as medidas compensatórias

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

que devem ser executadas pela Companhia. A Companhia busca regularizar as ocupações de APP em suas unidades industriais e cumprir os termos e prazos firmados com os órgãos ambientais para tanto.

Resíduos Industriais: Como característica tradicional do setor, as atividades industriais da Companhia geram resíduos, os quais devem ser gerenciados em conformidade com a legislação ambiental. Em certos locais, o gerenciamento de resíduos deve ser acompanhado pelo órgão ambiental, através da emissão de instrumentos de controle, os quais devem ser solicitados pela Companhia. A Companhia busca continuamente minimizar a quantidade de resíduos industriais que gera em suas operações. Em relação às unidades onde tais resíduos são gerados, a Companhia obtém as autorizações necessárias ao gerenciamento de seus resíduos industriais e trata eventuais irregularidades encontradas nesse procedimento perante os órgãos ambientais aplicáveis.

Recursos Hídricos: A Companhia utiliza recursos hídricos no desenvolvimento de suas atividades industriais, tais como a derivação/captação de água de rios, a extração de água de aquíferos subterrâneos e o lançamento de esgotos e efluentes, que normalmente estão sujeitos à obtenção de outorga para uso de recursos hídricos pelo órgão ambiental competente. A Companhia busca continuamente minimizar a quantidade de recursos hídricos consumidos em suas operações.

Produtos Controlados: A Companhia, no desenvolvimento de suas atividades industriais, necessita de autorizações específicas dos órgãos aplicáveis para gestão de certos produtos químicos (incluindo manuseio, armazenamento, uso industrial, dentre outros). No caso das unidades industriais localizadas no Estado de São Paulo, a gestão de certos produtos químicos está sujeita ao controle especial por parte do Ministério da Justiça – por meio do Departamento de Polícia Federal –, do Ministério da Defesa – por meio do Exército Brasileiro –, bem como da Polícia Civil.

Estudos e investigações ambientais relativos à contaminação do solo ou das águas subterrâneas realizados em nossas unidades industriais podem resultar na necessidade de aplicação de medidas de intervenção, tais como medidas ambientais corretivas ou outras medidas mais restritivas impostas pelas autoridades ambientais relevantes, que são voltadas para a recuperação dessas áreas e redução dos riscos para as comunidades vizinhas que poderiam ser afetadas.

Os métodos operacionais utilizados pela Companhia colocam a eficiência produtiva ao lado do respeito às normas e requisitos vigentes da legislação ambiental em âmbito nacional e internacional.

A Companhia busca alinhar seus sistemas de gestão de meio ambiente e de gestão de saúde ocupacional e segurança aos padrões internacionais mais avançados. Para tanto, suas unidades produtivas contam com programas estruturados, cujo trabalho é coordenado por comitês de gestão ambiental, são objeto de auditorias ambientais periódicas e todas possuem a certificação ISO 14001:2015.

Atualmente, as unidades que exigem maior atenção no gerenciamento de áreas contaminadas são:

Os resultados das investigações em nossa antiga unidade industrial de Guarulhos, Estado de São Paulo, confirmaram a existência de contaminação por hidrocarbonetos de petróleo de fase livre e dissolvida (TPH) e certos metais dissolvidos na água subterrânea acima dos níveis aceitos pela CETESB. As operações industriais na planta de Guarulhos foram encerradas em dezembro de 2016. Está em curso a aplicação do plano de monitoramento de remediação da área contaminada em questão, o qual atualmente se encontra em fase de monitoramento de eficiência e eficácia das ações adotadas.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

A unidade industrial localizada em Cruzeiro, Estado de São Paulo, foi inserida no cadastro de áreas contaminadas mantido pela CETESB, devido à contaminação por metais e outros elementos inorgânicos na superfície do solo, subsolo e lençol freático. Realizaram-se investigações adicionais, avaliações de risco para a saúde humana e monitoramento da área. A CETESB vem revisando os resultados das investigações realizadas pela unidade e forneceu feedback sobre a implementação de medidas para investigações adicionais por meio da emissão de pareceres técnicos e notificação de violação com advertências de penalidade. Em maio de 2015, os resultados do monitoramento ambiental contínuo indicaram que a contaminação está dentro dos níveis permitidos pela legislação aplicável, e solicitou-se que a CETESB altere o status da área de “contaminada” para “remediada”, atualmente aguarda-se a resposta da CETESB.

Além disso, a CETESB impôs multas no valor agregado de R\$ 227 mil entre 2013 e 2017 devido ao barulho causado pela unidade industrial de Santo André, Estado de São Paulo, durante a noite. Em outubro de 2017, a CETESB renovou a licença de operação da unidade (incluindo sua expansão) por um período de quatro anos, sujeita ao cumprimento de um plano para reduzir o ruído gerado por suas atividades industriais a níveis aceitáveis pela CETESB e, assim, mitigar os inconvenientes para as comunidades vizinhas. O referido plano de trabalho vem sendo implementado conforme acordado com a CETESB. Em nova medição realizada no final de 2018 pelos assessores técnicos da Companhia, foi constatado que o ruído no entorno do parque industrial de Santo André é superior ao ruído de fundo estabelecido em 2014 como parâmetro a ser observado pela planta. Assim, solicitou-se à CETESB nova medição do ruído de fundo visando à comprovação de tal fato e consequente alteração do parâmetro aplicável. Atualmente, aguarda-se realização de nova medição. Em maio de 2019, a norma NBR 10151:19 sofreu mudanças e a agência ambiental solicitou um prazo maior para avaliação e posicionamento para esta medição. Espera-se obter nova renovação da licença de operação desta unidade até o mês de outubro de 2021.

Entre 1980 e 1983, operou-se uma planta de rodas de alumínio em Benicia, Califórnia, EUA. A área dentro e ao redor do local está contaminada com tricloroetileno e firmamos um contrato de compartilhamento de custos com duas outras partes e o grupo está trabalhando para investigar e remediar o local. Em 2015, o Estado da Califórnia aprovou dois estudos de viabilidade/planos de ação de remediação, assegurando remediação contínua das áreas de origem e monitoramento / relatórios nas áreas interna e externa do local. Esta fase provavelmente continuará por 25 anos ou mais.

Operou-se também uma planta de rodas de aço em Romulus, Michigan, EUA, da década de 1950 até a venda do local em 1997. Continua-se a trabalhar com o atual proprietário e com o Estado de Michigan para resolver áreas menores de contaminação.

As instalações em Ostrava, República Tcheca, incluem duas áreas históricas de contaminação por óleo em solos e solventes clorados no solo e nas águas subterrâneas. Esforços de reparação estão concluídos e a única obrigação remanescente é o monitoramento e relatórios de rotina.

Nesse sentido, foram investidos cerca de R\$ 3,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, para fins de cumprimento da legislação ambiental e da adoção de normas de proteção ambiental, o que representa 0,66% das despesas operacionais consolidadas da Companhia.

7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia e suas controladas não têm dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia que sejam individualmente relevantes para o desenvolvimento das suas atividades, mas entende que deter registros de marcas e patentes é importante para proteger produtos e serviços relativos às suas atividades.

Nesse sentido, a Companhia e suas controladas têm por prática buscar proteção legal para a sua propriedade industrial e detêm diversos registros e pedidos de registro de marcas e patentes no Brasil e no exterior, dos quais os mais relevantes foram destacados no item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

R\$ mil	Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	Receita	% na receita líquida total	Receita	% na receita líquida total	Receita	% na receita líquida total
Brasil	1.935.066	22,09%	2.680.917	26,77%	2.369.451	24,64%

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Região	País	R\$ mil - Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
		2020		2019		2018	
		Receita	% da receita líquida total	Receita	% da receita líquida total	Receita	% da receita líquida total
América do Norte	EUA	794.939	9,07%	881.595	8,80%	881.419	9,10%
	México	1.807.081	20,63%	2.161.212	21,58%	1.930.633	20,08%
Ásia + outros	África do Sul	183.103	2,09%	222.691	2,22%	238.456	2,46%
	China	46.236	0,53%	58.781	0,59%	53.636	0,55%
	Índia	316.916	3,62%	308.796	3,08%	332.833	3,44%
	Japão	19.760	0,23%	14.373	0,14%	-	-
	Tailândia	216.024	2,47%	302.321	3,02%	296.932	3,07%
Europa	Alemanha	551.192	6,29%	539.516	5,39%	625.750	6,46%
	Espanha	299.228	3,42%	297.285	2,97%	273.398	2,82%
	Itália	391.483	4,47%	437.546	4,37%	538.488	5,56%
	Rep. Tcheca	638.344	7,29%	672.411	6,71%	659.547	6,81%
	Turquia	1.561.195	17,82%	1.438.951	14,37%	1.415.757	14,62%
Total¹		6.825.502	77,91%	7.335.478	73,23%	7.246.848	75,36%

1. As receitas da Companhia são demonstradas pelas origens das vendas.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Região	R\$ mil - Exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2020		2019		2018	
	Receita	% na receita líquida total	Receita	% na receita líquida total	Receita	% na receita líquida total
Brasil	1.935.066	22,09%	2.680.917	26,77%	2.369.451	24,64%
Exterior	6.825.502	77,91%	7.335.478	73,23%	7.246.848	75,36%
Total	8.760.568	100,00%	10.016.395	100,00%	9.616.299	100,00%

7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior

7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira

7. Atividades do emissor

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Conforme mencionado no item 7.5 deste Formulário de Referência, o setor de atuação da Companhia e de suas controladas não está sujeito à regulação específica e tampouco o exercício de suas atividades está submetido a agências reguladoras no Brasil ou no exterior.

As atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas às leis e normas regulatórias aplicáveis ao ramo da indústria de forma geral e, portanto, no curso normal de seus negócios, a Companhia e suas controladas necessitam de autorizações governamentais para o desempenho de suas atividades industriais.

A Companhia acredita que historicamente ela e suas controladas mantêm um bom relacionamento com as autoridades governamentais dos países estrangeiros nos quais atuam, tendo obtido e/ou renovado outorgas, licenças e demais autorizações relevantes para o exercício de suas atividades.

Para assegurar o cumprimento contínuo das leis e normas regulatórias aplicáveis, a Companhia monitora as exigências dos principais países onde atua, utilizando os seus escritórios regionais.

As leis e normas regulatórias dos países estrangeiros onde atuam podem ser alteradas pelos governos locais, sem prévio aviso, devendo a Companhia e suas controladas adaptar-se para observar eventuais novas exigências aplicáveis. A observância de tais exigências pode eventualmente exigir da Companhia e de suas controladas dispêndios financeiros adicionais.

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Consideramos que a sustentabilidade faz parte de nossa natureza. Para nós, cuidar de nosso meio ambiente é da maior importância. Estamos plenamente conscientes de que as emissões de CO₂ provenientes das atividades de transporte afligem nosso meio ambiente de muitas maneiras. Portanto, é um de nossos principais valores nos comportar de forma ética, utilizar nossos recursos de forma eficiente e agir com responsabilidade tanto para com a comunidade quanto para com o meio ambiente, desenvolvendo produtos que contribuam tanto para o meio ambiente quanto para o planeta.

Desde 2018, decidimos transformar a sustentabilidade em um valor central na empresa e incorporamos isso em nossa estratégia comercial e visão estratégica de longo prazo. Ao fazer isso, reforçamos a importância da governança corporativa e da gestão socioambiental em nosso modelo de negócios e introduzimos novos conceitos em nossas operações diárias.

Como resultado direto desta visão estratégica, incorporamos muitas das normas do Acordo de Paris em nossa estratégia com o objetivo de integrar os esforços globais para estabilizar a concentração de gases de efeito estufa, ou GEE, na atmosfera, limitando o aumento da temperatura a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que esta é a única maneira de reduzir a exposição aos riscos e impactos das mudanças climáticas. De uma perspectiva ambiental, estamos plenamente conscientes de que operamos em um setor no qual a emissão de GEE é relevante. Como resultado, gerenciamos nossos negócios através de padrões e sistemas globais que nos permitem rastrear nossas emissões e trabalhar para reduzi-la. Controlamos nosso inventário de emissões de GEE com base na metodologia do GHG Protocol, abrangendo tanto as emissões diretas (Escopo 1), substancialmente do consumo direto de combustíveis; quanto as indiretas (Escopo 2), relacionadas à aquisição de energia, principalmente para nossas instalações e centros administrativos.

Nas linhas de produção, temos implementado projetos de eficiência energética para instalações e equipamentos. Também continuamos a mudar as fontes de energia para empresas com criação de energia renovável e investimos continuamente na produção direta de energia através de energia solar ou outras fontes renováveis de energia.

Na cadeia de fornecimento, incluímos as emissões de CO₂ como parte dos critérios de seleção de fornecedores e ajudamos nossos fornecedores a desenvolver políticas de ESG com o objetivo de reduzir as emissões de CO₂. De fato, nossos processos de apoio já consideram as emissões de CO₂ ao selecionar empresas de logística.

Nossas pontuações do CDP em mudanças climáticas melhoraram de F em 2017 para B- em 2020, o que mostra que a implementação de nosso sistema global de Gerenciamento de Sustentabilidade está liderando na direção certa.

Nossa meta de desempenho de sustentabilidade é reduzir a Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Como resultado, temos uma meta estratégica para 2030 que vai além dos negócios como sempre (fixada em 0,00015623 tCO₂e/kg produzido ou menos) e uma meta intermediária em 2025, fixada em 0,000358455 tCO₂e/kg produzido ou menos, a fim de acompanhar nosso progresso em direção à nossa meta de longo prazo. Esta meta de 2025 é equivalente a uma redução estimada de 30% em relação à nossa linha de base de 2019 de emissões de gases de efeito estufa e a meta de 2030 representa uma redução de 70% em relação à nossa linha de base. As emissões de gases de efeito estufa em 2019 (linha de base) foram definidas em 0,000512078 tCO₂e/kg produzido e foram devidamente auditadas por uma empresa externa. A Meta de Desempenho de

7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais

Sustentabilidade está alinhada com nossa meta estratégica de redução da Intensidade de Emissões de Gases de Efeito Estufa em 2030.

Consideramos nossa meta de redução de emissões mensurável, quantificável e com uma data alvo clara. Temos dados históricos para o KPI desde 2018, incluindo a garantia de nossa linha de base de 2019 de dados de emissões de GEE.

Cada KPI será verificado externamente em relação às normas e estruturas de relatórios internacionais e nacionais.

Informaremos anualmente nosso progresso em relação aos KPIs dentro de nosso relatório de sustentabilidade, que será verificado por um agente externo com experiência relevante e será disponibilizado publicamente em nosso website. O relatório poderá incluir:

- Informações atualizadas sobre o desempenho dos KPIs selecionados, incluindo a linha de base, quando relevante;
- Um relatório de garantia de verificação relativo ao KPI, delineando o desempenho em relação à Meta de Desempenho de Sustentabilidade; e/ou
- Qualquer informação relevante que permita aos investidores monitorar o progresso do KPI.

Quando viável e possível, as informações relatadas também podem incluir:

- Explicação qualitativa ou quantitativa da contribuição dos principais fatores por trás da evolução do desempenho/KPI em uma base anual;
- Ilustração dos impactos positivos de sustentabilidade da melhoria do desempenho; e/ou
- Quaisquer reavaliações do KPI e/ou restabelecimento do SPT e/ou ajustes pró-forma das linhas de base ou do escopo do KPI.

7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades

7. Atividades do emissor

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante

8. Negócios extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 1º de novembro de 2019 foi concluída a operação de alienação pela Companhia de participação acionária representando 18,25% do capital social da Amsted-Maxion Fundição e Equipamentos Ferroviários S.A. ("Amsted-Maxion Fundição"), pelo preço total de US\$ 5 milhões, para as atuais demais acionistas Greenbrier do Brasil Participações Ltda. e Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda., passando esta última a deter o controle da Amsted-Maxion Fundição. Em decorrência dessa operação, a Companhia reduziu para 19,50% sua participação acionária no capital social da Amsted-Maxion Fundição, que se tornou uma coligada da Companhia, por força do acordo de acionistas existente entre a Companhia e os demais atuais acionistas daquela sociedade. Vide item 15.7 do Formulário de Referência.

8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios

8. Negócios extraordinários

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes

8. Negócios extraordinários

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes com terceiros que não estivessem diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8. Negócios extraordinários

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

9. Ativos relevantes / 9.1 - Outros bens relev. ativo não circulante

Todas as informações relevantes quanto a este tópico foram divulgadas nos itens 9.1 (a), (b) e (c) abaixo.

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel destinado à produção	Turquia			Própria
Imóvel destinado à produção	Alemanha			Própria
Imóvel destinado à produção	África do Sul			Própria
Imóvel destinado à produção de rodas	Argentina			Própria
Máquinas e equipamentos para fabricação de rodas	Argentina			Própria
Imóvel com área total de 77.366,36 m2	Brasil	MG	Contagem	Própria
Máquinas e equipamentos para fabricação de componentes automotivos	Brasil	MG	Contagem	Própria
Máquinas e equipamentos para fabricação de rodas e chassis	Brasil	SP	Cruzeiro	Própria
Imóvel com com área total construída de 130.034,50 m2	Brasil	SP	Cruzeiro	Própria
Terreno com área total de 399.149,75 m2	Brasil	SP	Cruzeiro	Própria
Terreno com área total de 133,00 m2	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Lotes do loteamento Jardim Munhoz (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 14)	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Casa comercial com área total de 116,00 m2	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Prédio residencial com área total de 229,50 m2	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Lotes do loteamento Vila Flora n. 11, 12, 13 e 14 da Quadra 14	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Prédio residencial com área total de 247,30 m2	Brasil	SP	Guarulhos	Própria
Gleba de terras e edificações	Brasil	SP	Hortolândia	Alugada
Máquinas e equipamentos para fabricação de vagões e fundidos	Brasil	SP	Hortolândia	Própria
Máquinas e equipamentos para fabricação de rodas	Brasil	SP	Limeira	Própria
Terreno com área total de 34.615,13 m2	Brasil	SP	Limeira	Própria
Terreno com área total de 82.612,50 m2	Brasil	SP	Limeira	Própria
Prédio destinado à indústria 37.237,94m ²	Brasil	SP	Limeira	Própria
Prédio destinado à indústria 19.210,77 m2	Brasil	SP	Limeira	Própria
Imóvel com área total construída de 9.943,72 m2	Brasil	RJ	Resende	Própria
Terreno com área total de 39.996,00 m2	Brasil	RJ	Resende	Própria
Imóvel destinado à produção de rodas com área total 40.502,04 m2	Brasil	SP	Santo André	Própria
Máquinas e equipamentos para fabricação de rodas	Brasil	SP	Santo André	Própria
Máquinas e equipamentos	China			Própria
Imóvel destinado à produção de rodas	China			Própria
Imóvel destinado à produção	Espanha			Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imóvel destinado à produção	Estados Unidos			Própria
Imóvel destinado à produção	Estados Unidos			Própria
Imóvel destinado à produção	Índia			Própria
Imóvel destinado à produção	Itália			Própria
Máquinas e equipamentos	México			Própria
Imóvel destinado à produção	México			Própria
Imóvel destinado à produção	México			Própria
Imóvel destinado à produção	República Tcheca			Própria
Imóvel destinado à produção de rodas de alumínio	Taiilândia			Própria

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	BR302013000837 para design de rodas com 4 raios e 4 furos VersaStyle – Brasil	Até 27/02/2038 se taxas pagas	Falta de pagamento das taxas devidas, nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a patente pode permitir que um terceiro utilize o processo divulgado na patente para produzir produtos concorrentes.
Patentes	BR302019001887-0 para design de roda para veículos – Brasil	Até 06/05/2034 se taxas pagas	Falta de pagamento das taxas devidas, nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a patente pode permitir que um terceiro utilize o processo divulgado na patente para produzir produtos concorrentes.
Patentes	BR112015010099-6 para roda com 5 raios e 4 furos VersaStyle – Brasil	Até 04/11/2033 se taxas pagas	Falta de pagamento das taxas devidas, nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a patente pode permitir que um terceiro utilize o processo divulgado na patente para produzir produtos concorrentes.
Marcas	Marca mista Maxion classe 12 (Registro nº 010825495) - Comunidade Européia	De 20/04/2012 até 20/04/2022	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca nominativa Maxion classe 12 (Registro nº 395404) - México	De 22/05/1991 até 16/05/2022	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca nominativa Maxion classe 12 (Registro nº 11007570) - China	De 07/10/2014 até 06/10/2024	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca nominativa Maxion classes 07.20, 07.55 e 07.60 (Registro nº 814854010) - Brasil	De 02/02/1993 até 02/02/2023	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca mista Maxion classe 12 (Registro nº 11007569) - China	De 14/11/2015 até 13/11/2025	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Patentes	PI0707445-0 referente ao "Processo Manresa" para processo de forming do disco da roda VersaStyle	Até 21/01/2030 se taxas pagas	Falta de pagamento das taxas devidas, nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a patente pode permitir que um terceiro utilize o processo divulgado na patente para produzir produtos concorrentes.

9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Patentes	PI0608095-2 para nervura de perfil reto e alto para disco da roda VersaStyle - Brasil	Até 03/12/2029 se taxas pagas	Falta de pagamento das taxas devidas, nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a patente pode permitir que um terceiro utilize o processo divulgado na patente para produzir produtos concorrentes.
Marcas	Marca mista Maxion classe 12 (Registro nº 2012 44647) - Turquia	De 01/07/2013 até 15/05/2022	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca mista Maxion classe 12 (Registro nº 820274321) - Brasil	De 20/12/2015 até 20/12/2025	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca mista Maxion classe 35 (Registro nº 820274275) - Brasil	De 29/11/2015 até 29/11/2025	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.
Marcas	Marca nominativa Maxion classe 12 (Registro nº 3600899) - EUA	De 07/04/2009 até 13/05/2025	Expiração, caducidade ou nulidade do registro.	A perda dos direitos sobre a marca implica na impossibilidade de o titular utilizar a marca e/ou impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar serviços ou produtos concorrentes.

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V.	-	-	Controlada	México			Fabricação e comercialização de componentes estruturais pesados (chassis completos, longarinas e travessas) e estampados para veículos comerciais; e fabricação e comercialização de componentes estruturais leves e automotivos (estampados para veículos de passageiros, alavancas de freio de mão, conjunto de pedais, conjuntos soldados, peças estruturais e outros componentes automotivos).	100,000000
31/12/2020	28,671797	0,000000				888.426.000,00		
31/12/2019	54,424681	0,000000						
31/12/2018	69,979319	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Kalyani Maxion Wheels Limited	-	-	Controlada	Índia			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço; e fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios.	85,000000
31/12/2020	13,623000	0,000000				121.705.000,00		
31/12/2019	-1,637342	0,000000						
31/12/2018	12,627344	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
A Companhia visa a continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion (Nantong) Wheels, Co. Ltd.	-	-	Controlada	China			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço.	100,000000
31/12/2020	23,589660	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	195,367976	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	93.152.000,00		
31/12/2018	-19,557405	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automobilístico, comercializando rodas pesadas e buscando crescimento e manutenção de suas operações no exterior.								
Maxion Inci Jant Sanayi, A.S.	-	-	Controlada	Turquia			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço; fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios; fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	60,000000
31/12/2020	27,230570	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	-1,126721	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	353.145.000,00		
31/12/2018	15,446238	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Jantas Jant Sanayi ve Ticaret A.S	-	-	Controlada	Turquia			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço; fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios; e fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	60,000000
31/12/2020	29,455750	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	-8,055909	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	125.352.000,00		
31/12/2018	10,623950	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa a continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels (Thailand) Co. Ltd.	-	-	Controlada	Tailândia			Fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	100,000000

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels Akron LLC	-	-	Controlada	Estados Unidos			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels Czech s.r.o.	-	-	Controlada	República Tcheca			Fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios; e fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V.	-	-	Controlada	México			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço; e fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios; fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	100,000000
31/12/2020	-50,118940	0,000000				31.662.000,00		
31/12/2019	28,190888	0,000000						
31/12/2018	19,416375	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels Akron LLC	-	-	Controlada	Estados Unidos			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels Czech s.r.o.	-	-	Controlada	República Tcheca			Fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios; e fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
31/12/2020	22,104060	0,000000				291.184.000,00		
31/12/2019	4,925707	0,000000						
31/12/2018	19,329942	0,000000						

9. Ativos relevantes / 9.1.c - Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais Unidade)	Data	Valor (Reais Unidade)			
Maxion Wheels Sedalia LLC	-	-	Controlada	Estados Unidos			Fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
31/12/2020	75,499340	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	0,990742	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	108.240.000,00		
31/12/2018	22,102014	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels South Africa (Pty) Ltd.	-	-	Controlada	África do Sul			Fabricação e comercialização de rodas leves de alumínio para automóveis	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
31/12/2020	8,745760	0,000000		Valor mercado				
31/12/2019	10,462931	0,000000		Valor contábil	31/12/2020	155.302.000,00		
31/12/2018	37,667579	0,000000						
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
Maxion Wheels Werke GmbH	-	-	Controlada	Alemanha			Fabricação e comercialização de rodas pesadas de aço, e fabricação e comercialização de rodas leves de aço para automóveis, picapes, utilitários esportivos e veículos comerciais leves e médios.	100,000000
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.								
31/12/2020	42,961660	0,000000		Valor mercado				
				Valor contábil	31/12/2020	361.896.000,00		

31/12/2019	-9,765844	0,000000	0,00
31/12/2018	14,524412	0,000000	0,00

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

A Companhia visa continuar atuando no mercado automotivo buscando crescimento e manutenção de suas operações.

9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.

No que se refere ao item 9.1(a) deste Formulário de Referência, o imóvel da Companhia com área total de 74.792,25m², localizado no Município de Contagem/MG, listado no referido item, está alienado fiduciariamente ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S.A., em garantia a cédula de crédito bancário – CCB, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG no valor de R\$ 75,0 milhões, conforme descrito no item 10.1 d).

No que se refere ao item 9.1(c) deste Formulário de Referência, as ações de emissão da Ingenieria y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. (controlada indireta da Companhia), localizada no Município de Castaños, Coahuila, México, estão empenhadas em favor do credor Itaú BBA International Plc, em garantia a um empréstimo de longo prazo celebrado por esta controlada indireta em 4 de setembro de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo, assim como acesso a diferentes fontes de financiamentos para executar seu plano de negócios.

As incertezas em relação aos impactos na demanda e produção industrial, geradas pela pandemia da COVID-19, levaram a Diretoria a adotar uma estratégia de aumento de liquidez financeira até uma estabilização ou maior previsibilidade desses impactos. Neste cenário, durante o ano de 2020, além da redução de custos e despesas, a Companhia contratou linhas de financiamento de curto prazo no valor de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão com bancos nacionais e estrangeiros. Com isso, a posição de caixa ao final de 2020 foi de cerca de R\$ 1,6 bilhão, ou quase três vezes o valor médio da posição de caixa dos últimos anos.

A repentina paralização das operações da Companhia no início da pandemia gerou um resultado negativo no segundo trimestre de 2020, impactando a alavancagem financeira da Companhia, medida pelo endividamento líquido sobre o EBITDA dos últimos doze meses. Antecipando esse aumento da alavancagem, a Diretoria realizou a renegociação dos *covenants* financeiros de 3,5x (relação dívida líquida sobre EBITDA ajustado) das dívidas que possuíam essas obrigações, como as três emissões de debêntures no Brasil e o sindicato europeu (todas descritas em maiores detalhes no item "10.1.f." abaixo).

As medidas tomadas pela Companhia em 2020, tanto o reforço do caixa quanto a redução de despesas e custos, a posicionam de forma mais adequada diante de um cenário de recuperação gradual dos volumes da produção automotiva global.

No ano de 2019, a Companhia captou empréstimo sindicalizado no valor total de EUR 200,0 milhões, com taxa de Euribor (de 3 meses) + 2,75% ao ano, e com vencimento em 2024. Os recursos obtidos foram utilizados para o pagamento do empréstimo sindicalizado em euros captado em 2017 e parte do empréstimo sindicalizado em dólares captado em 2018.

Também em 2019, a Companhia realizou duas emissões de debêntures, a nona e a décima emissões, ambas simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A nona emissão de debêntures totalizou R\$ 450,0 milhões, distribuídas em duas séries, sendo a primeira no valor total de R\$ 338,8 milhões, com prazo de vencimento de cinco anos e taxa de CDI + 0,75% ao ano, e a segunda série no valor total de R\$ 111,2 milhões, com prazo de vencimento de sete anos e taxa de CDI + 0,95% ao ano. Já a décima emissão de debêntures, de série única, representou um valor total de R\$ 350,0 milhões, com prazo de vencimento de cinco anos e taxa de CDI + 0,75% ao ano.

Em 2018, a Companhia realizou sua oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$ 450,0 milhões, com prazo de vencimento de cinco anos e taxa de CDI + 1,40% ao ano. Os recursos obtidos foram utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros.

A Companhia captou em 2018 empréstimo sindicalizado, envolvendo dois bancos, no montante de US\$ 150 milhões, com taxa de Libor (de 6 meses) + 4,00% ao ano, com vencimento em 2023. Os recursos foram utilizados para pré-pagamento do empréstimo sindicalizado em dólares captado em 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As debêntures remanescentes da sexta emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia, emitidas em 2013, foram integralmente convertidas no início de 2018, sendo a última homologação de aumento de capital realizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2018.

Abaixo a Companhia apresenta alguns indicadores de liquidez.

Índice de liquidez corrente:

Descrição ⁽¹⁾	Exercício		
	2020	2019	2018
Ativo Circulante	5.161.926	3.357.621	3.523.802
Passivo Circulante	4.352.451	2.583.618	3.261.829
Liquidez Corrente	1,19	1,30	1,08

(1) Valores em R\$ mil

O índice de liquidez corrente da Companhia foi calculado através da divisão matemática do ativo circulante pelo passivo circulante.

A piora no índice de liquidez corrente no ano de 2020 é relacionada à pandemia da COVID-19 que impactou de forma negativa os resultados do ano e a desvalorização cambial que impactou as dívidas da Companhia em moeda estrangeira.

Índice de liquidez seca:

Descrição ⁽¹⁾	Exercício		
	2020	2019	2018
Ativo Circulante	5.161.926	3.357.621	3.523.802
(-) Estoques	1.748.497	1.328.470	1.448.021
Ativo Circulante – Estoques	3.414.429	2.029.151	2.075.781
Passivo Circulante	4.352.451	2.583.618	3.261.829
Liquidez Seca	0,78	0,79	0,64

(1) Valores em R\$ mil

O índice de liquidez seca difere-se do índice de liquidez corrente por conta da exclusão dos estoques em relação ao cálculo anterior, por ele não apresentar liquidez compatível com as demais contas do ativo circulante. Esse índice será inevitavelmente menor do que o índice de liquidez corrente.

Índice de liquidez imediata:

Descrição ⁽¹⁾	2020	2019	2018
--------------------------	------	------	------

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Caixa e Equivalentes de Caixa	1.605.439	646.137	486.903
Passivo Circulante	4.352.451	2.583.618	3.261.829
Liquidez Imediata	0,37	0,25	0,15

(1) Valores em R\$ mil

O índice de liquidez imediata é calculado através da divisão matemática do saldo de caixa e equivalente de caixa pelo total do passivo circulante. Nesse sentido, nos três últimos exercícios sociais, o caixa da Companhia não era suficiente para a liquidação de todas as obrigações de curto prazo da Companhia, porém o índice apresentou uma melhora nos últimos anos.

Vale ressaltar que, para uma análise correta da liquidez da Companhia, não é aconselhável o estudo deste índice de forma isolada, mas sim à luz do setor em que a Companhia opera. Esses indicadores de liquidez não são medidas contábeis definidas pelas normas IFRS e práticas contábeis brasileiras, e a Companhia não os utiliza na sua gestão.

Não obstante, o tema liquidez sempre foi uma questão de atenção pela Companhia, a qual tomou medidas no sentido de melhorar esses índices, como os empréstimos sindicalizados, aumento de capital e novas emissões de debêntures no Brasil.

b) Estrutura de capital

As tabelas abaixo contêm a estrutura de capital da Companhia e demonstram a participação de capital de terceiros para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, considerando: (i) o patrimônio líquido como capital próprio; (ii) a soma do passivo circulante com o passivo não circulante como capital de terceiros; e (iii) a divisão do item "(ii)" pelo item "(i)" acima como a participação de capital de terceiros.

Descrição ⁽¹⁾	Exercício		
	2020	2019	2018
Passivo Circulante	4.352.451	2.583.618	3.261.829
Passivo Não Circulante	4.256.591	3.294.817	2.558.834
Total do Passivo	8.609.042	5.878.435	5.820.663
Patrimônio Líquido	3.802.761	3.496.976	3.198.527
Participação de Capital de Terceiros	2,26	1,68	1,82
Participação de Capital de Terceiros (%)	69,4%	62,7%	64,5%
Participação de Capital Próprio (%)	30,6%	37,3%	35,5%

(1) Valores em R\$ mil

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Ressaltamos que as variações constatadas no patrimônio líquido nos últimos anos estão relacionadas à variação cambial dos investimentos no exterior. Em relação ao aumento do passivo em 2020, tal aumento está relacionado ao aumento do endividamento da Companhia devido à pandemia da COVID-19 e da variação cambial.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A prática de captação de recursos e gestão de caixa é focada no balanceamento entre os recursos disponíveis em caixa, somados à geração de caixa operacional, aos recursos provenientes da contratação de financiamentos e a capacidade da Companhia em honrar com as obrigações contratadas, em diferentes cenários previstos de mercado.

Com essa prática, os Diretores entendem que conseguirão manter o equilíbrio econômico financeiro da Companhia, sem comprometer os seus projetos de crescimento.

O endividamento bruto ao final de 2020 foi de R\$ 5.120,4 milhões, estando R\$ 1.907,6 milhão (37,3%) registrados no passivo circulante e R\$ 3.212,8 milhões (62,7%) registrados no passivo não circulante. A posição de caixa ao final de 2020 foi de R\$ 1.605,4 milhões, sendo 42,0% em reais e 58,0% em outras moedas.

O endividamento bruto ao final de 2019 foi de R\$ 3.061,6 milhões, estando R\$ 648,7 milhões (21,2%) registrados no passivo circulante e R\$ 2.412,9 milhões (78,8%) registrados no passivo não circulante. A posição de caixa ao final de 2019 foi de R\$ 646,1 milhões, sendo 41,5% em reais e 58,5% em outras moedas.

As principais linhas de endividamento da Companhia nos exercícios sociais de 2020 e 2019 foram as captações das nona e décima emissões em 2019, seguidas pelo empréstimo sindicalizado em euros captado em 2019 para refinarciar aquele captado em 2017.

O endividamento bruto ao final de 2018 foi de R\$ 2.813,7 milhões, estando R\$ 1.076,1 milhões (38,2%) registrados no passivo circulante e R\$ 1.737,6 milhões (61,8%) registrados no passivo não circulante. A posição de caixa ao final de 2018 foi de R\$ 486,9 milhões, sendo 15,4% em reais e 84,6% em outras moedas.

As principais linhas de endividamento da Companhia em 2018 foram a captação da oitava emissão de debêntures em 2018, seguido pelo empréstimo sindicalizado em euros captado em 2017 e o empréstimo sindicalizado em dólares captado em 2018 para refinarciar aquele captado em 2016.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os Diretores informam que, quando necessário, a Companhia capta recursos no mercado para o financiamento de capital de giro e para seus investimentos de curto e longo prazos. Os financiamentos e empréstimos estão detalhados no item "10.1.f." abaixo.

Em 2020, a Companhia optou por reforçar o seu caixa para enfrentar as possíveis consequências geradas pela pandemia da COVID-19.

Nesse sentido, ao longo do primeiro trimestre, foram captados R\$ 672,0 milhões, divididos entre Crédito à Exportação (R\$ 270,0 milhões), Cédula de Crédito Bancário (R\$ 302,0 milhões) e Notas Promissórias (R\$ 100,0

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

milhões). Essas linhas possuem juros médio ponderados de CDI + 3,0% a.a., sem garantia e sem covenants e vencimentos entre março e junho de 2021. Ao longo do segundo trimestre de 2020, foram captados cerca de R\$ 490,0 milhões, divididos entre Crédito à Exportação (R\$ 150,0 milhões), Capital de Giro (R\$ 278,0 milhões), operações com Forfait (R\$ 24 milhões). Essas linhas possuem juros médio ponderados de CDI + 4,4% a.a., sem garantia e sem covenants e vencimentos entre março e junho de 2021.

Em 29 de dezembro de 2020, a Companhia assinou contrato referente a cédula de crédito bancário – CCB, com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG no valor de R\$ 75,0 milhões. Esta nova linha possui 7 anos para pagamento e 2 anos de carência. Até a data de 31 de maio de 2021, essa linha de crédito tinha sido integralmente sacada.

Também em 2020, foi captado o montante de INR 590 milhões, destinado para investimentos e o montante de INR 239 milhões, destinado para capital de giro. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desse empréstimo no consolidado era de R\$ 212 milhões (equivalente a INR 2.983 milhões).

Em 2019, a Companhia emitiu a nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de R\$ 450,0 milhões, distribuídas em duas séries, sendo (i) a primeira série no valor total de R\$ 338,8 milhões, com taxa de CDI + 0,75% ao ano, com prazo de vencimento de cinco anos, e (ii) a segunda série, no valor total de R\$ 111,2 milhões, com taxa de CDI + 0,95% ao ano, com prazo de vencimento de sete anos. Os recursos dessa captação foram destinados para pagamento da sétima emissão de debêntures no montante de R\$ 152,9 milhões, liquidação de empréstimo de capital de giro nas controladas Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. e Maxion (Nantong) Wheels Co., Ltd., no montante de USD 23 milhões e CNY 86 milhões, respectivamente, bem como para reforço de caixa da Companhia.

Ainda em 2019, a Companhia também emitiu a décima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de R\$ 350,0 milhões, de série única, com taxa de CDI + 0,75% ao ano, com prazo de vencimento de cinco anos. Os recursos foram utilizados principalmente para pré-pagar o saldo remanescente de USD 60 milhões do empréstimo sindicalizado em dólares captado em 2018 pela controlada Maxion Wheels Sedalia LLC, bem como para reforço de caixa da Companhia.

As controladas indiretas Maxion Wheels EAAP Holding GmbH (atualmente denominada Maxion Wheels Holding GmbH) e Maxion Wheels Czech s.r.o, e a controlada direta lochpe-Maxion Austria GmbH captaram empréstimo sindicalizado em euros, envolvendo nove bancos, no montante de EUR 200 milhões, com taxa de 2,75% ao ano + Euribor (de 3 meses), com vencimento em 2024. Os recursos foram utilizados para pré-pagar (i) o empréstimo sindicalizado também em euros, no montante de EUR 130 milhões, originalmente captado em 2017, e (ii) parte do empréstimo sindicalizado em dólares captado em 2018, no montante de USD 90 milhões.

Também em 2019, a Companhia investiu nas controladas Maxion Wheels Aluminum India Pvt. Ltd., captou o montante de INR 776 milhões, destinado para investimentos, e o montante de INR 477 milhões, destinado para capital de giro.

Em 2018, a Companhia emitiu a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com taxa de CDI + 1,40% ao ano, com vencimento em 2023, no montante de R\$ 450,0 milhões. Os recursos desta captação foram destinados para liquidação da Tranche B, no montante de US\$ 125 milhões, do empréstimo sindicalizado em dólares na controlada lochpe Holdings, LLC, originalmente captado em 2016. Também em 2018, a controlada Maxion Wheels Sedalia, LLC captou empréstimo sindicalizado em dólares com taxa de 4% ao ano + Libor (de 6 meses), envolvendo dois bancos, no montante de US\$ 150 milhões, com dois

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

anos de carência e vencimento final em 2023. Os recursos deste empréstimo foram destinados para o pagamento antecipado da Tranche A, no montante de US\$ 150 milhões, do referido empréstimo sindicalizado em dólares na controlada lochpe Holdings, LLC.

A Companhia iniciou em 2018 os investimentos na controlada Maxon Wheels Aluminum India Pvt. Ltd. e captou o montante de INR 630 milhões destinado para investimentos e o montante de INR 300 milhões destinado para necessidade de capital de giro. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo desse empréstimo no consolidado era de R\$ 50 milhões (equivalente a INR 900,7 milhões).

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores entendem que as principais fontes de recursos da Companhia são o caixa gerado pelas suas atividades operacionais e os empréstimos e financiamentos disponíveis no mercado. Para a necessidade imediata de capital de giro, os Diretores entendem que os financiamentos existentes e a disponibilidade de caixa da Companhia são suficientes e, quando necessário, a Companhia buscará recursos de médio e longo prazo disponíveis no mercado, tais como as linhas de crédito que têm disponíveis, seja dos bancos de varejo como dos bancos de fomento, ou poderá emitir valores mobiliários conforme as condições do mercado de capitais.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas:

Os Diretores da Companhia apresentam no quadro abaixo o montante total da dívida de qualquer natureza consolidada da Companhia, que é igual à somatória do total do passivo circulante e do total do passivo não circulante, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (em reais):

Descrição ⁽¹⁾	2020	2019	2018
Total do Passivo Circulante	4.352.451	2.583.618	3.261.829
Total do Passivo Não Circulante	4.256.591	3.294.817	2.558.834
Montante Total da Dívida de qualquer natureza	8.609.042	5.878.435	5.820.663

(1) Valores em R\$ mil

Os Diretores da Companhia, com base nas suas estratégias e no plano de negócios, entendem que a Companhia possui uma adequada estrutura de endividamento, devidamente segregada entre curto e longo prazos, para realização de suas atividades operacionais de curto prazo, bem como para atendimento do plano de investimentos da Companhia. Os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia tem plena capacidade para obter crédito com terceiros em condições de mercado.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Abaixo, os Diretores da Companhia apresentam todos os financiamentos e empréstimos consolidados da Companhia, agrupados por modalidade, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (em milhares de reais):

	Indexador	Taxa anual de juros %	Última data de vencimento	Em 31 de dezembro de		
				2020	2019	2018
Moeda nacional:						
Cédula de Crédito Bancário	CDI	3,94	Junho de 2021	387.137	-	-
BNDES – Finame	-	-	-	-	-	249
BNDES – Finame, Finem e Automático	-	-	-	-	-	11.724
BNDES – Automático	-	-	-	-	-	386
FINAME – PSI	-	-	-	-	1.819	7.502
FINDES PRO-INVEST	-	-	-	-	-	3.021
FINEP	TJLP	2,00	Junho de 2022	4.291	7.155	10.017
Leasing	-	-	-	-	243	1.038
Nota de Crédito à Exportação - NCE	CDI	2,19	Março de 2021	414.992	-	-
Nota Promissória	CDI	3,20	Março de 2021	99.954	-	-
Operações com Forfait	-	5,77	Dezembro de 2021	184.141	-	-
Subtotal moeda nacional				1.090.515	9.217	33.937
Moeda estrangeira:						
Empréstimo BNDES - Dólar	-	-	-	-	-	15.330
Empréstimo Longo Prazo - Dólar	Libor 6m	2,28	Novembro de 2024	235.751	256.073	347.823
Empréstimo Longo Prazo - Rúpia	MCLR	0,15	Outubro de 2025	139.965	79.369	34.990
Syndicate - US\$	-	-	-	-	-	576.802
Syndicate - Euro	Euribor 3m	2,75	Fevereiro de 2024	1.246.613	897.916	563.167
Crédito à exportação - Euro	-	-	-	-	-	1.950
Capital de Giro - Dólar	-	-	-	-	-	69.913
Capital de Giro - Dólar	-	3,66	Janeiro de 2022	214.485	165.821	159.553
Capital de Giro - Dólar	Libor 6m	6,60	Maio de 2021	31.853	-	-
Capital de Giro - Dólar	-	-	-	-	40.335	-
Capital de Giro - Dólar	-	-	-	-	-	19.429
Capital de Giro - Pesos Mexicanos	-	-	-	-	-	37.693
Capital de Giro - Renmimbi Iuan	-	-	-	-	-	49.560
Capital de Giro - Euro	-	4,65	Julho de 2021	359.031	249.355	244.306
Capital de Giro - Euro	-	2,37	Janeiro de 2027	410.599	16.070	4.020
Capital de Giro - Rúpia	-	-	-	-	15.093	30.984
Capital de Giro - Rúpia	MCLR	0,15	Outubro de 2021	72.325	43.879	15.034
Capital de Giro - Bath	-	2,83	Fevereiro de 2021	89.574	29.338	3
Leasing - Bath	-	-	-	-	-	132
Leasing - Euro	-	-	-	-	7	87
Subtotal moeda estrangeira				2.800.196	1.793.256	2.170.776
Total empréstimos e financiamentos				3.890.711	1.802.473	2.204.713
Debêntures - ICVM nr. 400						
Debêntures - ICVM nr. 476	CDI	1,40	Março de 2023	443.310	452.884	453.223
Debêntures - ICVM nr. 476	CDI	0,75	Fevereiro de 2024	332.634	341.616	-
Debêntures - ICVM nr. 476	CDI	0,95	Fevereiro de 2026	109.216	112.213	-
Debêntures - ICVM nr. 476	CDI	0,75	Setembro de 2024	344.518	352.397	-
Total debêntures				1.229.678	1.259.110	608.992
Total empréstimos, financiamentos e debêntures				5.120.389	3.061.583	2.813.705
Passivo circulante:				1.933.096	659.566	1.091.381
Custos a amortizar				(25.532)	(10.869)	(15.232)
Total				1.907.564	648.697	1.076.149
Passivo não circulante:				3.259.589	2.431.065	1.761.399
Custos a amortizar				(46.764)	(18.179)	(23.843)
Total				3.212.825	2.412.886	1.737.556

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia são: (i) oitava emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única; (ii) nona emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, distribuídas em duas séries; e (iii) décima emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única. As debêntures foram subscritas pelo valor nominal unitário, integralizadas em moeda nacional, à vista, no ato da subscrição, tendo amortização de juros semestral. Os detalhes são como segue:

Debêntures	Categoria	Principal na data de emissão	Data de emissão	Vencimento final	Encargos financeiros	Principal em 31/12/20
8ª emissão	Simple	450.000	26/03/2018	26/03/2023	100% CDI + 1,4% a.a.	450.000
9ª emissão	Simple Série 1	338.800	11/02/2019	11/02/2024	100% CDI + 0,75% a.a.	338.800
9ª emissão	Simple Série 2	111.200	11/02/2019	11/02/2026	100% CDI + 0,95% a.a.	111.200
10ª emissão	Simple	350.000	16/09/2019	16/09/2024	100% CDI + 0,75% a.a.	350.000

BNDES EXIM

Em 2018, a Companhia era parte de Contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito – Linha de Financiamento BNDES EXIM Pré-Embarque, Programa de Sustentação do Investimento (“PSI”), celebrados com instituições financeiras de primeira linha, cujos saldos em aberto, vencimentos finais e taxas de juros constam da tabela acima. Os recursos desses financiamentos são provenientes de repasses do BNDES e são dedicados ao financiamento da produção de bens para a exportação. Dessa forma, tais contratos contêm obrigações e restrições usuais para financiamentos com recursos do BNDES, particularmente aqueles decorrentes das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES.

A Companhia não contratou novas linhas de BNDES EXIM Pré-Embarque em 2018, tendo amortizado todos os contratos existentes na data dos respectivos vencimentos, nesse mesmo ano.

FINAME PSI

Até dezembro de 2019, a Companhia era parte em Cédula de Crédito Bancário, FINAME e PSI, cujas contrapartes foram bancos de primeira linha. Os recursos desses financiamentos foram oriundos de repasses do BNDES e dedicados à aquisição de equipamentos e, portanto, continham obrigações e restrições usuais para operações com recursos do BNDES, particularmente aqueles decorrentes das Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES. Os financiamentos estão garantidos pelos próprios bens objeto dos financiamentos. E em 2020 não existem mais nenhum saldo a pagar destes empréstimos.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Capital de Giro – Reais

Entre março e junho de 2020, a Companhia captou R\$ 432,0 milhões por meio de Cédulas de Crédito Bancário, para reforçar o caixa da Companhia, a fim de enfrentar as consequências da pandemia da COVID-19, com os seguintes bancos: ABC Brasil, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander, com vencimentos entre dezembro de 2020 e junho de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desses empréstimos era de R\$ 387,1 milhões.

Nota de Crédito à Exportação – Reais

Entre março e abril de 2020, a Companhia e sua controlada Maxion Wheels do Brasil Ltda. captaram R\$ 400,0 milhões e R\$ 20,0 milhões, respectivamente, por meio de Nota de Crédito à Exportação, para reforçar o caixa da Companhia, a fim de enfrentar as consequências da pandemia da COVID-19, com os seguintes bancos: Banco do Brasil, Commerzbank e Santander, com vencimentos entre setembro de 2020 e março de 2021. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo destes empréstimos era de R\$ 415,0 milhões.

Nota Promissória – Reais

Em março de 2020, a Companhia emitiu a 3ª emissão pública de notas promissórias comerciais, no valor de R\$ 100,0 milhões, com vencimento em setembro de 2020 e em março de 2021. Os recursos foram destinados para reforçar o caixa devido ao aumento da necessidade de capital de giro diante da pandemia da COVID-19.

Operações com Forfait – Reais

Foram contratadas operações com *forfait* com os bancos Daycoval, Santander e Votorantim, a fim de postergar os prazos de vencimentos para pagamentos a fornecedores. Essas operações possuem prazo de vencimento entre janeiro de 2021 e dezembro de 2021.

Empréstimo de Longo Prazo - USD

Em setembro de 2017, a controlada indireta Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o Itaú BBA International PLC, no valor de principal de USD 90,9 milhões, com vencimento final em setembro de 2022, cujos recursos foram destinados para pré-pagar o saldo remanescente do financiamento originalmente contratado em 2012, no montante de principal de USD 200,0 milhões, pela Maxion Componentes Estructurales de México, S.A. de C.V. (sucédida pela Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V.). Em novembro de 2019, o saldo remanescente de principal, no montante de USD 61 milhões, foi refinanciado com o objetivo de alongar o prazo e reduzir a taxa de juros, passando seu vencimento final para novembro de 2024 e a taxa de juros para 2,20% ao ano + Libor (de 6 meses). Tal financiamento conta com garantia fidejussória da Companhia e garantia prendária sobre as ações representativas do capital social da devedora Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V.

Dentre os termos e condições deste financiamento, destacam-se (a) a obrigação da Companhia de manter índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) inferior a 3,5 vez em todos os semestres

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

até o vencimento final; (b) restrições de outorga de garantias a terceiros, e (c) restrições à alienação do controle da devedora e da Companhia.

Em junho de 2020 e maio de 2021, a Companhia solicitou ao credor do empréstimo bancário acima mencionado, com saldo remanescente, em 31 de dezembro de 2020, no valor de USD 48,7 milhões, a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância, pela Companhia, do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) constante do referido instrumento de dívida. As renúncias e perdões prévios foram obtidos, respectivamente, para os períodos de medição do referido índice findos em 30 de junho e 31 de dezembro de 2020, bem como em 30 de junho e 31 de dezembro de 2021, sob determinadas condições resolutivas, destacando-se (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a observância pela Companhia de índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) de: (a) $\leq 5,25x$ em 30 de junho de 2021 e (b) $\leq 4,75x$ em 31 de dezembro de 2021; (iii) a obrigação de observância de índice de liquidez pela Companhia (resultante da divisão do caixa e equivalentes de caixa pela dívida de curto prazo), equivalente a 0,5x em 30 de junho e 31 de dezembro de 2020, bem como em 30 de junho e 31 de dezembro de 2021; (iv) a obrigação de não onerar ativos da Companhia (sujeita a certas exceções); (v) a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro aos acionistas da Companhia durante o período da renúncia; e (vi) a obrigação de a Companhia não recomprar ações de sua própria emissão durante o referido período.

Capital De Giro – Euro

Certas controladas da Companhia são partes em contratos de financiamento em euros, para fins de capital de giro, cujos valores em aberto, taxas de juros e vencimentos finais se encontram indicados na tabela acima. O contrato de financiamento no montante de principal de EUR 55,0 milhões foi celebrado entre lochpe-Maxion Austria GmbH, como devedora, e o Banco Bradesco S.A. *New York Branch*, como credor, tendo a Companhia como garantidora.

Durante o ano de 2020, as controladas Maxion Wheels Italia S.r.l., Maxion Wheels España S.L., Maxion Wheels Czech s.r.o e lochpe-Maxion Austria GmbH captaram empréstimos de capital de giro, nos montantes de EUR 5,0 milhões, EUR 6,5 milhões, EUR 20,0 milhões e EUR 32,0 milhões, respectivamente, com vencimentos entre fevereiro de 2021 e maio de 2025, com os seguintes bancos: Ceska Sporitelna, Citibank, Commerzbank, CSOB/KFC, Santander e Ubi Banca.

Capital de Giro – Dólar

Certas controladas da Companhia são partes em contratos de financiamento em dólares, para fins de capital de giro, cujos valores em aberto, taxas de juros e vencimentos finais se encontram indicados na tabela acima. Os principais contratos de financiamento foram no montante de principal de USD 6,1 milhões, USD 17,0 milhões e USD 24,0 milhões, sendo o primeiro celebrado entre a Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. e o Itau BBA International PLC, o segundo deles celebrado entre a Maxion Wheels de México, S. de R.L. de C.V. e o Banco do Brasil S.A., *New York Branch*, e o terceiro deles celebrado entre a Maxion Wheels de México, S. de R.L. de C.V. e o Banco Citibank, N.A. A Companhia é garantidora de todos os referidos contratos. Até a data de 31 de maio de 2021, o montante de USD 30,1 milhões já havia sido pago.

Empréstimo Sindicalizado – USD

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em junho de 2016, a controlada indireta lochpe Holdings, LLC captou empréstimo sindicalizado em dólares, envolvendo sete bancos, no montante de USD 275,0 milhões, com taxa média de juros de 5,44% ao ano + Libor (de 6 meses), dividido em duas tranches: Tranche A, no montante de USD 150,0 milhões, com vencimento em junho de 2021, com dois anos de carência e recursos destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 5ª emissão da Companhia; e Tranche B, no montante de USD 125,0 milhões, com vencimento em junho de 2019, com dois anos de carência, e recursos destinados para pagamento de empréstimos de curto prazo da Companhia. Em maio de 2018, a Tranche B foi pré-paga com recursos da oitava emissão de debêntures da Companhia, e a Tranche A foi renegociada com objetivo de alongá-la, passando o seu vencimento para maio de 2023. Em 2019, a Tranche A foi pré-paga com recursos do empréstimo sindicalizado em euros captado nesse mesmo ano e com recursos da décima emissão de debêntures da Companhia.

Empréstimo Sindicalizado – EUR

Em fevereiro de 2017, a controlada indireta Maxion Wheels EAAP Holding GmbH (atualmente denominada Maxion Wheels Holding GmbH) captou empréstimo sindicalizado em euros, envolvendo sete bancos, no montante de EUR 130 milhões, com taxa de juros de 3,60% ao ano + Euribor (de 3 meses), com vencimento em fevereiro de 2022, com dois anos de carência. Os recursos desta captação foram destinados para pagamento de empréstimo de curto prazo da Companhia. Até a data de 31 de maio de 2021, este empréstimo já havia sido pago.

Em fevereiro de 2019, o empréstimo sindicalizado supramencionado foi pré-pago com recursos da captação de novo empréstimo sindicalizado em euros. A captação foi contratada pelas controladas indiretas Maxion Wheels EAAP Holding GmbH (atualmente denominada Maxion Wheels Holding GmbH) e Maxion Wheels Czech s.r.o. e pela controlada direta lochpe-Maxion Austria GmbH, envolvendo nove bancos, no montante de EUR 200 milhões, com taxa de 2,75% ao ano + Euribor (de 3 meses), com vencimento em fevereiro de 2024. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo desse empréstimo era de R\$ 1.246,6 milhões (equivalente a EUR 195,2 milhões). O referido empréstimo possui *covenant* financeiro similar ao *covenant* financeiro previsto nas escrituras das oitava, nona e décima emissões de debêntures da Companhia.

Em junho de 2020, a Companhia solicitou aos credores do referido empréstimo sindicalizado a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância, pela Companhia, do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) constante do respectivo instrumento de dívida. A renúncia e perdão prévios foram obtidos para os períodos de medição do índice financeiro findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sob determinadas condições resolutivas, destacando-se (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a obrigação de observância de índice de liquidez pela Companhia (resultante da divisão do caixa e equivalentes de caixa pela dívida de curto prazo) equivalente a 0,5 vez em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020; (iii) a obrigação de não onerar ativos da Companhia (ressalvadas algumas exceções); (iv) a obrigação de não distribuir e/ou pagar dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro aos acionistas da Companhia durante o período de renúncia; e (v) a obrigação de a Companhia não recomprar ações de sua própria emissão durante o referido período.

Empréstimo de Longo Prazo e Capital de Giro - INR

Em setembro de 2018, a controlada indireta Maxion Wheels Aluminum India Pvt. Ltd. contratou empréstimo de longo prazo e capital de giro em rúpia com taxa de MCLR ("Marginal Cost of Funds Based Lending Rate") + 0,15%

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ao ano, sendo o saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$ 212,3 milhões. Os recursos deste empréstimo destinam-se ao financiamento dos investimentos da nova planta de rodas de alumínio na Índia.

Empréstimo de Longo Prazo - BDMG

Em dezembro de 2020, a Companhia emitiu cédula de crédito bancário – CCB, com garantia real, no valor de R\$ 75,0 milhões, em favor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG. Essa nova linha de crédito possui dois anos de carência e sete anos para pagamento. Até a data de 31 de maio de 2021, essa linha de crédito tinha sido integralmente sacada.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Além das operações de financiamento indicadas na tabela acima, a Companhia não manteve quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras nos três últimos exercícios sociais.

Sem prejuízo do acima disposto, a Companhia informa que, em fevereiro de 2021, celebrou contrato de financiamento mediante abertura de crédito no valor de R\$ 620,0 milhões, bem como emitiu cédula de crédito bancário - CCB, com garantia real, no valor de R\$ 245,0 milhões, ambos perante a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME. Essas novas linhas possuem dois anos de carência e sete anos para pagamento. Até a data de 31 de maio de 2021, a CCB, no valor de R\$ 245,0 milhões, já tinha sido integralmente sacada.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2020, o montante total da dívida de qualquer natureza, definida como o total do passivo circulante somado ao total do passivo não circulante consolidado da Companhia, não é contratualmente subordinado, ressalvada a subordinação decorrente da garantia real prestada ao credor do contrato de financiamento de longo prazo tomado pela controlada Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. conforme descrito no item “10.1.f.(i)” acima.

Em 31 de dezembro de 2020, do montante total da dívida de qualquer natureza consolidada da Companhia, que somava R\$ 8.609,0 milhões, o montante de R\$ 235,8 milhões era objeto de garantia real, preferindo, no caso de concurso universal de credores, os créditos quirografários devidos pela Companhia, que somavam na referida data o montante de R\$ 8.373,3 milhões.

A Companhia esclarece que os valores acima não contêm as garantias reais prestadas no âmbito dos empréstimos de longo prazo contratados perante o BDMG, mencionado no item “10.1.f.(i)” acima, e perante a FINAME, mencionado no item “10.1.f.(ii)” acima, uma vez que tais linhas de créditos não tinham sido sacadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2019, do montante total da dívida de qualquer natureza consolidada da Companhia, que somava R\$ 5.878.435 mil, o montante de R\$ 232.046 mil era objeto de garantia real, preferindo, no caso de concurso universal de credores, os créditos quirografários devidos pela Companhia, que somavam na referida data o montante de R\$ 5.646.389 mil.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2018, do montante total da dívida de qualquer natureza consolidada da Companhia, que somava R\$ 5.820.663 mil, o montante de R\$ 1.481.301 mil era objeto de garantia real, preferindo, no caso de concurso universal de credores, os créditos quirografários devidos pela Companhia, que somavam na referida data o montante de R\$ 4.339.362 mil.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia realizou emissões públicas de debêntures, que se encontram em circulação. Essas operações contêm condições usuais de mercado e, portanto, possuem cláusulas de vencimento antecipado na hipótese de ocorrência de determinados eventos, tais como: (a) inadimplemento de obrigações da Companhia; (b) perda de licenças ou autorizações relevantes para as atividades da Companhia, (c) violação de índice financeiro resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado da Companhia, calculado semestralmente, que deverá ser igual ou inferior a 3,50 vezes, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano durante a vigência das debêntures, (d) pedido de falência ou recuperação judicial da Companhia; (e) limite de venda de ativos; (f) distribuição de dividendos superiores ao dividendo obrigatório nos termos da legislação societária aplicável, em caso de inadimplemento da Companhia; e (g) restrição à aquisição do controle da Companhia por terceiros.

Em junho de 2020, os debenturistas da oitava, nona e décima emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas.

Em 16 de abril de 2021, os debenturistas da oitava, nona e décima emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas, destacando-se: (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a observância pela Companhia de índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) de: (a) $\leq 5,25x$ em 30 de junho de 2021 e (b) $\leq 4,75x$ em 31 de dezembro de 2021; (iii) a observância pela Companhia de índice de liquidez (resultante da divisão do caixa e equivalentes de caixa pela dívida de curto prazo), equivalente a 0,5 vez em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021; (iv) a obrigação de não distribuição ou pagamento de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2021; e (v) a obrigação de não oneração de ativos da Companhia (sujeita a certas exceções).

Os empréstimos de longo prazo perante o BDMG, mencionado no item "10.1.f.(i)" acima, e perante a FINAME, mencionado no item "10.1.f.(ii)" acima, também contêm restrições à Companhia, usuais a esse tipo de operação, dentre elas: (i) restrição a concessão de preferência a outros créditos, amortização de ações, emissão de debêntures e partes beneficiárias e assunção de novas dívidas, ressalvadas algumas exceções previstas nos referidos instrumentos, incluindo, mas não limitado a, emissões de debêntures e partes beneficiárias e a assunção de novas dívidas para atender aos negócios de gestão ordinária da Companhia; (ii) restrição a alienação

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

e oneração de bens do ativo circulante da Companhia, ressalvadas algumas exceções previstas nos referidos instrumentos; (iii) durante os períodos de carência de ambas as operações (isto é, 24 meses contados de sua contratação), obrigação de não distribuir dividendos e juros sobre o capital próprio além dos dividendos obrigatórios estabelecidos no estatuto social da Companhia (correspondente a 37% do lucro líquido do exercício); e (iv) obrigação de manter os seguintes índices econômico-financeiros: (a) índice de liquidez a ser apurado ao término do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021: Caixa/Dívida de Curto Prazo $\geq 0,5$ (conforme termos definidos nos respectivos contratos), e (b) índice de endividamento a ser apurado anualmente a partir do término do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, inclusive, e em exercícios posteriores até o fim da vigência dos contratos: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado $\leq 3,5$ (conforme termos definidos nos respectivos contratos). Por fim, destaca-se que tais contratos foram negociados no âmbito de uma mesma operação de financiamento, de forma que a utilização de recursos do financiamento da FINAME, acima de R\$ 170,0 milhões, ocorrerá após a comprovação da liberação do montante total de R\$ 75,0 milhões dos recursos contratados com o BDMG.

Por fim, comenta-se que o contrato de financiamento de longo prazo na controlada Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. e o empréstimo sindicalizado em euros também contém restrições conforme já descrito no item "10.1.f" acima.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as referidas condições e restrições.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais utilizados

Exceto pelo empréstimo de Longo Prazo – BDMG mencionado no item "10.1.f.(i)" acima, os financiamentos já contratados estão com 100% de utilização.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DA COMPANHIA

A tabela abaixo apresenta as principais linhas referentes às demonstrações dos resultados consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

	2019	Análise vertical	2020	Análise vertical	Variação 2020/2019
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	10.016,395	100.0%	8,760,568	100.0%	-12.5%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.831,177)	-88.2%	(8,195,255)	-93.5%	-7.2%
LUCRO BRUTO	1,185,218	11.8%	565,313	6.5%	-52.3%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	(53,778)	-0.5%	(61,812)	-0.7%	14.9%
Gerais e administrativas	(482,968)	-4.8%	(487,721)	-5.6%	1.0%
Honorários da administração	(19,086)	-0.2%	(14,110)	-0.2%	-26.1%
Resultado de equivalência patrimonial	(23,902)	-0.2%	2,043	0.0%	-108.5%
Outras receitas operacionais, líquidas	70,771	0.7%	(188,434)	-2.2%	-366.3%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	676,255	6.8%	(184,721)	-2.1%	-127.3%
Receitas financeiras	65,344	0.7%	33,366	0.4%	-48.9%
Despesas financeiras	(230,124)	-2.3%	(262,431)	-3.0%	14.0%
Variação cambial, líquida	(5,124)	-0.1%	(3,921)	0.0%	-23.5%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	506,351	5.1%	(417,707)	-4.2%	-182.5%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	(178,240)	-1.8%	(88,573)	-1.0%	-50.3%
Diferidos	93,304	0.9%	86,366	1.0%	-7.4%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	421,415	4.2%	(419,914)	-4.8%	-199.6%
ATRIBUÍVEL AOS:					
Acionistas controladores	337,435	3.4%	(491,780)	-5.6%	-245.7%
Acionistas não controladores	83,980	0.8%	71,866	0.8%	-14.4%

Receita Líquida de Vendas

Os Diretores informam que a receita líquida da Companhia reduziu de R\$ 10.016,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 8.760,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma queda de 12,5%.

Os Diretores da Companhia esclarecem que a redução de receita observada em 2020 está relacionada à forte queda na produção de veículos no ano, por conta dos impactos da pandemia da COVID-19.

Apesar da queda da produção de veículos no mundo (ex-China) de aproximadamente 20,0%, a queda da receita da Companhia foi menor devido à variação cambial, que impactou de forma positiva a receita em R\$ 1.587,2 milhões.

Custos dos Produtos Vendidos

Os Diretores informam que o custo dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 8.195,3 milhões, o que representa uma redução de 7,2% em relação a 2019, quando o custo dos produtos vendidos foi de R\$ 8.831,2 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o custo dos produtos vendidos representou 93,5% da receita líquida de vendas, enquanto que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 representou 88,2% da receita operacional líquida consolidada da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Lucro Bruto

Os Diretores informam que o lucro bruto da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 565,3 milhões, o que representa uma redução de 52,3% em relação a 2019, quando o lucro bruto foi de R\$ 1.185,2 milhões.

A redução observada em 2020 é explicada pela queda de produção de veículos resultante da pandemia da COVID-19.

Despesas Operacionais

Os Diretores informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, as despesas operacionais líquidas atingiram R\$ 752,1 milhões, o que representou um crescimento de 55,0% em relação a 2019, quando essas despesas foram de R\$ 485,1 milhões.

As despesas operacionais em 2020 foram impactadas pela variação cambial (R\$ 90,0 milhões) e por gastos com reestruturações e *impairments* (R\$ 171,7 milhões) relacionados com a queda da produção de veículos ocasionada pela pandemia da COVID-19.

Resultado de Equivalência Patrimonial

Em 2020, o resultado de equivalência patrimonial foi de R\$ 2,0 milhões, uma melhora em relação ao valor negativo de R\$ 23,9 milhões apresentado em 2019.

Os Diretores ressaltam que o resultado da equivalência patrimonial em 2020 apresentou uma melhora em razão dos resultados da empresa controlada em conjunto na Argentina.

Lucro (Prejuízo) Operacional Antes do Resultado Financeiro

Os Diretores informam que o resultado operacional antes do resultado financeiro foi um prejuízo de R\$ 184,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, uma piora em relação ao lucro operacional de R\$ 676,3 milhões apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

O resultado operacional em 2020 foi impactado pela redução na produção mundial de veículos ocasionada pela pandemia da COVID-19 e por gastos com reestruturações e *impairments*.

Resultado Financeiro

Os Diretores informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, o resultado financeiro da Companhia (composto por receitas financeiras, despesas financeiras e variação cambial líquida) foi negativo em R\$ 233,0 milhões, um aumento de 37,1% em relação ao resultado negativo de R\$ 169,9 milhões ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O aumento em relação ao ano anterior é relacionado principalmente às novas captações de dívidas realizadas em 2020 e pela variação cambial.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os Diretores informam que as despesas com imposto de renda e contribuição social atingiram o total de R\$ 2,2 milhões (composto pela parcela do imposto corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, uma redução de 97,4% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no qual tais despesas atingiram R\$ 84,9 milhões.

Resultado Líquido do Exercício

Os Diretores informam que o resultado líquido consolidado da Companhia foi um prejuízo de R\$ 419,9 milhões, sendo R\$ 491,8 milhões atribuível aos acionistas controladores e um lucro líquido de R\$ 71,9 milhões, aos acionistas não controladores, ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, representando uma piora em relação ao lucro líquido atribuível aos acionistas controladores no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, quando o lucro líquido foi de R\$ 421,4 milhões.

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS DA COMPANHIA

A tabela abaixo apresenta as principais linhas referentes às demonstrações dos resultados consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

	2018	Análise vertical	2019	Análise vertical	Varição 2019/2018
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	9.616.299	100,0%	10.016.395	100,0%	4,2%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(8.298.023)	-86,3%	(8.831.177)	-88,2%	6,4%
LUCRO BRUTO	1.318.276	13,7%	1.185.218	11,8%	-10,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	(75.359)	-0,8%	(53.778)	-0,5%	-28,6%
Gerais e administrativas	(477.112)	-5,0%	(482.968)	-4,8%	1,2%
Honorários da administração	(17.116)	-0,2%	(19.086)	-0,2%	11,5%
Resultado de equivalência patrimonial	(14.457)	-0,2%	(23.902)	-0,2%	65,3%
Outras receitas operacionais, líquidas	(32.739)	-0,3%	70.771	0,7%	-316,2%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	701.493	7,3%	676.255	6,8%	-3,6%
Receitas financeiras	14.838	0,2%	65.344	0,7%	340,4%
Despesas financeiras	(239.414)	-2,5%	(230.124)	-2,3%	-3,9%
Varição cambial, líquida	3.757	0,0%	(5.124)	-0,1%	-236,4%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	480.674	5,0%	506.351	5,3%	5,3%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	(148.043)	-1,5%	(178.240)	-1,8%	20,4%
Diferidos	(26.489)	-0,3%	93.304	0,9%	-452,2%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	306.142	3,2%	421.415	4,2%	37,7%
ATRIBUÍVEL AOS:					
Acionistas controladores	201.325	2,1%	337.435	3,4%	67,6%
Acionistas não controladores	104.817	1,1%	83.980	0,8%	-19,9%

Receita Líquida de Vendas

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores informam que a receita líquida da Companhia aumentou de R\$ 9.616,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 10.016,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 4,2%.

Os Diretores da Companhia esclarecem que o crescimento de receita observado em 2019 é relacionado principalmente ao crescimento de produção de veículos no Brasil, apesar do impacto decorrente das exportações de veículos. No mercado internacional, observamos uma queda de produção de veículos na Europa, na América do Norte e no mercado indiano.

A variação cambial afetou de forma positiva a receita líquida da Companhia em R\$ 359,7 milhões no ano de 2019. Excluindo o efeito da variação cambial, a receita operacional líquida teria apresentado um crescimento de 0,4% em comparação a 2018.

Custos dos Produtos Vendidos

Os Diretores informam que o custo dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 8.831,2 milhões, o que representa um crescimento de 6,4% em relação a 2018, quando o custo dos produtos vendidos foi de R\$ 8.298,0 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o custo dos produtos vendidos representou 88,2% da receita líquida de vendas, enquanto que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 representou 86,3% da receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Lucro Bruto

Os Diretores informam que o lucro bruto da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.185,2 milhões, o que representa uma redução de 10,1% em relação a 2018, quando o lucro bruto foi de R\$ 1.318,3 milhões.

A redução observada em 2019 é explicada principalmente pela redução de produção de veículos nos principais mercados internacionais.

Despesas Operacionais

Os Diretores informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, as despesas operacionais líquidas atingiram R\$ 485,1 milhões, o que representou uma redução de 19,5% em relação a 2018, quando essas despesas foram de R\$ 602,3 milhões.

A redução observada é relacionada à redução de despesas em um cenário de menor produção devido à queda de produção de veículos no mercado internacional. Adicionalmente, os Diretores informam que a Companhia obteve decisões favoráveis transitadas em julgado em ações judiciais que pleiteavam a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Os efeitos dessas decisões foram apurados pela Companhia e foram reconhecidos R\$ 75,0 milhões na rubrica de "Outras receitas operacionais".

Resultado de Equivalência Patrimonial

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Em 2019, o resultado de equivalência patrimonial atingiu um valor negativo R\$ 23,9 milhões, uma piora em relação ao valor negativo de R\$ 14,5 milhões apresentado em 2018.

Os Diretores ressaltam que o resultado da equivalência patrimonial em 2019 foi impactado de forma negativa pela queda de produção no mercado argentino que afetou os resultados da controlada em conjunto Maxion Montich S.A. no período e também pelo desempenho do mercado ferroviário.

Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro

Os Diretores informam que o lucro operacional antes do resultado financeiro atingiu R\$ 676,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o que representa uma redução de 3,6% em relação a 2018, quando o Lucro Operacional foi de R\$ 701,5 milhões.

Em 2019, lucro operacional antes do resultado financeiro representou 6,8% da receita operacional líquida consolidada, enquanto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, representou 7,3% da receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Resultado Financeiro

Os Diretores informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, o resultado financeiro da Companhia (composto por receitas financeiras, despesas financeiras e variação cambial líquida) foi negativo em R\$ 169,9 milhões, uma redução de 23,1% em relação ao resultado negativo de R\$ 220,8 milhões ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

A redução em 2019 deve-se principalmente à redução em despesas com juros sobre financiamento resultante das negociações de dívida da Companhia, queda do certificado de depósito interbancário (CDI) no período e ao reconhecimento das decisões favoráveis em ações judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS que impactaram em R\$ 42,6 milhões a linha de "receitas financeiras".

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os Diretores informam que as despesas com imposto de renda e contribuição social atingiram o total de R\$ 84,9 milhões (composto pela parcela do imposto corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 51,3% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no qual tais despesas atingiram R\$ 174,5 milhões.

Lucro Líquido do Exercício

Os Diretores informam que o lucro líquido consolidado da Companhia atingiu R\$ 421,4 milhões, sendo R\$ 337,4 milhões atribuível aos acionistas controladores e R\$ 84,0 milhões, aos acionistas não controladores ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 67,6% em relação ao

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

lucro líquido atribuível aos acionistas controladores no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, quando o lucro líquido foi de R\$ 201,3 milhões.

A tabela abaixo apresenta as principais linhas referentes às demonstrações dos resultados consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

	2017	Análise vertical	2018	Análise vertical	Variação 2018/2017
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	7.487.940	100,0%	9.616.299	100,0%	28,4%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.332.962)	-84,6%	(8.298.023)	-86,3%	31,0%
LUCRO BRUTO	1.154.978	15,4%	1.318.276	13,7%	14,1%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Com vendas	(162.157)	-2,2%	(75.359)	-0,8%	-53,5%
Gerais e administrativas	(384.406)	-5,1%	(477.112)	-5,0%	24,1%
Honorários da administração	(14.402)	-0,2%	(17.116)	-0,2%	18,8%
Resultado de equivalência patrimonial	(19.957)	-0,3%	(14.457)	-0,2%	-27,6%
Outras receitas operacionais, líquidas	(77.500)	-1,0%	(32.739)	-0,3%	-57,8%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	496.556	6,6%	701.493	7,3%	41,3%
Receitas financeiras	55.160	0,7%	14.838	0,2%	-73,1%
Despesas financeiras	(394.624)	-5,3%	(239.414)	-2,5%	-39,3%
Variação cambial, líquida	(7.744)	-0,1%	3.757	0,0%	-148,5%
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	149.348	2,0%	480.674	6,4%	221,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	(136.828)	-1,8%	(148.043)	-1,5%	8,2%
Diferidos	67.689	0,9%	(26.489)	-0,3%	-139,1%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	80.209	1,1%	306.142	3,2%	281,7%
ATRIBUÍVEL AOS:					
Acionistas controladores	6.403	0,1%	201.325	2,1%	3044,2%
Acionistas não controladores	73.806	1,0%	104.817	1,1%	42,0%

Receita Líquida de Vendas

Os Diretores informam que a receita líquida da Companhia aumentou de R\$ 7.487,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 9.616,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, representando um crescimento de 28,4%.

Os Diretores da Companhia esclarecem que o crescimento de receita observado em 2018 é relacionado principalmente ao crescimento de produção de veículos no Brasil, na Europa e também pelo crescimento de veículos pesados na região do então vigente NAFTA.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

A variação cambial afetou de forma positiva o resultado da Companhia em R\$ 1.059,9 milhões no ano de 2018. Excluindo o efeito da variação cambial, as vendas teriam apresentado um crescimento de 14,3% em comparação a 2017.

Custos dos Produtos Vendidos

Os Diretores informam que o custo dos produtos vendidos no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 8.298,0 milhões, o que representa um crescimento de 31,0% em relação a 2017, quando o custo dos produtos vendidos foi de R\$ 6.333,0 milhões.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o custo dos produtos vendidos representou 87,5% da receita líquida de vendas, enquanto que no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 representou 84,9% da receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Os custos dos produtos vendidos foram impactados por uma reclassificação adotada desde 2018, de acordo com o pronunciamento contábil CPC 47 / IFRS 15, que determina o reconhecimento do frete sobre vendas como custo do serviço prestado e não mais como despesa operacional.

Aplicando o efeito da reclassificação para o período de 2017, os custos dos produtos vendidos em relação a receita operacional líquida teriam aumentado de 86,4% em 2017 para 87,5% em 2018.

Lucro Bruto

Os Diretores informam que o lucro bruto da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.318,3 milhões, o que representa um aumento de 14,1% em relação a 2017, quando o lucro bruto foi de R\$ 1.155,0 milhões.

Aplicando a mesma classificação de fretes sobre vendas, o lucro bruto em relação a receita operacional líquida teria diminuído de 13,9% em 2017 para 13,7% em 2018.

Despesas Operacionais

Os Diretores informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, as despesas operacionais líquidas atingiram R\$ 602,3 milhões, o que representou uma redução de 5,7% em relação a 2017, quando essas despesas foram de R\$ 638,5 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

Em 2018, o resultado de equivalência patrimonial atingiu um valor negativo R\$ 14,5 milhões, uma melhora de 27,6% em relação ao valor negativo de R\$ 19,9 milhões apresentado em 2017.

Os Diretores ressaltam que o resultado da equivalência patrimonial em 2018 foi impactado de forma negativa pela queda de produção no mercado argentino que afetou os resultados da controlada em conjunto Maxion Montich S.A. no período.

Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores informam que o lucro operacional antes do resultado financeiro atingiu R\$ 701,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o que representa um aumento de 41,3% em relação a 2017, quando o lucro operacional foi de R\$ 496,6 milhões.

Em 2018, o lucro operacional antes do resultado financeiro representou 7,3% da receita operacional líquida consolidada, enquanto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, representou 6,6% da receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Resultado Financeiro

Os Diretores informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, o resultado financeiro da Companhia (composto por receitas financeiras, despesas financeiras e variação cambial líquida) foi negativo em R\$ 220,8 milhões, uma redução de 36,4% em relação ao resultado negativo de R\$ 347,2 milhões ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

A redução em 2018 se deve principalmente à redução em despesas com juros sobre financiamento resultante das negociações de dívida da Companhia e à queda do certificado de depósito interbancário (CDI) no período.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Os Diretores informam que as despesas com imposto de renda e contribuição social atingiram o total de R\$ 174,5 milhões (composto pela parcela do imposto corrente e diferido) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 152,4% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no qual tais despesas atingiram R\$ 69,1 milhões.

Lucro Líquido do Exercício

Os Diretores informam que o lucro líquido consolidado da Companhia atingiu R\$ 306,1 milhões, sendo R\$ 201,3 milhões para os acionistas controladores e R\$ 104,8 milhões, para os acionistas não controladores ao término do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, representando um crescimento de 281,7% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, quando o lucro líquido foi de R\$ 80,2 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS DA COMPANHIA.**

As tabelas abaixo apresentam as principais linhas referentes às contas de ativos, passivos e patrimônio líquido consolidado da Companhia referentes a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

ATIVO	Consolidado					
	2020	Análise Vertical	2019	Análise Vertical	Variação 2020/2019	Variação 2020/2019
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	1.605.439	12,9%	646.137	6,9%	148,5%	959.302
Contas a receber de clientes	1.405.954	11,3%	1.029.650	11,0%	36,5%	376.304
Estoques	1.748.497	14,1%	1.328.470	14,2%	31,6%	420.027
Impostos a recuperar	239.884	1,9%	223.589	2,4%	7,3%	16.295
Despesas antecipadas	49.145	0,4%	20.210	0,2%	143,2%	28.935
Outros créditos	113.007	0,9%	109.565	1,2%	3,1%	3.442
Total do ativo circulante	5.161.926	41,6%	3.357.621	35,8%	53,7%	1.804.305
NÃO CIRCULANTE						
Impostos a recuperar	151.962	1,2%	166.759	1,8%	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	419.156	3,4%	306.628	3,3%	0,0%	112.528
Depósitos judiciais	56.466	0,5%	58.495	0,6%	-3,5%	(2.029)
Partes relacionadas	-	0,0%	4.897	0,1%	-100,0%	(4.897)
Outros créditos	2.046	0,0%	1.520	0,0%	34,6%	526
Investimentos	95.283	0,8%	74.612	0,8%	27,7%	20.671
Imobilizado	4.237.764	34,1%	3.590.747	38,3%	18,0%	647.017
Intangível	2.219.880	17,9%	1.740.135	18,6%	27,6%	479.745
Direito de uso	67.320	0,5%	73.997	0,8%	0,0%	(6.677)
Total do ativo não circulante	7.249.877	58,4%	6.017.790	64,2%	20,5%	1.232.087
TOTAL DO ATIVO	12.411.803	100,0%	9.375.411	100,0%	32,4%	3.036.392

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Consolidado				
	2020	Análise Vertical	2019	Análise Vertical	Variação 2020/2019
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	1,907,613	15.4%	629,300	6.7%	203.1%
Debêntures	(49)	0.0%	19,397	0.2%	-100.3%
Fornecedores	1,463,594	11.8%	1,126,821	12.0%	29.9%
Obrigações tributárias	90,868	0.7%	121,060	1.3%	-24.9%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	236,383	1.9%	239,012	2.5%	-1.1%
Provisão de férias e encargos	82,249	0.7%	83,076	0.9%	-1.0%
Adiantamentos de clientes	58,849	0.5%	27,244	0.3%	116.0%
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	89,731	0.7%	127,147	1.4%	-29.4%
Outras obrigações	423,213	3.4%	210,561	2.2%	101.0%
Total do passivo circulante	4,352,451	31.7%	2,583,618	25.3%	68.5%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos	1,983,098	16.0%	1,173,173	12.5%	69.0%
Debêntures	1,229,727	9.9%	1,239,713	13.2%	-0.8%
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis	79,423	0.6%	83,753	0.9%	-5.2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	175,180	1.4%	174,548	1.9%	0.4%
Passivo atuarial de plano de pensão	701,929	5.7%	515,932	5.5%	36.1%
Outras obrigações	87,234	0.7%	107,698	1.1%	-19.0%
Total do passivo não circulante	4,256,591	33.6%	3,294,817	35.1%	29.2%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1,576,954	12.7%	1,576,954	16.8%	0.0%
Opções outorgadas reconhecidas	3,061	0.0%	3,071	0.0%	-0.3%
Reservas de lucros	120,921	1.0%	606,530	6.5%	-80.1%
Reservas de capital	12,467	0.1%	6,000	0.1%	107.8%
Ações em tesouraria	(28,894)	-0.2%	(28,920)	-0.3%	-0.1%
Ajuste de avaliação patrimonial imobilizado	63,109	0.5%	69,597	0.7%	-9.3%
Ajuste de avaliação patrimonial conversão	1,864,725	15.0%	1,030,163	11.0%	81.0%
Outros resultados abrangentes Plano de Pensão	(150,058)	-1.2%	(34,917)	-0.4%	329.8%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3,462,285	27.9%	3,228,478	34.4%	7.2%
Participação dos acionistas não controladores	340,476	2.7%	268,498	2.9%	26.8%
Patrimônio líquido total	3,802,761	13.8%	3,496,976	23.4%	8.7%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12,411,803	65.2%	9,375,411	60.5%	32.4%

Caixa e equivalentes de caixas

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, o caixa e equivalentes de caixas da Companhia atingiu o montante de R\$ 1.605,4 milhões, comparado com um montante de R\$ 646,1 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de R\$ 959,3 milhões, ou 148,5%.

Contas a receber de clientes

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, as contas a receber de clientes apresentaram um montante de R\$ 1.405,9 milhões, representando um aumento de R\$ 376,3 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2019, quando a linha de contas a receber de clientes da Companhia somou R\$ 1.029,7 milhões, um aumento de 36,5%.

Estoques

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, os estoques apresentaram um montante de R\$ 1.748,5 milhões, representando um aumento de R\$ 420,0 milhões, ou 31,6%, quando comparado a 31 de dezembro de 2019, quando os estoques da Companhia somaram R\$ 1.328,5 milhões.

Imobilizado

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, o ativo imobilizado da Companhia atingiu o montante de R\$ 4.237,8 milhões, representando um crescimento de R\$647,0 milhões, ou 18,0%, em relação a 31 de dezembro de 2019, quando o imobilizado da Companhia somou R\$ 3.590,8 milhões. Os Diretores da Companhia informam que o crescimento é explicado pela variação cambial na conversão do balanço.

Empréstimos e financiamentos e debêntures

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos (circulante mais não circulante) e debêntures apresentaram um montante de R\$ 5.120,4 milhões, um aumento de R\$ 2.058,8 milhões quando comparado ao montante de R\$ 3.061,6 milhões apresentado em 31 de dezembro de 2019, um aumento de 67,2%.

Fornecedores

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, a conta de fornecedores apresentava um montante de R\$ 1.463,6 milhões, uma redução de R\$ 336,8 milhões quando comparado ao valor de R\$1.126,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 29,9%.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os Diretores informam que os dividendos e juros sobre capital próprio a pagar atingiram o montante de R\$ 89,7 milhões em 31 de dezembro de 2020, tendo uma redução de R\$ 37,4 milhões, quando comparado ao valor de R\$ 127,2 milhões em 31 de dezembro de 2019.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2020, a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas apresentava um montante de R\$ 79,4 milhões, uma redução de R\$ 4,3 milhões, ou uma redução de 5,2%, quando comparado ao valor de R\$ 83,8 milhões referente a 31 de dezembro de 2019.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

As tabelas abaixo apresentam as principais linhas referentes às contas de ativos, passivos e patrimônio líquido consolidado da Companhia referentes a 31 de dezembro de 2019 e 2018.

ATIVO	Consolidado					
	2019	Análise Vertical	2018	Análise Vertical	Variação 2019/2018	Variação 2019/2018
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	646.137	6,9%	486.903	5,4%	32,7%	159.234
Contas a receber de clientes	1.029.650	11,0%	1.253.826	13,9%	-17,9%	- 224.176
Estoques	1.328.470	14,2%	1.448.021	16,1%	-8,3%	- 119.551
Impostos a recuperar	223.589	2,4%	237.675	2,6%	-5,9%	- 14.086
Despesas antecipadas	20.210	0,2%	19.641	0,2%	2,9%	569
Outros créditos	109.565	1,2%	77.736	0,9%	40,9%	31.829
Total do ativo circulante	3.357.621	35,8%	3.523.802	39,1%	-4,7%	- 166.181
NÃO CIRCULANTE						
Impostos a recuperar	166.759	1,8%	29.189	0,3%	0,0%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	306.628	3,3%	257.517	2,9%	0,0%	49.111
Depósitos judiciais	58.495	0,6%	59.468	0,7%	-1,6%	- 973
Partes relacionadas	4.897	0,1%	32.612	0,4%	-85,0%	- 27.715
Outros créditos	1.520	0,0%	4.394	0,0%	-65,4%	- 2.874
Investimentos	74.612	0,8%	46.803	0,5%	59,4%	27.809
Imobilizado	3.590.747	38,3%	3.398.325	37,7%	5,7%	192.422
Intangível	1.740.135	18,6%	1.667.080	18,5%	4,4%	73.055
Direito de uso	73.997	0,8%	-	0,0%	0,0%	73.997
Total do ativo não circulante	6.017.790	64,2%	5.495.388	60,9%	9,5%	522.402
TOTAL DO ATIVO	9.375.411	100,0%	9.019.190	100,0%	3,9%	356.221

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>			Consolidado		Variação 2019/2018
	2019	Análise Vertical	2018	Análise Vertical	
CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	648.697	6,9%	1.076.149	11,9%	-39,7%
Fornecedores	1.126.821	12,0%	1.316.897	14,6%	-14,4%
Obrigações fiscais	121.060	1,3%	121.901	1,4%	-0,7%
Obrigações sociais e trabalhistas	322.088	3,4%	328.271	3,6%	-1,9%
Adiantamentos de clientes	27.244	0,3%	109.025	1,2%	-75,0%
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	127.147	1,4%	99.199	1,1%	28,2%
Outras obrigações	210.561	2,2%	210.387	2,3%	0,1%
Total do passivo circulante	2.583.618	27,6%	3.261.829	36,2%	-20,8%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.412.886	25,7%	1.737.556	19,3%	38,9%
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis	83.753	0,9%	105.150	1,2%	-20,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	174.548	1,9%	199.862	2,2%	-12,7%
Passivo atuarial de plano de pensão	515.932	5,5%	471.053	5,2%	9,5%
Outras obrigações	107.698	1,1%	45.213	0,5%	138,2%
Total do passivo não circulante	3.294.817	34,0%	2.558.834	28,4%	28,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.576.954	16,8%	1.407.536	15,6%	12,0%
Opções outorgadas reconhecidas	3.071	0,0%	3.084	0,0%	-0,4%
Reservas de lucros	606.530	6,5%	393.156	4,4%	54,3%
Reserva de capital	6.000	0,1%	127.006	1,4%	0,0%
Ações em tesouraria	(28.920)	-0,3%	(26.022)	-0,3%	11,1%
Ajuste de avaliação patrimonial	1.064.843	11,4%	1.017.190	11,3%	4,7%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	3.228.478	34,4%	2.921.950	32,4%	10,5%
Participação dos acionistas não controladores	268.498	2,9%	276.577	3,1%	-2,9%
Patrimônio líquido total	3.496.976	34,4%	3.198.527	32,4%	9,3%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.375.411	61,6%	9.019.190	64,5%	3,9%

Caixa e equivalentes de caixas

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2019, o caixa e equivalentes de caixas da Companhia atingiu o montante de R\$ 646,1 milhões, comparado com um montante de R\$ 486,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um crescimento de R\$ 159,2 milhões, ou 32,7%.

Contas a receber de clientes

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2019, as contas a receber de clientes apresentaram um montante de R\$ 1.029,7 milhões, representando uma redução de R\$ 224,2 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2018, quando a linha de contas a receber de clientes da Companhia somou R\$ 1.253,8 milhões, uma redução de 17,9%.

Estoques

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2019, os estoques apresentaram um montante de R\$ 1.328,5 milhões, representando uma redução de R\$ 119,6 milhões, ou 8,3% quando comparado a 31 de dezembro de 2018, quando os estoques da Companhia somaram R\$ 1.448,0 milhões.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

Imobilizado

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2019, o ativo imobilizado da Companhia atingiu o montante de R\$3.590,8 milhões, representando um crescimento de R\$192,4 milhões, ou um crescimento 5,7%, em relação a 31 de dezembro de 2018, quando o imobilizado da Companhia somou R\$ 3.398,3 milhões. Os Diretores da Companhia informam que o crescimento é explicado pela variação cambial na conversão do balanço.

Empréstimos e financiamentos e debêntures

Os Diretores informam que em 2019 os empréstimos e financiamentos (circulante mais não circulante) e debêntures apresentaram um montante de R\$ 3.061,6 milhões, um aumento de R\$ 247,9 milhões quando comparado ao montante de R\$ 2.813,7 milhões apresentado em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 8,8%.

Fornecedores

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2019, a conta de fornecedores apresentava um montante de R\$ 1.126,8 milhões, uma redução de R\$ 190,1 milhões quando comparado ao valor de R\$1.316,9 milhões em 31 de dezembro de 2018, uma redução de 14,4%.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os Diretores informam que os dividendos e juros sobre capital próprio a pagar atingiram o montante de R\$ 127,2 milhões em 31 de dezembro de 2019, tendo um aumento de R\$ 27,9 milhões, quando comparado ao valor de R\$ 99,2 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2019, a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas apresentava um montante de R\$ 83,8 milhões, uma redução de R\$ 21,4 milhões, ou uma redução de 20,3%, quando comparado ao valor de R\$ 105,2 milhões referente a 31 de dezembro de 2018.

As tabelas abaixo apresentam as principais linhas referentes às contas de ativos, passivos e patrimônio líquido consolidado da Companhia referentes a 31 de dezembro de 2018 e 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

ATIVO	Consolidado					Variação 2018/2017
	2018	Análise Vertical	2017	Análise Vertical	Variação 2018/2017	
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	486.903	5,4%	543.331	6,9%	-10,4%	- 56.428
Contas a receber de clientes	1.253.826	13,9%	1.064.916	13,4%	17,7%	188.910
Estoques	1.448.021	16,1%	1.191.445	15,0%	21,5%	256.576
Impostos a recuperar	237.675	2,6%	159.482	2,0%	49,0%	78.193
Despesas antecipadas	19.641	0,2%	19.657	0,2%	-0,1%	- 16
Outros créditos	77.736	0,9%	69.932	0,9%	11,2%	7.804
Total do ativo circulante	3.523.802	39,1%	3.048.763	38,5%	15,6%	475.039
NÃO CIRCULANTE						
Partes relacionadas	32.612	0,4%	31.961	0,4%	0,0%	-
Contas a receber de clientes	-	0,0%	2.220	0,0%	0,0%	- 2.220
Impostos a recuperar	29.189	0,3%	19.435	0,2%	50,2%	9.754
Imposto de renda e contribuição social diferidos	257.517	2,9%	257.236	3,2%	0,1%	281
Depósitos judiciais	59.468	0,7%	61.548	0,8%	-3,4%	- 2.080
Outros créditos	4.394	0,0%	10.231	0,1%	-57,1%	- 5.837
Investimentos	46.803	0,5%	47.339	0,6%	-1,1%	- 536
Imobilizado	3.398.325	37,7%	3.023.091	38,2%	12,4%	375.234
Intangível	1.667.080	18,5%	1.420.424	17,9%	17,4%	246.656
Total do ativo não circulante	5.495.388	60,9%	4.873.485	61,5%	12,8%	621.903
TOTAL DO ATIVO	9.019.190	100,0%	7.922.248	100,0%	13,8%	1.096.942

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	Consolidado				
	2018	Análise Vertical	2017	Análise Vertical	Varição 2018/2017
CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	912.955	10,1%	1.110.559	14,0%	-17,8%
Debêntures	163.194	1,8%	241.985	3,1%	-32,6%
Fornecedores	1.316.903	14,6%	1.056.299	13,3%	24,7%
Obrigações tributárias	121.901	1,4%	133.550	1,7%	-8,7%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	235.284	2,6%	181.448	2,3%	29,7%
Provisão de férias e encargos	92.987	1,0%	70.488	0,9%	31,9%
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar	99.199	1,1%	5.436	0,1%	1724,9%
Outras obrigações	210.381	2,3%	161.294	2,0%	30,4%
Total do passivo circulante	3.261.829	36,2%	3.060.854	38,6%	6,6%
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	1.291.758	14,3%	1.333.735	16,8%	-3,1%
Debêntures	445.798	4,9%	156.997	2,0%	184,0%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	105.150	1,2%	100.663	1,3%	4,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	199.862	2,2%	169.030	2,1%	18,2%
Passivo atuarial de planos de pensão e benefícios pós emprego	471.053	5,2%	421.237	5,3%	11,8%
Outras obrigações	45.213	0,5%	49.227	0,6%	-8,2%
Total do passivo não circulante	2.558.834	27,9%	2.230.889	28,2%	14,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	1.407.536	15,6%	1.277.398	16,1%	10,2%
Opções outorgadas reconhecidas	3.084	0,0%	3.080	0,0%	0,1%
Reservas de lucros	393.156	4,4%	319.033	4,0%	23,2%
Reservas de capital	127.006	1,4%	(1.747)	0,0%	0,0%
Ações em tesouraria	(26.022)	-0,3%	(12.880)	-0,2%	102,0%
Ajuste de avaliação patrimonial imobilizado	75.288	0,8%	88.692	1,1%	-15,1%
Ajuste de avaliação patrimonial conversao	984.374	10,9%	749.982	9,5%	31,3%
Outros resultados abrangentes Plano de Pensão	(42.472)	-0,5%	(35.705)	-0,5%	19,0%
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	2.921.950	22,0%	2.387.853	21,1%	22,4%
Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas	276.577	3,1%	242.652	3,1%	14,0%
Patrimônio líquido total	3.198.527	25,0%	2.630.505	24,2%	21,6%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.019.190	89,1%	7.922.248	91,0%	13,8%

Caixa e equivalentes de caixas

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2018, o caixa e equivalentes de caixas da Companhia atingiu o montante de R\$ 486,9 milhões, comparado com um montante de R\$ 543,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando uma redução de R\$ 56,4 milhões, ou 10,4%.

Contas a receber de clientes

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2018, as contas a receber de clientes apresentaram um montante de R\$ 1.253,8 milhões, representando um crescimento de R\$ 188,9 milhões, se comparado a 31 de dezembro de 2017, quando a linha de contas a receber de clientes da Companhia somou R\$ 1.064,9 milhões, um crescimento de 17,7%. Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento da linha de contas a receber é relacionado ao maior nível de vendas em 2018 em relação ao 2017.

Estoques

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2018, os estoques apresentaram um montante de R\$ 1.448,0 milhão, representando um aumento de R\$326,4 milhões, ou 37,7% quando comparado a 31 de dezembro de

10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

2017, quando os estoques da Companhia somaram R\$1.191,5 milhões. Os Diretores esclarecem que o aumento da linha de estoques é explicado pelo maior nível de vendas em 2018 em relação a 2017.

Imobilizado

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2018, o ativo imobilizado da Companhia atingiu o montante de R\$3.398,3 milhões, representando um crescimento de R\$ 375,2 milhões, ou um crescimento 12,4%, em relação a 31 de dezembro de 2017, quando o imobilizado da Companhia somou R\$ 3.023,1 milhões. Os Diretores da Companhia informam que o crescimento é explicado pela variação cambial na conversão do balanço.

Empréstimos e financiamentos e debêntures

Os Diretores informam que em 2018 os empréstimos e financiamentos (circulante mais não circulante) e debêntures apresentaram um montante de R\$ 2.813,7 milhões, uma queda de R\$ 29,6 milhões quando comparado ao montante de R\$ 2.843,3 milhões apresentado em 31 de dezembro de 2017, uma queda de 1,0%.

Fornecedores

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2018, a conta de fornecedores apresentava um montante de R\$ 1.316,9 milhão, um crescimento de R\$ 260,6 milhões quando comparado ao valor de R\$ 1.056,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, uma variação de 24,7%. Os Diretores esclarecem que o aumento da conta de fornecedores é explicado pelo maior nível de vendas em 2018 em relação a 2017.

Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Os Diretores informam que os dividendos e juros sobre capital próprio a pagar atingiram o montante de R\$ 99,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, tendo um aumento de R\$ 93,8 milhões, quando comparado ao valor de R\$ 5,5 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Os Diretores informam que, em 31 de dezembro de 2018, a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas apresentava um montante de R\$ 105,2 milhões, um crescimento de R\$ 4,5 milhões, ou crescimento de 4,5%, quando comparado ao valor de R\$ 100,7 milhões referente a 31 de dezembro de 2017.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Cem por cento (100%) da receita da Companhia é proveniente do segmento automotivo.

Os Diretores informam que no segmento automotivo as receitas da Companhia compreendem a fabricação e comercialização de rodas de aço e alumínio para veículos leves, rodas de aço para veículos comerciais e a fabricação de componentes estruturais para veículos leves e comerciais.

Em 2020, a receita proveniente da fabricação e comercialização de rodas atingiu R\$ 7.102,7 milhões, o que representa 81,1% da receita operacional líquida consolidada da Companhia. Já a fabricação e comercialização de componentes estruturais atingiu R\$ 1.657,9 milhões ou 18,9% da receita líquida consolidada.

A seguir são apresentadas as receitas da Companhia, por unidades de negócios, no segmento automotivo:

Receita Operacional Líquida *	2020		2019		2018	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Rodas	7.102.655	81,1%	7.806.597	77,9%	7.776.814	80,9%
Componentes Estruturais	1.657.912	18,9%	2.209.798	22,1%	1.839.485	19,1%
Total	8.760.568	100,0%	10.016.395	100,0%	9.616.299	100,0%

* Valores em R\$ mil

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores informam que a redução da receita operacional líquida ocorreu devido à forte queda na produção de veículos no ano, por conta dos impactos da pandemia da COVID-19.

Os Diretores informam que, nos anos de 2019 e 2018, o crescimento da produção de veículos no Brasil e na Europa, assim como o crescimento da produção de veículos pesados na região do então vigente NAFTA, contribuíram de forma positiva na receita operacional líquida da Companhia. De forma negativa, os Diretores destacam a queda de produção de veículos leves na referida região do NAFTA (atualmente substituído pelo Acordo Estados Unidos-México-Canadá, USMCA, em sua sigla em inglês).

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A seguir são apresentados os comentários dos Diretores da Companhia correspondentes à análise dos principais fatores exógenos, sobre os quais a Companhia possui pouco ou nenhum controle, que afetam os resultados da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Diretores informam que a variação cambial afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$ 1.587,2 milhões em 2020.

Os Diretores informam que a variação cambial afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$ 359.744,8 milhões em 2019.

Os Diretores informam que a variação cambial afetou positivamente o resultado da Companhia em R\$ 1.059,9 milhões em 2018.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Os Diretores informam que os aumentos observados no custo de matéria prima em todas as regiões em 2020, 2019 e 2018 foram negociados com fornecedores e clientes de forma a refletir o histórico de repasse, de acordo com os contratos vigentes.

Os Diretores informam que, em 2020, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 233,0 milhões, um aumento de 37,1% em relação a 2019. O aumento é explicado pelas captações de curto prazo contratadas ao longo de 2020 com o intuito de aumentar a liquidez da Companhia, em face às incertezas da pandemia da COVID-19.

Receitas Financeiras	33.366
Despesas Financeiras	(262.431)
Variação Cambial Líquida	(3.921)
Resultado Financeiro	(232.986)

* Valores em R\$ mil

Os Diretores informam que, em 2019, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 169,9 milhões, uma melhora de 23,1% em relação a 2018. A redução é explicada pela redução nas despesas com juros sobre financiamento resultante das renegociações de dívida da Companhia e pelo reconhecimento das decisões favoráveis que pleiteavam a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Receitas Financeiras	65.344
Despesas Financeiras	(230.124)
Variação Cambial Líquida	(5.124)
Resultado Financeiro	(169.904)

* Valores em R\$ mil

10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os Diretores informam que, em 2018, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$ 220,8 milhões, uma melhora de 36,4% em relação a 2017. A redução é explicada pela redução nas despesas com juros sobre financiamento resultante das renegociações de dívida da Companhia e pelo ajuste contábil, não caixa, proveniente da variação do valor justo dos bônus de subscrição relativos às debêntures simples da sétima emissão da Companhia e principalmente da opção contida nas debêntures conversíveis da sexta emissão da Companhia, que impactou o resultado em 2017. Abaixo, quadro explicativo do resultado financeiro líquido de 2018.

Receitas Financeiras	R\$ 14.838 mil
Despesas Financeiras	(239.414)
Variação Cambial Líquida	3.757
Resultado Financeiro	(220.819)

* Valores em R\$ mil

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores informam que não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos três últimos exercícios sociais.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores informam que não houve aquisição ou alienação de participação societária no exercício social de 2020.

Os Diretores informam que, em maio de 2019, a Companhia e a chinesa DF Automobile Chassis System Co., Ltd. constituíram a sociedade chinesa DongFeng Maxion Wheels Limited, com o objetivo de construir uma planta destinada à produção de rodas de alumínio para veículos leves a serem comercializadas naquele país, com capacidade de produção de 2,0 milhões de rodas por ano. A DongFeng Maxion Wheels Limited, coligada da Companhia, encontra-se em fase pré-operacional.

Em novembro de 2019, a Companhia alienou para Amsted Rail Brasil e Greenbrier do Brasil 18,25% de participação acionária na então controlada em conjunto Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A., do setor ferroviário, por USD 5 milhões, que passou a ser controlada pela Amsted Rail Brasil. A participação da Companhia na Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. foi reduzida de 37,75% para 19,5%, em linha com a estratégia de concentrar sua atuação no setor automotivo.

Em maio de 2018, a Companhia adquiriu da Bridgestone 33,33% de participação societária na já controlada Remon – Resende Montadora Ltda., passando a deter, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social desta sociedade.

c) Eventos ou operações não usuais

Os Diretores informam que não houve evento ou operação não usual que tenha causado ou venha a causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis em 2020.

Em 2019, a Companhia adotou as seguintes normas:

IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2))

a) Impacto geral da adoção da IFRS 16 - Arrendamento

A IFRS 16 introduziu um modelo abrangente para a identificação de acordos de arrendamento e seu tratamento nas demonstrações financeiras para arrendadores e arrendatários. A IFRS 16 substituiu as orientações atuais de arrendamento, incluindo a IAS 17 (CPC 06 (R1)) - Arrendamento Mercantil e as correspondentes interpretações a partir da sua data de vigência para períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. A data de adoção inicial da IFRS 16 para a Companhia foi em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia optou pela adoção retrospectiva modificada da IFRS 16 de acordo com a IFRS 16:C5(b). Consequentemente, a Companhia não reapresentou as informações comparativas.

Diferentemente da contabilização do arrendatário, a IFRS 16 transferiu substancialmente as exigências de contabilização do arrendador contidas na IAS 17 (CPC 06 (R1)).

b) Impacto da nova definição de arrendamento

A Companhia utilizou o recurso prático disponível na transição para a IFRS 16 para não reavaliar se um contrato é ou contém um arrendamento. Portanto, a definição de arrendamento de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4 (equivalente ao ICPC 03) permaneceu aplicável a arrendamentos contratados ou modificados antes de 1º de janeiro de 2019.

A alteração na definição de arrendamento refere-se principalmente ao conceito de controle. A IFRS 16 distingue contratos de arrendamento e contratos de serviços considerando se o uso de um ativo identificado é controlado pelo cliente. Controle é observado se o cliente:

- Tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso de um ativo identificado.
- Tem o direito de controlar o uso desse ativo.

A Companhia aplicou a definição de arrendamento e correspondente orientação descrita na IFRS 16 a todos os contratos de arrendamento celebrados ou modificados em ou após 1º de janeiro de 2019.

c) Impacto sobre a contabilização do arrendatário

Arrendamentos operacionais

A IFRS 16 (CPC 06 (R2)) mudou a forma como a Companhia contabilizava arrendamentos anteriormente classificados como arrendamentos operacionais de acordo com a IAS 17, que não eram registrados no balanço patrimonial.

Na adoção inicial da IFRS 16, para todos os arrendamentos (exceto conforme descrito a seguir), a Companhia:

- a) Reconheceu ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento no balanço patrimonial individual e consolidado, inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros.

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

- b) Reconheceu a depreciação dos ativos de direito de uso e a participação nas obrigações de arrendamento na demonstração individual e consolidada do resultado.
- c) Segregou o valor total de caixa pago em principal (apresentado em atividades de financiamento) e juros (apresentado em atividades operacionais) na demonstração individual e consolidada do fluxo de caixa.

Os incentivos a arrendamento (por exemplo, período isento de aluguel) foram reconhecidos como parte da mensuração dos ativos de direito de uso e obrigações de arrendamento enquanto que na IAS 17 (CPC 06 (R1)) esses incentivos resultavam no reconhecimento de um incentivo de obrigação de arrendamento, amortizados como redução das despesas com aluguéis em base linear.

De acordo com a IFRS 16, os ativos de direito de uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável de acordo com a IAS 36 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1)). Essa norma substituiu a exigência anterior de reconhecimento da provisão para contratos de arrendamento onerosos.

Para arrendamentos de curto prazo (prazo de arrendamento de 12 meses ou menos) e arrendamentos de ativos de baixo valor (como computadores e móveis de escritório), a Companhia optou por reconhecer uma despesa de arrendamento em base linear conforme previsto na IFRS 16.

A Companhia reconheceu um ativo de direito de uso de R\$ 73,3 milhões e uma obrigação de arrendamento correspondente no mesmo valor com relação a todos arrendamentos em 1º de janeiro de 2019, exceto os seus arrendamentos de curto prazo e baixo valor.

O impacto no exercício de 2019, correspondeu a uma redução em "Outras despesas" em R\$ 43,1 milhões, aumento na depreciação em R\$ 36,8 milhões e aumento nas despesas com juros em R\$ 3,8 milhões. O montante de R\$ 7,1 milhões desses acordos refere-se a arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor.

De acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de arrendamentos operacionais são apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais. O impacto das mudanças de acordo com a IFRS 16 no exercício de 2019 resultou no aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais em R\$ 43,1 milhões e a redução do caixa líquido usado nas atividades de financiamento pelo mesmo valor.

Arrendamentos financeiros

As principais diferenças entre a IFRS 16 (CPC 06 (R2)) e a IAS 17 (CPC 06 (R1)) com relação aos ativos anteriormente mantidos em arrendamento financeiro correspondem à mensuração das garantias de valor residual fornecidas pelo arrendatário ao arrendador. A IFRS 16 requer que a Companhia reconheça como parte da sua obrigação de arrendamento apenas o valor devido nos termos de uma garantia de valor residual, em vez do valor máximo garantido conforme exigido pela IAS 17. Na adoção inicial, a Companhia apresentou equipamentos anteriormente incluídos no imobilizado na rubrica relacionada aos ativos de direito de uso e a obrigação de arrendamento, anteriormente apresentada em empréstimos, na linha de outras obrigações devido a imaterialidade do montante.

Com base na análise dos arrendamentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 à luz dos fatos e das circunstâncias existentes naquela data, a Administração da Companhia ratificou que essa alteração não impactou os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

IFRIC 23 - Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda

A IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Companhia:

- Determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo.
- Avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda.

Em caso positivo, a Companhia deve determinar sua posição fiscal e contábil em linha com o tratamento fiscal utilizado ou a ser utilizado nas suas declarações de imposto de renda. Em caso negativo, a Companhia deve refletir o efeito da incerteza

10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

na determinação da sua posição fiscal e contábil.

A interpretação é aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019. As entidades podem aplicar a interpretação com base na aplicação retrospectiva integral ou na aplicação retrospectiva modificada sem reapresentação de informações comparativas retrospectiva ou prospectivamente.

Com base na análise de posições incertas a luz se é provável que a autoridade fiscal aceita a utilização de tratamento incerto, a Administração da Companhia conclui que a adoção dessas alterações não resultou em quaisquer ajustes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

A Administração da Companhia não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Em 2018, a Companhia informa que não houve mudanças significativas nas práticas contábeis.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os Diretores da Companhia informam que não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores informam que o relatório do auditor independente para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 (Ernst & Young) foi emitido sem ressalvas e contém um parágrafo de opinião mencionando que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, emitidas pelo IASB.

Os Diretores informam que os relatórios do auditor independente para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019 (Deloitte) foram emitidos sem ressalvas e contém um parágrafo de opinião mencionando que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, respectivamente, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRSs, emitidas pelo IASB.

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia, bem como das informações contábeis intermediárias, requer que nós, os Diretores, em conjunto com a administração da Companhia, façamos julgamentos e estimativas e adotemos premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, na data base das demonstrações financeiras ou das informações intermediárias.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas podem levar a resultados que requeiram ajustes significativos ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

São utilizadas estimativas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto. A determinação dessas estimativas leva em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento dos nossos executivos e da Administração da Companhia, para determinação do valor a ser registrado nas demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis são aquelas que têm relevância para determinar a condição financeira e resultados operacionais da Companhia, tendo sua determinação mais subjetiva e complexa. Para que possamos descrever a forma como nós administradores realizamos estas determinações sobre eventos futuros, incluindo as variáveis e premissas, a tais estimativas e a sensibilidade de julgamentos sob as diferentes circunstâncias, ressaltamos as seguintes práticas contábeis:

Provisão para perdas de crédito esperadas: A Companhia mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perda de crédito esperada sobre as contas a receber de clientes durante o prazo contratual. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas considerando a experiência de inadimplência histórica do devedor e uma análise da posição financeira atual do devedor, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, condições econômicas gerais do setor no qual os devedores operam e uma avaliação do curso atual e projetado das condições na data de relatório. Ademais, a Companhia constitui provisão para perdas para 100% das contas a receber vencidas há mais de 180 dias, uma vez que a experiência histórica indica que tais contas a receber em geral não são recuperáveis.

Provisão para perdas nos estoques: A Companhia e suas controladas fazem estimativas para avaliação da provisão para perdas em estoques, a qual julga ser em montante considerado suficiente para cobrir perdas prováveis nos estoques, seguindo os critérios apresentados a seguir. A provisão para perdas com estoques de giro lento é constituída com base na política definida pela Administração, que leva em consideração o histórico de consumo de quantidade item a item nos últimos 12 meses comparado com o saldo de estoques existentes nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Para aquelas quantidades que excederem o consumo histórico dos últimos 12 meses e que não exista nenhuma previsão de venda ou consumo futuro, a provisão para perdas em estoques é constituída entre a diferença do valor contábil e o seu valor recuperável.

Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências passivas referentes a processos para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável do montante correspondente possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os demais itens que também afetam os registros e resultados da Companhia procedem da seguinte maneira:

Reconhecimento da receita: A Companhia reconhece a receita de venda de produtos na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A Companhia não fornece garantia além daquela prevista por lei, em linha com a prática no setor. A receita de venda de produtos é reconhecida quando se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega dos produtos. O prazo normal de crédito é de 30 a 90 dias após a entrega.

Reconhecimento de receita decorrente de créditos fiscais: As receitas de créditos fiscais são reconhecidas no resultado apenas quando do transitado em julgado, e habilitação definitiva do crédito por parte dos órgãos competentes, gerando o benefício para a Companhia.

Impostos de renda e contribuição social diferidos: Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias quando aplicáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizadas, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração do resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

Ajustes de conversão em moeda estrangeira: A Companhia tem transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são novamente convertidos pelas taxas vigentes no fim de cada período. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são convertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira não são novamente convertidos. As variações cambiais são reconhecidas no resultado no período em que ocorrem, exceto:

- Variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que fazem parte do custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos com juros dos referidos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.
- Variações cambiais decorrentes de transações contratadas para proteção ("hedge") contra riscos de câmbio.
- Nas demonstrações financeiras consolidadas, variações cambiais sobre itens monetários a receber ou a pagar com relação a uma operação no exterior cuja liquidação não é estimada, tampouco tem probabilidade de

10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

ocorrer (e que, portanto, faz parte do investimento líquido na operação no exterior), reconhecidas inicialmente em "outros resultados abrangentes" e reclassificadas do patrimônio líquido para o resultado mediante a alienação ou alienação parcial do investimento líquido.

Para fins de apresentação destas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das operações da Companhia no exterior são convertidos utilizando as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados são convertidos pelas taxas de câmbio médias do período, a menos que as taxas de câmbio flutuem significativamente durante o período; neste caso, são utilizadas as taxas de câmbio na data da transação. As variações cambiais resultantes dessas conversões, se houver, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em um componente separado da reserva de conversão de moeda estrangeira (atribuídas às participações minoritárias, conforme apropriado).

Critérios para teste de recuperação de ativos: A Companhia e suas controladas avaliam anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo com vida indefinida não será recuperado; para os demais ativos, tal avaliação ocorre no momento em que há indícios de desvalorização. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo

Ativo imobilizado: Registrado ao custo de aquisição ou construção e, quando aplicável, de juros capitalizados durante o período de construção, para os casos de ativos qualificáveis, líquido de depreciação acumulada e de provisão para redução ao valor recuperável de ativos para os bens paralisados e sem expectativa de reutilização ou realização. O imobilizado inclui, quando aplicável, todos os gastos alocáveis aos bens durante a sua fase de construção e/ou a fase de testes pré-operacionais dos bens. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e reconhecidos líquidos como outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Peças de reposição de máquinas, necessárias à normalidade do funcionamento de bens do imobilizado e que resultem em aumento da vida útil do bem em período superior a 12 meses, são classificadas como imobilizado.

Vida útil: A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. Terrenos e construções em andamento não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados no encerramento de cada exercício, e eventuais ajustes são reconhecidos, posteriormente, como mudança de estimativas contábeis.

Gestão de risco e instrumentos financeiros: A Companhia tem como prática reconhecer instrumentos financeiros como: (i) custo amortizado; e (ii) valor justo por meio do resultado. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado para gestão de ativos e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras. Esses instrumentos estão representados por aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos e debêntures, e mútuos, bem como instrumentos financeiros derivativos. A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê Financeiro. A política relativa à contratação de instrumentos financeiros, com o objetivo de proteção, também é aprovada pelo Conselho de Administração, sendo subsequentemente analisada de forma periódica em relação à exposição ao risco que se pretende proteger. Os resultados obtidos dessas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos nem em nenhum outro ativo de risco.

O Conselho de Administração da Companhia acompanha como a Administração monitora a aderência às políticas e aos procedimentos de administração de risco e revisa a adequação do modelo de administração de risco em relação aos riscos aceitos pela Companhia e por suas controladas.

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) **Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Os Diretores informam que a Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas demonstrações financeiras consolidadas. Todas as suas participações em controladas ou relacionamentos com estas encontram-se registrados nas demonstrações financeiras consolidadas.

(ii) **Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Os Diretores informam que a Companhia e suas controladas não possuem carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades.

(iii) **Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Os Diretores informam que a Companhia e suas controladas não possuem contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que não aparecem no seu balanço patrimonial.

(iv) **Contratos de construção não terminada**

Os Diretores informam que a Companhia e suas controladas não possuem contratos de construção não terminada que não aparecem no seu balanço patrimonial.

(v) **Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Os Diretores informam que a Companhia e suas controladas não possuem contratos de recebimentos futuros de financiamentos que não aparecem no seu balanço patrimonial.

(b) **Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras.

10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;
- (b) natureza e o propósito da operação;
- (c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Este item 10.7 não se aplica pois não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Os Diretores da Companhia ressaltam que os investimentos de capital realizados em 2020 foram relacionados à saúde e segurança, manutenção, lançamento de novos produtos e melhoria de produtividade de diferentes unidades industriais da Companhia. Nesse sentido, ao longo do exercício de 2020, foram investidos R\$ 369,0 milhões.

Os Diretores da Companhia informam que, em 2020, dado o cenário de incerteza gerado pela pandemia da COVID-19, a Companhia realizou reestruturações e *impairments* no valor de R\$ 171,7 milhões com o objetivo de adequar sua estrutura de custos e despesas à nova demanda global do mercado automotivo. Também, como parte dessas reestruturações, a Companhia anunciou em 2020 o fechamento da fábrica de rodas de aço em Akron, no estado de Ohio, nos Estados Unidos. O volume remanescente dessa fábrica foi direcionado para as outras unidades da Companhia na América do Norte.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Os Diretores informam que no ano de 2020 não houve aquisições que pudessem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia desenvolve novos produtos em parceria com outras empresas do segmento automotivo, institutos de pesquisa e universidades de todo o mundo, em conjunto com sua equipe de engenharia avançada. Destacamos, no segmento de rodas, o projeto de desenvolvimento de um carro autônomo com motor nas rodas em parceria com universidades europeias, e o projeto de plataforma para veículo elétrico em parceria com uma empresa israelense. No segmento de componentes estruturais, destacamos o desenvolvimento de suporte de baterias em alumínio para veículos elétricos e a utilização de novos compósitos para componentes estruturais, como a fibra de carbono e a fibra de vidro.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que os investimentos em pesquisa para desenvolvimento de novos produtos, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, totalizaram o montante de R\$ 3,6 milhões.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Os Diretores informam que, além das pesquisas mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, no exercício de 2020, não houve projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores informam que, além das pesquisas mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, no exercício de 2020, não houve projetos em desenvolvimento já divulgados.

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciam de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Em 07 de maio de 2021, foram emitidos títulos representativos de dívida no exterior, vinculados a metas de sustentabilidade ("*Sustainability-Linked Notes Units*"), pelas controladas da Companhia Iochepe-Maxion Austria GmbH, no valor de USD 340 milhões, e Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V., no valor USD 60 milhões, com vencimento em 7 de maio de 2028 e taxa de juros de 5,0% ao ano. As *Sustainability-Linked Notes Units* são garantidas, incondicional e irrevogavelmente, pela Companhia.

Os recursos líquidos captados por meio das *Sustainability-Linked Notes Units* serão 100% utilizados para alongar o perfil de endividamento da Companhia, mediante o pagamento de certas dívidas da Companhia e de suas controladas.

Para mais detalhes sobre as *Sustainability-Linked Notes Units*, vide item 18.8 deste Formulário de Referência.

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável. A Companhia não divulga projeções.

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções

Conforme mencionado no item 11.1, a Companhia não divulga projeções.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados;

A estrutura administrativa da Companhia, abaixo detalhada, é composta pelo Conselho de Administração, assessorado por um Comitê de Auditoria Estatuário, e por dois comitês não estatutários, quais sejam: Comitê de Nomeação e Remuneração e Comitê Financeiro, e também pela Diretoria Executiva.

Conselho de Administração

O artigo 24 do estatuto social da Companhia estabelece as seguintes atribuições ao Conselho de Administração, além das competências atribuídas em lei:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento, orientando, quando for o caso, a gestão da Diretoria Executiva;
- b) aprovar orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- c) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;
- d) eleger, avaliar e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Executivos da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas e limites de alçada;
- e) distribuir dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores, bem como a participação de empregados nos resultados;
- f) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- g) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

h) manifestar-se sobre as contas da Diretoria Executiva, consubstanciadas no relatório anual da administração, bem como sobre as demonstrações financeiras, para posterior encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral;

i) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos na forma proposta pela Diretoria Executiva, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do artigo 41 do estatuto social e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital, e, observada a legislação vigente, encaminhar a matéria à deliberação da Assembleia Geral;

j) manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembleia Geral de quaisquer propostas de iniciativa da Diretoria Executiva;

k) aprovar as funções e avaliar a estrutura e orçamento da auditoria interna, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria;

l) escolher e destituir os auditores independentes;

m) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;

n) deliberar, para posterior apreciação da Assembleia Geral, quando for o caso, sobre operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores e/ou características ultrapassem os limites de alçada da Diretoria Executiva definidos pelo Conselho de Administração;

o) autorizar a Companhia a participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;

p) autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia, sempre que o valor e/ou característica de tais operações exceda os limites de alçada da Diretoria Executiva fixados pelo próprio Conselho de Administração;

q) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor e/ou característica da operação, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites de alçada da Diretoria Executiva fixados pelo próprio Conselho de Administração;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

r) deliberar sobre a formulação de políticas da Companhia referente a plano de opções de compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados, e, quando for o caso, submetê-las à aprovação da Assembleia Geral;

s) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos, devendo tais solicitações ser encaminhadas ao Presidente do Conselho;

t) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*), bônus de subscrição, bem como debêntures conversíveis ou não em ações;

u) aprovar a política da Companhia referente a transações com partes relacionadas, a qual deverá estabelecer que competirá ao Conselho de Administração deliberar ao menos sobre aquelas transações com partes relacionadas que envolvam montante significativo, de cuja deliberação serão excluídos eventuais membros com interesses conflitantes;

v) constituir comitês técnicos ou consultivos nos termos do estatuto social e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês;

w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) o valor econômico da Companhia; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

x) aprovar o regimento interno próprio do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e eventuais modificações a este, sua dotação orçamentária, anual ou por projeto, bem como eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e

y) deliberar sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas no estatuto social.

Nos termos do artigo 24, parágrafo primeiro, do estatuto social da Companhia, é também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercido pela Companhia, ou por pessoas por esta indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, à alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas sociedades, bem como

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

às matérias listadas acima, ainda no tocante as mesmas sociedades, sempre que o valor e/ou característica do ato, em quaisquer dos casos mencionados neste parágrafo, exceda os limites de alçada da Diretoria Executiva definidos pelo próprio Conselho de Administração.

Ao Conselho de Administração compete, ainda, nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo do estatuto social, deliberar sobre a emissão, sem direito de preferência, ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nas hipóteses admitidas pelo artigo 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

O item 3.1 do regimento interno do Conselho de Administração também estabelece que, além das funções que são atribuídas ao Conselho de Administração por lei ou regulamentação aplicável, pelo estatuto social, pelo Regulamento do Novo Mercado, o Conselho deve:

- (i) definir as estratégias de negócios, considerando os impactos das atividades da Companhia na sociedade e no meio ambiente, visando a perenidade da Companhia e a criação de valor ao longo do tempo;
- (ii) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*);
- (iii) definir os valores e princípios da Companhia e zelar pela manutenção da transparência da Companhia no relacionamento com todas as partes interessadas;
- (iv) rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando a aprimorá-lo;
- (v) quando houver, estabelecer, as atribuições da área de auditoria interna da Companhia, ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário; e
- (vi) aprovar os seguintes códigos e políticas da Companhia: código de conduta; política de remuneração; política de indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; política de gerenciamento de riscos; política de transações com partes relacionadas; e política de negociação de valores mobiliários da Companhia; bem como revê-los e alterá-los, sempre que julgar necessário.

O regimento interno atual do Conselho de Administração foi aprovado pelo próprio Conselho de Administração em reunião realizada em 19 de dezembro de 2018, estando disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Comitê de Auditoria Estatutário

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

As informações acerca do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia encontram-se disponíveis no item 12.1 "a.ii" abaixo.

Comitê de Nomeação e Remuneração

O Comitê de Nomeação e Remuneração é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, não estatutário, o qual possui as seguintes atribuições nos termos do artigo 1º de seu regimento interno:

- a) revisar e recomendar ao Conselho de Administração a remuneração para os executivos da Companhia, incluindo salário, remuneração variável de curto prazo e incentivo de longo prazo;
- b) revisar periodicamente e recomendar as alterações necessárias nas políticas e programas de remuneração dos executivos da Companhia, a fim de assegurar que estejam alinhadas com o mercado e com o nível de desafios e desempenho esperado dos executivos;
- c) revisar e recomendar ao Conselho de Administração a remuneração para os conselheiros da Companhia;
- d) revisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação de consultor externo para auxiliar o Comitê de Nomeação e Remuneração e o Conselho de Administração na definição das políticas, programas e valores relativos à remuneração de executivos e conselheiros da Companhia; e
- e) analisar o processo de gestão de talentos da Companhia e avaliação dos principais executivos no contexto de planos de sucessão, de forma a recomendar ao Conselho de Administração nomeações para as principais posições executivas da Companhia.

O regimento interno atual do Comitê de Nomeação e Remuneração foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de setembro de 2016.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, não estatutário, o qual possui a responsabilidade de prover recomendações ao Conselho de Administração, com relação às seguintes matérias, sendo que os itens (b), (d) e (e) abaixo são itens permanentes da pauta do Comitê:

- a) políticas de aplicação financeira;
- b) estrutura de capital e perfil da dívida;
- c) distribuição de dividendos;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- d) acompanhamento dos *covenants*;
- e) estruturação fiscal e tributária;
- f) emissão, recompra ou resgate de títulos de dívida ou valores mobiliários; e
- g) financiamento dos novos negócios, fusões, cisões ou aquisições.

O regimento interno atual do Comitê Financeiro foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de setembro de 2016.

Diretoria Executiva

As informações acerca da Diretoria Executiva encontram-se disponíveis no item 12.1 "b" abaixo.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto;

Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"), que é um órgão de assessoramento diretamente vinculado ao Conselho de Administração, de funcionamento permanente. O CAE tem autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

O CAE atende aos requisitos da Resolução CVM nº 23/21.

O artigo 25, parágrafo terceiro, do estatuto social da Companhia estabelece as seguintes atribuições ao CAE:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

(v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e

(vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

O artigo 5º do regimento interno do CAE também estabelece que compete ao comitê:

I. opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II. supervisionar as atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência; a qualidade dos serviços prestados; e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;

III. monitorar a qualidade e integridade: (i) dos mecanismos de controles internos da Companhia; (ii) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (iii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;

V. avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;

VI. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

VII. analisar, investigar e apurar denúncias submetidas ao CAE, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

O CAE é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pelo Conselho de Administração, que exercerão seus cargos por, no máximo, 10 (dez) anos, sendo: (i) ao menos, 1 (um) membro do Conselho de Administração

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

da Companhia, que não participe da Diretoria; e (ii) a maioria de membros independentes. Para que se cumpra o requisito de independência de que trata o item (ii) anterior, o membro do CAE: (i) não pode ser, ou ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos: (a) diretor ou empregado da Companhia, sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, diretas ou indiretas; ou (b) responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia; e (ii) não pode ser cônjuge, parente em linha reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas referidas no item (i).

Nos termos do regimento interno do CAE, é vedada a participação de diretores da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, no CAE.

Ao menos 1 (um) dos membros do CAE deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, devendo para tanto possuir os requisitos mencionados no artigo 2º, parágrafo quarto, do regimento interno do CAE.

O CAE terá um Coordenador, indicado no momento da sua eleição como membro do CAE, cujas atribuições estão descritas no artigo 3º, parágrafo primeiro do regimento interno do CAE.

O CAE reunir-se-á sempre que necessário, sendo que, no mínimo, uma vez a cada bimestre, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação, devendo as reuniões serem sempre convocadas por seu Coordenador, ou ainda por iniciativa própria ou solicitação de qualquer dos demais integrantes do CAE, ou de qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia.

O regimento interno atual do CAE foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 21 de dezembro de 2011, estando disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

A Companhia informa, ainda, que possui um Comitê de Gestão de Riscos e um Departamento de Auditoria Interna que, em conjunto com o Conselho de Administração, CAE, Diretoria Executiva e outros departamentos da Companhia, fazem parte da estrutura de gerenciamento de riscos da Companhia, conforme descrito em detalhe no item 5 deste formulário de referência.

Comitê de Gestão de Riscos

O Comitê de Gestão de Riscos da Companhia é um órgão de assessoramento da Diretoria Executiva, cujas atribuições estão descritas no item 5.1"b.iii" deste formulário de referência.

Auditoria Interna

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

A Companhia possui um Departamento de Auditoria Interna, cujas principais atribuições são: monitorar, avaliar e realizar recomendações sobre os controles internos e as políticas e procedimentos da Companhia, através de auditorias independentes periódicas sobre a eficácia e eficiência dos controles internos.

O regimento interno da Auditoria Interna foi aprovado pelo CAE em reunião realizada em 31 de maio de 2017.

Informações adicionais sobre o Departamento de Auditoria Interna encontram-se disponíveis no item 5 deste formulário de referência.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme mencionado anteriormente, O CAE tem, dentre suas demais atribuições, a supervisão das atividades: (i) dos auditores independentes, a fim de avaliar: a sua independência; a qualidade dos serviços prestados; e a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (ii) da área de controles internos da Companhia; (iii) da área de auditoria interna da Companhia; e (iv) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia possui uma política interna que estabelece as condições para contratação de serviços extra-auditoria de seus auditores independentes, a qual prevê que é vedado à Companhia contratar serviços extra-auditoria que possam comprometer a independência de seus auditores. Embora tal política não tenha sido submetida à aprovação do Conselho de Administração, a contratação de serviços extra-auditoria deve ser aprovada pelo CAE.

A prática de contratação do auditor independente consiste em processo de licitação coordenado pelo CAE, o qual avalia fatores quantitativos e qualitativos, para fins de certificação da independência do auditor independente. Ao final do processo, o CAE submete seu parecer ao Conselho de Administração, o qual é responsável pela aprovação da contratação do auditor independente.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

Nos termos do artigo 27 do estatuto social da Companhia e do item 4.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, compete aos Diretores, na forma prevista no estatuto social, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias às obrigações de terceiros observados especialmente os preceitos e limites fixados pelo Conselho de Administração e pelo estatuto social.

Nos termos do estatuto social e do regimento interno da Diretoria Executiva, compete especificamente ao Diretor Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) submeter ao Conselho de Administração os planos anuais e plurianuais, bem como as demonstrações financeiras previstas em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) suprir o Conselho de Administração com todas as informações necessárias para as deliberações das matérias arroladas no artigo 24 do estatuto social;
- d) observados os termos das normas aplicáveis e do estatuto social, representar ou promover a mais eficiente representação da Companhia junto aos órgãos e autoridades governamentais, assim como junto a clientes, fornecedores, acionistas e demais públicos relacionados aos negócios da Companhia;
- e) apresentar ao Conselho de Administração projetos que visem o desenvolvimento e crescimento dos negócios da Companhia;
- f) organizar e coordenar as apresentações estabelecidas no temário anual do Conselho de Administração;
- g) zelar junto à Diretoria, empregados, prepostos e terceiros contratados para que as determinações do Conselho de Administração sejam devidamente observadas pela Companhia, não gerando conflitos desnecessários e/ou ruptura em suas operações; e
- h) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Nos termos do regimento interno da Diretoria Executiva, além das atribuições conferidas pelo estatuto social e pelas normais aplicáveis, compete especificamente ao Diretor de Relações com Investidores:

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- a) elaborar, comunicar à CVM, à B3 e, se for o caso, às demais bolsas de valores ou mercado de balcão onde valores mobiliários de emissão da Companhia sejam negociados, bem como divulgar ao mercado, as informações requeridas por lei ou norma aplicável, tais como Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, Formulário Cadastral, Formulário de Referência, Informe de Governança e demais documentos requeridos pela CVM e/ou B3, na forma e prazo da regulamentação aplicável;
- b) liderar o departamento de Relações com Investidores da Companhia, prestando informações úteis e necessárias ao investidores e analistas da Companhia, inclusive por solicitação destes;
- c) zelar pelo cumprimento da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da Companhia;
- d) manter atualizado o registro de capital aberto da Companhia, tudo em conformidade com a regulamentação emanada da CVM; e
- e) desempenhar demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

Ainda, nos termos do regimento interno da Diretoria Executiva, caberá a um Diretor sem designação específica, a ser indicado pelo Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Nomeação e Remuneração e do Comitê Financeiro, a função de Diretor Financeiro, a quem competirá:

- a) manter a relação da Companhia com bancos, seguradoras, investidores existentes e potenciais;
- b) preservar a integridade financeira da Companhia, controlando a exposição a devedores e monitorando a rentabilidade dos ativos da Companhia;
- c) manter os ativos da Companhia devidamente segurados;
- d) liderar as áreas de controladoria, contabilidade, tesouraria, tributária e jurídica;
- e) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo a análise de investimentos e definição dos limites de exposição a risco;
- f) propor e contratar empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e outras operações financeiras;
- g) conduzir o planejamento e controle financeiro e tributário;

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

- h) acompanhar os trabalhos de consolidação das informações contábeis da Companhia, a fim de assegurar a correta demonstração da situação financeira da Companhia;
- i) planejar e elaborar o orçamento da Companhia;
- j) prover a companhia das opções de financiamento mais vantajosas para atender suas necessidades de investimentos;
- k) planejar e gerenciar as despesas com impostos da Companhia;
- l) zelar pela otimização da estrutura de capital da Companhia; e
- m) desempenhar demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente.

Competirá aos demais Diretores sem designação específica exercer as atividades indicadas pelo Diretor Presidente e praticar os atos de gestão autorizados pelo estatuto social.

O regimento interno atual da Diretoria Executiva foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23 de setembro de 2020, estando disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal da Companhia é de funcionamento não permanente, tendo sido instalado no exercício social de 2021 a pedidos de acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2021, sendo composto por 3 membros efetivos e seus respectivos suplentes.

Compete ao Conselho Fiscal as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

O regimento interno atual do Conselho Fiscal foi aprovado pelo próprio Conselho Fiscal em reunião realizada em 21 de setembro de 2020, estando disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

A Companhia realiza avaliação do Conselho de Administração a cada dois anos. A Companhia entende que tal periodicidade é suficiente pois os membros do Conselho de Administração da Companhia têm mandato unificado de dois anos, assim eles são avaliados a cada mandato.

O processo de avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de seus comitês, como órgãos colegiados, do Presidente do Conselho de Administração, e dos conselheiros, individualmente considerados, tem sido conduzido com o apoio de empresa de consultoria especializada externa, seguindo critérios e metodologia baseados nas práticas adotadas pelo mercado.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Os membros do Conselho de Administração foram, em 2020, avaliados de acordo com metodologia de consultoria externa, a qual envolve auto avaliação, avaliação externa e avaliação de dados quantitativos.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão;
e

Os resultados da avaliação são utilizados para formulação de recomendações sobre a forma de melhorar o funcionamento do Conselho de Administração com relação a seus elementos de governança corporativa.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Em 2020, uma empresa de consultoria especializada foi contratada para assessorar a Companhia na avaliação do seu Conselho de Administração, dos seus respectivos membros e dos comitês de assessoramento do referido órgão.

Em relação à avaliação da Diretoria Executiva da Companhia, e com base no seu regimento interno, a Companhia esclarece o abaixo exposto.

O Diretor Presidente da Companhia é avaliado anualmente pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e, em sequência, pelo Conselho de Administração, com base em suas metas previamente estabelecidas; de acordo com seu desempenho é determinada sua remuneração variável, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia. Adicionalmente, o Diretor Presidente é submetido a processo bianual de avaliação de desempenho

12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e pelo Conselho de Administração, com o apoio de empresa de consultoria especializada externa, no qual é avaliado, entre outros fatores, o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas, incluindo aquelas não financeiras.

Os demais Diretores da Companhia são avaliados anualmente pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e, em sequência, pelo Conselho de Administração da Companhia, com base em suas metas previamente estabelecidas; de acordo com seu desempenho é determinada sua remuneração variável, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a) Prazos de convocação

Em regra, as assembleias gerais da Companhia são convocadas observando o prazo de antecedência da primeira convocação de 15 (quinze) dias e o da segunda convocação de 8 (oito) dias, conforme previsto na legislação societária.

Entretanto, no caso das assembleias gerais ordinárias, das assembleias gerais extraordinárias convocadas para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária, das assembleias gerais convocadas para deliberar sobre a eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração, ou ainda das assembleias gerais extraordinárias em relação às quais a Companhia disponibilizar boletim de voto a distância, a Companhia tem como prática divulgar o edital de convocação da respectiva assembleia no Sistema Empresas.NET com, pelo menos, 1 (um) mês de antecedência em relação à realização da assembleia, simultaneamente à divulgação da correspondente Proposta da Administração.

b) Competências

A Companhia não adota prática diferenciada quanto à competência da assembleia geral em relação ao previsto na legislação societária. Nos termos do artigo 122 da Lei nº 6.404/76, compete privativamente à assembleia geral: (a) reformar o estatuto social; (b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia, ressalvado o disposto no inciso II do artigo 142 da Lei nº 6.404/76; (c) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto nos §§ 1º, 2º e 4º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76; (e) suspender o exercício dos direitos do acionista (artigo 120 da Lei nº 6.404/76); (f) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (g) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e (h) autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata. Também compete à assembleia geral fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, na forma do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

Nos termos do artigo 132 da Lei nº 6.404/76, compete especificamente à assembleia geral ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

Nos termos do estatuto social da Companhia, compete, ainda, à assembleia geral, dentre outras matérias, dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado.

c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral serão disponibilizados na sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, CEP 12730-900, na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, bem como nas páginas da

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

Companhia (www.iochpe.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

d) Identificação e administração de conflito de interesses

No tocante à administração de conflito de interesses nas votações em assembleia geral, a Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses da Companhia, em linha com a legislação aplicável, estabelece que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Em havendo manifestação dos presentes sobre suposto conflito de interesses de acionista, cujo voto tenha sido computado, o presidente da mesa ou secretário da assembleia geral deverá receber e processar tais alegações, sem prejuízo das disposições legais sobre a anulabilidade da decisão.

A referida Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 26 de setembro de 2018, e encontra-se disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por meio de seus representantes legais ou de mandatários devidamente constituídos, de acordo com seus atos constitutivos e com as regras do Código Civil brasileiro. A procuração deverá conter reconhecimento da firma do outorgante ou ser assinada digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil.

A representação de acionistas de nacionalidade estrangeira deverá ser feita nos termos da lei aplicável. Os documentos emitidos em países estrangeiros devem ser apostilados ou legalizados junto às Repartições Consulares do Brasil no exterior, conforme aplicável. A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Documentos originalmente emitidos em qualquer outro idioma deverão estar acompanhados da respectiva tradução juramentada para o português.

No caso de realização de assembleia de modo exclusivamente digital ou parcialmente digital, o acionista que optar por participar e votar a distância durante a assembleia, por meio do sistema eletrônico que venha a ser disponibilizado pela Companhia, deverá seguir as instruções constantes do manual para participação na

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

respectiva assembleia, bem como preencher o seu cadastro e anexar os documentos acima indicados impreterivelmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia. Conforme previsto na regulamentação em vigor, aquele que não realizar o seu cadastro, acompanhado da documentação solicitada, dentro do prazo acima mencionado não poderá participar da assembleia via sistema eletrônico.

g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Como regra geral, o acionista que optar por enviar seu boletim de voto a distância diretamente para a Companhia poderá entregá-lo, juntamente com os demais documentos exigidos: (i) em via física, na filial da Companhia localizada na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, CEP 04575-020, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, ou (ii) em formato eletrônico, por meio do endereço de correio eletrônico: assembleia@iochpe.com.br.

Não obstante o acima disposto, considerando o atual contexto de pandemia, excepcionalmente em 2021 o boletim de voto a distância e os documentos que o acompanham deverão ser entregues exclusivamente em formato eletrônico, por meio do endereço de correio eletrônico: assembleia@iochpe.com.br.

Observa-se que os documentos em formato eletrônico a serem entregues deverão observar o formato PDF e o limite de até 20 MB para envio de anexos.

Documentos exigidos para que a instrução de voto enviada diretamente à Companhia seja considerada válida

(i) Boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado e assinado. Também será aceito o envio do boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil. Não será exigido o reconhecimento de firma, notariação ou consularização de assinatura no boletim de voto a distância.

(ii) Cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Para pessoas físicas: documento de identidade com foto do signatário do boletim. Na hipótese de representação por procurador, este deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, observado ainda que a procuração deverá conter reconhecimento de firma do outorgante ou ter sido assinada digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil.
- b) Para pessoas jurídicas: estatuto ou contrato social vigente; documentos que comprovem os poderes do(s) signatário(s) do boletim para representar o acionista; e documento de identidade com foto do(s) signatário(s) do boletim.
- c) Para fundos de investimento: regulamento vigente do fundo; estatuto ou contrato social vigente do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; documentos que comprovem os poderes do(s) signatário(s) do boletim para representar o acionista; e documento de identidade com foto do(s) signatário(s) do boletim.

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

A representação de acionistas de nacionalidade estrangeira deverá ser feita nos termos da lei aplicável. Os documentos emitidos em países estrangeiros devem ser apostilados ou legalizados junto às Repartições Consulares do Brasil no exterior, conforme aplicável. A Companhia não exigirá a tradução de documentos que tenham sido originalmente emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Documentos originalmente emitidos em qualquer outro idioma deverão estar acompanhados da respectiva tradução juramentada para o português.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

O boletim de voto a distância será considerado válido se observados os termos acima e recebido pela Companhia até 07 (sete) dias antes da data de realização da assembleia. Eventuais boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados. A efetiva data de recebimento do voto será a data de recebimento, pela Companhia, do boletim de voto a distância e de todos os documentos que o acompanham, conforme indicado acima.

h) se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância. Não obstante, conforme mencionado na letra "g" acima, os acionistas poderão enviar o boletim de voto a distância em formato eletrônico, para o endereço de correio eletrônico: assembleia@iochpe.com.br, observadas as demais regras previstas naquele item.

Considerando o atual contexto de pandemia, excepcionalmente em 2021 a Companhia disponibilizou sistema eletrônico para participação e voto a distância durante a assembleia geral ordinária, que foi realizada de modo exclusivamente digital. Dessa forma, na assembleia geral ordinária de 2021 os acionistas puderam: (i) enviar boletim de voto a distância previamente à realização da assembleia, ou (ii) mediante cadastro prévio, participar e votar a distância durante a assembleia geral ordinária por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme indicado no respectivo manual para participação na assembleia. Os acionistas que assim desejaram puderam, ainda, simplesmente participar da assembleia por meio do sistema eletrônico, tivessem ou não enviado boletim de voto a distância. Observa-se que, nos termos da regulamentação aplicável, foram desconsiderados pela mesa da assembleia os boletins de voto a distância enviados pelos acionistas que participaram da assembleia por meio do sistema eletrônico e optaram por votar durante a assembleia.

i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada quanto a mecanismos destinados a permitir a inclusão, no boletim de voto a distância, de propostas formuladas por acionista ou grupo de acionistas em relação ao previsto na legislação societária.

Caso o acionista ou grupo de acionistas queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas, juntamente com os documentos pertinentes (incluindo as informações mencionadas no artigo 21-M

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias

da Instrução CVM nº 481/09), da seguinte forma: (i) mediante correspondência física entregue na filial da Companhia localizada na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, CEP 04575-020, São Paulo/SP, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, ou (ii) em formato eletrônico, por meio do endereço de correio eletrônico: assembleia@iochpe.com.br; devendo, em qualquer caso, ser observados os prazos estabelecidos na regulamentação vigente. Eventuais propostas recebidas pela Companhia intempestivamente serão desconsideradas. A efetiva data de recebimento da proposta será a data de recebimento, pela Companhia, da proposta, acompanhada de todos os documentos requeridos pela regulamentação aplicável, conforme indicado acima.

j) disponibilização de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia mantém página na rede mundial de computadores (www.iochpe.com.br) com uma seção específica para relacionamento com investidores (Fale com RI), por meio da qual pode receber comentários e questões dos acionistas, inclusive sobre as pautas das assembleias.

k) Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Nos termos do estatuto social da Companhia, só poderão participar da assembleia geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até a data de realização da assembleia, perante o agente contratado pela Companhia para prestar tais serviços.

Para serem admitidos à assembleia, independentemente da forma de sua realização (de modo presencial, exclusivamente digital ou parcialmente digital), as pessoas deverão provar a sua qualidade de acionista, ou de representante de acionista, mediante a apresentação dos seguintes documentos: (i) documento hábil de sua identidade com foto; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica: (a) estatuto ou contrato social vigente e documentos que comprovem os poderes do representante legal; ou (b) para fundo de investimento, regulamento vigente do fundo, bem como estatuto ou contrato social vigente do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do artigo 41 da Lei nº 6.404/76, e, conforme o caso, (iv) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil.

Todavia, no caso de realização da assembleia de modo exclusivamente digital ou parcialmente digital, o acionista, ou seu representante, que optar por participar e votar a distância durante a assembleia, por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, deverá seguir as instruções constantes do manual para participação na respectiva assembleia, bem como preencher o seu cadastro e anexar os documentos nele indicados impreterivelmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da assembleia. Conforme previsto na regulamentação em vigor, aquele que não realizar o seu cadastro, acompanhado da documentação solicitada, dentro do prazo acima mencionado não poderá participar da assembleia via sistema eletrônico.

Os editais de convocação de assembleias da Companhia, os manuais para participação e os modelos de boletim de voto a distância, a serem divulgados pela Companhia, poderão conter informações adicionais para os acionistas, ou seus representantes, que optarem por: (i) enviar boletim de voto a distância previamente à realização da assembleia; ou (ii) participar e votar a distância durante a assembleia por meio de sistema

12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias

eletrônico, nos casos em que a Companhia decidir realizar a assembleia de modo exclusivamente digital ou parcialmente digital.

Ressalta-se que os acionistas que optarem por exercer o direito de voto a distância por meio do boletim de voto a distância poderão: (i) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos para tanto nos termos da Instrução CVM nº 481/09, ou (ii) preencher e enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, conforme orientações contidas na letra "g" acima.

Os acionistas que optarem por exercer o direito de voto a distância por intermédio de seu custodiante ou do escriturador das ações de emissão da Companhia deverão transmitir suas instruções de voto a eles, observados os prazos constantes na Instrução CVM nº 481/09 e as regras determinadas pelo correspondente prestador de serviços.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas deverão transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para o seu custodiante ou para o escriturador em até 07 (sete) dias antes da data de realização da assembleia, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu custodiante ou pelo referido escriturador. Assim, os acionistas deverão entrar em contato com o respectivo custodiante ou com o escriturador das ações de emissão da Companhia para verificar os procedimentos e prazos por eles estabelecidos para a emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal finalidade.

Os dados de contato do escriturador das ações de emissão da Companhia são os seguintes:

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo, SP CEP 04538-132
Telefone:
Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800
7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 09:00 às 18:00 horas
Endereço de correio eletrônico:
atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

* * * * *

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2020, o Conselho de Administração reuniu-se 11 vezes ordinariamente, sendo uma reunião a cada mês, ressalvado o mês de junho, e 22 vezes extraordinariamente.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Nos termos do Acordo de Voto da Companhia datado de 28 de outubro de 2013, conforme aditado em 18 de dezembro de 2013 e 30 de janeiro de 2019, sempre que fizer parte da ordem do dia de uma reunião do conselho de administração qualquer das matérias listadas abaixo, as partes do Acordo de Voto devem fazer com que seus representantes no Conselho de Administração da Companhia exerçam seus respectivos direitos de voto em tal órgão, sempre de forma conjunta, como um bloco, e em consonância com a orientação prevalecente sobre a respectiva matéria deliberada na correspondente reunião prévia entre as partes do Acordo de Voto:

- (a) qualquer proposta de alteração do estatuto social da Companhia;
- (b) emissão de ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações de emissão da Companhia;
- (c) emissão de notas promissórias (*commercial papers*) ou debêntures conversíveis ou não em ações da Companhia;
- (d) emissão de notas promissórias (*commercial papers*), bem como de debêntures conversíveis ou não em ações de emissão de qualquer sociedade em que a Companhia participe;
- (e) fusão, cisão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) em que a Companhia ou qualquer sociedade em que a Companhia participe seja parte ou objeto;
- (f) aquisição de participação societária pela Companhia ou por qualquer sociedade em que a Companhia participe;
- (g) alienação de participações societárias detidas pela Companhia ou por qualquer sociedade em que a Companhia participe;
- (h) proposta de chapa para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 22 do estatuto social;

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(i) eleição de diretores da Companhia;

(j) qualquer proposta de mudança na política de distribuição de dividendos da Companhia; e

(k) qualquer dívida que para ser contraída pela Companhia necessite da aprovação prévia do Conselho de Administração, conforme disposto no estatuto social da Companhia.

As partes do Acordo de Voto se obrigam a realizar, previamente a qualquer reunião do Conselho de Administração da Companhia que tenha em sua ordem do dia qualquer das matérias listadas acima, uma reunião prévia com o objetivo de debater e estabelecer a posição a ser uniformemente sustentada nas reuniões do Conselho de Administração a que tais reuniões prévias antecedam.

Caso qualquer das matérias listadas acima, que não esteja incluída na ordem do dia de uma reunião do Conselho de Administração, venha a ser por qualquer razão submetida à deliberação dos membros presentes à reunião do Conselho de Administração, as partes do Acordo de Voto se obrigam a fazer com que seus representantes no Conselho de Administração da Companhia se posicionem de forma contrária à apreciação pelo Conselho de tal matéria.

Na hipótese de não ocorrer a reunião prévia em decorrência da ausência de todas as partes do Acordo de Voto, os representantes destas no Conselho de Administração da Companhia poderão exercer seu direito de voto livremente na respectiva reunião do Conselho de Administração.

Na hipótese de qualquer membro do Conselho de Administração indicado pelas partes do Acordo de Voto não comparecer, se abster ou votar em reunião do Conselho de Administração da Companhia de forma contrária à orientação prevalecente na respectiva reunião prévia, os demais representantes das partes no Conselho de Administração poderão votar com os votos de tal representante.

Qualquer voto em desacordo com as deliberações tomadas em reunião prévia será considerado nulo, inválido e ineficaz, incumbindo ao presidente da reunião do Conselho de Administração declarar a nulidade, invalidade e ineficácia do respectivo voto.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

As regras relacionadas a situações de conflito de interesses estão disciplinadas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de setembro de 2018, a qual se encontra disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.org.br) na rede mundial de computadores.

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

Na Companhia, situações de conflito de interesses ocorrem quando algum administrador ou outro membro do Pessoal Chave da Administração, acionista ou outro agente de governança não é independente em relação à matéria em discussão e pode influenciar ou tomar decisões motivado por seus interesses particulares (ou de Membros Próximos de sua Família) ou por interesses distintos daqueles da Companhia.

A pessoa que não é independente em relação à matéria em discussão ou deliberação no Conselho de Administração da Companhia deve manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesses ou interesse particular, explicando a natureza e extensão do seu interesse, seja ou não tal matéria relacionada a uma transação com parte relacionada.

Caso não o faça, qualquer pessoa que tiver ciência do potencial conflito deverá manifestá-lo prontamente.

Tão logo identificado o conflito de interesses em relação a um tema específico, de forma a garantir a independência e isenção da decisão, o conselheiro envolvido deverá se ausentar das discussões e se abster de votar, devendo tal impedimento constar do documento que deliberar sobre a matéria. Caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, tal pessoa poderá participar parcialmente das discussões, visando subsidiá-las com maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas, devendo sempre, contudo, se ausentar ao final da discussão, inclusive do processo de votação da matéria no Conselho de Administração.

Na forma da Lei nº 6.404/76, é vedado ao administrador da Companhia intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores.

Em havendo manifestações dos presentes sobre suposto conflito de interesses de administrador, cujo voto tenha sido computado, o presidente ou secretário da mesa da reunião do Conselho de Administração da Companhia deverá receber e processar tais alegações, sem prejuízo das disposições legais sobre a anulabilidade da decisão.

Adicionalmente, de acordo com a Lei nº 6.404/76, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a Companhia.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

A Companhia possui uma Política de Indicação aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de agosto de 2020, que define, dentre outras matérias, o processo para indicação de membros do Conselho de Administração e seus comitês de assessoramento, bem como os critérios mínimos a serem

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

considerados nesse processo, buscando assegurar a indicação de pessoas altamente qualificadas, aptas a enfrentar os desafios da função, capazes de contribuir para geração de valor e desenvolvimento da Companhia e alinhadas aos valores e à cultura da Companhia.

A referida Política de Indicação encontra-se disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.org.br) na rede mundial de computadores.

O processo para indicação de membros do Conselho de Administração funciona da seguinte forma:

(i) o Conselho de Administração deverá propor, para apreciação da assembleia geral, a quantidade de membros titulares e suplentes a serem eleitos para cada mandato, obedecidos os limites mínimos e máximos definidos no estatuto social da Companhia, sempre buscando o melhor equilíbrio entre a representação dos acionistas e a eficácia do seu funcionamento;

(ii) o Conselho de Administração deverá sempre constituir uma chapa para concorrer à eleição para o referido órgão. As informações sobre os candidatos que compõem a chapa deverão ser divulgadas nos prazos e termos das normas legais e regulamentares aplicáveis;

(iii) o Conselho de Administração será composto em sua maioria por membros externos, sendo certo que, no mínimo, dois ou 20%, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado;

(iv) o Presidente do Conselho de Administração é responsável por gerir o processo de constituição da chapa que concorrerá ao Conselho de Administração, auxiliado pelo Comitê de Nomeação e Remuneração, cabendo ao Conselho de Administração a deliberação final sobre o tema;

(v) além de contar com o assessoramento do Comitê de Nomeação e Remuneração, a quem caberá opinar sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de impedimentos para as candidaturas, o Conselho de Administração poderá determinar a contratação de consultoria especializada em recrutamento e seleção de executivos para auxiliar nesse processo, inclusive visando obter avaliações independentes sobre os potenciais candidatos;

(vi) é facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor outra chapa para o Conselho de Administração, sendo vedada, no entanto, a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas, observadas ainda as normas legais e regulamentares aplicáveis. Recomenda-se que tais chapas atendam ao disposto na Política de Indicação da Companhia;

12. Assembléia e administração / 12.3 - Regras, políticas e práticas do CA

(vii) da mesma forma, caso venha a ser solicitado, quando aplicável, procedimento de voto em separado ou voto múltiplo, conforme os termos da Lei nº 6.404/76, recomenda-se que os candidatos indicados à eleição atendam ao disposto na Política de Indicação;

(viii) a indicação de membro do Conselho de Administração deverá ser acompanhada, no mesmo ato, de: (a) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM nº 367/02, ou declaração do acionista que submeter tal indicação que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e (b) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso;

(ix) o Conselho de Administração deverá, quando da indicação de candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração, considerar os critérios previstos na Seção 3.1 da Política de Indicação, além dos requisitos mencionados no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais normas aplicáveis;

(x) na hipótese de candidato à reeleição ao cargo, o Conselho de Administração também deverá considerar a assiduidade e o resultado do processo de avaliação do candidato à reeleição;

(xi) não é recomendada a indicação e/ou a permanência como membro do Conselho de Administração: (a) de representante do órgão regulador ao qual a Companhia está sujeita; (b) de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal; (c) de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo federal ou estadual; e (d) de parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau, das pessoas mencionadas nos itens anteriores;

(xii) sem prejuízo do disposto acima, o Conselho de Administração avaliará outros potenciais conflitos que tornem a indicação e/ou permanência de Conselheiros não recomendável.

Adicionalmente, a Política de Indicação estabelece que para assegurar uma adequada composição do Conselho de Administração, as indicações de candidatos e o preenchimento de cargos devem considerar, dentre outros, os seguintes critérios: formação acadêmica, experiência profissional, complementaridade de competências, disponibilidade de tempo para o exercício da função, diversidade (tal como de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero) e visão estratégica, compatíveis com os objetivos do respectivo órgão.

12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem**

Nos termos do artigo 50 de seu estatuto social, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no artigo 50 do estatuto social da Companhia.

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador	
CPF			Cargo eletivo ocupado			Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Paulo Marcio Almada dos Santos	21/03/1963		Pertence apenas à Diretoria	27/04/2021	Até a primeira reunião do CA após a AGO de 2023	3
021.641.228-52	Administrador de Empresas		19 - Outros Diretores	27/04/2021	Não	0%
Não ocupa outros cargos.			Diretor sem designação específica			
Marcos Sergio de Oliveira	07/03/1960		Pertence apenas à Diretoria	27/04/2021	Até a primeira reunião do CA após a AGO de 2023	5
008.516.768-12	Engenheiro		10 - Diretor Presidente / Superintendente	27/04/2021	Não	0%
Não ocupa outro cargo.						
Elicio Mitsuhiro Ito	05/04/1975		Pertence apenas à Diretoria	27/04/2021	Até a primeira reunião do CA após a AGO de 2023	1
246.653.588-26	Administrador de Empresas		19 - Outros Diretores	27/04/2021	Não	0%
Membro do Comitê de Gestão de Riscos			Diretor sem designação específica e Relações com Investidores			
Dan Ioschpe	25/02/1965		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021	2 anos	4
439.240.690-34	Administrador de Empresas		20 - Presidente do Conselho de Administração	23/04/2021	Não	100%
Não ocupa outro cargo.						
Nildemar Secches	24/11/1948		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021	2 anos	7
589.461.528-34	Engenheiro Mecânico		21 - Vice Presidente Cons. de Administração	23/04/2021	Não	100%
Membro do Comitê de Nomeação e Remuneração e membro do Comitê Financeiro						
Alexandre Gonçalves Silva	06/03/1945		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021	2 anos	1
022.153.817-87	Engenheiro		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/04/2021	Não	100%
Membro do Comitê de Nomeação e Remuneração						
Gustavo Berg Ioschpe	15/02/1977		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021	2 anos	5

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
CPF			Cargo eletivo ocupado				Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
920.901.680-72	Empresário e Economista		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo							
Henrique Bredda	30/08/1981		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	0
221.014.238-55	Gestor de Recursos		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/04/2021		Não	100%
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário							
Iboly Brochmann Ioschpe	24/06/1948		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	22
000.922.820-91	Economista		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/04/2021		Não	100%
Não ocupa outro cargo.							
Israel Vainboim	01/06/1944		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	6
090.997.197-87	Engenheiro Mecânico		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/04/2021		Não	100%
Membro do Comitê Financeiro							
Mauro Litwin Ioschpe	11/04/1948		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	22
154.727.520-00	Administrador de Empresas		22 - Conselho de Administração (Efetivo)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo.							
Sergio Luiz Silva Schwartz	21/11/1960		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	3
383.104.659-04	Contador		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	23/04/2021		Não	100%
Coordenador do Comitê de Nomeação e Remuneração e Coordenador de Comitê Financeiro							
Claudia Ioschpe	30/12/1978		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	8

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
CPF			Cargo eletivo ocupado				Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
938.905.590-34	Jornalista		23 - Conselho de Administração (Suplente)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo.							
Debora Berg Ioschpe	24/05/1975		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	6
801.868.310-72	Dirigente de empresas		23 - Conselho de Administração (Suplente)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo.							
Leandro Kolodny	14/04/1941		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	17
000.754.180-53	Engenheiro Agrônomo		23 - Conselho de Administração (Suplente)	23/04/2021		Não	100%
Não ocupa outro cargo.							
Mauro Knijnik	10/06/1940		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	3
002.231.740-68	Economista		28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo.							
Ronald John Aldworth	21/12/1947		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	6
052.981.130-87	Administrador de Empresas		23 - Conselho de Administração (Suplente)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo.							
Salomão Ioschpe	09/04/1963		Pertence apenas ao Conselho de Administração	23/04/2021		2 anos	10
400.517.220-20	Dirigente de empresas		23 - Conselho de Administração (Suplente)	23/04/2021		Não	0%
Não ocupa outro cargo.							
Maurício Diácoli	29/09/1960		Conselho Fiscal	23/04/2021		Até a AGO de 2022	1
036.302.838-29	Auditor		45 - C.F. (Efetivo) Eleito p/Minor. Ordinaristas	23/04/2021		Não	100%
Não ocupa outro cargo.							

12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Oscar Antônio Fontoura Becker	24/05/1952	Conselho Fiscal	23/04/2021	Até a AGO de 2022	1
113.713.660-04	Administrador de Empresas	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinarias	23/04/2021	Não	100%
Não ocupa outro cargo.					
William Cordeiro	06/07/1991	Conselho Fiscal	23/04/2021	Até a AGO de 2022	1
092.197.196-65	Engenheiro	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinarias	23/04/2021	Não	100%
Não ocupa outro cargo.					
Robson Penha de Oliveira	08/08/1984	Conselho Fiscal	23/04/2021	Até a AGO de 2022	0
019.900.325-40	Auditor Independente	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinarias	23/04/2021	Não	0%
Não ocupa outro cargo.					
José Ponciano	04/11/1945	Conselho Fiscal	23/04/2021	Até a AGO de 2022	0
046.590.588-91	Contador	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinarias	23/04/2021	Não	0%
Não ocupa outro cargo.					
Thiago Costa Jacinto	08/09/1985	Conselho Fiscal	23/04/2021	Até a AGO de 2022	1
010.562.761-50	Economista	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinarias	23/04/2021	Não	0%
Não ocupa outro cargo.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Paulo Marcio Almada dos Santos - 021.641.228-52

Formado em Administração de Empresas pela Faculdade Integradas Vale do Paraíba em 1986, com pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP em 2001 e especialização em Gestão Empresarial pela Fundação Dom Cabral e ISE/IESE em 2005. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor sem designação específica da Iochpe-Maxion S.A. desde 2016 (setor de atividade: autopeças); (ii) Diretor Corporativo de Recursos Humanos na Divisão Maxion Structural Components desde fevereiro de 2012 (setor de atividade: autopeças); (iii) Sócio Administrador da RJP Almada Empreendimentos e Participações – EIRELI. O Sr. Paulo Marcio Almada dos Santos declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Paulo Marcio Almada dos Santos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Marcos Sergio de Oliveira - 008.516.768-12

Formado em Engenharia pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI) em 1984, com pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP em 1993. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor Presidente da Iochpe-Maxion S.A. desde 2014 (setor de atividade: autopeças); (ii) Vice-Presidente Corporativo da Iochpe-Maxion S.A. de 2012 até 2014 (setor de atividade: autopeças); (iii) Conselheiro da Indústria Metalúrgica ZEN de 2013 até

2020 (setor de atividade: autopeças); (iv) Conselheiro da Fundação lochpe; (v) Conselheiro da Associação Brasileira da Indústria de Autopeças. O Sr. Marcos Sergio de Oliveira declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Marcos Sergio de Oliveira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Elcio Mitsuhiro Ito - 246.653.588-26

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP em 1997, com MBA em Finanças pela Saint Mary's University no Canadá em 2000 e mestrado em Economia pela PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2009. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor sem designação específica exercendo também a função de Relações com Investidores da lochpe-Maxion S.A. desde dezembro de 2019 (setor de atividade: autopeças); (ii) CFO da BRF S.A. de setembro de 2018 até março de 2019 (setor de atividade: alimentos); (iii) Vice-Presidente de Planejamento e Commodities da BRF S.A. de setembro de 2017 até setembro de 2018 (setor de atividade: alimentos); (iv) CFO interino da BRF S.A. de março de 2017 até setembro de 2017 (setor de atividade: alimentos). O Sr. Elcio Mitsuhiro Ito declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Elcio Mitsuhiro Ito declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Dan Ioschpe - 439.240.690-34

Formado em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1986, com pós-graduação pela ESPM – SP em 1988 e mestrado em administração de empresas (MBA) pela Tuck School of Business do Dartmouth College (EUA) em 1991. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Presidente do Conselho de Administração da lochpe-Maxion S.A. desde abril de 2014 (setor de atividade: autopeças); (ii) Membro independente do Conselho de Administração da Weg S.A. desde 2012 (setor de atividade: equipamentos elétricos e eletrônicos); empresa controlada por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia; (iii) Membro independente do Conselho de Administração da Cosan S.A. desde 2015 e membro do Comitê de Pessoas (setor de atividade: produção e distribuição de combustíveis, açúcar, gás e transporte ferroviário); (iv) Membro independente do Conselho de Administração da BRF S.A. desde 2018 e membro do Comitê de Pessoas, Governança, Organização e Cultura e coordenador do Comitê de Finanças e Gestão de Risco (setor de atividade: alimentos); (v) Membro independente do Conselho de Administração da Embraer S.A. desde 2020 e membro do Comitê de Estratégia (setor de atividade: aeronaves, sistemas e equipamentos aeronáuticos); (vi) Membro independente do Conselho de Administração da Marcopolo S.A. desde 2018 e membro do Comitê de Estratégia e Inovação (setor de atividade: fabricação de ônibus e seus componentes); (vii) Membro independente do Conselho de Administração da Profarma Distrib. Prod. Farmacêuticos S.A. de 2006 até 2020 (setor de atividade: atacado e varejo); (viii) Presidente do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI); (ix) Presidente do Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças); (x) Membro do Conselho de Administração da Fundação lochpe; (xi) Membro do Conselho Deliberativo da ABDI. Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. O Sr. Dan Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Dan Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nildemar Secches - 589.461.528-34

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo em 1971. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro efetivo do Conselho de Administração do Grupo Big S.A. desde 2018 (setor de atividade: comércio); (ii) Membro independente do Conselho de Administração, bem como membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano S.A. desde 2008 (setor de atividade: papel e celulose); (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da lochpe-Maxion S.A. desde 2004 (setor de atividade: autopeças); (iv) Membro independente do Conselho de Administração, bem como membro do Comitê de Pessoas da Ultrapar Participações S.A. desde 2002 (setor de atividade: emp. adm. part. – petróleo e gás); (v) Vice-Presidente do Conselho de Administração da WEG S.A. desde 1998 (setor de atividade: equipamentos elétricos e eletrônicos), empresa controlada por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia; (vi) Membro efetivo do Conselho de Administração do Itaú Unibanco S.A. de 2012 até 2017 (setor de atividade: financeiro); (vii) Membro efetivo do Grupo Big Brasil S.A. O Sr. Nildemar Secches é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Nildemar Secches declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Nildemar Secches declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Alexandre Gonçalves Silva - 022.153.817-87

Formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1967. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro independente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 2019 e membro do Comitê de Nomeação e Remuneração (setor de atividade: autopeças); (ii) Membro do Conselho de Administração da Votorantim Cimentos S.A. de 2016 até 2020 (setor de atividade: construção civil); (iii) Membro do Conselho de Administração da Ultrarpar Participações S.A., de 2015 até 2021 (data prevista para término do mandato) (setor de atividade: emp. adm. part. - petróleo e gás); (iv) Membro independente do Conselho de Administração da Companhia Nitroquímica do Brasil desde 2012 (setor de atividade: química); (v) Presidente do Conselho de Administração da Embraer S.A. desde 2011 (setor de atividade: aeronaves, sistemas e equipamentos aeronáuticos); (vi) Membro do Conselho de Administração da Fibria Celulose S.A. de 2010 até 2019 e coordenador e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (setor de atividade: papel e celulose); (vii) Conselheiro da RIOGaleão de novembro de 2018 a maio de 2019 (setor de atividade: aeroporto); (viii) Conselheiro da AMCHAM (Câmara de Comércio Americana); (ix) Membro do Comitê de Nomeação da Vale S.A. (término do mandato previsto para abril de 2021). O Sr. Alexandre Silva é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Alexandre Silva declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Alexandre Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Gustavo Berg Ioschpe - 920.901.680-72

Formado em Strategic Management (B.S., Wharton School), Ciência Política (B.A., College of Arts and Sciences) pela University of Pennsylvania em 1999 e mestrado em Desenvolvimento Econômico e Economia Internacional pela Yale University (EUA) em 2002. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Fundador e Diretor Presidente da Big Data desde 2012 (setor de atividade: tecnologia); (ii) Membro efetivo do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 2007 (setor de atividade: Autopeças); (iii) Membro do Conselho de Administração do Instituto Ayrton Senna; (iv) membro do Conselho de Administração da Fundação Iochpe; (v) Membro do Conselho Consultivo da Fundação Bienal de São Paulo; (vi) Membro do Conselho Consultivo do Conselho de Gestão da Secretaria de Educação de SP. Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. O Sr. Gustavo Berg Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Gustavo Berg Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Henrique Bredda - 221.014.238-55

Formado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da USP em 2008. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Gestor da Alaska Asset Management desde 2011 (setor de atividade: gestora de recursos); (ii) membro do Conselho Fiscal da Log-in Logística de 2016 até 2018 (setor de atividade: cabotagem); (iii) Membro do Conselho de Administração da Valid S.A. (setor de atividade: tecnologia); (iv) membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A. (setor de atividade: fabricação de ônibus e seus componentes). O Sr. Henrique Bredda é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Henrique Bredda declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Henrique Bredda declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Iboly Brochmann Ioschpe - 000.922.820-91

Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1972. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Fundador e Diretor Presidente da IBI Participações e Negócios S.A. desde 1988 (setor de atividade: imobiliário); (ii) membro efetivo do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 1992 (setor de atividade: autopeças). Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. O Sr. Iboly Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Iboly Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Israel Vainboim - 090.997.197-87

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1966 e mestrado em administração de empresas (MBA) pela Stanford University em 1969. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro independente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. (setor de atividade: autopeças) desde 2008; (ii) Membro independente do Conselho de Administração, bem como membro do Comitê de Estratégia, Comitê de Risco e Comitê de Auditoria da Embraer S.A. (setor de atividade: aeronaves, sistemas e equipamentos aeronáuticos) de 2009 até 2020; (iii) Presidente do Conselho Fiscal do Hospital Albert Einstein de 2010 até 2016 (setor de atividade: hospitalar); (iv) Presidente do Conselho de Administração da Marisa Lojas S.A. de 2014 até 2018 (setor de atividade: comércio (atacado e varejo)); (v) Membro do Conselho do FGC – Fundo Garantidor de Créditos; (vi) Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho do Hospital Albert Einstein; (vii) Membro do Conselho do MASP – Museu de Arte de São Paulo; (viii) Membro do Conselho Deliberativo do MAM – Museu de Arte Moderna de São Paulo; (ix) Membro do Conselho do IAC – Instituto de Arte Contemporânea; (x) Membro do Conselho do Instituto Alfredo Volpi de Arte Moderna; (xi) Membro do Conselho da Unilbes; (xii) Membro do Comitê Deliberativo e integrante do Comitê Financeiro da Associação Cemitério Israelita de São Paulo Chevre Kadisha; (xiii) Membro externo do Comitê de Estratégia da Embraer S.A. desde 2020. O Sr. Israel Vainboim é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Israel Vainboim declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Israel Vainboim declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Mauro Litwin Ioschpe - 154.727.520-00

Formado em Administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre – RS em 1978. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Sócio e Administrador da Fruticultura Malke Ltda. desde 1979 (setor de atividade: agroindústria); (ii) membro efetivo do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 1992 (setor de atividade: autopeças). Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. O Sr. Mauro Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Mauro Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Sergio Luiz Silva Schwartz - 383.104.659-04

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Joinville, com Pós-Graduação na UDESC e MBA na FGV-SP. Ingressou no Grupo WEG em 1985 ocupando cargos nas áreas de Suprimentos, Planejamento Comercial, Logística e Diretoria Internacional, e entre 2008 e 2015 ocupava o cargo de Vice Presidente e CFO da WEG S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da WEG S.A. (setor de atividade: indústria) e da WPA Participações e Serviços S.A. (setor de atividade: financeiro), empresas controladas por acionistas da Companhia que detêm participação indireta, superior a 5% do seu capital social. Também é membro do conselho de administração da Welle Tecnologia Laser S.A. (setor de atividade: indústria) e da Oxford Porcelanas S.A. (setor de atividade: indústria). É membro independente, segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Sergio Luiz Silva Schwartz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Claudia Ioschpe - 938.905.590-34

Formada em Jornalismo pela Universidade Luterana Brasil (ULBRA) em 2006 e Master em Jornalismo – IICS e ISE Business School. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Sócio – Administradora da Essência Design Ltda. desde 2017 (setor de atividade: aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras). Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. A Sra. Claudia Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. A Sra. Claudia Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Debora Berg Ioschpe - 801.868.310-72

Formada em Desenho Industrial pela Universidade Luterana do Brasil em 1998. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Fundadora e Diretora Presidente da Pink Joias Eirele desde 2011 (setor de atividade: joalheria); (ii) Diretora da Berg 2 Participações Ltda. desde 2020 (setor de atividade: outras sociedades de participação, exceto holdings: compra, venda e locação de imóveis). Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. A Sra. Débora Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. A Sra. Débora Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Leandro Kolodny - 000.754.180-53

Formado em Agronomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1964 e especialização em Economia e Administração Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS em 1965. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) membro suplente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 1998 (setor de atividade: autopeças); (ii) Sócio-gerente da L. Kolodny Participações Ltda. desde 1989 (setor de atividade: imobiliário). Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. O Sr. Leandro Kolodny declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Leandro Kolodny declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Mauro Knijnik - 002.231.740-68

Formado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS em 1962 e pós graduação pela Cemila-Centro de Estudos Monetários Latino Americanos. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro suplente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 1993 (setor de atividade: autopeças); (ii) Presidente das Associações Comerciais e de Serviços do Rio Grande do Sul; (iii) Presidente da Junta de Coordenação Financeira do Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. Mauro Knijnik é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Mauro Knijnik declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Mauro Knijnik declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Ronald John Aldworth - 052.981.130-87

Formado em Administração de Empresas pela Fox School of Business da Temple University (EUA) em 1975. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro suplente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 2008 (setor de atividade: autopeças); (ii) Diretor Financeiro da Insolo Agroindustrial de 2007 até 2017 (setor de atividade: agricultura). O Sr. Ronald Aldworth é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Ronald Aldworth declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Ronald Aldworth declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Salomão Ioschpe - 400.517.220-20

Formado em Economia, Finanças e Estudos Políticos pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris - Sciences-Po (Institut d'Etudes Politiques, IEP em francês) em 1989 e mestrado em administração de empresas (MBA) pela Case Western Reserve University (EUA) em 1998. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Sócio Diretor da BMA Gestão Empresarial Eireli desde 2019 (setor de atividade: consultoria de gestão); (ii) Diretor Presidente da Insolo Agroindustrial S.A. de 2007 até 2017 (setor de atividade: agricultura); (iii) Sócio Diretor e Presidente da BMA Automotiva LLC de 2003 até 2015 (setor de atividade: consultoria empresarial); (iv) Diretor Presidente da Associação de Amigos do Techion – Brasil (terceiro setor). Seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia é vinculado ao Acordo de Voto firmado por membros da Família Ioschpe, o qual se encontra arquivado na Companhia. O Sr. Salomão Ioschpe declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Salomão Ioschpe declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Maurício Diácoli - 036.302.838-29

Formado em Ciências Contábeis pela FMU/SP em 1982. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro titular do Conselho Fiscal da Iochpe-Maxion S.A. de 2016 a 2018 e em 2020 (setor de atividade: autopeças); (ii) Sócio proprietário e responsável técnico CRC e CVM da LM Auditores Associados desde agosto de 1995 (setor de atividade: auditoria); (iii) Sócio proprietário e responsável técnico CRC da Organização Contábil LM s/s desde setembro de 1998 (setor de atividade: auditoria). O Sr. Maurício Diácoli declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Maurício Diácoli declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Oscar Antônio Fontoura Becker - 113.713.660-04

Formado em Administração de Empresas pela Faculdade São Judas Tadeu/RS em 1975. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro suplente do Conselho Fiscal da Iochpe-Maxion S.A. em 2020 (setor de atividade: autopeças); (ii) Consultor da Iochpe-Maxion S.A. de 2017 até 2018 (setor de atividade: autopeças); (iii) Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Iochpe-Maxion S.A. até junho de 2016 (setor de atividade: autopeças). O Sr. Oscar Antônio Fontoura Becker declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Oscar Antônio Fontoura Becker declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

William Cordeiro - 092.197.196-65

Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de São Carlos em 2014. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro titular do Conselho Fiscal da Iochpe-Maxion S.A. em 2020 (setor de atividade: autopeças); (ii) Sócio e analista da Alaska Investimentos Ltda. desde 2014 (setor de atividade: gestora de recursos); (iii) Membro do Conselho Fiscal da Marcopolo S.A. (setor de atividade: fabricação de ônibus e seus componentes); (iv) Membro do Conselho Fiscal da Valid Soluções S.A. (setor de atividade: gráficas e editoras). O Sr. William Cordeiro declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. William Cordeiro declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Robson Penha de Oliveira - 019.900.325-40

Formado em Ciências Contábeis pela UMESP – Universidade Metodista de São Paulo em 2008. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Sócio da LM Auditores Associados (setor de atividade: auditoria independente) desde 2011; (ii) Membro do Conselho Fiscal da Associação de Amigos do Technion – Brasil. O Sr. Robson Penha de Oliveira declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Robson Penha de Oliveira declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Ponciano - 046.590.588-91

Formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas pela Alvaréz Penteadó em 1980. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor Corporativo – Controller da Iochpe-Maxion S.A. de 2012 até 2014 (setor de atividade: autopeças). O Sr. José Ponciano declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. José Ponciano declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Thiago Costa Jacinto - 010.562.761-50

Formado em Economia pela Fundação Armando Alvaréz Penteadó em 2019. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro suplente do Conselho Fiscal da Iochpe-Maxion S.A. em 2020 (setor de atividade: autopeças); (ii) Analista da Alaska Investimentos Ltda. desde 2015 (setor de atividade: gestora de recursos). O Sr. Thiago Costa Jacinto declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Thiago Costa Jacinto declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Paulo Marcio Almada dos Santos - 021.641.228-52
N/A	Marcos Sergio de Oliveira - 008.516.768-12
N/A	Eicio Mitsuhiro Ito - 246.653.588-26
N/A	Dan Ioschpe - 439.240.690-34
N/A	Nildemar Secches - 589.461.528-34
N/A	Alexandre Gonçalves Silva - 022.153.817-87
N/A	Gustavo Berg Ioschpe - 920.901.680-72
N/A	

Henrique Bredda - 221.014.238-55 N/A
Iboly Brochmann Ioschpe - 000.922.820-91 N/A
Israel Vainboim - 090.997.197-87 N/A
Mauro Litwin Ioschpe - 154.727.520-00 N/A
Sergio Luiz Silva Schwartz - 383.104.659-04 N/A
Claudia Ioschpe - 938.905.590-34 N/A
Debora Berg Ioschpe - 801.868.310-72 N/A
Leandro Kolodny - 000.754.180-53 N/A
Mauro Knijnik - 002.231.740-68 N/A
Ronald John Aldworth - 052.981.130-87 N/A
Salomão Ioschpe - 400.517.220-20 N/A
Maurício Diácoli - 036.302.838-29 N/A
Oscar Antônio Fontoura Becker - 113.713.660-04 N/A
William Cordeiro - 092.197.196-65 N/A
Robson Penha de Oliveira - 019.900.325-40 N/A
José Ponciano - 046.590.588-91 N/A
Thiago Costa Jacinto - 010.562.761-50

N/A

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
		Descrição outros comitês	Profissão				
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
Henrique Bredda	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Gestor de Recursos	Membro do Comitê (Efetivo)	30/08/1981	28/04/2021	Até abril de 2031
221.014.238-55					28/04/2021	0	100%
Membro independente do Conselho de Administração							
Edward Ruiz	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Contador	Outros	10/04/1950	31/05/2017	Até maio de 2027
052.399.217-33				Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário	31/05/2017	0	100%
Não ocupa outro cargo							
Edmilson Baraldi	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Administrador de Empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	06/06/1948	31/05/2017	Até maio de 2027
027.699.998-34					31/05/2017	0	100%
Não ocupa outro cargo							
Adriano Ricardo dos Santos	Comitê de Risco			Membro do Comitê (Efetivo)	31/07/1971	30/05/2019	Indefinido
095.014.718-45				Administrador de Empresas	30/05/2019	0	100%
Diretor Corporativo de Controladoria							
Eicio Mitsuhiro Ito	Comitê de Risco			Membro do Comitê (Efetivo)	05/04/1975	02/12/2019	Indefinido
246.653.588-26				Administrador de Empresas	02/12/2019	0	100%
Diretor sem designação específica e de Relações com Investidores							
Thiago Hideki Fugita	Comitê de Risco			Outros	24/06/1986	30/05/2019	Indefinido
359.496.898-79				Coordenador do Comitê de Risco	30/05/2019	0	100%
Diretor de Auditoria Interna e Governança, Riscos e Compliance							
Israel Vainboim	Comitê Financeiro			Membro do Comitê (Efetivo)	01/06/1944	01/06/2021	Até maio de 2023
090.997.197-87				Engenheiro Mecânico	26/05/2021	5	100%
Membro independente do Conselho de Administração							
Nildemar Secches	Comitê Financeiro			Membro do Comitê (Efetivo)	24/11/1948	01/06/2021	Até maio de 2023

12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
589.461.528-34		Engenheiro Mecânico		26/05/2021	5	100%
Vice-presidente (membro independente) do Conselho de Administração e membro do Comitê de Nomeação e Remuneração						
Sergio Luiz Silva Schwartz	Comitê Financeiro		Outros	21/11/1960	01/06/2021	Até maio de 2023
383.104.659-04		Contador	Coordenador do Comitê Financeiro	26/05/2021	5	100%
Membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Nomeação e Remuneração						
Alexandre Gonçalves Silva	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1945	01/06/2021	Até maio de 2023
022.153.817-87		Engenheiro		26/05/2021	1	100%
Membro independente do Conselho de Administração						
Sergio Luiz Silva Schwartz	Comitê de Remuneração		Outros	21/11/1960	01/06/2021	Até maio de 2023
383.104.659-04		Contador	Coordenador do Comitê de Nomeação e Remuneração	26/05/2021	3	100%
Membro Independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê Financeiro						
Nildemar Secches	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	24/11/1948	01/06/2021	Até maio de 2023
589.461.528-34		Engenheiro Mecânico		26/05/2021	0	100%
Vice-presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Financeiro						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Henrique Bredda - 221.014.238-55						

Formado em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da USP em 2008. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Gestor da Alaska Asset Management desde 2011 (setor de atividade: gestora de recursos); (ii) membro do Conselho Fiscal da Log-in Logística de 2016 até 2018 (setor de atividade: cabotagem); (iii) Membro do Conselho de Administração da Valid S.A. (setor de atividade: tecnologia); (iv) membro do Conselho de Administração da Marcopolo S.A. (setor de atividade: fabricação de ônibus e seus componentes). O Sr. Henrique Bredda é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Henrique Bredda declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Henrique Bredda declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

Edward Ruiz - 052.399.217-33

Bacharel pela Pace University em 1971, curso EMBA na FIA em 2011 e cursos de governança na Harvard Business School. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Iochpe-Maxion S.A. desde 2017 (setor de atividade: autopeças); (ii) Membro do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças da Arezzo desde 2013 (setor de atividade: calçados); (iii) Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Nexa Resources S.A. desde 2018 (setor de atividade: mineração); (iv) Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Arco Platform Ltda. desde 2019 (setor de atividade: educação). O Sr. Edward Ruiz declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Edward Ruiz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Edmilson Baraldi - 027.699.998-34

Formado em Contabilidade pelo Instituto Bandeirantes de Educação em 1967 e em Administração de Empresas pelo Insituto Superior de Ciências Aplicadas em 1973, com diversos cursos de especialização nas áreas financeira e de controladoria, incluindo cursos nos Estados Unidos. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro do Comitê de Auditoria Estatutária da Iochpe-Maxion S.A. desde 2017 (setor de atividade: autopeças); (ii) Diretor de Auditoria da Iochpe-Maxion S.A. de 2013 a 2015 (setor de atividade: autopeças); (iii) 2º Tesoureiro da Aldeia Movimento Pro Cultura – Entidade social; (iv) Administrador Geral da Edruba, Ltda. – empresa pessoal. O Sr. Edmilson Rubem Baraldi declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Edmilson Rubem Baraldi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Adriano Ricardo dos Santos - 095.014.718-45

Formado em Administração de Empresas pela PUC-MG em 2003, com pós-graduação em Controladoria de Empresas pela Universidade Paulista em 2006 e MBA em Finanças pelo INSPER em 2010. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor Corporativo de Controladoria da Iochpe-Maxion S.A. desde 2013 (setor de atividade: autopeças); O Sr. Adriano Ricardo dos Santos declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Adriano Ricardo dos Santos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Elcio Mitsuhiro Ito - 246.653.588-26

Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP em 1997, com MBA em Finanças pela Saint Mary's University no Canadá em 2000 e mestrado em Economia pela PUC-SP – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 2009. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor sem designação específica exercendo também a função de Relações com Investidores da Iochpe-Maxion S.A. desde dezembro de 2019 (setor de atividade: autopeças); (ii) CFO da BRF S.A. de setembro de 2018 até março de 2019 (setor de atividade: alimentos); (iii) Vice-Presidente de Planejamento e Commodities da BRF S.A. de setembro de 2017 até setembro de 2018 (setor de atividade: alimentos); (iv) CFO interno da BRF S.A. de março de 2017 até setembro de 2017 (setor de atividade: alimentos). O Sr. Elcio Mitsuhiro Ito declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Elcio Mitsuhiro Ito declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Thiago Hideki Fugita - 359.496.898-79

Formado em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2008. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Diretor de Auditoria Interna e Governança, Riscos e Compliance da Iochpe-Maxion S.A. desde setembro de 2019 (setor de atividade: autopeças); (ii) Gerente de Auditoria Interna e Governança, Riscos e Compliance da Iochpe-Maxion S.A. de abril de 2017 a agosto de 2019 (setor de atividade: autopeças); (iii) Gerente Sênior da KPMG Assessores de 2011 a 2017 (setor de atividade: auditoria). O Sr. Thiago Hideki Fugita declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Thiago Hideki Fugita declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Israel Vainboim - 090.997.197-87

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1966 e mestrado em administração de empresas (MBA) pela Stanford University em 1969. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro independente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. (setor de atividade: autopeças) desde 2008; (ii) Membro independente do Conselho de Administração, bem como membro do Comitê de Estratégia, Comitê de Risco e Comitê de Auditoria da Embraer S.A. (setor de atividade: aeronaves, sistemas e equipamentos aeronáuticos) de 2009 até 2020; (iii) Presidente do Conselho Fiscal do Hospital Albert Einstein de 2010 até 2016 (setor de atividade: hospitalar); (iv) Presidente do Conselho de Administração da Marisa Lojas S.A. de 2014 até 2018 (setor de atividade: comércio (atacado e varejo)); (v) Membro do Conselho do FGC – Fundo Garantidor de Créditos; (vi) Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho do Hospital Albert Einstein; (vii) Membro do Conselho do MASP – Museu de Arte de São Paulo; (viii) Membro do Conselho Deliberativo do MAM – Museu de Arte Moderna de São Paulo; (ix) Membro do Conselho do Instituto Alfredo Volpi de Arte Moderna; (x) Membro do Conselho da UMB – (xii) Membro do Comitê Deliberativo e integrante do Comitê Financeiro da Associação Cemitério Israelita de São Paulo Chevra Kadisha; (xiii) Membro externo do Comitê de Estratégia da Embraer S.A. desde 2020; O Sr. Israel Vainboim é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Israel Vainboim declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Israel Vainboim declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Nildemar Secches - 589.461.528-34

Nildemar Secches - 589.461.528-34

Formado em Engenharia Mecânica pela Universidade de São Paulo em 1971. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro efetivo do Conselho de Administração do Grupo Big S.A. desde 2018 (setor de atividade: comércio); (ii) Membro independente do Conselho de Administração, bem como membro do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia da Suzano S.A. desde 2008 (setor de atividade: papel e celulose); (iii) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 2004 (setor de atividade: autopeças); (iv) Membro independente do Conselho de Administração, bem como membro do Comitê de Pessoas da Ultrapar Participações S.A. desde 2002 (setor de atividade: emp. adm. part. – petróleo e gás); (v) Vice-Presidente do Conselho de Administração da WEG S.A. desde 1998 (setor de atividade: equipamentos elétricos e eletrônicos), empresa controlada por acionista da Companhia que detém participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia; (vi) Membro efetivo do Conselho de Administração do Itaú Unibanco S.A. de 2012 até 2017 (setor de atividade: financeiro); (vii) Membro efetivo do Grupo Big Brasil S.A. O Sr. Nildemar Secches é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Nildemar Secches declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Nildemar Secches declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Sergio Luiz Silva Schwartz - 383.104.659-04

Sergio Luiz Silva Schwartz - 383.104.659-04

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade Regional de Joinville, com Pós-Graduação na UDESC e MBA na FGV-SP. Ingressou no Grupo WEG em 1985 ocupando cargos nas áreas de Suprimentos, Planejamento Comercial, Logística e Diretoria Internacional, e entre 2008 e 2015 ocupava o cargo de Vice Presidente e CFO da WEG S.A. Atualmente é membro do Conselho de Administração da WEG S.A. (setor de atividade: indústria) e da WPA Participações e Serviços S.A. (setor de atividade: financeiro), empresas controladas por acionistas da Companhia que detém participação indireta superior a 5% do seu capital social. Também é membro do conselho de administração da Welle Tecnologia Laser S.A. (setor de atividade: indústria) e da Oxford Porcelanas S.A. (setor de atividade: indústria). É membro independente, segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Sergio Luiz Silva Schwartz declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Alexandre Gonçalves Silva - 022.153.817-87

Formado em Engenharia Mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1967. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos e indicação de todos os cargos de administração que ocupa em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: (i) Membro independente do Conselho de Administração da Iochpe-Maxion S.A. desde 2019 e membro do Comitê de Nomeação e Remuneração (setor de atividade: autopeças); (ii) Membro do Conselho de Administração da Votorantim Cimentos S.A. de 2016 até 2020 (setor de atividade: construção civil); (iii) Membro do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A., de 2015 até 2021 (data prevista para término do mandato) (setor de atividade: emp. adm. part. – petróleo e gás); (iv) Membro independente do Conselho de Administração da Companhia Nitroquímica do Brasil desde 2012 (setor de atividade: química); (v) Presidente do Conselho de Administração da Embraer S.A. desde 2011 (setor de atividade: aeronaves, sistemas e equipamentos aeronáuticos); (vi) Membro do Conselho de Administração da Fibria Celulose S.A. de 2010 até 2019 e coordenador e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (setor de atividade: papel e celulose); (vii) Conselheiro da RIOGaleão de novembro de 2018 a maio de 2019 (setor de atividade: aeroporto); (viii) Conselheiro da AMCHAM (Câmara de Comércio Americana); (ix) Membro do Comitê de Nomeação da Vale S.A. (término do mandato previsto para abril de 2021). O Sr. Alexandre Silva é conselheiro independente segundo o critério do Regulamento do Novo Mercado. O Sr. Alexandre Silva declarou que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Alexandre Silva declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito a qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Henrique Bredda - 221.014.238-55
N/A
Edward Ruiz - 052.399.217-33
Edmilson Baraldi - 027.699.998-34
Adriano Ricardo dos Santos - 095.014.718-45
Elcio Mitsuhiro Ito - 246.653.588-26
Thiago Hideki Fugita - 359.496.898-79
Israel Vainboim - 090.997.197-87
Nildemar Secches - 589.461.528-34
Nildemar Secches - 589.461.528-34
Sergio Luiz Silva Schwartz - 383.104.659-04
Sergio Luiz Silva Schwartz - 383.104.659-04
Alexandre Gonçalves Silva - 022.153.817-87

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Iboly Brochmann Ioschpe	000.922.820-91	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Membro efetivo do Conselho de Administração</u>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Claudia Ioschpe	938.905.590-34	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	
<u>Membro suplente do Conselho de Administração</u>				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Debora Berg Ioschpe	801.868.310-72	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Membro suplente do Conselho de Administração</u>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Gustavo Berg Ioschpe	920.901.680-72	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	
<u>Membro efetivo do Conselho de Administração</u>				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Dan Ioschpe	439.240.690-34	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Presidente do Conselho de Administração</u>				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Salomão Ioschpe	400.517.220-20	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	
<u>Membro suplente do Conselho de Administração</u>				
<u>Observação</u>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Gustavo Berg Ioschpe	920.901.680-72	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Membro efetivo do Conselho de Administração</u>				

12. Assembléia e administração / 12.9 - Relações familiares

Nome	CPF	12.11 - Acordos /Seguros de administradores	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<i>Pessoa relacionada</i>				
Debora Berg Ioschpe	801.868.310-72	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	
Membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Salomão Ioschpe	400.517.220-20	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)
Membro suplente do Conselho de Administração.				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Dan Ioschpe	439.240.690-34	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	
Presidente do Conselho de Administração da Iochpe Maxion S.A.				
<u>Observação</u>				
<hr/>				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Claudia Ioschpe	938.905.590-34	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro suplente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Iboty Brochmann Ioschpe	000.922.820-91	Iochpe-Maxion S.A.	61.156.113/0001-75	
Membro efetivo do Conselho de Administração				
<u>Observação</u>				

12. Assembléia e administração / 12.10 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2018			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcos Sergio de Oliveira Diretor Presidente	008.516.768-12	Subordinação	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Greenbrier Maxion - Equipamentos e Serviços Ferroviários S.A. Membro do Conselho de Administração	21.042.930/0001-88		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcos Sergio de Oliveira Diretor Presidente	008.516.768-12	Subordinação	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
AmstedMaxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A.	01.599.436/0001-01		
<u>Observação</u>			
Membro do Conselho de Administração			

12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores

A Companhia e suas controladas mantêm duas apólices de seguro de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores (D&O), as quais visam garantir aos administradores da Companhia e de suas controladas o pagamento ou o reembolso de despesas decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em razão do exercício de suas funções. A primeira apólice foi contratada pela Companhia e por suas controladas no Brasil, exceto pela Amsted Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários, com a seguradora Generali Brasil Seguros S.A., e está em vigor a partir 01 de fevereiro de 2021 até 01 de fevereiro de 2022. O limite máximo de garantia vigente é de US\$ 30 milhões e o valor do prêmio de seguro de responsabilidade civil para os administradores é de US\$ 62.977,74. A segunda apólice foi contratada pela lochpe-Maxion Austria GmbH e suas controladas no exterior e possui um limite máximo de garantia de EUR\$ 25 milhões, coberto pela seguradora AXA XL Insurance. A apólice está em vigor a partir 01 de novembro de 2020 até 01 de novembro de 2021 e o valor do prêmio de seguro de responsabilidade civil para os administradores é de EUR 174.000,00. Embora a Companhia tenha contratado as apólices descritas acima, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas mesmas. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Em relação ao relacionamento mantido entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria Estatutário, a Companhia informa que no último exercício social, o Conselho Fiscal reuniu-se 7 vezes com a Diretoria. Para o exercício social atual, estão previstas ao menos reuniões trimestrais do Conselho Fiscal com a Diretoria Executiva, tendo o Conselho Fiscal também participado, em conjunto com o Comitê de Auditoria Estatutária, da reunião do Conselho de Administração que aprovou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, e de modo a garantir acesso a informações relevantes sobre as práticas da Companhia quanto às assembleias gerais, segue tabela com informações a respeito das assembleias gerais da Companhia realizadas nos últimos 03 (três) exercícios sociais e no exercício social corrente:

Assembleia	Data de realização	Instalação em segunda convocação	Quórum de instalação
Assembleia Geral Ordinária	19/04/2018	Não	Acionistas representando 53,63% do capital social da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2019	Não	Acionistas representando 60,01% do capital social da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária ¹	04/12/2019	Sim	Acionistas representando 41,63% do capital social da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2020	Não	Acionistas representando 69,60% do capital social da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária	23/04/2021	Não	Acionistas representando 54,38% do capital social da Companhia.

¹ A Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para o dia 25 de novembro de 2019, cuja ordem do dia era a reforma do Estatuto Social da Companhia, não foi instalada, em primeira convocação, por falta de quórum necessário para a sua instalação. Desta forma, a reforma do estatuto social foi deliberada, na segunda convocação da referida assembleia, que ocorreu em 04 de dezembro de 2019.

12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm

A Companhia informa, ainda, que em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 9 de maio de 2014, foi aprovada a proposta de criação do cargo de Presidente Emérito do Conselho de Administração, posição de caráter honorífico a ser ocupada exclusivamente pelo Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe, nos termos do artigo 34 do estatuto social da Companhia.

Conforme previsto no referido artigo estatutário, a função de Presidente Emérito do Conselho de Administração não terá caráter administrativo e será personalíssima, de forma que o Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe não poderá ser substituído em suas ausências ou impedimentos temporários. A função de Presidente Emérito do Conselho de Administração será automaticamente extinta na hipótese de renúncia ou impedimento permanente do Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe.

O Sr. Ivoncy Brochmann Ioschpe desenvolveu uma bem sucedida carreira ao longo de 60 anos de serviços prestados à Companhia, tendo sido o seu Diretor Presidente até 1998 e, desde então, o Presidente do seu Conselho de Administração, tendo deixado de exercer esta posição em 27 de março de 2014, conforme divulgado em fato relevante datado de 26 de fevereiro de 2014.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

13.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

As práticas da Companhia relativas à remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia têm por objetivo servir como ferramenta de atração, motivação e retenção de profissionais, buscando assegurar que referida remuneração seja justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo e proporcionando o alinhamento dos seus interesses com os interesses de longo prazo da Companhia.

A remuneração do Conselho Fiscal (quando instalado) é estabelecida pela assembleia de acionistas da Companhia, a qual tem por prática fixá-la no mínimo legal de acordo com o artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

Em reunião realizada em 26 de setembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou formalmente sua Política de Remuneração da Administração, a qual foi revista pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2020, para estabelecer as diretrizes que deverão ser observadas e, conseqüentemente, aplicadas para determinar a remuneração dos Diretores Estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como dos comitês de assessoramento deste órgão, estatutários ou não. A referida política encontra-se disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores.

b) composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Os elementos da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal (quando instalado), do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais comitês de assessoramento do Conselho de Administração, em linha com os objetivos traçados, são estabelecidos de maneira diferenciada para cada órgão da Companhia, conforme detalhado a seguir:

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente a remuneração fixa, não atrelada à sua participação em reuniões, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter conselheiros que agreguem valor aos resultados da Companhia. A remuneração fixa pode ainda ser acrescida em 30%, para o conselheiro que participa de somente um comitê, ou em 50%, em razão da participação dos conselheiros em dois ou mais comitês, como forma de incentivo à participação dos executivos nos órgãos de assessoramento à administração da Companhia.

Adicionalmente, a remuneração do Presidente do Conselho de Administração poderá ser diferenciada, em razão de suas atribuições específicas e, conseqüentemente, maior demanda de tempo.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, não participando, portanto, dos planos de incentivo de curto ou de longo prazo da Companhia. Os Conselheiros também não fazem jus a benefício pós-emprego.

Diretoria (estatutária e não estatutária)

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os membros da Diretoria, estatutários ou não, fazem jus à remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa a recompensar, atrair e reter profissionais que agreguem valor aos resultados da Companhia. Como parte da remuneração fixa, a Companhia concede ainda aos membros da Diretoria os seguintes benefícios diretos e indiretos: vale refeição, seguro de vida em grupo, seguro de vida para acidentes pessoais, plano de saúde, veículo e, em alguns casos, plano odontológico.

Para a remuneração variável há o incentivo de curto prazo, pago em forma de bônus calculado sobre o desempenho anual da Companhia. O objetivo da remuneração variável de curto prazo é recompensar o resultado do ano, se as metas estipuladas para o período tiverem sido alcançadas.

Ainda como parte da remuneração variável, a Companhia possui um plano de incentivo de longo prazo pelo qual os Diretores da Companhia são elegíveis a um prêmio em dinheiro referenciado no valor das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores e no retorno sobre capital investido na Companhia ("Return On Invested Capital" ou "ROIC").

As características deste plano de incentivo de longo prazo estão detalhadas no item 13.4 abaixo. O objetivo do incentivo de longo prazo é (i) a retenção dos participantes e (ii) recompensar o resultado de um período mais longo (2 a 4 anos), também na hipótese de as metas estipuladas para estes períodos terem sido alcançadas, metas essas que são diferentes daquelas estipuladas para o curto prazo. Esta prática visa a alinhar os interesses de longo prazo dos Diretores com aqueles dos acionistas e da Companhia.

Até o ano de 2015 a Companhia possuía um plano de opção de compra de ações (*stock option*) para seus Diretores por meio do qual havia destinação de parte do bônus anual (incentivo de curto prazo) recebido pelos executivos para aquisição de ações de emissão da Companhia, o que lhes garantia o direito de futuramente exercer opções para a compra de novas ações de emissão da Companhia. No quinto e último programa outorgado pela Companhia em 2015 (referente ao exercício social de 2014), o Conselho de Administração decidiu outorgar aos beneficiários um número de opções equivalente a 25% da sua participação nos resultados, sem a contrapartida de aquisição em bolsa de valores de ações próprias. A partir do ano de 2016 (referente ao exercício social de 2015), não houve outorga de novos programas do referido plano de opção de compra de ações (*stock option*). As características do referido plano de opção de compra de ações estão detalhadas no item 13.4 abaixo.

Os Diretores também fazem jus a um benefício pós-emprego, representado por plano de complementação de benefícios de aposentadoria, oferecido pela Companhia por intermédio de um plano de previdência privada complementar, administrado por uma gestora independente de grande porte, de forma a alinhar seus benefícios àqueles concedidos pelas demais empresas que atuam no mesmo segmento da Companhia.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal (quando instalado) acompanha a legislação existente, a qual prevê, além do reembolso obrigatório de despesas de locomoção e estada necessárias para o desempenho da função, compensação não inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor estatutário, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros distribuídos aos Diretores. Ainda, os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável ou outros benefícios.

Comitê de Auditoria Estatutário e outros Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que não sejam membros do Conselho de Administração recebem uma remuneração fixa a título de honorários.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos demais comitês de assessoramento ao Conselho de Administração que sejam membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa descrita acima para aquele órgão, que prevê um acréscimo de até 50% da remuneração base do conselheiro, como forma de incentivo à participação dos referidos executivos nos órgãos de assessoramento à administração da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e demais comitês de assessoramento do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável ou outros benefícios.

(ii) Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Exercício social findo em 31/dez/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitê de Auditoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração fixa anual (com encargos sociais)	100,000000%	85,739990%	100,000000%	100,000000%
Salário ou pró-labore	63,304075%	80,256295%	83,333333%	83,333333%
Benefícios diretos e indiretos	10,913900%	5,483695%	0,000000%	0,000000%
Participações em comitês	10,934342%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Outros	14,847683%	0,000000%	16,666667%	16,666667%
Remuneração variável	0,000000%	9,851168%	0,000000%	0,000000%
Bônus	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Participação em resultados	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Participação em reuniões	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Comissões	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Outros	0,000000%	9,851168%	0,000000%	0,000000%
Benefícios Pós-emprego	0,000000%	4,408842%	0,000000%	0,000000%
Benefícios por cessação do cargo	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Exercício social findo em 31/dez/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitê de Auditoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração baseada em ações	0,000000%	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Total sobre a remuneração global	100,000000%	100,000000%	100,000000%	100,000000%

Exercício social findo em 31/dez/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitê de Auditoria Estatutária
Remuneração fixa anual (com encargos sociais)	100,000000%	57,061418%	100,000000%
Salário ou pró-labore	75,394820%	40,602336%	100,000000%
Benefícios diretos e indiretos	9,526216%	2,597875%	0,000000%
Participações em comitês	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Outros	15,078964%	13,861208%	0,000000%
Remuneração variável	0,000000%	40,879142%	0,000000%
Bônus	0,000000%	26,815604%	0,000000%
Participação em resultados	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Participação em reuniões	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Comissões	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Outros	0,000000%	14,063538%	0,000000%
Benefícios Pós-emprego	0,000000%	2,059440%	0,000000%
Benefícios por cessação do cargo	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Remuneração baseada em ações	0,000000%	0,000000%	0,000000%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Exercício social findo em 31/dez/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitê de Auditoria Estatutária
Total sobre a remuneração global	100,000000%	100,000000%	100,000000%

Exercício social findo em 31/dez/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Comitê de Auditoria Estatutária
Remuneração fixa anual (com encargos sociais)	100,000000%	46,958207%	100,000000%
Salário ou pró-labore	88,305328%	36,412079%	100,000000%
Benefícios diretos e indiretos	11,694672%	2,144548%	0,000000%
Participações em comitês	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Outros	0,000000%	8,401579%	0,000000%
Remuneração variável	0,000000%	50,993399%	0,000000%
Bônus	0,000000%	36,667810%	0,000000%
Participação em resultados	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Participação em reuniões	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Comissões	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Outros	0,000000%	14,325588%	0,000000%
Benefícios Pós-emprego	0,000000%	2,048394%	0,000000%
Benefícios por cessação do cargo	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Remuneração baseada em ações	0,000000%	0,000000%	0,000000%
Total sobre a remuneração global	100,000000%	100,000000%	100,000000%

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Anualmente, a remuneração fixa é reajustada da seguinte forma:

Conselho de Administração e membros do Comitê de Auditoria Estatutário e outros comitês: A remuneração fixa é reajustada anualmente com base na aplicação de indicadores públicos de inflação (IPCA calculado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Diretoria: A remuneração fixa dos Diretores é reajustada anualmente com base em pesquisa salarial específica.

Adicionalmente ao disposto acima, periodicamente é realizada uma pesquisa de mercado, coordenada pela área de Recursos Humanos, com o apoio de consultoria especializada em remuneração executiva. O resultado desta pesquisa é levado em consideração para fins de recomendação de revisão da remuneração. Eventualmente, podem vir a ser realizadas pesquisas específicas para determinadas posições chave, visando tornar ainda mais precisa a análise.

O grupo de empresas que constituirá a amostra para a pesquisa será definido pelo Comitê de Nomeação e Remuneração da Companhia, buscando empresas de porte e mercados semelhantes.

No caso dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, o referido Comitê fará a recomendação dos ajustes, recomendação esta que será submetida à aprovação do Conselho de Administração, para que sejam definidos os ajustes necessários, garantindo a competitividade da remuneração individual dos administradores.

A remuneração variável de curto prazo dos Diretores é calculada pelo Comitê de Nomeação e Remuneração e está atrelada ao Lucro Líquido e Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social (LAIR) e ROIC, conforme o caso, apurados anualmente pela Companhia. As informações referentes à remuneração baseada em ações (incentivo de longo prazo) são detalhadas no Item 13.4 do Formulário de Referência.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração visa ao recrutamento e retenção dos profissionais adequados às necessidades da Companhia e considera as composições referenciais de mercado na época da contratação de cada profissional específico, baseado em suas experiências e capacidade técnica.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não existem membros não remunerados pela Companhia.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a determinação de todos os itens de remuneração fixa, são levadas em consideração a performance do Diretor e suas metas individuais. Para a remuneração variável de curto prazo, são levados em consideração o Lucro Líquido e Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social (LAIR) e ROIC. Para a remuneração variável de longo prazo são levadas em considerações o tempo de permanência na Companhia e as metas de ROIC.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

No ciclo anual do planejamento do plano de negócios da Companhia são definidas as metas e desafios para os anos subsequentes que, por sua vez, são desdobrados por toda a organização sob a forma de metas financeiras das operações de negócios e das unidades, buscando estimular a melhoria contínua dos resultados gerais da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

Havendo o cumprimento das metas traçadas, os Diretores da Companhia fazem jus à remuneração variável de curto prazo.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A Companhia busca o alinhamento das práticas de remuneração com os interesses de curto prazo por meio da atração e retenção de profissionais que agreguem valor ao seu negócio.

A remuneração fixa alinha-se aos interesses de curto prazo da Companhia e visa à recompensa imediata dos administradores, de acordo com as melhores práticas do mercado, no que a Companhia entende ser suficiente para propiciar a retenção de talentos no curto prazo.

Já as práticas de remuneração variável, em especial na forma de bônus anuais, atuam como um híbrido entre os interesses de curto (ao referir-se aos resultados atingidos) e também de médio e longo prazo (retenção e resultados a atingir) da Companhia.

As práticas de incentivos de longo prazo baseados em ações, conforme detalhado no item 13.4 abaixo, asseguram o comprometimento de seus beneficiários com a continuidade da Companhia e seus interesses no longo prazo.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias ou controladas. A Companhia não possui acionista controlador.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia possui um Comitê de Nomeação e Remuneração, atualmente composto por membros do Conselho de Administração, o qual anualmente avalia e debate a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária, com base em estudos e pesquisas de mercado coordenados pela área de Recursos Humanos, com o apoio de consultoria externa especializada. Após tal avaliação, o Comitê de Nomeação e Remuneração apresenta sua recomendação ao Conselho de Administração, que delibera acerca da remuneração individual dos membros dos órgãos da administração.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração individual dos administradores da Companhia é fixada com base em estudos e pesquisas de mercado coordenados pela área de Recursos Humanos, com o apoio de consultoria externa especializada, os quais levam em consideração as práticas e valores de remuneração de empresas de porte e segmentos de atuação similares à Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Conforme mencionado no item 13.1.a. acima, a Política de Remuneração da Administração da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de setembro de 2018 e revista em 26 de outubro de 2020. O Comitê de Nomeação e Remuneração e o Conselho de Administração da Companhia avaliarão anualmente a adequação da referida política.

13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	9,00	4,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.713.936,00	6.712.837,00	671.284,00	12.098.057,00
Benefícios direto e indireto	644.765,00	619.656,00	0,00	1.264.421,00
Participações em comitês	1.414.181,00	0,00	0,00	1.414.181,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	7.978.877,00	0,00	7.978.877,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.673.114,00	0,00	1.673.114,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Programa de Incentivo de Longo Prazo		
Pós-emprego	0,00	242.634,00	0,00	242.634,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação			A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Valor previsto caso seja instalado o Conselho Fiscal no exercício corrente.	
Total da remuneração	6.772.882,00	0,00	671.284,00	24.671.284,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	2,25	14,25
Nº de membros remunerados	9,00	3,00	2,25	14,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.257.712,00	4.842.529,00	269.823,00	9.370.064,00
Benefícios direto e indireto	676.314,00	330.877,00	0,00	1.007.191,00
Participações em comitês	677.580,00	0,00	0,00	677.580,00
Outros	920.083,00	1.544.428,00	53.965,00	2.518.476,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos sociais de ônus do empregador	Encargos sociais de ônus do empregador	Encargos sociais de ônus do empregador	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	594.403,00	0,00	594.403,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Programa de Incentivo de Longo Prazo		
Pós-emprego	0,00	266.022,00	0,00	266.022,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	6.531.689,00	7.578.258,00	323.788,00	14.433.735,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	9,00	3,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.730.485,00	5.244.431,00	0,00	9.974.916,00
Benefícios direto e indireto	556.998,00	335.556,00	0,00	892.554,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	881.667,00	1.790.393,00	0,00	2.672.060,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.463.657,00	0,00	3.463.657,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.816.527,00	0,00	1.816.527,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	266.009,00	0,00	266.009,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	6.169.150,00	12.916.574,00	0,00	19.085.723,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	0,00	12,00
Nº de membros remunerados	9,00	3,00	0,00	12,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.057.184,00	4.386.242,00	93.080,00	8.536.506,00
Benefícios direto e indireto	562.499,00	258.335,00	0,00	820.834,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.012.064,00	0,00	1.012.064,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.417.048,00	0,00	4.417.048,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.725.677,00	0,00	1.725.677,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	246.752,00	0,00	246.752,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	5.069.683,00	12.046.119,00	93.080,00	17.208.881,00

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

13.3. Remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ¹	Total
Número de membros	-	4	-	4
Número de membros remunerados	-	4	-	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.326.477	-	3.326.477
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.761.779	-	7.761.779
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	-	5.544.128	-	5.544.128
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

¹ A Companhia possui Conselho Fiscal de funcionamento não permanente. Valor previsto caso seja solicitada a instalação do Conselho Fiscal no exercício corrente.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	-	3	-	3
Número de membros remunerados	-	3	-	3

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	-	-	-
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	-	3	-	3
Número de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.492.152	-	2.007.749

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.222.531	-	4.417.047
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	3.730.379	-	4.684.747
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	3.463.657	-	3.463.657
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de membros	-	3	-	3
Número de membros remunerados	-	3	-	3
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.007.749	-	2.007.749
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	4.417.047	-	4.417.047

13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	4.684.747	-	4.684.747
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	-	4.417.047	-	4.417.047
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A remuneração baseada em ações na Companhia consiste em dois Planos, a saber: (1) o Plano de Opção de Compra de Ações outorgado de 2009 até 2015, e (2) o Plano de Incentivo de Longo Prazo, outorgado a partir de 2016, em substituição ao plano anterior.

Abaixo encontram-se as informações sobre cada plano.

1) Plano Opção de Compra de Ações

a) Termos e condições gerais

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opção"), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2009 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de maio de 2014.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por administrar o Plano de Opção, com amplos poderes para sua organização, observadas as condições gerais do Plano de Opção.

Para fazer frente ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção, a Companhia pode utilizar-se de novas ações a serem emitidas por meio de aumento de capital, bem como de ações mantidas em tesouraria.

O Conselho de Administração pode criar, no âmbito do Plano de Opção e em conformidade com as necessidades da Companhia, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações (os "Programas"), nos quais serão definidos: (i) os beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga e, eventualmente, a divisão em lotes; (iii) o preço de exercício; (iv) o prazo de carência durante o qual a opção não poderá ser exercida, os períodos para o exercício das opções e as datas limite para o exercício total ou parcial da opção e em que os direitos decorrentes da opção expirarão; (v) eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da opção; e (vi) quaisquer termos e condições que não sejam contrários às diretrizes estabelecidas no Plano de Opção.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os gestores da Companhia e de suas controladas que participem do programa de incentivo de Participação nos Resultados, conforme definido abaixo.

Para de fato receberem as opções de compra de ações no âmbito do Plano e dos respectivos Programas, os gestores ("Beneficiários") devem destinar parcela da gratificação anual paga pela Companhia, referente ao ano anterior, a título de participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("Participação nos Resultados"), para aquisição, em bolsa de valores, de ações de emissão da Companhia ("Ações Próprias") e nos percentuais definidos em cada Programa. É importante esclarecer que a destinação da Participação nos Resultados para aquisição de Ações Próprias é uma faculdade do Beneficiário. Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários do Plano de Opção.

Até a presente data, por meio dos Programas já lançados, a Companhia adotou o modelo descrito abaixo para suas outorgas de opções.

Os Beneficiários devem destinar 75%, 50% ou 25% da Participação nos Resultados paga pela Companhia para a aquisição de ações próprias ("Porcentagem da Participação nos Resultados").

A Porcentagem da Participação nos Resultados destinada para aquisição de Ações Próprias determinará os números de opções que terá direito a exercer. Caso o Beneficiário deixe de destinar a Porcentagem da Participação nos Resultados à aquisição de Ações Próprias, não fará jus ao recebimento das opções.

Para o Quinto Programa, último programa aberto no âmbito do Plano de Opção, o Conselho de Administração decidiu outorgar aos Beneficiários, nos termos da Cláusula 3.2.1 do Plano de Opção, um número de opções equivalente a 25% da

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

sua Participação nos Resultados, de acordo com a fórmula abaixo, sem a contrapartida de aquisição, em bolsa de valores, de Ações Próprias.

O participante que decidir investir percentual da sua Participação nos Resultados, além dos 25% mencionados acima, receberá opções adicionais de acordo com a fórmula abaixo.

A Porcentagem da Participação nos Resultados é definida livremente pelo Beneficiário e utilizada para aquisição das Ações Próprias, dentro dos prazos determinados nos respectivos Programas e observados os limites dispostos acima, e posteriormente comprovada à Companhia, mediante apresentação da respectiva nota de corretagem.

Qualquer valor destinado pelo Beneficiário à aquisição de Ações Próprias acima dos percentuais definidos de 75%, 50% e 25% será desconsiderado, sendo o valor destinado sempre arredondado, de maneira a considerar sempre o percentual de destinação imediatamente abaixo.

Decorridos os prazos mencionados acima, o número de opções que cada Beneficiário terá direito será definido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$O = (B * M) / P$$

Onde:

“O”: número de opções outorgadas ao Beneficiário;

“B”: valor, em reais, da Participação nos Resultados destinado pelo Beneficiário à aquisição de Ações Próprias;

“M”: múltiplo sobre o valor da Participação nos Resultados destinado à aquisição de Ações Próprias, definido conforme as especificações abaixo; e

“P”: preço médio da ação de emissão da Companhia nos 20 pregões da B3, imediatamente subsequentes ao término do prazo para a compra das Ações Próprias.

O múltiplo “M” mencionado acima terá um valor numérico fixo para cada Beneficiário, que será o seguinte:

- (i) se o Beneficiário destinar 75% da Participação nos Resultados para aquisição de Ações Próprias, “M” será equivalente a 2,0;
- (ii) se o Beneficiário destinar 50% da Participação nos Resultados para aquisição de Ações Próprias, “M” será equivalente a 1,5; e
- (iii) se o Beneficiário destinar 25% da Participação nos Resultados para aquisição de Ações Próprias, “M” será equivalente a 1,0.

Uma vez definido o número de opções, conforme os critérios mencionados acima, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato”), a ser celebrado com cada Beneficiário. O Contrato deverá definir o número de ações que o Beneficiário de fato terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das opções, bem como o preço por ação e quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Opção ou o respectivo Programa.

O preço de exercício das opções será equivalente ao preço médio da ação de emissão da Companhia nos 20 pregões da B3, imediatamente anteriores à data inicial para a aquisição das Ações Próprias, a ser estabelecida no Programa, podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração em cada Programa.

A aquisição das opções objeto do Plano deverá ser realizada mediante pagamento em até cinco dias úteis após a data da efetiva transferência das ações, em moeda corrente nacional por meio de: (i) cheque nominal à Companhia;

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

(ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.

Adicionalmente, conforme os Programas lançados até a presente data, as opções são divididas em três lotes anuais iguais, em termos de quantidade de opções, exercíveis, respectivamente, em 2, 3 e 4 anos contados da data do início de cada Programa. Terminado o correspondente prazo de carência, cada lote anual poderá ser exercido, total ou parcialmente, numa única ou em diversas ocasiões, e a qualquer tempo, pelo prazo final e extintivo de 3 anos, mediante notificação à Companhia, a cada exercício, com prazo de antecedência de dez dias. Após o decurso deste prazo, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das opções do lote anual correspondente, sem direito a indenização.

No tocante à transferência de ações no âmbito do Plano de Opção, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, caso o Beneficiário venda, transfira ou, de qualquer forma, aliene as Ações Próprias, em quantidade superior ou não proporcional às opções já exercidas que lhe foram outorgadas, caducarão, sem direito a qualquer indenização, todas as opções ainda não exercidas, estejam elas livres para exercício ou não. O disposto acima também se aplica caso o Beneficiário onere as Ações Próprias ou institua sobre elas qualquer gravame que possa impedir a execução do disposto neste Plano.

Já, no tocante das ações subscritas ou adquiridas em virtude do exercício das opções, estas estarão livres e desembaraçadas para alienação a qualquer momento, a partir da sua data de aquisição.

b) Principais objetivos do plano

Conforme definido no Capítulo I do Plano de Opção, seus principais objetivos são:

- Estimular a expansão da Companhia de forma a atingir as metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos que visem uma maior integração de seus empregados, na qualidade de acionistas da Companhia;
- Possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos no Plano de Opção; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses de seus acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus administradores e empregados.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção contribui para os objetivos apresentados no item "b" acima, por meio do maior alinhamento dos objetivos pessoais e financeiros dos Beneficiários com os objetivos de longo prazo da Companhia e de seus acionistas.

O retorno do capital investido pelos Beneficiários no âmbito do Plano de Opção fica intimamente ligado ao bom desempenho da Companhia, dado que para participar do Plano de Opção os Beneficiários devem comprometer parte da gratificação anual na compra de ações de emissão da Companhia em bolsa de valores e, ainda, o exercício das opções se mostra vantajosa com a valorização das ações de emissão da Companhia.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opção e as outorgas de opções realizadas em seu âmbito integram a Política de Remuneração da Administração da Companhia de maneira a balancear a composição da remuneração de seus executivos entre diferentes indicadores e componentes relacionados com o desempenho de curto, médio e longo prazo, ao vincular parte dos possíveis ganhos dos executivos ao desempenho da Companhia no longo prazo, seja pelo ganho decorrente da valorização das ações, seja pela possibilidade de exercício das opções em condições mais vantajosas se comparadas ao valor das ações negociadas em

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

bolsa. Desta forma, a Companhia reforça a meta dos executivos de criar valor para seus acionistas, alinhando o objetivo de sua Política de Remuneração com as perspectivas dos investidores.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração como um todo tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores e dos acionistas, no horizonte de tempo que vai do médio ao longo prazo, especialmente ao condicionar o exercício das opções ao decurso do prazo de carência. Assim, os ganhos para as partes estão fortemente vinculados à entrega de resultados e à valorização dos negócios da Companhia ao longo do tempo, servindo para estimular a geração de resultados desde o curto prazo, e com efeitos agregados para o longo prazo.

Ao mesmo tempo, a possibilidade de ganhos acima da média de mercado atrai e retém os profissionais desejados pela organização, contribuindo para sua permanência durante os prazos aplicáveis.

f) Número máximo de ações abrangidas

As opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção não poderão ultrapassar, durante o prazo de vigência deste, o limite máximo de 5% do total de ações representativas do capital social da Companhia, a qualquer tempo, considerando-se neste total o efeito da diluição decorrente do exercício de todas as opções concedidas e não exercidas.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção assegura ao Beneficiário o direito de adquirir uma ação ordinária de emissão da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no item "f" acima.

h) Condições de aquisição de ações

Após o recebimento da Participação nos Resultados, o Beneficiário deve destinar parte do valor recebido à aquisição de Ações Próprias, nos termos de cada Programa. Uma vez comprovada tal aquisição, mediante apresentação da respectiva nota de corretagem, o Beneficiário terá então direito ao recebimento das opções, na quantidade definida pelo Conselho de Administração. Cada Programa definirá, dentre outros, os prazos de carência que deverão ser respeitados, bem como se as opções serão ou não divididas em lotes.

Para o exercício das opções, cada Beneficiário deverá comunicar à Companhia ou à controlada em que desempenhe suas funções, conforme o caso, por escrito, sobre a sua decisão de exercer a opções, com antecedência mínima de dez dias da data de exercício.

Quando decorrido o respectivo prazo de carência e informado à Companhia nos termos acima, o Beneficiário deverá pagar o preço de exercício, determinado nos termos do Plano de Opção e respectivo Programa, em até cinco dias úteis após a data da efetiva transferência das ações pela Companhia, em moeda corrente nacional por meio de: (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.

Até a presente data, nos termos dos Programas já lançados, a partir do segundo ano da aquisição das Ações Próprias no mercado, o Beneficiário terá direito de adquirir da tesouraria da Companhia ações correspondentes a um terço das opções a que ele tem direito, conforme as regras do Programa, ao preço de exercício estabelecido quando da compra das Ações Próprias, corrigido pelo IPCA. Essa mesma regra será aplicada anualmente até que se completem os três terços das opções.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

As Ações Próprias serão adquiridas pelo Beneficiário em bolsa de valores a preços de mercado.

Já o preço de exercício das opções é calculado pelo valor médio das ações da Companhia nos 20 pregões da B3, imediatamente anteriores à data inicial para a aquisição das Ações Próprias, a ser estabelecida no Programa, podendo ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração em cada Programa.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Segundo o Plano de Opção, o Conselho de Administração estabelecerá os prazos de carência de cada outorga nos Programas a serem lançados.

Nos termos dos Programas já lançados, as opções são divididas em três lotes anuais iguais, em termos de quantidade de opções, exercíveis, respectivamente, em 2, 3 e 4 anos contados da data de cada Programa. Terminado o correspondente prazo de carência, cada lote anual poderá ser exercido, total ou parcialmente, numa única ou em diversas ocasiões, e a qualquer tempo, pelo prazo final e extintivo de 3 anos, mediante notificação à Companhia, a cada exercício, com prazo de antecedência de dez dias. Após o decurso deste prazo, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das opções do lote anual correspondente, sem direito a indenização.

k) Forma de liquidação

Para fazer frente ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção, a Companhia poderá utilizar-se de novas ações a serem emitidas por meio de aumento de capital, bem como de ações mantidas em tesouraria.

As opções poderão ser exercidas total ou parcialmente durante o prazo e nos períodos fixados nos Programas e nos respectivos Contratos. Para o exercício das opções, cada Beneficiário deverá comunicar à Companhia ou à controlada em que desempenhe suas funções, conforme o caso, por escrito, sobre a sua decisão de exercer a opções, com antecedência mínima de dez dias da data de exercício.

Nos termos do Plano de Opção, o Beneficiário deverá pagar o preço de exercício em até cinco dias úteis após a data da efetiva transferência das ações pela Companhia, em moeda corrente nacional, por meio de: (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Beneficiário, por escrito.

Os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

l) Restrições à transferência das ações

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, caso o Beneficiário venda, transfira ou, de qualquer forma, aliene as Ações Próprias, em quantidade superior ou não proporcional às opções já exercidas, caducarão, sem direito a qualquer indenização, todas as opções ainda não exercidas, estejam elas livres para exercício ou não. Após o exercício das opções outorgadas ao Beneficiário, as Ações Próprias ficarão livres e desembaraçadas de forma proporcional às opções exercidas, para alienação a qualquer tempo. O disposto acima também se aplica caso o Beneficiário onere as Ações Próprias ou institua sobre elas qualquer gravame que possa impedir a execução do disposto no Plano de Opção.

As ações subscritas ou adquiridas em virtude do exercício das opções estarão livres e desembaraçadas para alienação a qualquer momento, a partir da data de sua aquisição.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, sempre observado o disposto abaixo: (i) alterar ou extinguir o Plano de Opção, no interesse da Companhia; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos; e (iii) prorrogar, mas nunca antecipar, o prazo final para o exercício das opções vigentes.

Não obstante o disposto acima, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustamentos permitidos pelo Plano de Opção, aumentar o limite total das ações que podem ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas, conforme definido no item "f" acima, nem alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo ou outorga existente sobre opção de compra sem o consentimento do Beneficiário.

Na hipótese de transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em qualquer caso, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, as opções dos Programas então vigentes, a critério do Conselho de Administração, poderão ser transferidas para a companhia sucessora ou terão seus prazos de carência antecipados, por determinado prazo, para que possam ser exercidas pelo Beneficiário. Após o referido prazo, o Plano de Opção terminará e todas as opções outorgadas não exercidas caducarão sem direito à indenização.

Na hipótese de dissolução ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas opções, que já possam ser exercidas, no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia e a data de realização desta. Após a realização desta, tais opções, bem como o Plano de Opção, Programas e Contratos vigentes serão todos extintos.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração, no caso de término do contrato de trabalho ou do mandato do Beneficiário por iniciativa da Companhia, sem justa causa, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as opções outorgadas cujo prazo de carência ainda não tenha decorrido. Neste caso, o Beneficiário terá direito a exercer as opções cujos prazos de carência já tenham decorrido, no prazo de 30 dias.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração, no caso de término do contrato de trabalho ou do mandato do Beneficiário por iniciativa da Companhia, por justa causa, ou por iniciativa do Beneficiário, caducarão, sem aviso prévio nem indenização, todas as opções outorgadas e ainda não exercidas, tendo ou não decorridos os respectivos prazos de carência.

Se o Beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia, as opções cujo prazo de carência já tenha decorrido poderão ser exercidas pelo Beneficiário ou por seus herdeiros e sucessores, conforme o caso, por um período de um ano a contar da data do óbito ou invalidez permanente. Já as opções cujo prazo de carência ainda não tenha decorrido caducarão sem direito a indenização.

Nesse caso, as Ações Próprias de titularidade do Beneficiário ficarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de aposentadoria do Beneficiário, caducarão, sem aviso prévio nem qualquer indenização, todas as opções cujo prazo de carência ainda não tenha decorrido. Neste caso, o Beneficiário terá o direito de exercer as opções cujos prazos de carência já tenham decorrido, no prazo de 90 dias a contar da data de aposentadoria, ou até o término do prazo para o exercício da opção, se restar prazo inferior a 90 dias.

Ressalta-se que nos exercícios de 2020, 2019 e 2018 não houve outorga para a Diretoria estatutária.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

2) Plano de Incentivo de Longo Prazo

a) Termos e condições gerais

A Companhia possui um Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano ILP"), originalmente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 27 de abril de 2016, e alterado em 29 de janeiro de 2020 e 26 de agosto de 2020, o qual prevê a outorga de prêmios em dinheiro a determinados executivos da Companhia, referenciados (i) na valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores; e (ii) no retorno sobre capital investido na Companhia ("Return Over Invested Capital" ou "ROIC"), observadas as condições gerais do plano. Para fins do Plano ILP, o recebimento do prêmio denomina-se, no primeiro caso, Restricted Stock Unit ("RSU") e, no segundo caso, Performance Share ("PS").

São elegíveis para participar do Plano ILP os principais gestores da Companhia e de suas controladas, conforme determinação do Conselho de Administração. Atualmente os membros do Conselho de Administração não são beneficiários do Plano ILP.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por administrar o Plano ILP, com amplos poderes para sua organização.

De acordo com os termos do Plano ILP, o Conselho de Administração criará, periodicamente, Programas no âmbito do Plano ILP e em conformidade com os planos estratégicos da Companhia, nos quais serão definidos: (i) os beneficiários; (ii) o número de RSUs e PSs a que o beneficiário fará jus; (iii) os prazos e condições para o recebimento dos RSUs e PSs; e (v) demais termos, condições e restrições aplicáveis ao respectivo Programa, que não sejam contrários às diretrizes gerais do Plano ILP.

O valor do prêmio será fixado da seguinte forma: (a) o Conselho de Administração fixará, a seu critério, para cada beneficiário, um fator ("Fator Referencial") que, após multiplicado pelo montante do salário bruto mensal do beneficiário, será dividido pelo preço médio ponderado das ações de emissão da Companhia negociadas na bolsa nos últimos 20 (vinte) pregões anteriores ao período de oito dias que antecede a data da outorga do Programa; e (b) as unidades resultantes de tal divisão serão separadas, em duas partes, conforme proporção definida pelo Conselho de Administração, sendo que a primeira parte será o número de RSUs a que o beneficiário fará jus e a segunda parte, o número de PSs.

O Fator Referencial relativo aos administradores da Companhia será fixado pelo Conselho de Administração observando-se o montante global da remuneração da administração estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Programas, as RSUs serão liquidadas em três tranches distintas, sendo: (a) 33,4% das RSUs liquidadas até o dia 30 de abril do ano em que a data de outorga completar o seu 2º aniversário; (b) 33,3% das RSUs liquidadas até o dia 30 de abril do ano em que a data de outorga completar o seu 3º aniversário; e (c) 33,3% das RSUs liquidadas até o dia 30 de abril do ano em que a data de outorga completar o seu 4º aniversário.

O montante a ser pago ao beneficiário por cada RSU liquidada será equivalente: (i) ao preço médio ponderado das ações de emissão da Companhia negociadas na bolsa nos 10 (dez) pregões anteriores à data de liquidação aplicável, para os Programas lançados até 2019; e (ii) ao preço médio ponderado das ações de emissão da Companhia negociadas na bolsa nos 20 (vinte) pregões anteriores à data de liquidação aplicável, para os Programas lançados a partir de 2020.

Por sua vez, sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos Programas, as PSs serão liquidadas até o dia 30 de abril do ano em que a data de outorga completar o seu 4º aniversário, ressalvado que as PSs somente serão devidas e pagas pela Companhia ao beneficiário de acordo com o atingimento das metas estabelecidas pelo Conselho de Administração com base no ROIC apurado nos anos fiscais relativos ao respectivo Programa. As efetivas metas de ROIC e montantes devidos serão estabelecidas pelo Conselho de Administração nos respectivos Programas. O montante a ser pago ao beneficiário por cada PS liquidada será equivalente: (i) ao preço da ação de emissão da Companhia negociada na bolsa na data de liquidação aplicável, para os Programas lançados até 2019; e (ii) ao preço médio ponderado das ações de emissão da Companhia negociadas na bolsa nos 20 (vinte) pregões anteriores à data de liquidação aplicável, para os Programas lançados a partir de 2020.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

O pagamento dos montantes referentes à liquidação das RSUs ou PSs serão realizados pela Companhia exclusivamente em moeda corrente, não havendo pagamento mediante entrega de ações de emissão da Companhia.

b) Principais objetivos do plano

Os objetivos principais do Plano ILP são os seguintes:

- (a) promover o bom desempenho da Companhia e o atendimento dos interesses de seus acionistas por meio de um comprometimento de longo prazo pelos administradores e empregados da Companhia;
- (b) possibilitar à Companhia a manutenção de seus principais profissionais, assim como a atração de novos talentos; e
- (c) alinhar a remuneração e benefícios outorgados aos administradores e empregados da Companhia (i) com a performance das ações de emissão da Companhia na bolsa de valores em que são negociadas; e (ii) com a performance econômico-financeira da Companhia.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano ILP contribui para os objetivos apresentados no item "b" acima, por meio do maior alinhamento dos objetivos pessoais e financeiros dos beneficiários com os objetivos de longo prazo da Companhia e de seus acionistas. O recebimento do prêmio pelos beneficiários no âmbito do Plano ILP fica atrelado ao bom desempenho da Companhia, particularmente no que se refere à valorização das ações de emissão da Companhia e ao atingimento das metas de ROIC.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano ILP e as outorgas de RSUs e PSs realizadas com base nos Programas lançados em seu âmbito integram a política de remuneração da Companhia de maneira a balancear a composição da remuneração de seus executivos entre diferentes indicadores e componentes relacionados com o desempenho de curto, médio e longo prazo, ao vincular parte dos possíveis ganhos dos executivos ao desempenho da Companhia no longo prazo. Desta forma, a Companhia reforça a meta dos executivos de criar valor para seus acionistas, alinhando o objetivo de sua política de remuneração com as perspectivas dos investidores.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração como um todo tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores e dos acionistas, no horizonte de tempo que vai do médio ao longo prazo, especialmente ao condicionar o recebimento dos prêmios outorgados no âmbito do Plano ILP ao decurso do prazo de carência e ao atingimento das metas de ROIC. Assim, os ganhos para as partes estão fortemente vinculados à entrega de resultados e à valorização dos negócios da Companhia ao longo do tempo, servindo para estimular a geração de resultados desde o curto prazo, e com efeitos agregados para o longo prazo.

Ao mesmo tempo, a possibilidade de ganhos acima da média de mercado atrai e retém os profissionais desejados pela organização, contribuindo para sua permanência durante os prazos aplicáveis.

f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, pois o Plano ILP não abrange ações de emissão da Companhia, trata-se da outorga de um prêmio em moeda corrente, na forma de RSUs e PSs, conforme descrito no item a) acima.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, pois o Plano ILP não envolve outorga de opções, trata-se da outorga de um prêmio em moeda corrente, na forma de RSUs e PSs, conforme descrito no item a) acima.

h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável, pois o Plano ILP não envolve aquisição de ações, trata-se da outorga de um prêmio em moeda corrente, na forma de RSUs e PSs, conforme descrito no item a) acima.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável, pois o Plano ILP não envolve preço de aquisição ou exercício, trata-se da outorga de um prêmio em moeda corrente, na forma de RSUs e PSs, conforme descrito no item a) acima.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

De forma a alinhar a performance dos seus executivos aos resultados da Companhia no longo prazo, o Plano ILP estabelece que as RSUs serão liquidadas em três tranches distintas, de um terço cada, liquidadas até 30 de abril do ano em que a data de outorga completa o seu 2º, 3º e 4º aniversários, respectivamente. As PSs serão liquidadas até 30 de abril do ano em que a data de outorga completa o seu 4º aniversário, desde que ocorra o atingimento das metas estabelecidas.

k) Forma de liquidação

O pagamento dos montantes referentes à liquidação das RSUs ou PSs serão realizados pela Companhia exclusivamente em moeda corrente, não havendo pagamento mediante entrega de ações de emissão da Companhia.

l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável, pois não há entrega de ações no âmbito do Plano ILP.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não há critérios ou eventos específicos que quando observados ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano. Todavia, o Conselho de Administração da Companhia, órgão responsável pela administração do plano, poderá a seu critério alterar ou extinguir o plano. O plano tem prazo de vigência de 10 (dez) anos contados de abril de 2016.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração: (i) no caso de término do contrato de trabalho ou do mandato do beneficiário, caducarão todas as RSUs e PSs outorgadas ao Beneficiário em questão. No entanto, se o Beneficiário se aposentar, deixando de exercer suas atividades na Companhia, as RSUs a ele outorgadas serão devidas proporcionalmente ao tempo em que seu contrato de trabalho ou mandato permaneceu em vigor; se o Beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função, as RSUs a ele outorgadas serão devidas em sua totalidade; e (ii) as PSs somente serão devidas e pagas na medida em que os respectivos Beneficiários permaneçam continuamente vinculados à Companhia, pelo período compreendido entre a data de outorga e data de liquidação aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

13.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária:

Plano de Opção de Compra de Ações:

Não aplicável. Não houve outorga de opções no âmbito do Plano de Opção para os administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais. O Plano de Opção foi substituído pelo Plano ILP, conforme mencionado acima.

Plano de Incentivo de Longo Prazo:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Número de membros	N/A	3		
Número de membros remunerados	N/A	3		
Outorga de RSUs e PSs				
Data de outorga	N/A	27/01/2021	29/01/2020	30/01/2019
Quantidade total de RSUs e PSs outorgadas	-	149.496	89.862	89.696
Prazo de liquidação das RSUs e PSs	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 RSUs 33,3% 15/03/2025 PSs 100% 15/03/2025	RSUs 33,4% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 PSs 100% 15/03/2024	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023
Prazo máximo para liquidação das RSUs e PSs	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 RSUs 33,3% 15/03/2025 PSs 100% 15/03/2025	RSUs 33,4% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 PSs 100% 15/03/2024	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023
Prazo de restrição à transferência das RSUs e PSs	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício				
(a) Das RSUs e PSs em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2021)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
(b) Das RSUs e PSs perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das RSUs e PSs exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das RSUs e PSs na data da outorga				
	2021	2020	2019	
	N/A	N/A	N/A	
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas				
	2020	2017	2018	
	N/A	N/A	N/A	

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social findo em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Número de membros	-	3		
Número de membros remunerados	-	3		
Outorga de RSUs e PSs				
Data de outorga	N/A	29/01/2020	30/01/2019	31/01/2018
Quantidade total de RSUs e PSs outorgadas	-	89.862	89.696	83.696
Prazo de liquidação das RSUs e PSs	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 PSs 100% 15/03/2024	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023	RSUs 33,4% 15/03/2020 RSUs 33,3% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 PSs 100% 15/03/2022
Prazo máximo para liquidação das RSUs e PSs	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 PSs 100% 15/03/2024	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023	RSUs 33,4% 15/03/2020 RSUs 33,3% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 PSs 100% 15/03/2022
Prazo de restrição à transferência das RSUs e PSs	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício				
(a) Das RSUs e PSs em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(b) Das RSUs e PSs perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das RSUs e PSs exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das RSUs e PSs na data da outorga				
2020		2019		2018

13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social findo em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	
N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as RSUs e PSs outorgadas			
2020	2019	2018	
N/A	N/A	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social de 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Número de membros	N/A	4*		
Número de membros remunerados	N/A	4*		
Outorga de RSUs e PSs				
Data de outorga	N/A	2019	2018	2017
Quantidade total de RSUs e PSs outorgadas	-	89.754	83.696	115.166
Prazo de liquidação das RSUs e PSs	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023	RSUs 33,4% 15/03/2020 RSUs 33,3% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 PSs 100% 15/03/2022	RSUs 33,4% 27/04/2019 RSUs 33,3% 27/04/2020 RSUs 33,3% 27/04/2021 PSs 100% 27/04/2021
Prazo máximo para liquidação das RSUs e PSs	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023	RSUs 33,4% 15/03/2020 RSUs 33,3% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 PSs 100% 15/03/2022	RSUs 33,4% 27/04/2019 RSUs 33,3% 27/04/2020 RSUs 33,3% 27/04/2021 PSs 100% 27/04/2021
Prazo de restrição à transferência das RSUs e PSs	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício				
(a) Das RSUs e PSs em aberto no início do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(b) Das RSUs e PSs perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das RSUs e PSs exercidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das RSUs e PSs na data da outorga				
2018	2017	2016		
N/A	N/A	N/A		
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas				
2018	2017	2016		
N/A	N/A	N/A		

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**13.6. Informações sobre as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social**Plano de Opção de Compra de Ações:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	3
Nº de membros remunerados	9	3
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	-	-
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Opções exercíveis		
Quantidade	-	6.678
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	31/03/2021
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	33,16*
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	0,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	0,05

*Preço de exercício corrigido pela inflação do período, conforme regra do Plano.

Plano de Incentivo de Longo Prazo:

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social findo em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
		2020	2019	2018
Número de membros	-	3		
Número de membros remunerados	-	3		
Opções de compras de ações não exercíveis				
Quantidade	N/A	89.862	89.754	69.747
Data em que serão exercíveis	N/A	RSUs 33,4% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 RSUs 33,3% 15/03/2024 PSs 100% 15/03/2024	RSUs 33,4% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 RSUs 33,3% 15/03/2023 PSs 100% 15/03/2023	RSUs 33,3% 15/03/2021 RSUs 33,3% 15/03/2022 PSs 100% 15/03/2022
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15/03/2024	15/03/2023	15/03/2022
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Opções de compras de ações exercíveis				
Quantidade	-	-	-	-

13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto

Remuneração baseada em ações reconhecida no exercício social findo em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A

13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues

13.7. Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos três últimos exercícios sociais

Plano de Opção de Compra de Ações:

Não houve opções exercidas e/ou ações entregues nos últimos 3 exercícios sociais.

Plano de Incentivo de Longo Prazo:

As informações solicitadas neste item 13.7 não se aplicam ao Plano ILP.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 acima, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

1) Plano Opção de Compra de Ações

a) Modelo de precificação

Para a mensuração do valor justo das opções de compra de ações, a Companhia utiliza o modelo matemático de *Black & Scholes*, o qual considera as premissas matemáticas elencadas abaixo.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Data de cálculo

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, as opções outorgadas devem ser avaliadas na data da respectiva outorga (no caso, a data de aprovação do Programa correspondente).

Preço médio ponderado das ações

O preço das ações de emissão da Companhia considerado como base no cálculo do valor das respectivas opções é o Valor de Mercado base para cálculo dos preços de exercício.

Preço de exercício

O preço de exercício nas outorgas foi corrigido monetariamente pela variação do índice IPCA. De modo a incorporar essa condição contratual, o preço de exercício foi corrigido periodicamente ao longo do período, de modo que, no momento do exercício, o valor desembolsado se refere ao montante corrigido, até o instante em que as regras correspondentes foram aplicadas.

Volatilidade Esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada foi utilizado o desvio padrão anualizado dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

Prazo de vida da opção

O prazo contratual de todos os Programas já lançados até a presente data para exercício das opções é de três anos a contar da data em que se tornaram exercíveis, ou seja, além do prazo de carência.

Dividendos esperados (taxa de distribuição de dividendos)

A taxa de distribuição de dividendos representa a razão entre o dividendo por ação pago em determinado período e o preço da ação no mercado. Essa variável foi calculada a partir do histórico de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio da Companhia.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opçõesTaxa de juros livre de risco

As taxas livres de risco foram obtidas junto a B3 (taxa *swap* DI x Pré), de acordo com o prazo de vencimento da opção. Os elementos para o cálculo utilizando o modelo matemático de *Black & Scholes* encontram-se na tabela abaixo:

Descrição das premissas	Indicadores		
	Plano de Opção de Compra de Ações		
	Programa 2020	Programa 2019	Programa 2018
Preço médio ponderado das ações	N/A	N/A	N/A
Preço de exercício	N/A	N/A	N/A
Volatilidade esperada	N/A	N/A	N/A
Prazo de vida da opção	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A	N/A
Dividendos esperados	N/A	N/A	N/A
Taxa de juros livre de risco	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A	N/A
	N/A	N/A	N/A

Ressalta-se que não foram outorgadas opções no âmbito do Plano de Opção nos últimos três exercícios sociais.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não há.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Cálculo do desvio padrão das cotações diárias dos últimos sete anos, contados desde 1º de janeiro de 2009 até 30 de dezembro de 2015.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não houve incorporação de outra característica das opções na mensuração de seu valor justo.

13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções

2) Plano de Incentivo de Longo Prazo

Considerando que o Plano ILP não envolve liquidação em ações, os itens "a" a "e" deste item 13.8 não são aplicáveis.

13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão

13.9. Informação sobre a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão

Órgão	Quantidade de ações de emissão da Companhia	% do capital social da Companhia
Conselho de Administração	14.152.281	9,21%
Diretoria Estatutária	26.834	0,02%
Total	14.179.115	9,23%

13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**13.10. Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número de membros	-	3
Nome do plano	-	BrasilPrev Seguros e Previdência S.A. (contribuição definida)
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	-	Não há administrador em condições de se aposentar.
Condições para se aposentar antecipadamente	-	N/A
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	-	2.067.607
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$)	-	266.009
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	-	Não há possibilidade

13. Remuneração dos administradores / 13.11 - Remuneração máx, mín e média**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	3,00	3,00	3,00	9,00	9,00	9,00	2,25	0,00	3,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,00	9,00	9,00	9,00	2,25	0,00	3,00
Valor da maior remuneração	4.452.967,00	7.207.552,00	6.924.209,00	1.610.221,00	1.521.275,00	1.281.477,00	107.929,00	0,00	31.026,00
Valor da menor remuneração	1.188.825,00	1.746.345,00	1.477.345,00	428.905,00	412.640,00	332.485,00	107.929,00	0,00	31.026,00
Valor médio da remuneração	2.526.085,00	4.305.525,00	4.015.372,00	685.461,00	685.461,00	563.298,00	107.929,00	0,00	31.026,00

Observação

Diretoria Estatutária									
31/12/2020	O membro da Diretoria estatutária de maior remuneração exerceu suas funções na Companhia pelo período de 12 meses.								
Conselho de Administração									
31/12/2020	O membro do Conselho de Administração de maior remuneração exerceu suas funções na Companhia pelo período de 12 meses								
Conselho Fiscal									
31/12/2019	O Conselho Fiscal não foi instalado nas AGOs de 2019								
31/12/2018	O Conselho Fiscal não foi instalado na AGO de 2018. O valor de salário ou pró labore se refere ao período de janeiro a abril de 2018.								

13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização

13.12. Descrição de arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, salvo pelo disposto a seguir:

Em 26 de agosto de 2020, o Conselho de Administração aprovou a instituição de Plano Especial de Retenção em favor do Diretor Presidente da Companhia, o qual exerce o referido cargo desde 27 de março de 2014 ("ILP Especial"). O ILP Especial trata-se de incentivo de longo prazo correspondente a bônus a ser pago quando o Conselho de Administração decidir, por iniciativa desse órgão, o desligamento do atual Diretor Presidente do seu cargo, seja por destituição ou por término do mandato sem recondução ao cargo, e sempre sujeito à condição de que seja cumprido pelo referido executivo compromisso de não concorrência por determinado período. O valor máximo do ILP Especial será correspondente a 400.000 ações de emissão da Companhia negociadas na B3, convertidas pelo preço médio ponderado das ações nos 20 pregões anteriores à data do desligamento, sendo parte dele sujeito ainda ao cumprimento de metas de desempenho qualitativas.

A Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores (D&O). O valor do prêmio do seguro é de USD\$ 63,0 mil e o limite da apólice é de USD\$ 30,0 milhões.

13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve, em relação aos três últimos exercícios sociais, qualquer valor reconhecido no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia por qualquer razão que não a função que ocupavam.

13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que títulos tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não houve, em relação aos três últimos exercícios sociais, qualquer valor reconhecido no resultado de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal da Companhia. A Companhia não possui acionista controlador.

13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Considerando a decisão do Colegiado da CVM, em 08 de dezembro de 2020 (*Processo CVM nº 19957.007457/2018-109*), a Companhia apresentou no item 13.2 acima a remuneração para o exercício social corrente (2021) líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, os quais são indicados abaixo:

Encargos sociais de ônus do empregador sobre a remuneração prevista para o exercício social corrente (2021) – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	3,00	2,25	14,25
Nº de membros remunerados	9,00	3,00	2,25	14,25
Encargos sociais	2.481.471	1.192.275	130.604	3.804.350

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Localização		Atividade	2020	2019	2018	
Brasil	Minas Gerais	Administrativo	20	20	29	
		Produção	552	556	641	
	Rio de Janeiro	Administrativo	37	36	28	
		Produção	386	341	236	
	São Paulo	Administrativo	847	897	847	
		Produção	4.855	4.962	5.171	
	Subtotal Brasil		Administrativo	904	953	904
			Produção	5.793	5.859	6.048
Exterior	África do Sul	Administrativo	49	62	58	
		Produção	207	247	255	
	Alemanha	Administrativo	151	162	162	
		Produção	322	339	342	
	Áustria	Administrativo	10	9	8	
		Produção	-	-	-	
	China	Administrativo	30	28	30	
		Produção	84	98	97	
	Espanha	Administrativo	50	49	48	
		Produção	176	177	169	
	EUA	Administrativo	85	106	106	
		Produção	249	318	332	
	Índia	Administrativo	144	148	218	
		Produção	694	665	298	
	Itália	Administrativo	71	77	72	
		Produção	249	272	288	
	México	Administrativo	514	547	560	
		Produção	2.562	2.909	2.712	
	República Tcheca	Administrativo	112	150	143	
		Produção	552	682	659	
	Tailândia	Administrativo	83	95	94	
		Produção	327	384	354	
	Turquia	Administrativo	210	222	214	
		Produção	1.467	1.485	1.464	
	Japão	Administrativo	7	6	6	
		Produção	-	-	-	
	Subtotal Exterior		Administrativo	1.516	1.652	1.711
			Produção	6.889	7.576	6.970
	Total Geral		Administrativo	2.420	2.605	2.615
			Produção	12.682	13.435	13.018
			Total	15.102	16.040	15.633

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Localização		Atividade	2020	2019	2018
Brasil	Minas Gerais	Administrativo	-	-	-
		Produção	273	28	26
	Rio de Janeiro	Administrativo	-	-	-
		Produção	-	-	-
	São Paulo	Administrativo	47	67	42
		Produção	5	590	677
	Subtotal Brasil	Administrativo	47	67	42
		Produção	278	618	703
Exterior	África do Sul	Administrativo	-	-	-
		Produção	-	6	29
	Alemanha	Administrativo	3	11	5
		Produção	11	12	8
	China	Administrativo	-	-	-
		Produção	18	43	45
	Espanha	Administrativo	1	1	1
		Produção	8	9	3
	EUA	Administrativo	-	-	3
		Produção	34	-	18
	Índia	Administrativo	-	-	-
		Produção	349	104	263
	Itália	Administrativo	5	4	1
		Produção	60	106	152
	México	Administrativo	9	12	20
		Produção	100	41	2
	República Tcheca	Administrativo	4	4	6
		Produção	52	117	146
	Tailândia	Administrativo	-	-	-
		Produção	107	40	78
	Turquia	Administrativo	6	-	-
		Produção	170	-	-
	Japão	Administrativo	-	-	-
		Produção	-	-	-
	Subtotal Exterior	Administrativo	28	32	36
		Produção	909	478	744
	Total Geral	Administrativo	75	99	78
		Produção	1.187	1.096	1.447

14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos

	Total	1.262	1.195	1.525
--	-------	-------	-------	-------

b) Índice de rotatividade da Companhia e de suas subsidiárias

Companhia	2020	2019	2018
Índice de rotatividade	1,33%	2,95%	3,00%

14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos

Em função dos impactos da pandemia da COVID-19 na indústria automotiva mundial e na nossa Companhia, reduzimos em 6% o número de funcionários em nossas operações em 2020. Desse total a redução mais expressiva ocorreu em nossas operações internacionais com 9%, enquanto no Brasil a redução foi de 2%.

14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados

a) política de salários e remuneração variável

A Companhia possui duas categorias de cargos, quais sejam os horistas e os mensalistas. Para ambas as categorias os salários são baseados na média do mercado das regiões onde a Companhia atua, sendo as pesquisas de mercado relativas aos salários realizadas anualmente.

Os aumentos salariais ocorrem em conformidade com a legislação aplicável. Adicionalmente, os ajustes coletivos baseiam-se nas negociações sindicais anuais, enquanto que os critérios individuais são apurados por meio de enquadramento funcional, desempenho e promoção.

Em relação à remuneração variável, esta é aplicada de forma diferenciada entre diretoria e gerência e demais empregados.

Para a diretoria e gerência, a remuneração variável é diretamente relacionada ao atingimento de metas anuais pré-estabelecidas e tem limites de participação de acordo com o nível hierárquico, divididas da seguinte forma:

Diretores Seniores – até 14 salários nominais

Diretores – até 6 salários nominais

Gerentes – até 3 salários nominais

Para os demais empregados, a remuneração variável esta relacionada à negociação anual de PLR com os respectivos sindicatos.

No tocante aos incentivos de longo prazo, alguns gestores da Companhia ou de suas controladas poderão ser contemplados com outorgas de opção de compra de ações de emissão da Companhia, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, detalhado no item 13.4 deste Formulário de Referência (o "Plano").

b) política de benefícios

A Companhia com base nos cargos, fornece aos seus empregados benefícios como, assistência médica, assistência odontológica, farmácia privativa, convênio com farmácias, seguro de vida, restaurante ou vale refeição, vale transporte, cesta de natal, cesta básica, brinquedos para dependentes, auxílio-educação, cooperativa de crédito, plano de previdência privada, veículo, auxílio combustível e telefone celular.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

A Companhia possui dois planos de remuneração baseados em ações, o Plano de Opção de Compra de Ações outorgado até o ano de 2015, e o Plano de Incentivo de Longo Prazo que o substituiu a partir de 2016. Mais informações sobre os Planos de remuneração baseados em ações encontram-se no item 13.4 deste Formulário de Referência.

14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos

14. Recursos Humanos / 14.4 – Relações emissor / Sindicatos

Em todos os países e regiões onde tem suas operações e ou escritórios, a Companhia reconhece a utilidade do processo de negociação sindical, em que o sindicato, legitimado pelos seus integrantes, representa os funcionários com pragmatismo, objetividade e autonomia.

As relações com os sindicatos representantes, em todas as localidades são sempre pautadas pela transparência e objetividade, construindo com o tempo um excelente relacionamento, com poucos momentos de tensão em períodos específicos de negociação.

A Companhia é representada nos diversos países e regiões por federações e sindicatos patronais, específicos de cada seguimento de atuação, que negociam acordos individuais e ou coletivos com os diversos sindicatos de trabalhadores.

14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 23/05/2019									
1.349.827	0,880	0	0,000	1.349.827					
Alaska Investimentos Ltda.									
11.752.203/0001-50	Brasileira-SP	Não	Não	18/05/2021					
18.642.662	12,128	0	0,000	18.642.662					
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Aline Kolodny Nemetz									
554.234.930-72	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
1.335.674	0,869	0	0,000	1.335.674					
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Dan Ioschpe									
439.240.690-34	Brasileira	Sim	Não	08/04/2021					
3.543.250	2,305	0	0,000	3.543.250					
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Debora Berg Ioschpe									
801.868.310-72	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
2.254.876	1,467	0	0,000	2.254.876	1,467				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Fundo de Investimento em Ações WPA EST Investimento no Exterior									
14.713.884/0001-36	Brasileira	Não	Não	30/11/2020					
12.927.947	8,410	0	0,000	12.927.947	8,410				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
G7 Cinema Ltda.									
07.139.247/0001-32	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
1.077.282	0,701	0	0,000	1.077.282	0,701				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Glauca Stifelman									
785.258.700-30	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
360.000	0,234	0	0,000	360.000	0,234				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Gustavo Berg Ioschpe									
920.901.680-72	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
3.842.779	2,500	0	0,000	3.842.779	2,500				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
IBI Participações e Negócios S.A.									
92.198.035/0001-03	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
965.126	0,628	0	0,000	965.126	0,628				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Inova Investimentos Ltda.									
03.541.634/0001-40	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
1.962.412	1,277	0	0,000	1.962.412	1,277				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
IVONCY BROCHMANN IOSCHPE									
000.922.900-00	Brasileira-RS	Sim	Não	23/05/2019					
4.395.414	2.859	0	0,000	4.395.414	2.859				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Leandro Kolodny									
000.754.180-53	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
807.732	0,525	0	0,000	807.732	0,525				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Luciano Iochpe Kolodny									
602.537.620-49	Brasileiro	Sim	Não	23/05/2019					
219.497	0,143	0	0,000	219.497	0,143				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Marcio Iochpe Kolodny									
525.270.770-72	Brasileira	Sim	Não	23/05/2019					
122.013	0,079	0	0,000	122.013	0,079				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
Mauro Litwin Iochpe									
154.727.520-00	Brasileira-RS	Sim	Não	23/05/2019					
1.127.190	0,733	0	0,000	1.127.190	0,733				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
OUTROS									
98.246.074	63,911	0	0,000	98.246.074	63,911				

15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA									
ACIONISTA									
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração					
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ					
Detalhamento de ações									
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Composição capital social				
CONTROLADORA / INVESTIDORA									
Salomão Ioschpe									
400.517.220-20	Brasileira-RS	Sim	Não	23/05/2019					
539.846	0,351	0	0,000	539.846	0,351				
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %							
TOTAL	0	0,000							
TOTAL									
153.719.601	100,000	0	0,000	153.719.601	100,000				

15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	23/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física	59.328
Quantidade acionistas pessoa jurídica	214
Quantidade investidores institucionais	304

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	137.561.133	89,488%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	137.561.133	89,488%

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

15. Controle e grupo econômico

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar: (a) partes, (b) data de celebração, (c) prazo de vigência, (d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle, (e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais, (f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las, (g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Em função do advento do seu termo contratual, extinguiu-se no dia 26 de outubro de 2013, o acordo de acionistas da Companhia celebrado em 04 de dezembro de 2007.

Posteriormente, em 28 de outubro e 18 de dezembro de 2013, respectivamente, foram arquivados na sede da Companhia um novo Acordo de Voto e o seu Primeiro Aditamento. Em 30 de janeiro de 2019 foi celebrado o Segundo Aditamento ao referido Acordo de Voto, arquivado na sede da Companhia, com o fim de atualizar as suas partes, para refletir a retirada de Mirela Litvin Iochpe Wainstein e formalizar o ingresso de herdeiros, sucessores e pessoas controladas pelas partes originais, conforme previsto no próprio Acordo, sem que sejam alterados seus termos e condições, que seguem descritos abaixo.

a) Partes

Ivony Brochmann Ioschpe, Inova Investimentos Ltda. (sociedade controlada por Ivony Brochmann Ioschpe), Dan Ioschpe, Salomão Ioschpe, IBI Participações e Negócios S.A. (sociedade controlada por Iboty Brochmann Ioschpe), Iboty Brochmann Ioschpe, Gláucia Stifelman, Debora Berg Ioschpe, Gustavo Berg Ioschpe, G7 Cinema Ltda. (sociedade controlada por Gustavo Berg Ioschpe), Mauro Litwin Iochpe, Aline Kolodny Nemetz, Leandro Kolodny, Luciano Iochpe Kolodny e Márcio Iochpe Kolodny, na qualidade de acionistas da Companhia.

Em razão do falecimento, ocorrido em 24 de novembro de 2019, da Sra. Evelyn Noemi Berg Ioschpe, que era parte do Acordo de Voto, as ações de emissão da Companhia então detidas por ela estão sendo transferidas aos seus herdeiros Debora Berg Ioschpe e Gustavo Berg Ioschpe, que também já são partes do Acordo.

b) data de celebração

28 de outubro de 2013, aditado em 18 de dezembro de 2013 e 30 de janeiro de 2019.

c) prazo de vigência

O Acordo de Voto vigorará, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de cinco anos, tendo sido renovado automaticamente por mais cinco anos, em face da ausência de notificação por qualquer das partes às demais, até seis meses antes do término do prazo inicial de cinco anos, manifestando-se contrariamente à prorrogação do prazo de vigência.

O Acordo de Voto deixará ainda de vigorar em caso de desvinculação total de todas as partes do acordo, com exceção de uma, nos termos previstos no Acordo de Voto, ou em caso de decisão conjunta de todas as partes.

d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

Em qualquer assembleia geral da Companhia, independente da respectiva ordem do dia, as partes do Acordo de Voto deverão exercer seu direito de voto sempre de forma conjunta, como um bloco, e em consonância com a orientação prevalecente sobre a respectiva matéria conforme determinado na reunião prévia correspondente.

As partes do Acordo de Voto se obrigam a realizar, previamente a qualquer assembleia geral, independente da ordem do dia, uma reunião com o objetivo de estabelecer a posição a ser uniformemente sustentada pelas partes nas assembleias gerais da Companhia.

A reunião prévia será realizada no escritório da corporação da Companhia, localizado na cidade de São Paulo, 2 (duas) horas antes do horário para a qual estiver convocada a assembleia geral a que se refira, sem necessidade de qualquer convocação prévia, ou em outro local ou hora acordados por todas as partes.

De cada reunião prévia será lavrada ata consubstanciando o resumo das deliberações tomadas e fixando a orientação prevalecente.

As reuniões prévias serão instaladas com a presença de qualquer parte do Acordo de Voto, não havendo quórum mínimo para a sua instalação. As matérias submetidas à deliberação em reunião prévia serão aprovadas mediante o voto favorável das partes representando a maioria das ações vinculadas ao Acordo de Voto presentes a tal reunião, descontando-se as abstenções.

Todas as partes do Acordo de Voto são obrigadas a votar nas assembleias gerais da Companhia com a totalidade das ações de emissão da Companhia de que sejam titulares sempre em conformidade com a instrução de voto deliberada em reunião prévia, estejam ou não tais ações vinculadas ao Acordo de Voto.

Na hipótese de não ocorrer a reunião prévia em decorrência da ausência de todas as partes do Acordo de Voto, estas poderão exercer seu direito de voto livremente na respectiva assembleia.

Na hipótese de qualquer parte vinculada ao Acordo de Voto não comparecer, se abster ou votar em assembleia geral da Companhia de forma contrária à orientação prevalecente em reunião prévia, as demais partes poderão votar com os votos de tal parte conforme deliberação tomada na reunião prévia.

Qualquer voto em desacordo com as deliberações tomadas em reunião prévia será considerado nulo, inválido e ineficaz, incumbindo ao presidente da assembleia declarar a nulidade, invalidade e ineficácia do respectivo voto.

e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Tanto para fins da aprovação da chapa para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do Art. 19 do estatuto social da Companhia, quanto para fins da eleição de diretores da Companhia, cada uma das partes do Acordo de Voto se obriga a exercer seu direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, bem como a fazer com que seus representantes no conselho de administração da Companhia exerçam seus respectivos direitos de voto em tal órgão, de forma conjunta, como um bloco, e em consonância com a orientação prevalecente sobre a respectiva matéria conforme determinado na reunião prévia correspondente.

As partes do Acordo de Voto comprometem-se a indicar apenas conselheiros e diretores que possuam formação acadêmica, experiência de gestão de negócios, conhecimento das melhores práticas de governança corporativa, tempo disponível e visão estratégica compatíveis com o cargo a ser ocupado e que não possuam interesse em sociedades concorrentes da Companhia ou reputação desabonadora em suas experiências profissionais anteriores. Adicionalmente, comprometem-se a votar na reunião prévia em questão, de forma a não permitir

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

que as partes do Acordo de Voto, seus ascendentes, descendentes ou colaterais, todos até o 3º grau, ou ainda, cônjuges ou conviventes ocupem a maioria dos assentos do conselho de administração da Companhia.

f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Constitui condição à alienação de ações vinculadas ao Acordo de Voto a sua prévia desvinculação do referido acordo; entendendo-se por alienação a venda, cessão, doação, empréstimo, aluguel, incorporação ao capital de outra sociedade e/ou qualquer outro ato que resulte na transferência ou disposição de ações.

As partes do Acordo de Voto terão o direito de, a qualquer momento, nos termos do referido acordo, (i) desvincular do referido acordo parte ou a totalidade das ações de sua titularidade vinculadas ao mesmo, e (ii) vincular ações de emissão da Companhia de sua titularidade que se encontrem livres e desoneradas de ônus que limitem o exercício de voto, mediante o envio de notificação às demais partes do Acordo de Voto.

No entanto, as partes do Acordo de Voto não poderão (i) desvincular do referido acordo, ou (ii) alienar (inclusive mediante empréstimo) ou constituir ônus que tenha como consequência a limitação de seu direito de voto, quaisquer de suas ações vinculadas ao Acordo de Voto no período de 100 (cem) dias anteriores ao término do prazo do mandato dos membros do conselho de administração da Companhia ("Período de Black Out").

Adicionalmente, na hipótese de falecimento, renúncia, destituição ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer membro do conselho de administração da Companhia (exceto caso haja suplente eleito e disponível para ocupar tal cargo), as partes do Acordo de Voto não poderão de forma alguma, (i) desvincular do referido acordo, ou (ii) alienar (inclusive mediante empréstimo) ou constituir ônus que tenha como consequência a limitação de seu direito de voto, quaisquer de suas ações vinculadas ao Acordo de Voto até a realização da reunião do conselho de administração ou assembleia geral da Companhia, conforme o caso, que elegerá os membros que cumprirão o restante do mandato, sendo certo, no entanto, que tal vedação deixará de vigorar caso a respectiva reunião ou assembleia geral não seja realizada no prazo de até 100 (cem) dias contados da data de vacância do cargo ("Período de Black Out Extraordinário").

Não obstante o disposto acima, a alienação de ações vinculadas ao Acordo de Voto para herdeiros ou para pessoas controladas, pela parte do Acordo de Voto, seus controladores, herdeiros ou sucessores poderá ser livremente efetuada pela parte sem necessidade de desvinculação de tais ações (ainda que durante o Período de Black Out ou Período de Black Out Extraordinário), mantendo-se estas ações vinculadas ao Acordo de Voto, desde que o cessionário em questão adira formalmente ao referido acordo, sem ressalvas ou condições, por meio de envio de correspondência escrita e assinada neste sentido.

O Acordo de Voto não possui cláusulas relativas à preferência para aquisição de ações de emissão da Companhia.

g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Sempre que fizer parte da ordem do dia de uma reunião do conselho de administração qualquer das matérias listadas abaixo, as partes do Acordo de Voto devem fazer com que seus representantes no conselho de administração da Companhia exerçam seus respectivos direitos de voto em tal órgão, sempre de forma conjunta, como um bloco, e em consonância com a orientação prevalecente sobre a respectiva matéria deliberada na correspondente reunião prévia entre as partes do Acordo de Voto:

- (a) qualquer proposta de alteração do estatuto social da Companhia;
- (b) emissão de ações ou qualquer outro valor mobiliário conversível em ações de emissão da Companhia;

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

- (c) emissão de notas promissórias (*commercial papers*) ou debêntures conversíveis ou não em ações da Companhia;
- (d) emissão de notas promissórias (*commercial papers*), bem como de debêntures conversíveis ou não em ações de emissão de qualquer sociedade em que a Companhia participe;
- (e) fusão, cisão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) em que a Companhia ou qualquer sociedade em que a Companhia participe seja parte ou objeto;
- (f) aquisição de participação societária pela Companhia ou por qualquer sociedade em que a Companhia participe;
- (g) alienação de participações societárias detidas pela Companhia ou por qualquer sociedade em que a Companhia participe;
- (h) proposta de chapa para eleição dos membros do conselho de administração da Companhia, nos termos do artigo 22 do estatuto social (atual artigo 19, conforme consolidação do estatuto social da Companhia aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2019);
- (i) eleição de diretores da Companhia;
- (j) qualquer proposta de mudança na política de distribuição de dividendos da Companhia; e
- (k) qualquer dívida que para ser contraída pela Companhia necessite da aprovação prévia do conselho de administração, conforme disposto no estatuto social da Companhia.

As partes do Acordo de Voto se obrigam a realizar, previamente a qualquer reunião do conselho de administração da Companhia que tenha em sua ordem do dia qualquer das matérias listadas acima, uma reunião com o objetivo de estabelecer a posição a ser uniformemente sustentada nas reuniões de conselho a que tais reuniões prévias antecedam.

Tal reunião prévia será realizada no local de realização da referida reunião do conselho de administração 2 (duas) horas antes do horário da reunião do conselho a que se refira, sem necessidade de qualquer convocação prévia, ou em outro local ou hora acordados por todas as partes.

Serão aplicáveis às reuniões prévias que antecedam reuniões do conselho de administração as mesmas regras previstas no item 15.5 "d" acima para as reuniões prévias das assembleias gerais de acionistas da Companhia.

Caso qualquer das matérias listadas acima, que não esteja incluída na ordem do dia de uma reunião do conselho de administração, venha a ser por qualquer razão submetida à deliberação dos membros presentes à reunião do conselho de administração, as partes do Acordo de Voto se obrigam a fazer com que seus representantes no conselho de administração da Companhia se posicionem de forma contrária à apreciação pelo conselho de tal matéria.

Na hipótese de não ocorrer a reunião prévia em decorrência da ausência de todas as partes do Acordo de Voto, os representantes destas no conselho de administração da Companhia poderão exercer seu direito de voto livremente na respectiva reunião do conselho de administração.

Na hipótese de qualquer membro do conselho de administração indicado pelas partes do Acordo de Voto não comparecer, se abster ou votar em reunião do conselho de administração da Companhia de forma contrária à

15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas

orientação prevalecente em reunião prévia, os demais representantes das partes no conselho de administração poderão votar com os votos de tal representante.

Qualquer voto em desacordo com as deliberações tomadas em reunião prévia será considerado nulo, inválido e ineficaz, incumbindo ao presidente da reunião do conselho de administração declarar a nulidade, invalidade e ineficácia do respectivo voto.

15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

A Companhia não possui um grupo de controle. Em relação à participação dos administradores da Companhia, não houve alteração relevante nos três últimos exercícios sociais.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**15. Controle e grupo econômico**

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas: (a) evento, (b) principais condições do negócio, (c) sociedades envolvidas, (d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor, (e) quadro societário antes e depois da operação, (f) mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

Seguem descritas abaixo as principais operações societárias ocorridas no grupo que tiveram efeito relevante para a Companhia, nos três últimos exercícios sociais (2020, 2019 e 2018):

a. Evento	Alienação pela Companhia de parte de sua participação acionária no capital social da Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. para demais acionistas atuais
b. Principais condições do negócio	<p>Em 1º de novembro de 2019 foi concluída operação de alienação pela Companhia de participação acionária representando 18,25% do capital social da então controlada em conjunto Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. ("<u>Amsted-Maxion Fundação</u>") para as atuais demais acionistas, pelo preço total de US\$ 5 milhões, de forma que Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda. ("<u>Amsted Rail Brasil</u>") e Greenbrier do Brasil Participações Ltda. ("<u>GBX Brasil</u>") passaram a deter, respectivamente, 51% e 29,5% do capital social da Amsted-Maxion Fundação.</p> <p>Desta forma, a Companhia reduziu sua participação acionária para 19,50% do capital social da Amsted-Maxion Fundação, que se tornou uma coligada da Companhia, por força do acordo de acionistas existente entre Amsted Rail Brasil, GBX Brasil e a Companhia.</p> <p>As operações foram aprovadas, sem restrições, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).</p> <p>Como parte da operação, foi celebrado aditamento ao acordo de acionistas da Amsted-Maxion Fundação, com o fim de eliminar as opções de compra anteriormente outorgadas pela Companhia à Amsted Rail Brasil e à GBX Brasil, bem como ajustar certos direitos dos acionistas de forma a refletir a consolidação do controle acionária da Amsted-Maxion Fundação pela Amsted Rail Brasil.</p>
c. Sociedades	Iochope-Maxion S.A., Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A., Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda.

15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias

envolvidas	e Greenbrier do Brasil Participações Ltda.
d. Efeitos resultantes da operação no quadro acionário	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.
e. Quadro societário antes e depois da operação	O capital social da Amsted-Maxion Fundição, que antes era detido 37,75% pela Companhia, 37,75% pela Amsted Rail Brasil e 24,50% pela GBX Brasil, após a conclusão da operação, passou a ser composto da seguinte forma: 51% detido pela Amsted Rail Brasil, 29,50% detido pela GBX Brasil e 19,50% detido pela Companhia.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não houve efeitos da operação no quadro acionário da Companhia.

15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

A Companhia e suas controladas realizam, no curso normal dos seus negócios, operações com suas controladas e outras partes relacionadas, tais como (i) empréstimos, (ii) outorga de garantias, (ii) operações comerciais de compra e venda de máquinas e equipamentos, produtos e insumos; e (iii) remuneração da administração. Com relação à remuneração da administração, vide o item 13 deste Formulário de Referência.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses, aprovada por seu Conselho de Administração em reunião realizada em 26 de setembro de 2018, com o objetivo de estabelecer regras e procedimentos para assegurar que todas as decisões envolvendo transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o melhor interesse da Companhia e de seus acionistas como um todo, com plena independência e transparência aos seus acionistas e ao mercado em geral. A referida política está em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa.

Nas transações com partes relacionadas nos termos definidos na referida política, devem ser observadas as seguintes condições:

- (a) As transações devem observar as condições de mercado e, ainda, estar em consonância com as diretrizes dispostas no Código de Conduta e nas demais políticas internas da Companhia, em especial as políticas de alçadas de aprovação, compras e preços de transferência;
- (b) As transações devem ser formalizadas por escrito, especificando-se seus principais termos e condições e a existência de eventuais garantias; e
- (c) O processo de decisão que precede as transações deve ser documentado de modo a permitir posterior verificação das condições de mercado, quando necessário.

Como regra geral, além de seguirem o fluxo ordinário existente para negociação, análise e aprovação de operações no âmbito da Companhia (e ainda sem prejuízo das competências legais ou estatutárias aplicáveis), as transações com partes relacionadas envolvendo a Companhia ou suas controladas devem ser aprovadas por, ao menos, dois Diretores Estatutários da Companhia, sendo que as transações com partes relacionadas que envolvam montante significativo também deverão ser submetidas à deliberação do Conselho de Administração da Companhia. Considera-se de montante significativo a transação ou conjunto de transações correlatas cujo valor, a cada período de 12 (doze) meses consecutivos, supere 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, apurado com base nas últimas demonstrações financeiras divulgadas.

Ainda, são expressamente vedadas transações com partes relacionadas nas seguintes hipóteses:

- (a) concessão de empréstimos a qualquer parte relacionada de forma não onerosa ou mediante cobrança de taxas de juros inferiores àquelas que representem as Condições de Mercado;
- (b) concessão de empréstimos em favor dos acionistas controladores da Companhia (se houver) e dos administradores da Companhia e de suas controladas, bem como em favor de membros próximos de sua família, ou de pessoas a eles vinculadas; e
- (c) reestruturações societárias, tais como operações de fusão, incorporação e incorporação de ações, que não assegurem tratamento equitativo a todos os seus acionistas.

Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia: (i) avaliar e monitorar, juntamente com a administração da Companhia e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações; e (ii) avaliar, monitorar e recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento da referida política.

16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.

Demais informações, regras e procedimentos aplicáveis às transações com partes relacionadas podem ser consultados na referida política, a qual se encontra disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
AmstedMaxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A.	02/01/2020	9.110.554,00	98.207	9.110.554	30 anos, sendo que poderá ser prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de 5 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Em 01/08/2016, a Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. e a Companhia, visando à redução de custos e despesas, firmaram um contrato para o compartilhamento de infraestrutura e das instalações localizadas nas propriedades que as partes possuem em Cruzeiro, SP, uma vez que tais propriedades são adjacentes e estão localizadas na mesma planta industrial. O saldo existente refere-se a data-base de 31/03/2021.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de infraestrutura e das instalações localizadas nas propriedades que ambas partes possuem em Cruzeiro, SP.						
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	N/A						
AmstedMaxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A.	02/01/2020	56.404.562,00	11.791.872	56.404.562	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Transação comercial rotineira de venda de sucatas, entre a Companhia e AmstedMaxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. O montante envolvido refere-se aos valores incorridos no ano de 2019. O saldo existente refere-se a data-base de 31/03/2021.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Venda de sucatas entre a Companhia e sua controlada em conjunto.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Maxion Montich S.A.	02/01/2020	34.509.223,00	26.638.968	34.509.223	Indeterminada	NÃO	0,000000

16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto.						
Objeto contrato	Transação comercial rotineira de venda de componentes para chassis, as quais se renovam anualmente, entre a Companhia (Cruzeiro) e Maxion Montich S.A. O montante envolvido refere-se aos valores incorridos no ano de 2019. O saldo existente refere-se a data-base de 31/03/2021.						
Garantia e seguros	Não há garantias e seguros relacionados.						
Rescisão ou extinção	Não há condições de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Venda de componentes para chassis entre a Companhia e sua controlada em conjunto.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Em relação às transações com partes relacionadas mencionadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, assegurou-se que pessoas eventualmente não independentes em relação às referidas matérias não participassem das deliberações dos órgãos de administração que se manifestaram sobre o assunto, de forma a garantir a independência e isenção da decisão. Observa-se que as partes relacionadas em questão e seus representantes que participaram nas referidas operações não possuem ingerência sobre o processo decisório no âmbito da Companhia.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia busca assegurar que todas as operações realizadas com suas partes relacionadas apresentem termos não menos favoráveis à Companhia do que aqueles que ela poderia obter em negociações com terceiros não considerados partes relacionadas. Tais operações são amparadas pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

Desta forma, as operações da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado, observando-se preços e condições usuais entre partes não vinculadas, definindo prazos para pagamento das obrigações pecuniárias neles estabelecidas, bem como taxas de juros de mercado e obrigações não pecuniárias. Assim, as transações com partes relacionadas não geram quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às empresas do grupo envolvidas.

No que se refere à garantia (fiança) prestada pela Companhia em relação aos contratos de financiamento tomados pela Maxion Montich do Brasil Ltda., sua controlada indireta em conjunto, a Companhia entende que tais financiamentos são estratégicos na medida em que viabilizam os negócios de sua controlada em conjunto. Tal fato, por si, se traduz em um benefício para a Companhia. De todo modo, em contrapartida à fiança concedida, a Companhia faz jus a uma remuneração, equivalente a um percentual dos valores financiados, o qual foi fixada com base nas condições ofertadas à controlada por terceiros. Por essa razão a Companhia acredita que a remuneração é adequada e está em linha com as práticas usuais de mercado. A fiança é requisitada pelas instituições financeiras à luz de sua análise do risco de crédito e da capacidade econômico-financeira da financiada e de seu grupo econômico vis-à-vis os montantes, termos e condições dos financiamentos, sendo tal fiança prática comum para operações desta natureza.

No que tange ao contrato de empréstimo realizado pela Companhia tendo como tomadora a Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A., sua coligada, a Companhia entende que tal financiamento concedido por ela e também pelos demais acionistas da Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. é estratégico na medida em que viabiliza os negócios da controlada em conjunto. A taxa de juros foi fixada em linha com as condições ofertadas à Companhia por terceiros em operações similares. O contrato de empréstimo prevê ainda cláusulas de prazo, obrigações não pecuniárias e penalidades por inadimplemento conforme padrão de mercado.

16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade

As operações de venda (exportação para a Argentina) de componentes estruturais para a Maxion Montich S.A., controlada em conjunto da Companhia, são realizadas no curso ordinário dos negócios da Companhia, mediante pagamento de contraprestação negociada com base nas condições praticadas pela Companhia com terceiros independentes em situações similares, observando-se ainda as regras de preços de transferência aplicáveis.

As operações de venda de sucata para a Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A., coligada da Companhia, também são realizadas no curso ordinário dos negócios desta última, mediante pagamento de contraprestação fixada com base em leilão com a participação de terceiros independentes.

No que se refere ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas e de infraestrutura entre a Companhia e sua coligada Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A., observa-se que este foi celebrado visando unicamente a redução de custos e o aproveitamento de sinergias na coordenação e administração de algumas atividades de apoio administrativo e de infraestrutura, mediante compartilhamento de custos e despesas em benefício de ambas partes, em razão de que suas unidades industriais localizadas no município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, compartilharão o mesmo parque industrial, em terrenos contíguos.

As transações com partes relacionadas são divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras da Companhia, conforme as regras contábeis aplicáveis. O caráter comutativo das condições pactuadas nas operações com partes relacionadas, em cada uma das modalidades celebradas pela Companhia, incluindo o valor total da operação, juros, se aplicáveis, e prazos, está demonstrado no quadro 16.2 deste Formulário de Referência.

Por fim, observa-se que, nos termos do Regulamento do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e da regulamentação aplicável, compete ao referido Comitê avaliar e monitorar, juntamente com a administração da Companhia e sua área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações.

16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
Tipo de capital	Capital Emitido				
04/12/2019	1.576.954.290,05		153.719.601	0	153.719.601
Tipo de capital	Capital Subscrito				
04/12/2019	1.576.954.290,05		153.719.601	0	153.719.601
Tipo de capital	Capital Integralizado				
04/12/2019	1.576.954.290,05		153.719.601	0	153.719.601
Tipo de capital	Capital Autorizado				
04/12/2019	0,00		82.000.000	0	82.000.000

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/04/2012	Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2012	150,000,000.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
26/04/2013	Assembleia Geral Extraordinária	26/04/2013	50,000,000.00	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
10/01/2017	Reunião do Conselho de Administração	10/01/2017	400,000,000.10	Subscrição particular	31,496,063	0	31,496,063	0.33201501	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Cotação em bolsa de valores, conforme artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no preço médio ponderado das ações de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA nos 30 (trinta) pregões realizados entre 25 de outubro de 2016, inclusive, e 7 de dezembro de 2016, inclusive, aplicando-se deságio de 10,12%										
Forma de integralização										
15/02/2017	Reunião do Conselho de Administração	15/02/2017	37,100,560.80	Subscrição particular	2,921,304	0	2,921,304	0.02108961	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da (i) Cláusula 8 do "Anexo I – Características do Bônus de Subscrição" da escritura da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2014, aplicável às ações emitidas em razão das solicitações de exercício dos referidos bônus; e da (ii) Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013, aplicável às ações emitidas em razão das solicitações de conversão das referidas debêntures, no período de 17/01/2017 a 09/02/2017.										
Forma de integralização										
06/03/2017	Reunião do Conselho de Administração	06/03/2017	21,371,814.00	Subscrição particular	1,682,820	0	1,682,820	1.72094450	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 8 do "Anexo I – Características do Bônus de Subscrição" da escritura da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2014, aplicável às ações emitidas em razão das solicitações de exercício dos referidos bônus no período de 10/02/2017 a 24/02/2017.										
Forma de integralização										
15/03/2017	Reunião do Conselho de Administração	15/03/2017	95,850,595.70	Subscrição particular	7,547,291	0	7,547,291	0.05448574	12.70	R\$ por Unidade
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional e/ou mediante dação em pagamento de debêntures da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2014.										

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
27/06/2017	Reunião do Conselho de Administração	27/06/2017	99,060.00	Subscrição particular	7,800	0	7,800	0.00005631	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
28/08/2017	Reunião do Conselho de Administração	28/08/2017	1,089,660.00	Subscrição particular	85,800	0	85,800	0.06190277	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
27/09/2017	Reunião do Conselho de Administração	27/09/2017	7,141,235.40	Subscrição particular	562,302	0	562,302	0.00405688	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
30/10/2017	Reunião do Conselho de Administração	30/10/2017	13,160,121.00	Subscrição particular	1,036,230	0	1,036,230	0.00744596	0.01	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
20/12/2017	Reunião do Conselho de Administração	20/12/2017	1,584,960.00	Subscrição particular	124,800	0	124,800	0.00089014	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										

Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 8 do "Anexo I – Características do Bônus de Subscrição" da escritura da 7ª emissão pública de debêntures simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2014, aplicável às ações emitidas em razão das solicitações de exercício dos referidos bônus no período de 01/03/2017 a 13/03/2017.

Moeda corrente nacional e/ou mediante dação em pagamento de debêntures da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2014.

Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.

Mediante conversão de debêntures.

Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.

Mediante conversão de debêntures.

Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.

Mediante conversão de debêntures.

Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.

Mediante conversão de debêntures.

Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
Forma de integralização										
Mediante conversão de debêntures.										
31/01/2018	Reunião do Conselho de Administração	31/01/2018	25,989,381.60	Subscrição particular	2,046,408	0	2,046,408	1.43734479	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.										
Forma de integralização										
Mediante conversão de debêntures.										
26/02/2018	Reunião do Conselho de Administração	26/02/2018	46,477,961.40	Subscrição particular	3,659,682	0	3,659,682	0.02570467	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.										
Forma de integralização										
Mediante conversão de debêntures.										
28/03/2018	Reunião do Conselho de Administração	28/03/2018	57,670,750.80	Subscrição particular	4,541,004	0	4,541,004	0.03109555	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 6.9 da escritura da 6ª emissão pública de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, emitidas pela Companhia em 01/04/2013.										
Forma de integralização										
Mediante conversão de debêntures.										
24/04/2019	Reunião do Conselho de Administração	24/04/2019	22,431,717.90	Subscrição particular	1,766,277	0	1,766,277	0.01173022	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 8 do "Anexo I – Características do Bônus de Subscrição" da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Janeiro de 2017 às 12:00.										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional à vista										
29/05/2019	Reunião do Conselho de Administração	29/05/2019	8,325,891.40	Subscrição particular	655,582	0	655,582	0.00428494	12.70	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 8 do "Anexo I – Características do Bônus de Subscrição" da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Janeiro de 2017 às 12:00.										
Forma de integralização										
Moeda corrente nacional à vista										

17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
24/06/2019	Reunião do Conselho de Administração	24/06/2019	9,180,398.20	Subscrição particular	722.866	0	722.866	0.47247152	12.70	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Preço de emissão determinado nos termos da Cláusula 8 do "Anexo I – Características do Bônus de Subscrição" da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de Janeiro de 2017 às 12:00.

Forma de integralização Moeda corrente nacional à vista

04/12/2019	Assembleia Geral Extraordinária	04/12/2019	129,480,181.75	Sem emissão de ações	0	0	0	0.00000000	0.00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	----------------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17. Capital social / 17.3 - Desdobramento, grupamento e bonificação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento e bonificação

17. Capital social / 17.4 - Redução do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

Devido a problemas no sistema de geração do Formulário de Referência, não foi possível adicionar as informações referentes a "Outros títulos conversíveis em ações" no campo do item 17.1. As informações encontram-se abaixo:

Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações	
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão
		BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO DA 1ª EMISSÃO (EMITIDO COMO VANTAGEM ADICIONAL AOS SUBSCRITORES DAS DEBÊNTURES DA 7ª EMISSÃO)	Foram emitidos 12.727.424 bônus de subscrição pela Companhia, tendo sido atribuídos 32 bônus de subscrição a cada uma debênture da 7ª Emissão subscrita e integralizada nos termos da escritura de emissão, os quais circulam independentemente das referidas debêntures e podem ser exercidos, à opção de seus titulares, a qualquer tempo até 01/04/2019. Cada Bônus de Subscrição confere ao seu titular o direito de subscrever uma Ação, a ser emitida pela Companhia ao preço de emissão determinado na forma indicada na escritura de emissão e conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência. A quantidade de Ações a ser subscrita mediante o exercício de cada bônus de subscrição (i) será automaticamente ajustada por qualquer bonificação, desdobramento, ou grupamento de ações de emissão da Companhia, emissão de novas ações pela Companhia em decorrência de capitalização de lucros ou reservas ou bonificações em ações de emissão da Companhia, ou redução de capital com cancelamento de ações de emissão da Companhia, a qualquer título, que vier a ocorrer a partir da data de emissão; e (ii) não será ajustada por proventos pagos ou a serem pagos às ações de emissão da Companhia, tais como dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros. Para mais informações, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.
		BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO DA 2ª EMISSÃO (EMITIDO COMO VANTAGEM ADICIONAL AOS SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL DE 10/01/2017)	Cada ação subscrita no aumento do capital social da Companhia aprovado no dia 10/01/2017 terá, como vantagem adicional, 0,10 de bônus de subscrição de emissão da Companhia, tendo sido efetivamente atribuídos emitidos 3.149.354 bônus de subscrição, já desconsideradas as frações de bônus de subscrição, canceladas após a homologação total do referido aumento de capital ocorrido em 21/03/2017.

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

			Os bônus de subscrição poderão ser negociados por seus titulares a partir do dia útil imediatamente subsequente à homologação do aumento de capital e podem ser exercidos no período compreendido entre 02/04/2019, inclusive, e 03/06/2019, inclusive. Cada um bônus de subscrição assegurará a seu titular o direito de subscrever uma Ação pela Companhia ao preço de emissão de R\$12,70. Para mais informações, ver item 18.5 deste Formulário de Referência.
--	--	--	--

➤ Como indicado no item 17.1(e) deste Formulário de Referência, o limite do capital autorizado da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 04 de dezembro de 2019, é de 82.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Segue abaixo tabela indicando os aumentos do capital social realizados independentemente de reforma estatutária com base no referido capital autorizado:

Evento	Data do evento	Quantidade de ações emitidas	Capital autorizado remanescente
Aumento do capital social em RCA	10.01.2017	31.496.063	50.503.937
Homologação de aumento do capital social em RCA (por exercício de bônus de subscrição e conversão de debêntures da 6ª emissão)	15.02.2017	2.921.304	47.582.633
Homologação de aumento do capital social em RCA (por exercício de bônus de subscrição)	06.03.2017	1.682.820	45.899.813
Homologação de aumento do capital social em RCA (por exercício de bônus de subscrição)	15.03.2017	7.547.291	38.352.522
Homologação de aumento do capital	27.06.2017	7.800	38.344.722

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)			
Homologação de aumento do capital social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)	28.08.2017	85.800	38.258.922
Homologação de aumento do capital social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)	27.09.2017	562.302	37.696.620
Homologação de aumento do capital social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)	30.10.2017	1.036.230	36.660.390
Homologação de aumento do capital social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)	20.12.2017	124.800	36.535.590
Homologação de aumento do capital social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)	31.01.2018	2.046.408	34.489.182
Homologação de aumento do capital social em RCA (por conversão de debêntures da 6ª emissão)	26.02.2018	3.659.682	30.829.500
Homologação de aumento do capital social em RCA (por	28.03.2018	4.541.004	26.288.496

17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social

conversão de debêntures da 6ª emissão)			
Homologação de aumento do capital social em RCA (por exercício de bônus de subscrição)	24.04.2019	1.766.277	24.522.219
Homologação de aumento do capital social em RCA (por exercício de bônus de subscrição)	29.05.2019	655.582	23.866.637
Homologação de aumento do capital social em RCA (por exercício de bônus de subscrição)	24.06.2019	722.866	23.143.771

18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	De acordo com a Lei 6.404/76 e com o Estatuto Social da Companhia, é conferido aos titulares de ações de emissão da Companhia o direito ao recebimento de dividendos ou outras distribuições realizadas relativamente às ações de emissão da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Nos termos do art. 40, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções previstas no Estatuto Social e ajustado na forma do art. 202 da Lei 6.404/76, será destinado 37% para pagamento do dividendo obrigatório a todos os acionistas da Companhia.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	<p>Não há regras estatutárias específicas, aplicando-se à Companhia o disposto na legislação societária vigente, conforme resumido abaixo.</p> <p>Liquidação: no caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia.</p> <p>Direito de Recesso: os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderão retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, nos termos previstos no art. 45 da Lei 6.404/76.</p> <p>Resgate: de acordo com a Lei 6.404/76, as ações de emissão da Companhia podem ser resgatadas se tal matéria for aprovada, em assembleia especial convocada para tal fim, por acionistas que representem, no mínimo, a metade das ações de emissão da Companhia.</p>
Restrição a circulação	Não
Resgatável	
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>De acordo com a Lei 6.404/76, nem o Estatuto Social nem as deliberações tomadas em assembleia podem privar os acionistas do direito de: participar dos lucros sociais; participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; fiscalizar, na forma prevista na lei, a gestão dos negócios sociais; preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas nos arts. 171 e 172 da Lei 6.404/76; e v. retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei 6.404/76.</p> <p>No que diz respeito à preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, o art. 8º, § 2º do estatuto, dispõe que por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser emitidas, sem direito de preferência, ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nas hipóteses admitidas pelo art. 172 da Lei 6.404/76.</p>
Outras características relevantes	De acordo com a Lei 6.404/76 e o Regulamento do Novo Mercado, a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") é exigida nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, saída do Novo Mercado e alienação direta ou indireta do controle da Companhia. O Estatuto Social da Companhia traz disposições acerca da realização de OPA nas hipóteses acima, bem como regras para a realização de OPA no caso de aquisição de participação substancial, conforme descrito no item 18. 2 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações ("OPA") tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

O Estatuto Social da Companhia estabelece ainda que o acionista que adquirir ou que se tornar titular de ações de emissão da Companhia, a qualquer tempo, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma OPA, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM e os regulamentos da B3. A Companhia informará a CVM e a B3 sobre qualquer evento que venha a ser do seu conhecimento e que enseje a realização de OPA.

Na hipótese de o acionista não realizar a OPA, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual tal acionista não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista que não cumpriu com sua obrigação, sem prejuízo do pagamento de perdas e danos causados aos demais acionistas.

A alteração ou exclusão do artigo do Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da OPA obrigará o acionista que tiver votado a favor de tal alteração ou exclusão, na deliberação em Assembleia Geral, a realizar a OPA.

Em caso de eventual aquisição do controle da Companhia também sujeitar o adquirente à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações conforme descrita nos parágrafos acima, o adquirente estará obrigado a formular uma única oferta pública de aquisição de ações, cujo preço ofertado será necessariamente o maior entre os preços determinados em conformidade com as regras estabelecidas no Estatuto Social da Companhia, bem como o adquirente estará obrigado a compatibilizar os procedimentos para realização das ofertas públicas aplicáveis, nos termos do Estatuto Social, do Regulamento de Listagem no Novo Mercado e da regulamentação da CVM, e a observar que não haja prejuízo para os destinatários da oferta, e, por fim, que seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis.

O acionista que adquirir ou se tornar titular de outros direitos de sócios, inclusive usufruto, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal

18. Valores mobiliários / 18.2 - Regras estatutárias que limitem direito de voto

aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos acima.

Ressalte-se que a obrigação de realizar a OPA em caso de aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia não se aplicará a qualquer membro da Família Ioschpe (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) em qualquer hipótese, mesmo que, a qualquer momento e por qualquer período de tempo a Família Ioschpe ou qualquer de seus membros venha a deter menos do que 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, e posteriormente a Família Ioschpe ou qualquer de seus membros venha a deter mais do que 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, incluindo, mas não se limitando a novas aquisições de ações de emissão da Companhia por qualquer membro da Família Ioschpe, ressalvado que o ora disposto não se aplicará, ou beneficiará, aos acionistas da Companhia que formarem um Grupo de Acionistas (conforme definido no Estatuto Social da Companhia) com qualquer membro da Família Ioschpe, no qual os acionistas que não os membros da Família Ioschpe sejam ou venham a ser, direta ou indiretamente, titulares de ações de emissão da Companhia representativas de 15% (quinze por cento) ou mais do capital total da Companhia, hipótese em que estes acionistas não membros da Família Ioschpe estarão obrigados a realizar a referida OPA.

A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer (i) independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada pela assembleia geral, ou (ii) inexistindo tal dispensa, se precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

(i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida no art. 4º-A da Lei nº 6.404/76; e

(ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

A oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia ou a conversão de categoria no registro da CVM, deverá ser realizada por preço justo, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis.

Os demais termos e condições aplicáveis à obrigação de realizar OPA encontram-se descritos no CAPÍTULO IX do Estatuto Social da Companhia.

De acordo com o Regulamento do Novo Mercado, na hipótese de aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado, deverá ser realizada uma OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado. Assim, a OPA deverá observar os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

18. Valores mobiliários / 18.3 - Suspensão de direitos patrim./políticos

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos do artigo 120 da Lei nº 6.404/76, a assembleia geral poderá suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo estatuto, cessando a suspensão logo que cumprida a obrigação.

O Estatuto Social da Companhia estabelece que a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive de voto, do acionista que (i) deixar de divulgar informação sobre a aquisição e alienação de participação acionária relevante, nos termos da Instrução CVM nº 358/02; ou (ii) não cumprir as obrigações impostas no artigo 45 do Estatuto Social, referentes à realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") em caso de aquisição de participação substancial, conforme detalhado no item 18.2 deste Formulário de Referência, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser emitidas, sem direito de preferência, ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nas hipóteses admitidas pelo artigo 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76.

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2020	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
Trimestre		Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.396.197.230	24,69	9,80	R\$ por Unidade	19,47
31/03/2020		Ações	Ordinária	Bolsa	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.010.477.420	16,07	9,97	R\$ por Unidade	13,07
30/06/2020		Ações	Ordinária	Balcão Organizado	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.011.611.680	14,37	11,44	R\$ por Unidade	13,07
31/12/2020		Ações	Ordinária	Bolsa	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.627.489.650	16,19	12,85	R\$ por Unidade	14,52
Exercício social	31/12/2019	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
Trimestre		Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.184.679.175	24,26	20,00	R\$ por Unidade	22,35
31/03/2019		Ações	Ordinária	Balcão Organizado	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.062.463.432	22,68	18,48	R\$ por Unidade	20,27
30/06/2019		Ações	Ordinária	Balcão Organizado	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.381.843.920	22,66	18,21	R\$ por Unidade	20,44
30/09/2019		Ações	Ordinária	Balcão Organizado	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.462.236.200	23,61	17,18	R\$ por Unidade	19,14
31/12/2019		Ações	Ordinária	Balcão Organizado	Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros					

18. Valores mobiliários / 18.4 - Volume/cotação de valores mobiliários

Exercício social	31/12/2018	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado Unidade	Valor maior cotação Unidade	Valor menor cotação Unidade	Fator cotação	Valor média cotação Unidade
Trimestre											
31/03/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.211.637.854	26,55	21,70	R\$ por Unidade	23,58		
30/06/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.741.393.725	28,80	19,50	R\$ por Unidade	24,92		
30/09/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.307.278.428	23,99	18,94	R\$ por Unidade	21,82		
31/12/2018	Ações	Ordinária	Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.295.727.319	24,74	19,01	R\$ por Unidade	21,77		
31/03/2018	Bônus de Subscrição-Bônus referente a 7ª emissão de Debêntures		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	238.405	1,70	1,22	R\$ por Unidade	1,36		
30/06/2018	Bônus de Subscrição-Bônus referente a 7ª emissão de Debêntures		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	457.376	2,00	1,42	R\$ por Unidade	1,69		
30/09/2018	Bônus de Subscrição-Bônus referente a 7ª emissão de Debêntures		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	406.629	1,75	0,77	R\$ por Unidade	1,28		
31/12/2018	Bônus de Subscrição-Bônus referente a 7ª emissão de Debêntures		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	118.190	1,10	0,63	R\$ por Unidade	0,89		
31/03/2018	Bônus de Subscrição-Bônus de subscrição de 2ª emissão		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.772.341	13,99	9,11	R\$ por Unidade	10,57		
30/06/2018	Bônus de Subscrição-Bônus de subscrição de 2ª emissão		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	7.828.546	15,77	7,62	R\$ por Unidade	12,53		

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	8ª emissão de debêntures simples
Data de emissão	26/03/2018
Data de vencimento	26/03/2023
Quantidade	450.000
Valor total	450.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	450.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	Por se tratar de uma emissão realizada através de esforços restritos, as debêntures possuem restrições a circulação nos termos dos artigos 13 a 15 da Instrução CVM nº 476/09.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data), calculado de acordo com a seguinte fórmula:</p> $\text{Prêmio} = d/252 * PA * VN$ <p>Onde:</p> <p>VN = saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;</p> <p>d = quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento; e</p> <p>PA = percentual aplicável que corresponderá a: (i) 0,40% entre a Data de Emissão e 26/03/2019, inclusive; (ii) 0,35% entre 27/03/2019, inclusive, e 26/03/2020, inclusive; ou (iii) 0,20% entre 27/03/2020, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.</p> <p>Além disso, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p>

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Características dos valores mobiliários de dívida**

(i) as Debêntures vencem em 26/03/2023, devendo o Valor Nominal Unitário ser amortizado em duas parcelas, sendo: (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário, devida em 26/03/2022, e (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário, devida na data de vencimento antes mencionada; (ii) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de sobretaxa de 1,40% ao ano, base 252 dias úteis; (iii) as Debêntures são da espécie quirografária, não contando com garantias reais ou fidejussórias; (iv) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (v) o agente fiduciário da 8ª Emissão é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, à qual será devida uma remuneração de R\$8.000,00 por ano, reajustada anualmente pela variação positiva do IGPM-FGV.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto.

Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quórum previsto na Escritura de Emissão e nas seguintes hipóteses de alteração, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação: (a) das disposições da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto na Escritura de Emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações antecipadas facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

Outras características relevantes

Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

Identificação do valor mobiliário

9ª emissão de debêntures simples

Data de emissão

11/02/2019

Data de vencimento

11/02/2026

Quantidade

450.000

Valor total

450.000.000,00

Saldo Devedor em Aberto

450.000.000,00

Restrição a circulação

Sim

Descrição da restrição

Por se tratar de uma emissão realizada através de esforços restritos, as debêntures possuem restrições a circulação nos termos dos artigos 13 a 15 da Instrução CVM nº 476/09.

Conversibilidade

Não

Possibilidade resgate

Sim

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar (i) com relação às Debêntures da Primeira Série, a qualquer tempo, e (ii) com relação às Debêntures da Segunda Série, a qualquer tempo a partir de 11 de fevereiro de 2022, inclusive, em qualquer caso, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures de todas ou de qualquer das séries, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração da respectiva série, deverá ser desconsiderada a Remuneração da respectiva série devida até tal data), calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Prêmio} = d/252 * PA * VN$$

Onde:

VN = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou a data de pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;

d = quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da Primeira Série ou a Data de Vencimento da Segunda Série, conforme o caso; e

PA = percentual aplicável que corresponderá a: (i) com relação às Debêntures da Primeira Série, (a) 0,40% entre a Data de Emissão e 11/02/2020, exclusive; (b) 0,35% entre 11/02/2020, inclusive, e 11/02/2021, exclusive; e (c) 0,20% entre 11/02/2021, inclusive, e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, exclusive; ou (ii) com relação às Debêntures da Segunda Série, (a) 0,35% entre a 11/02/2022 e 11/02/2023, exclusive; (b) 0,30% entre 11/02/2023, inclusive, e 11/02/2024, exclusive; (c) 0,25% entre 11/02/2024, inclusive, e 11/02/2025, exclusive; ou (d) 0,20% entre 11/02/2025, inclusive, e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, exclusive.

Além disso, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial das Debêntures, em geral ou por série, conforme definido pela Companhia, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

i) as Debêntures da Primeira Série vencem em 11/02/2024, devendo o Valor Nominal Unitário respectivo ser amortizado em duas parcelas, sendo: (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, devida em 11/02/2023, e (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário respectivo, devida na data de vencimento antes mencionada, e as Debêntures da Segunda Série vencem em 11/02/2026, devendo o Valor Nominal Unitário respectivo ser amortizado em duas parcelas, sendo: (x) a primeira parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, devida em 11/02/2025, e (y) a segunda parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário respectivo, devida na data de vencimento antes mencionada;

(ii) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário (a) das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de sobretaxa de 0,75% ao ano, base 252 dias úteis; e (b) das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de sobretaxa de 0,95% ao ano, base 252 dias úteis; (iii) as Debêntures são da espécie quirografária, não contando com garantias reais ou fidejussórias; (iv) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (v) o agente fiduciário da 9ª Emissão é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, à qual será devida uma remuneração de R\$8.000,00 por ano, reajustada anualmente pela variação positiva do IGPM-FGV.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas, observado que: (i) quando o assunto a ser deliberado for comum a todas as séries de Debêntures, os Debenturistas de todas as séries deverão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas conjunta, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas de todas as séries; e (ii) quando o assunto a ser deliberado for específico a uma determinada série, os Debenturistas da respectiva série poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, que se realizará em separado, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas da respectiva série.

Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas e das assembleias gerais de Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, a cada uma das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, caberá um voto. Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas e em assembleia geral de Debenturistas da respectiva série, conforme o caso, dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso, exceto se houver outro quórum previsto na Escritura de Emissão e nas seguintes hipóteses de alteração, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, conforme o caso: (a) das disposições da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto na Escritura de Emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (k) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

Outras características relevantes

Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	10ª emissão de debêntures simples
Data de emissão	16/09/2019
Data de vencimento	16/09/2024
Quantidade	350.000
Valor total	350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	350.000.000,00
Restrição a circulação	Slm
Descrição da restrição	Por se tratar de uma emissão realizada através de esforços restritos, as debêntures possuem restrições a circulação nos termos dos artigos 13 a 15 da Instrução CVM nº 476/09
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, com aviso prévio aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ainda não amortizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate antecipado descrito acima (observado que, caso o resgate antecipado facultativo aconteça em qualquer data de pagamento da Remuneração, deverá ser desconsiderada a Remuneração devida até tal data), calculado de acordo com a seguinte fórmula:</p> <p>Prêmio = Prazo Médio¹ * PA * VN</p> <p>ou</p> <p>Prêmio = Prazo Médio² * PA * VN</p> <p>Onde:</p> <p>VN = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento;</p> <p>PA = (i) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano entre a Data de Emissão (inclusive) e 16 de setembro de 2021 (exclusive); e (ii) 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano entre 16 de setembro de 2021 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).</p> <p>(I) caso o resgate antecipado facultativo ocorra até a data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 7.11 da Escritura de Emissão, inciso I (inclusive):</p> <p>Prazo Médio¹ = $\{(du1/252)+[(du2/252)/2]\}$</p> <p>onde:</p>

du1 = quantidade de dias úteis entre a data de pagamento do resgate antecipado facultativo (inclusive) e a data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 7.11 da Escritura de Emissão, inciso I (exclusive).

du2 = quantidade de dias úteis entre a data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 7.11 da Escritura de Emissão, inciso I (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive); ou

(II) caso o resgate antecipado facultativo ocorra após a data de pagamento da primeira parcela de amortização ordinária, conforme prevista na Cláusula 7.11 da Escritura de Emissão, inciso I (exclusive):

$\text{Prazo Médio}^2 = [(du/252)]$

onde:

du = quantidade de dias úteis entre a data de pagamento do resgate antecipado facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive).

Além disso, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, oferta facultativa de resgate antecipado, total ou parcial das Debêntures, conforme definido pela Companhia, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas, para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

Características dos valores mobiliários de dívida

(i) as Debêntures vencem em 16/09/2024, devendo o Valor Nominal Unitário respectivo ser amortizado em duas parcelas, sendo: (a) a primeira parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 16/09/2023, e (b) a segunda parcela, no valor correspondente a 50% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na data de vencimento antes mencionada; (ii) sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de sobretaxa de 0,75% ao ano, base 252 dias úteis; (iii) as Debêntures são da espécie quirografária, não contando com garantias reais ou fidejussórias; (iv) o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão; (v) o agente fiduciário da 10ª Emissão é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, à qual será devida uma remuneração de R\$8.000,00 por ano, reajustada anualmente pela variação positiva do IGPM-FGV.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei nº 6.404/76, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas. Nas deliberações das assembleias gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto.

Todas as deliberações a serem tomadas em assembleia geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação, exceto se houver outro quórum previsto na Escritura de Emissão e nas seguintes hipóteses de alteração, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% das Debêntures em circulação: (a) das disposições da Cláusula 10.7 da Escritura de Emissão; (b) de qualquer dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; (c) da Remuneração, exceto pelo disposto na Escritura de Emissão; (d) de quaisquer datas de pagamento de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão; (e) do prazo de vigência das Debêntures; (f) da espécie das Debêntures; (g) da criação de evento de repactuação; (h) das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; (i) das disposições relativas a amortizações extraordinárias facultativas; (j) das disposições relativas à Oferta Facultativa de Resgate Antecipado; ou (j) da redação de qualquer Evento de Inadimplemento.

Outras características relevantes

Vide item 18.12 deste Formulário de Referência

18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	7	5	326

18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código “MYPK3” desde março de 2008.

As debêntures da oitava, nona e décima emissões públicas foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Descrição do Banco Depositário	Descrição da Instituição Custodiante		
ADR Nível 1	IOJY	Estados Unidos	Mercado de balcão
BNY Mellon	29/04/1994	29/04/1999	0.0300000%
Não		Não	
Não		Não	

18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior

Identificação do valor mobiliário	Sustainability-Linked Notes Units
Data de emissão	07/05/2021
Data de vencimento	07/05/2028
Quantidade	400,000
Valor nominal global	2,008,680.00
Saldo devedor em aberto	2,008,680.00
Restrição a circulação	SIIm
Descrição da restrição	As notes units foram oferecidas apenas a investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers) conforme definido pela Regra 144A da Securities Act, e a investidores não-americanos (non-US person) fora do território dos Estados Unidos da América, de acordo com a Regulamentação S da Securities Act.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O resgate antes do vencimento poderá ocorrer a qualquer momento, a partir de 07/05/2024. O valor do resgate deverá ser igual ou maior que 100% das notes units sendo resgatadas, acrescido de taxa de tesouraria de 0,500%, juros acumulados e não pagos, bem como valores adicionais, caso aplicável.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Consentimento da maioria dos detentores das notes units, ou, sem o consentimento destes, desde que de forma satisfatória ao Trustee das notes units.
Outras características relevantes	Sustainability-Linked Notes Units no valor de USD400 milhões a taxa fixa de 5,00% emitidos pelas controladas da Companhia Iochpe-Maxion Austria GmbH e Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V., e garantidos incondicional e irrevogavelmente pela Companhia. O valor global nominal e o saldo devedor em reais foram calculados com base na taxa de câmbio de 7 de maio de 2021 de R\$ 5,2217, divulgada pelo Banco Central do Brasil. A Indenture das Notes Units possui cláusulas de vencimento antecipado na hipótese de ocorrência de determinados eventos, tais como: (i) inadimplemento pelas emissoras ou pela Companhia das obrigações pecuniárias da Indenture; (ii) vencimento antecipado de obrigações financeiras das emissoras ou da Companhia em valor superior a USD 50.000.000,00; (iii) liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou falência da Companhia, das emissoras e/ou de suas controladas; (iv) descumprimento das obrigações previstas na Indenture pela Companhia, emissoras e/ou controladas.

18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da oitava, nova e décima emissões da Companhia, emitidas em 26 de março de 2018, 11 de fevereiro de 2019 e 16 de setembro de 2019, respectivamente, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das debêntures, tendo como público alvo investidores profissionais, nos termos do artigo 9-A, da Instrução CVM nº 539/2013.

Oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação de notas promissórias comerciais (3ª emissão), emitidas em 31 de março de 2020, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, no valor total de até R\$ 300.000.000,00, tendo sido efetivamente colocadas notas promissórias no montante de R\$100.000.000,00. As referidas notas promissórias foram quitadas em 2020 e 2021.

18. Valores mobiliários / 18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados; b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a oitava emissão de debêntures simples, não conversíveis em ação, da espécie quirografária, emitidas em 26 de março de 2018, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, foram utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros consolidados da Companhia, não tendo havido desvio entre a aplicação efetiva dos recursos obtidos e o inicialmente pactuado.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a nona emissão de debêntures simples, não conversíveis em ação, da espécie quirografária, emitidas em 11 de fevereiro de 2019, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, foram utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros consolidados da Companhia e reforço de caixa, não tendo havido desvio entre a aplicação efetiva dos recursos obtidos e o inicialmente pactuado.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a décima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ação, da espécie quirografária, emitidas em 16 de setembro de 2019, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme descrito no item 18.5 deste Formulário de Referência, foram utilizados para o reperfilamento de passivos financeiros consolidados da Companhia e reforço de caixa, não tendo havido desvio entre a aplicação efetiva dos recursos obtidos e o inicialmente pactuado.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão pública, com esforços restritos, de notas promissórias comerciais, no valor total de até R\$ 300.000.000,00, tendo sido efetivamente colocadas notas promissórias no montante de R\$100.000.000,00, emitidas em 2020 e quitadas em 2020 e 2021, foram utilizados no âmbito dos negócios de gestão ordinária da Companhia, para reforço de seu capital de giro, não tendo havido desvio entre a aplicação efetiva dos recursos obtidos e o inicialmente pactuado.

18. Valores mobiliários / 18.11 - Ofertas públicas de aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não houve ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros.

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Seguem abaixo informações adicionais do item 18.5 acima, em virtude da limitação de caracteres do sistema Empresas.Net:

8ª Emissão de Debêntures:

<p>Outras características relevantes</p>	<p>A Escritura de Emissão possui cláusulas de vencimento antecipado na hipótese de ocorrência de determinados eventos (ressalvadas algumas exceções), tais como: (a) inadimplemento de obrigações da Companhia; (b) perda de licenças ou autorizações relevantes para as atividades da Companhia, (c) violação de índice financeiro resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado da Companhia, calculado semestralmente, que deverá ser igual ou inferior a 3,50 vezes, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano durante a vigência das debêntures, (d) pedido de falência ou recuperação judicial da Companhia; (e) limite de venda de ativos; (f) distribuição de dividendos superiores ao dividendo obrigatório nos termos da legislação societária aplicável, em caso de inadimplemento da Companhia; (g) restrição à aquisição do controle da Companhia por terceiros; e (h) cisão, fusão, incorporação (na qual a Companhia é incorporada) ou incorporação de ações.</p> <p>Em junho de 2020, os debenturistas da 8ª emissão aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas.</p>
---	---

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Em 16 de abril de 2021, os debenturistas da 8ª emissão aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas, destacando-se: (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a observância pela Companhia de índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) de: (a) $\leq 5,25x$ em 30 de junho de 2021 e (b) $\leq 4,75x$ em 31 de dezembro de 2021; (iii) a observância pela Companhia de índice de liquidez (resultante da divisão do caixa e equivalentes de caixa pela dívida de curto prazo), equivalente a 0,5 vez em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021; (iv) a obrigação de não distribuição ou pagamento de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2021; e (v) a obrigação de não oneração de ativos da Companhia (sujeita a certas exceções).</p>
--	--

9ª Emissão de Debêntures:

Data de vencimento	11/02/2024 e 11/02/2026 para as Debêntures da primeira e segunda séries, respectivamente
Quantidade	450.000, sendo 338.800 e 111.200 da primeira e segunda série, respectivamente
Outras características relevantes	A Escritura de Emissão possui cláusulas de vencimento antecipado na hipótese de ocorrência de determinados eventos (ressalvadas algumas exceções), tais como: (a) inadimplemento de obrigações da Companhia; (b) perda de licenças ou autorizações relevantes para as atividades da Companhia, (c) violação de índice financeiro resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado da Companhia, calculado semestralmente, que deverá ser igual ou inferior a 3,50 vezes, em 30

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

de junho e 31 de dezembro de cada ano durante a vigência das debêntures, (d) pedido de falência ou recuperação judicial da Companhia; (e) limite de venda de ativos; (f) distribuição de dividendos superiores ao dividendo obrigatório nos termos da legislação societária aplicável, em caso de inadimplemento da Companhia; (g) restrição à aquisição do controle da Companhia por terceiros; e (h) cisão, fusão, incorporação (na qual a Companhia é incorporada) ou incorporação de ações.

Em junho de 2020, os debenturistas da 9ª emissão aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas.

Em 16 de abril de 2021, os debenturistas da 9ª emissão aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas, destacando-se: (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a observância pela Companhia de índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) de: (a) $\leq 5,25x$ em 30 de junho de 2021 e (b) $\leq 4,75x$ em 31 de dezembro de 2021; (iii) a observância pela Companhia de índice de liquidez (resultante da divisão do caixa e equivalentes

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	de caixa pela dívida de curto prazo), equivalente a 0,5 vez em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021; (iv) a obrigação de não distribuição ou pagamento de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2021; e (v) a obrigação de não oneração de ativos da Companhia (sujeita a certas exceções)
--	--

10ª Emissão de Debêntures:

Outras características relevantes	<p>A Escritura de Emissão possui cláusulas de vencimento antecipado na hipótese de ocorrência de determinados eventos (ressalvadas algumas exceções), tais como: (a) inadimplemento de obrigações da Companhia; (b) perda de licenças ou autorizações relevantes para as atividades da Companhia, (c) violação de índice financeiro resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado da Companhia, calculado semestralmente, que deverá ser igual ou inferior a 3,50 vezes, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano durante a vigência das debêntures, (d) pedido de falência ou recuperação judicial da Companhia; (e) limite de venda de ativos; (f) distribuição de dividendos superiores ao dividendo obrigatório nos termos da legislação societária aplicável, em caso de inadimplemento da Companhia; (g) restrição à aquisição do controle da Companhia por terceiros; e (h) cisão, fusão, incorporação (na qual a Companhia é incorporada) ou incorporação de ações.</p> <p>Em junho de 2020, os debenturistas da 10ª emissão aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas.</p>
--	--

18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários

	<p>Em 16 de abril de 2021, os debenturistas da 10ª emissão aprovaram a concessão de renúncia e perdão prévios para a eventual não observância pela Companhia do índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) previsto na respectiva Escritura de Emissão para os períodos de medição findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, sem que haja a configuração de evento de inadimplemento nos termos da respectiva Escritura de Emissão, com a observância de certas condições resolutivas, destacando-se: (i) o pagamento de vantagem adicional (prêmio); (ii) a observância pela Companhia de índice financeiro (resultante da divisão da dívida líquida pelo EBITDA ajustado) de: (a) $\leq 5,25x$ em 30 de junho de 2021 e (b) $\leq 4,75x$ em 31 de dezembro de 2021; (iii) a observância pela Companhia de índice de liquidez (resultante da divisão do caixa e equivalentes de caixa pela dívida de curto prazo), equivalente a 0,5 vez em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2021; (iv) a obrigação de não distribuição ou pagamento de dividendos pela Companhia até 31 de dezembro de 2021; e (v) a obrigação de não oneração de ativos da Companhia (sujeita a certas exceções).</p>
--	---

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.1 - Descrição - planos de recompra

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp.	Espécie	Classe	Qtde. prevista	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
12/09/2016	12/09/2016 à 19/09/2016	228.778.000,00	Ordinária		120.000	0,145644	120.000	17,96	R\$ por Unidade	100,000000
O programa de recompra tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia em virtude de seu plano de incentivo de longo prazo, o qual prevê o pagamento de um prêmio pecuniário a determinados diretores e empregados da Companhia, corrigido de acordo com valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, e visa a eliminar ou reduzir o impacto nas obrigações da Companhia em decorrência da referida valorização. A Companhia manterá as ações adquiridas em tesouraria podendo aliená-las em bolsa de valores para fins de utilização dos recursos para o pagamento do prêmio mencionado acima.										

27/04/2017	16/05/2017 à 24/05/2017	252.200.000,00	Ordinária		300.000	0,002408	300.000	15,60	R\$ por Unidade	100,000000
O programa de recompra tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia em virtude de seu plano de incentivo de longo prazo, o qual prevê o pagamento de um prêmio pecuniário a determinados diretores e empregados da Companhia, corrigido de acordo com valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, e visa a eliminar ou reduzir o impacto nas obrigações da Companhia em decorrência da referida valorização.										

20/02/2018	05/03/2018 à 19/03/2018	217.400.000,00	Ordinária		551.000	0,370000	551.000	24,31	R\$ por Unidade	100,000000
O programa de recompra tem por objetivo a aquisição de ações de emissão da própria Companhia em virtude de seu plano de incentivo de longo prazo, o qual prevê o pagamento de um prêmio pecuniário a determinados diretores e empregados da Companhia, corrigido de acordo com valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores, e visa a eliminar ou reduzir o impacto nas obrigações da Companhia em decorrência da referida valorização.										

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2020**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		1.351.011	
Quantidade adquirida		0	0,00
Quantidade alienada		1.184	21,51
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		1.349.827	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

Exercício social 31/12/2019

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
			R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		1.223.089	
Quantidade adquirida		132.000	22,63
Quantidade alienada		4.078	21,89
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		1.351.011	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.2 - Movimentação v.m. em tesouraria**Exercício social 31/12/2018**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação R\$ por Unidade
Movimentação		Quantidade	Preço médio ponderado de aquisição/alienação
Quantidade Inicial		683.411	
Quantidade adquirida		551.000	24,31
Quantidade alienada		11.322	23,10
Quantidade cancelada		0	
Quantidade final		1.223.089	
Relação valores mobiliários em circulação		0,000000%	

19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

20. Política de negociação / 20.1 - Descrição - Pol. Negociação

Data aprovação	31/10/2018
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	<p>Pessoas Vinculadas: (i) acionistas detentores do controle da Companhia, caso verifique-se a sua existência; (ii) todos os Diretores estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado; (iv) membros de comitês com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, incluindo, sem limitação, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e de outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração; (v) demais pessoas indicadas pelo Diretor de Relações com Investidores e/ou pelo Comitê, a exclusivo critério destes, inclusive empregados, colaboradores ou outros acionistas da Companhia e/ou de suas Controladas, que tenham ou possam vir a ter Informações Relevantes relativas à Companhia e/ou suas Controladas, podendo estes, em casos justificados pelo Comitê, serem dispensados da celebração do Termo de Adesão.</p> <p>Todos os Administradores da Companhia Membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado Membros de comitês com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, incluindo, sem limitação, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e de outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração Demais pessoas indicadas pelo Diretor de Relações com Investidores e/ou pelo Comitê, a exclusivo critério destes, inclusive empregados, colaboradores ou outros acionistas da Companhia e/ou de suas Controladas, que tenham ou possam vir a ter Informações Relevantes relativas à Companhia e/ou suas Controladas</p>

Principais características

A Companhia possui uma Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações, a qual é informada aos seus acionistas, administradores e funcionários de acordo com a regulamentação em vigor, assim como as práticas de difusão de normas e procedimentos da Companhia ("Política"). A Política está disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores. No tocante à negociação de valores mobiliários, a Política tem por objetivo evitar que as pessoas sujeitas à ela, façam uso de Informações Relevantes com a finalidade de obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio de negociação de Valores Mobiliários. Nesse sentido, a Política estabelece os períodos de vedação em que as Pessoas Vinculadas ficam proibidas de negociar com os valores mobiliários da Companhia, conforme abaixo descrito. Vide demais informações prestadas no item 20.2 deste Formulário de Referência.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	<p>Vedações Automáticas: (i) sempre que estiver pendente de divulgação qualquer Fato Relevante de que tenham conhecimento; (ii) no período de 15 dias que anteceder à divulgação das informações financeiras trimestrais (ITR) e anuais (DFP) e no próprio dia da divulgação, antes que tais informações tornem-se públicas, sendo certo que a contagem do período de 15 dias deverá ser feita excluindo-se o dia da efetiva divulgação; (iii) no contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários de acordo com a Instrução CVM nº 400/03 ou Instrução CVM nº 476/09, as Pessoas Vinculadas deverão, sem prejuízo da divulgação pela Companhia das informações periódicas e eventuais exigidas pela CVM, abster-se de negociar, até a publicação do respectivo anúncio de encerramento de distribuição, com Valores Mobiliários da Companhia da espécie objeto da respectiva oferta pública, neles referenciados, conversíveis ou permutáveis, salvo nas hipóteses excetuadas na Instrução CVM nº 400 (também aplicáveis à Instrução CVM nº 476), sendo que, no caso da oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários com esforços restritos, ainda haverá vedação de negociação durante o período de 90 dias contados da subscrição ou aquisição de determinados Valores Mobiliários, caso a Pessoa Vinculada seja investidor em tal oferta, nos termos da Instrução CVM nº 476/09 (iv) assim que tiverem acesso a qualquer informação relativa à intenção de realizar incorporação, cisão total ou parcial, transformação, fusão ou reorganização societária envolvendo a Companhia; (v) enquanto estiver em curso aquisição ou alienação de Ações pela própria Companhia, suas Controladas, Coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, sendo, neste caso específico, a vedação aplicável exclusivamente às seguintes Pessoas Vinculadas: acionistas detentores do Controle da Companhia (se houver) e os Administradores da Companhia.</p> <p>Vedações Extraordinárias: Sem prejuízo das Vedações Automáticas acima elencadas, o DRI e/ou o Comitê poderão estabelecer outros períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários, aplicáveis a todas as Pessoas Vinculadas ou por parte delas, caso seja verificada a existência de outras Informações Relevantes.</p>
--	--

20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Nos termos da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações ("Política"), todas as Pessoas Vinculadas deverão declarar ciência e aderir aos termos da Política mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão, que permanecerão arquivados na sede da Companhia. Não obstante o ora disposto, a eventual omissão na declaração de ciência e adesão e/ou da ausência do respectivo Termo de Adesão não eximirão as Pessoas Vinculadas das obrigações e demais disposições da Política.

A Política estabelece a criação de um Comitê de Divulgação e Negociação ("Comitê") e também da figura de um Administrador da Política, cujas atribuições estão descritas de forma detalhada no item 21 deste Formulário de Referência.

A Companhia estabelece, ainda, que as Pessoas Vinculadas têm a possibilidade de elaborar e solicitar o arquivamento na Companhia de Planos Individuais de Investimento, os quais serão submetidos ao Comitê para exame de sua compatibilidade com os dispositivos da regulamentação aplicável.

O descumprimento da Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as regras internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis nos termos das normas e regulamentações aplicáveis. O Comitê, verificando o descumprimento da Política, adotará as medidas cabíveis, incluindo, quando julgar aplicável, (a) recomendar à Diretoria o desligamento do infrator de suas atividades na Companhia ou de suas Controladas; ou (b) informar a questão ao Presidente do Conselho de Administração, para a ciência e eventuais providências pelo Conselho de Administração.

Demais informações acerca da Política encontram-se descritas no item 21 deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Companhia possui uma Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações, a qual é informada aos seus acionistas, administradores e funcionários de acordo com a regulamentação em vigor, assim como as práticas de difusão de normas e procedimentos da Companhia ("Política"). A Política está disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, assim como na intranet da Companhia, juntamente com as suas demais normas e procedimentos. De todo modo, todas as pessoas sujeitas à Política ("Pessoas Vinculadas") devem declarar ciência e aderir aos seus termos mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão. Não obstante o ora disposto, a eventual omissão na declaração de ciência e adesão e/ou da ausência do respectivo Termo de Adesão não eximirão as Pessoas Vinculadas das obrigações e demais disposições da Política.

A Política estabelece, dentre outras, as seguintes normas e diretrizes para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente pela Companhia sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:

A verificação da ocorrência de eventos que ensejam a publicação de Fato Relevante deverá sempre ter em conta sua materialidade no contexto das atividades e da dimensão da Companhia e suas Controladas, não isoladamente, considerando-se (a) o potencial que determinada informação tenha de afetar a cotação e as decisões de investimento relativas aos Valores Mobiliários; e (b) o padrão de divulgação de Fatos Relevantes pela Companhia. Em caso de dúvida a respeito da caracterização de um ato ou fato como Fato Relevante, o Diretor de Relações com Investidores deverá submetê-la à apreciação do Comitê de Divulgação e Negociação ("Comitê").

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que os Fatos Relevantes sejam divulgados na forma prevista na lei, na regulamentação aplicável e na Política, de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultânea em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam negociados.

Nesse sentido, salvo em situações excepcionais, a divulgação de quaisquer Fatos Relevantes ocorrerá antes do início ou, preferencialmente, após o encerramento dos negócios nos mercados em que os Valores Mobiliários sejam negociados, sendo certo que, em caso de incompatibilidade de horários com outros mercados, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso a Companhia entenda que é necessária a divulgação de Fato Relevante antes do início dos negócios no mercado brasileiro em que os Valores Mobiliários sejam negociados, tal divulgação deverá ocorrer, sempre que possível, com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência da abertura do pregão da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores avaliará a necessidade de solicitar à Bolsa de Valores, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação do Fato Relevante, caso seja imperativo que a divulgação do Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação.

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

A Política ainda estabelece que os Controladores, caso existam, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, caso verifiquem a omissão do Diretor de Relações com Investidores com relação à divulgação de Fato Relevante, ficam obrigados a informar imediatamente o Fato Relevante à CVM, conforme os termos da Instrução CVM nº 358/02. Ainda, nos termos da Política, as Pessoas Vinculadas deverão comunicar de imediato quaisquer fatos que considerem Fato Relevante que venham a tomar conhecimento, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores, para que este, por sua vez, tome as medidas necessárias à eventual divulgação da informação (caso seja efetivamente Fato Relevante), na forma prevista na lei, na regulamentação aplicável e na Política, ressalvados os casos previstos na Política em que tal informação não deva ser divulgada.

O Diretor de Relações com Investidores, responsável pela execução e acompanhamento da Política, conforme os termos da Instrução CVM nº 358/02, conta, ainda, com o apoio do Comitê e do Administrador da Política, cujas atribuições estão descritas abaixo.

O Comitê deverá ser composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 8 membros, entre os quais necessariamente o Diretor de Relação com Investidores, o Diretor Presidente da Companhia e um membro do departamento jurídico da Companhia. Os demais membros do Comitê serão indicados pelos diretores estatutários da Companhia, tendo mandato de 2 (dois) anos.

Compete ao Comitê: (i) assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à decisão sobre a divulgação de informações ao mercado por quaisquer meios, entre os quais o formulário de referência, os formulários para arquivo junto à CVM e a Bolsa de Valores, fatos relevantes, comunicados ao mercado, avisos aos acionistas e *press-releases*, buscando assegurar que seu conteúdo seja claro e preciso e utilize linguagem acessível ao mercado em geral, sendo certo que *press releases* que não se enquadrem no escopo da Política, a critério do Diretor de Relações com Investidores e/ou do Administrador da Política, estarão dispensados da análise do Comitê; (ii) aconselhar o Diretor de Relações com Investidores na tomada de decisões a ele atribuídas pela Política ou pelas regras aplicáveis; (iii) assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à (a) caracterização de eventos ou informações como Informação Relevante que devam ser objeto de divulgação na forma desta Política e das normas aplicáveis; (b) caracterização de quaisquer informações como sigilosas; (c) não divulgação de Fato Relevante nas hipóteses previstas na Política e na regulamentação aplicável, com a consequente comunicação de vedação à negociação de Valores Mobiliários às Pessoas Vinculadas; (iv) assessorar o Diretor de Relações com Investidores quanto à eventual necessidade de divulgação de informações em caso de rumores ou especulação que impliquem ou possam implicar oscilação atípica da cotação ou variação no volume de negociação dos Valores Mobiliários; (v) quando solicitado pelo Diretor de Relações com Investidores, esclarecer dúvidas apresentadas por Pessoas Vinculadas acerca da incidência ou da interpretação das disposições da Política e de leis e demais normas aplicáveis, inclusive sobre a necessidade de divulgação de determinada informação; (vi) analisar o conteúdo de Planos Individuais de Investimento na forma da regulamentação específica e da Política; (vii) auxiliar o Diretor de Relações com Investidores na análise de fatos ou eventos que possam caracterizar violação à Política e recomendar à Diretoria da Companhia as medidas em casos de descumprimento da Política; e (viii) avaliar constantemente a Política quanto à sua atualidade, propondo, quando cabível, as alterações pertinentes ao Conselho de Administração, assim como determinando as ações necessárias

21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos

para a sua divulgação e disseminação, inclusive junto às Pessoas Vinculadas, acionistas, empregados, colaboradores e prestadores de serviços da Companhia.

O Administrador da Política é um profissional designado pelo Comitê, que auxilia o Diretor de Relações com Investidores em relação aos assuntos da Política. Além das funções que lhe forem atribuídas pela Política, pelo Diretor de Relações com Investidores e pelo Comitê, caberá ao Administrador da Política analisar periodicamente os formulários relativos ao artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02 e do artigo 30 do Regulamento do Novo Mercado.

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Companhia possui uma Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações ("Política"), a qual foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 31 de outubro de 2018. A Política está disponível nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, assim como na intranet da Companhia, juntamente com as suas demais normas e procedimentos.

No tocante à divulgação de informações, a Política tem por objetivo: (i) estabelecer as normas gerais e de conduta que serão utilizadas pela Companhia para classificar informações que, por sua natureza ou características, devam ser consideradas Informações Relevantes, assim como firmar as regras e diretrizes a serem observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e pelas demais Pessoas Vinculadas, no que se refere à divulgação de tais informações ou ao sigilo sobre elas, enquanto não divulgadas, conferindo, em benefício dos investidores e do mercado em geral, no que for possível, previsibilidade às condutas que serão adotadas pela Companhia; (ii) evitar e coibir a divulgação seletiva de Fatos Relevantes; e (iii) assegurar aos investidores e ao mercado em geral o acesso às informações necessárias para suas decisões de investimento, contribuindo para a melhor simetria possível na disseminação de informações sobre a Companhia.

Conforme já divulgado no item 20.1 deste Formulário de Referência, além da própria Companhia, a Política é aplicável às seguintes Pessoas Vinculadas: (i) acionistas detentores do controle da Companhia, caso verifique-se a sua existência; (ii) todos os Diretores estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia; (iii) membros do Conselho Fiscal da Companhia, caso instalado; (iv) membros de comitês com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, incluindo, sem limitação, o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e de outros comitês de assessoramento do Conselho de Administração; (v) demais pessoas indicadas pelo Diretor de Relações com Investidores e/ou pelo Comitê, a exclusivo critério destes, inclusive empregados, colaboradores ou outros acionistas da Companhia e/ou de suas Controladas, que tenham ou possam vir a ter Informações Relevantes relativas à Companhia e/ou suas Controladas, podendo estes, em casos justificados pelo Comitê, serem dispensados da celebração do Termo de Adesão.

Todas as Pessoas Vinculadas deverão declarar ciência e aderir aos termos da Política mediante assinatura do respectivo Termo de Adesão, que permanecerão arquivados na sede da Companhia. Não obstante o ora disposto, a eventual omissão na declaração de ciência e adesão e/ou da ausência do respectivo Termo de Adesão não eximirão as Pessoas Vinculadas das obrigações e demais disposições da Política.

Conforme já descrito e detalhado no item 21.1 deste Formulário de Referência, cabe ao Diretor de Relações com Investidores zelar para que os Fatos Relevantes sejam divulgados na forma prevista na lei, na regulamentação aplicável e na Política, de forma clara e precisa, em linguagem acessível ao público investidor, bem como zelar pela sua ampla e imediata disseminação simultânea em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

negociados. O Diretor de Relações com Investidores, responsável pela execução e acompanhamento da Política, conforme os termos da Instrução CVM nº 358/02, conta, ainda, com o apoio do Comitê e do Administrador da Política, cujas atribuições estão descritas no item 21.1 deste Formulário de Referência.

No tocante ao canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes, a Política estabelece que a comunicação de Fatos Relevantes à CVM e à Bolsa de Valores deve ser feita por meio de documento escrito, descrevendo os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos. A divulgação ao mercado exigida pela regulamentação ocorrerá por intermédio do portal de notícias "http://www.valor.com.br/fatosrelevantes" e, a critério da Companhia, por mais portais de notícias com página na rede mundial de computadores que disponibilizem, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade. A Companhia, adicionalmente ao estabelecido acima, divulgará o Fato Relevante nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores, e poderá, a seu critério, divulgá-lo pelos seguintes meios: (a) correio eletrônico; (b) teleconferência; (c) reunião pública com entidades de classe, investidores, analistas ou com público interessado, no país ou no exterior; (d) divulgação à imprensa; e/ou (e) demais mídias utilizadas pelo mercado.

No que se refere a entrevistas coletivas e demais comunicações tendo por objeto Fatos Relevantes já divulgados, a Política estabelece que os profissionais da Companhia, indicados pelo Diretor Presidente, somente organizarão e realizarão essas atividades juntamente com a participação do Diretor de Relações com Investidores ou pessoa por ele indicada. Sempre que for veiculado Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, a Política estabelece que o Fato Relevante será divulgado prévia ou simultaneamente à CVM, à Bolsa de Valores e ao público investidor em geral.

A Companhia não comenta rumores ou especulações originadas no mercado ou na imprensa. Caso tais rumores impliquem oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, caberá ao Diretor de Relações com Investidores, com o assessoramento do Comitê, avaliar a necessidade de divulgar Fato Relevante ou comunicado ao mercado para seu esclarecimento.

Quando se tratar de divulgação de informação que não enseje a publicação de um Fato Relevante, porém seja de interesse dos acionistas da Companhia e do mercado em geral, serão utilizados outros meios de divulgação como os comunicados ao mercado, *releases* de resultados, avisos aos acionistas, conforme o caso.

A Política estabelece que, na forma prevista na regulamentação aplicável, a divulgação de Fato Relevante poderá ser adiada, caso ponha em risco interesse legítimo da Companhia. Nos termos, ainda, da Política, caso a informação sobre o Fato Relevante não divulgado escape ao controle ou caso por força de tal informação ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Fato Relevante deverá ser divulgado ao mercado, nos termos da Política.

No que se refere aos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, a Política traz um capítulo acerca do Dever de Sigilo, estabelecendo que as Pessoas Vinculadas que

21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação

venham a ter acesso às Informações Relevantes devem guardar sigilo enquanto as informações não forem divulgadas ao mercado pela Companhia. Nos termos da Política, as Pessoas Vinculadas somente poderão compartilhar Informações Relevantes a que tenham acesso se necessário, com outras Pessoas Vinculadas, observadas exceções previstas na Política. As Pessoas Vinculadas, e todas as pessoas que eventualmente venham a ter acesso às Informações Relevantes, não devem discutir tais informações em lugares públicos ou na presença de terceiros, inclusive familiares ou outros conhecidos. Para assegurar a manutenção do sigilo das Informações Relevantes, as Pessoas Vinculadas devem, ainda, (a) manter todos os memorandos, correspondências e outros documentos que contenham tais informações em local seguro e reservado; e (b) não fornecer seu *login* e senha de acesso ao computador profissional para terceiros. As Informações Relevantes somente poderão ser discutidas com aqueles que tenham a necessidade de conhecê-las e no limite do legalmente permitido.

No período de 15 dias anteriores à divulgação pública e respectivo envio à CVM das informações trimestrais (ITR) e das informações anuais (DFP), as Pessoas Vinculadas deverão se abster de fazer qualquer comentário, prestar esclarecimentos ou discutir com o mercado qualquer tipo de informação relacionada aos referidos documentos.

Quando questionado pelos analistas sobre as estimativas e projeções de resultados da Companhia antes de sua respectiva divulgação, o Diretor de Relações com Investidores não ratificará nem rejeitará o resultado estimado ou projetado, ou fará qualquer consideração a respeito da matéria a ser divulgada.

As Pessoas Vinculadas que, inadvertidamente ou sem autorização, de qualquer modo comunicarem Fato Relevante a qualquer terceiro, ou permitam que terceiros dela tomem conhecimento, antes de sua divulgação ao mercado, deverão informar tal fato imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores para que este tome as providências cabíveis.

A divulgação a terceiros de Informações Relevantes somente poderá ocorrer no interesse da Companhia, mediante a assinatura de contratos que obriguem o receptor (a) a manter sigilo sobre a informação; e (b) a não negociar Valores Mobiliários utilizando a informação. Essa disposição não se aplica à transmissão de informação a quem esteja por lei obrigado a observar aqueles deveres.

O descumprimento da Política sujeitará o infrator a sanções disciplinares, de acordo com as regras internas da Companhia, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis nos termos das normas e regulamentações aplicáveis. O Comitê, verificando o descumprimento da Política, adotará as medidas cabíveis, incluindo, quando julgar aplicável, (a) recomendar à Diretoria o desligamento do infrator de suas atividades na Companhia ou de suas Controladas; ou (b) informar a questão ao Presidente do Conselho de Administração, para a ciência e eventuais providências pelo Conselho de Administração.

21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações é o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que conta com a assessoria do Comitê de Divulgação e Negociação e do Administrador da Política, cujas atribuições estão descritas no item 20.1 deste Formulário de Referência.

21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.